

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DAVID MACIEL DE MELLO NETO

UMA ESTRUTURA DO CRIME (DES)ORGANIZADO:
Ação coletiva no resiliente pequeno mundo do
narcotráfico fluminense de 1970

Rio de Janeiro
2018

DAVID MACIEL DE MELLO NETO

UMA ESTRUTURA DO CRIME (DES)ORGANIZADO:

Ação coletiva no resiliente pequeno mundo do
narcotráfico fluminense de 1970

Tese de doutorado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Antropologia da
Universidade Federal do Rio de Janeiro
como requisito parcial à obtenção do
título de doutor em sociologia

Orientador: Prof. Dr. Michel Misse

Rio de Janeiro
2018

CIP - Catalogação na Publicação

M527e Maciel de Mello Neto, David
Uma estrutura do crime (des)organizado: ação coletiva no resiliente pequeno mundo do narcotráfico fluminense de 1970 / David Maciel de Mello Neto. -- Rio de Janeiro, 2018.
298 f.

Orientador: Michel Misse.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, 2018.

1. crime organizado. 2. redes sociais. 3. tráfico de drogas. 4. Rio de Janeiro. 5. violência urbana. I. Misse, Michel, orient. II. Título.

DAVID MACIEL DE MELLO NETO

UMA ESTRUTURA DO CRIME (DES)ORGANIZADO:

Ação coletiva no resiliente pequeno mundo do
narcotráfico fluminense em 1970

Tese de doutorado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Antropologia da
Universidade Federal do Rio de Janeiro
como requisito parcial à obtenção do
título de doutor em sociologia

Aprovada em: _____

Prof. Dr. Michel Misse (PPGSA/UJFR)

Prof. Dr. Guaracy Mingardi (FBSP)

Prof. Dra. Fernanda de Almeida Gallo (UNICAMP)

Prof. Dr. Fernando Rabossi (PPGSA/UFRJ)

Prof. Dr. Antônio Brasil (PPGSA/UFRJ)

Suplentes:

Prof. Dr. Cesar Pinheiro Teixeira (UFRJ)

Prof. Dr. Rodrigo Margues de Miranda Silva (Rede Globo de Televisão)

*Para Francisco
Fusinatto,,o “bebê
baroa”, e Luciana
Fusinatto, minha
inseparável comparsa.*

Agradecimentos

Primeiramente, gostaria de agradecer ao CNPq e à FAPERJ pelas bolsas concedidas, cujos recursos foram essências para a realização desta pesquisa. Um muito obrigado também à coordenação do PPGSA/UFRJ, por ter me indicado para a bolsa nota 10 da FAPERJ.

Ao meu orientador Michel Misse, por toda a confiança depositada e autonomia concedida, bem como ao suporte e conselhos nos momentos finais, meu muitíssimo obrigado

Aos membros da banca, por terem aceitado o convite para participarem da defesa

À todos as professoras e professores do PPGSA e da graduação em ciências sociais da UFRJ, importantes na minha formação, dos quais gostaria de destacar os nomes de Karina Kuschnir, José Reginaldo Gonçalves, Marco Aurélio Santana, Marco Antônio da Silva Mello, Marco Antônio Gonçalves, Joana Domingues Vargas, Elisa Reis, Graziella Silva, Gláucia Villas-Boas, César Gordon, Daniel Hirata, Felícia Picanço e Fernando Rabossi.

Agradeço também aos parceiros com os quais tive proveitosas discussões e prazerosa companhia ao longo do ano de 2016 – César, Camille, Túlio, Alexandre Werneck, Juliana e Monique. Sem vocês o doutorado teria sido muito mais chato.

Incluo aqui também o nome de Guilherme Marcondes, colega de graduação, mestrado e doutorado, com um futuro brilhante pela frente. Muito obrigado pela companhia

Gostaria de agradecer também a cazaque Alexandra Elbakyan e àqueles que acreditam numa verdadeira ciência sem fronteiras, na qual não existem *paywalls*, onde o conhecimento é público e compartilhado. Sem vocês dificilmente teria acesso a muitos das referências desta tese.

Aos meus pais, David e Hebe, sempre preocupados comigo durante esta caminhada. Á minha companheira inseparável, Luciana Ardenghi Fusinato, a

pessoa que acredita mais em mim do que eu mesmo. Muito obrigado por aguentar meus medos, devolver-me a razão nos momentos de insegurança e sempre me incentivar a ir em frente. Sem você provavelmente teria largado tudo muito antes.

Por último, mas não menos importante, gostaria de dedicar esta tese a, Francisco Fusinato Maciel de Mello, meu filho querido e saquinho de endorfina, cujo sorriso me recarrega as energias desde maio de 2017. Este trabalho é para você.

“The worker knows the manager in the shop, who knows Ford; Ford is on friendly terms with the general director of Hearst Publications, who last year became good friends with Árpád Pásztor, someone I not only know, but to the best of my knowledge is a good friend of mine”
(“Chains”. Frigyes Karinthy, 1929)

MELLO NETO, David Maciel de. **Uma estrutura do crime (des)organizado: ação coletiva no resiliente pequeno mundo do narcotráfico fluminense em 1970.** Rio de Janeiro: 2018. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

Resumo

Esta tese trata da ação coletiva em estrutura relacional do narcotráfico fluminense em 1970. No primeiro capítulo, recenseamos as diferentes teorias acerca do que é considerado “crime organizado”, de modo a definir nosso objeto e método. Apresentamos também nesta parte as fontes e justificativas do trabalho. No segundo capítulo, por meio das técnicas da Análise de Redes Sociais, montamos a rede dos traficantes de drogas que atuavam no Rio de Janeiro em 1970. Em adição, realizamos algumas explorações em acoplagem social e distâncias médias. O capítulo três aprofunda a dimensão formal descrevendo a topologia com efeito de pequeno mundo no qual a rede se estruturava. Nele ainda a repartimos em aglomerados menores, por meio dos algoritmos de detecção de comunidades, além de testar sua resistência frente a ataques direcionados. O capítulo quatro muda o foco para uma dimensão mais qualitativa para descrever o conteúdo da ação coletiva do tráfico de drogas no interior e entre as comunidades identificadas no capítulo anterior. Com base nos resultados expostos ao longo do trabalho, apresentamos no último capítulo alguns tópicos de análise sociológica e retomamos o algoritmo de ataque do capítulo três, mas combinado com mecanismos de regeneração desenhados a partir dos resultados. Dentre algumas conclusões, podemos afirmar que a topologia da rede, por causa de sua acoplagem social combinada com a força dos laços fracos, apresenta uma resistência em potencial contra quaisquer tentativas de ataques externos, mesmo as mais inteligentes.

Palavras-chave: Redes sociais; crime organizado; tráfico de drogas; Rio de Janeiro

MELLO NETO, David Maciel de. **A estrutura do crime (des)organizado: ação coletiva no resiliente pequeno mundo do narcotráfico fluminense em 1970.** Rio de Janeiro: 2018. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

ABSTRACT

This thesis deals with the collective action in relational structure of the drug trade in Rio de Janeiro in 1970. In the first chapter, we list the different theories about what is considered organized crime, in order to define our object and method. We also present in this part the sources and justifications of the work. In the second chapter, through the techniques of Social Networks Analysis, we set up the network and explore its social embeddedness and medium distances. Chapter three deepens the formal dimension by describing the small world topology in which the network was structured. In it we also break it into smaller clusters, through the algorithms of communities' detection. In addition, we also test its resistance against directed attacks. Chapter 4 describes the content of the collective action of drug trafficking, with the aim of giving a more qualitative dimension for the data. In the last chapter we synthesized the previous findings in some topics of sociological analysis and recover the attack algorithm of chapter three but combined with regeneration mechanisms drawn from the results. We conclude that the network topology, because of its social embeddedness combined with the strength of weak ties, presents potential resistance against any attempts at external attacks, even the most intelligent ones.

Key-words: Social networks; organized crime; drug trafficking; Rio de Janeiro

Sumário

1 Introdução: Teoria, objeto e método	17
1.1 Perspectivas teóricas sobre o crime organizado.....	17
1.2 Definição do objeto	35
1.3 Justificativa e objetivo	39
1.4 Método	43
2 Forma, conteúdo e montagem da rede: acoplamento social e distâncias curtas	52
2.1 vínculos e relações	52
2.2 Atributos ao nível dos atores.....	65
2.3 Delimitação de fronteiras	67
2.4 Alta acoplamento social e distâncias curtas.....	72
3 O lado da forma: topologia do tráfico fluminense em 1970.....	78
3.1 O pequeno mundo do tráfico de drogas em 1970	78
3.2 Efeito Mateus x a interpolação do esperado com o inesperado.....	82
3.3 As 13 “comunidades” do tráfico e a fragilidade da rede	91
4 O lado do conteúdo: ação coletiva intra e inter comunidades.....	100
4.1 Comunidade 1: O grande circuito de cocaína e psicotrópicos Copacabana-Tijuca, passando pelo Centro.	101
4.2 Comunidade 2: A cadeia de circulação da maconha, do Paraguai ao Brasil.	120
4.3 Comunidade 3. A Boca de Nilson Armando Gonçalves, o “Cabeção de Rocha Miranda”.....	137
4.4 Comunidade 4. O tráfico em Ramos, zona norte do Rio.....	153
4.5 Comunidade 5. Renato Tonelada e Antônio Ferrinho.	158
4.6 Comunidade 6: Cocaína em São João de Meriti, zona norte e Copacabana.	163
4.7 Comunidade 7: O contraventor Anísio Abraão-David.	172
4.8 Comunidade 8. Morro azul e psicotrópicos em Copacabana	173
4.9 Comunidade 9. Beco do Bragança	179
4.10 Comunidade 10: Cocaína no eixo Bolívia-Rio de Janeiro	187
4.11 Comunidade 11. A boca de Sérgio Manoel Thadeu Neto no morro do Juramento.	195
4.12 Comunidade 12: Sírio-libaneses em busca de cocaína e corretagem por sociabilidade lúdica	202
4.13 Comunidade 13: os atravessadores/distribuidores “Manelão” e Geraldo Bezerra Vieira.	210
5 Conclusões	219

5.1 Tráfico e jogo do bicho.....	220
5.2 Tráfico e venda de proteção	224
5.3 Carreiras incrimináveis e acoplagem social	238
5.4 A resiliência estrutural do narcotráfico fluminense em 1970	240
Apêndice A: Crítica do IPM 63/70.....	244
A.1 Como foi encontrado	244
A.2 Pontos fortes.....	246
A.3 História do IPM 63/70	250
A.4 Vieses.....	253
Apêndice B: crítica dos dados	258
B.1 O IPM como uma amostragem dirigida por respondente	258
B.2 Montagem da rede de recrutamento.....	261
B.3 Saturação de população (n = 1285)	266
B.4 Capacidade inquisitorial do IPM: localização de elegíveis: (n = 1.285)	269
B.5 Convergência (n = 1.285)	271
B.6 Gargalos (n = 1.285).....	276
B.7 Capacidade Inquisitorial: quebra de mascaramento (n = 197)	280
B.8 Eficácia de recrutamento (n = 197).....	281
B.9 Capacidade inquisitorial: preferências de recrutamento entre os inquisidores (n = 998).....	285
B.10 Síntese dos diagnósticos.....	287
Referências	289

Lista de figuras

Figura 1: categorização das relações.....	58
Figura 2: Grafo do maior componente da rede de traficantes construída através do IPM 63/70.....	71
Figura 3: Grafo do maior componente com repartição de comunidades, indicadas por número e cor.	94
Figura 4: Performance dos métodos de ataque por pontes, centralidade de grau e centralidade de intermediação no aumento das distâncias médias	97
Figura 5: Performance dos métodos de ataque por pontes, centralidade de grau e de intermediação na diminuição do coeficiente de aglomeração médio	98
Figura 6: Grafo do maior componente após o ataque por pontes	99
Figura 7: Grafo interno da comunidade 1	103
Figura 8: Grafo interno da comunidade 2.....	123
Figura 9: Grafo interno da comunidade 3	139
Figura 10: Grafo interno da comunidade 4	155
Figura 11: Grafo interno da comunidade 5	159
Figura 12: Grafo interno da comunidade 6	164
Figura 13: grafo interno da comunidade 8.....	175
Figura 14: Grafo interno da comunidade 10.....	181
Figura 15: grafo interno da comunidade 10.....	189
Figura 16: Grafo interno da comunidade 11	197
Figura 17: Grafo interno da comunidade 12.....	204
Figura 18: Grafo interno da comunidade 13.....	212
Figura 19: Hipótese de mecanismo causal sobre o contato entre contravenção e tráfico de drogas.....	224
Figura 20: grafo da rede de proteção de Nilson Armando Gonçalves.....	226
Figura 21: grafo em estrela.....	227
Figura 22: Grafo interno da comunidade 7: a rede de proteção de Anísio	231
Figura 23: Rede de proteção de Sérgio Manoel Thadeu neto.....	235
Figura 24: Perfomance do ataque por pontes combinado com regeneração por acoplagem social.....	241
Figura 25: Diagrama entidade-relação da rede de recrutamento	263
Figura 26: Grafo da rede de recrutamento	265

Figura 27: Série temporal de saturação da população	268
Figura 28: Série temporal de eficiência da capacidade inquisitorial em localizar elegíveis	269
Figura 29: série temporal de elegíveis localizados a cada onda	271
Figura 30: Convergência no estimador Volz-Heckathron para papéis relacionais .	273
Figura 31: Convergência no estimador Volz-Heckathorn para as drogas.	275
Figura 32: Gargalos nos papéis relacionais.....	277
Figura 33: Gargalos nas drogas	279
Figura 34: Histograma da vizinhança relatada contra a vizinhança total.....	281
Figura 35: Eficácia de recrutamento para papéis relacionais e drogas entre localizados.....	283
Figura 36: Capacidade inquisitorial: diferenças nas preferências de recrutamento dos recrutadores inquisidores sobre os informantes elegíveis.....	286

Lista de tabelas

Tabela 1: Proporção de drogas na amostra (n=1.285)	67
Tabela 2: Proporção de papéis relacionais na amostra (n=1.285)	67
Tabela 3: Os 10 principais cabeças de ponte e suas centralidades de grau e intermediação.....	96
Tabela 4: Lista de propinas de Nilson Armando Gonçalves	144
Tabela 5: Lista de propinas de Sérgio Manoel Thadeu Neto	199
Tabela 6: Lista de propina de Anísio Abraão-David.....	229
Tabela 7: Proporção de elegíveis localizados contra elegíveis totais nas ondas de amostragem de maior eficiência.....	270

1 INTRODUÇÃO: TEORIA, OBJETO E MÉTODO

1.1 Perspectivas teóricas sobre o crime organizado

Quando se fala em crime organizado, a imagem que vem à mente é a de uma pirâmide rigidamente hierarquizada, com regras objetivas de conduta e critérios claros que distinguem quem está dentro de quem está fora. No topo, um indivíduo todopoderoso, espécie de *capo de tutti capi*, comanda com mãos de ferro um núcleo restrito de leais subordinados. Cada um deles desempenha uma tarefa diferente, no cumprimento das quais empregam um exército de criminosos que seguem suas ordens sem pestanejar. Todos obedecem a algum tipo de lei do silêncio, que os proíbem de tratar acerca dos assuntos internos com quem não pertence ao grupo. Quem a transgredir é punido com a morte. Organização que age nas sombras, ela monopolizaria não só uma miríade de negócios escusos do chamado “submundo do crime” - desde a venda de drogas até a prostituição, passando por apostas ilegais e agiotagem - como também estenderia seus tentáculos para o mundo da superfície, império da legalidade, com o objetivo de disseminar o vício, abalar a moral e corromper sub-repticiamente os alicerces do estado democrático de direito. Não raro estariam por detrás desta organização indivíduos marginalizados, como imigrantes, negros, pobres e/ou de outras religiões, que não se adaptaram ao país onde vivem.

A estereotipada visão apresentada no parágrafo anterior, reproduzida em filmes, séries de televisão, quadrinhos, notícias e outros meios da cultura de massa, é a principal representação que o chamado senso comum tem acerca do “crime organizado”. Com raízes em um grupo específico - a máfia italiana nos Estados Unidos, por vezes conhecida como *La Cosa Nostra* - os contornos desta perspectiva começaram a ser desenhados na década de 1950, durante as audiências do *United States Senate Special Committee to Investigate Crime in Interstate Commerce* - também conhecido como *Kefauver Committee* por causa de seu presidente, o senador Estes Kefauver. Ali tomou forma, segundo Kleemans (2014), a ideia de que o que se chama de crime organizado não seria parte da sociedade e tampouco moldada por ela, mas um problema que os estrangeiros trouxeram consigo ao migrarem para os EUA. É o que o autor chama de **Modelo da Conspiração Alienígena**, que foi formulado não por cientistas sociais, mas por políticos e administradores públicos. Na década seguinte, mais precisamente em 1969, Donald Cressey acrescenta-lhe o

aspecto burocrático ao publicar seu livro que leva o sugestivo nome *Theft of Nation* (2017), feito sob encomenda para *Federal Task Force on Organized Crime*. Com base nas delações de ex-mafiosos - e com menos foco no aspecto étnico que o *Kefauver Committee* - nele o autor argumenta que o crime organizado é uma forma distinta de organização das atividades ilegais, pautada pela hierarquia rígida, códigos de conduta, rituais de iniciação e existência de sanções tanto internas quanto externas – algo como a dominação burocrática weberiana (2004b). Mas ao contrário do Modelo da Conspiração Alienígena, no de Cressey o crime não estaria apartado da sociedade. Muito pelo contrário, o que ele faz é suprir sua demanda por bens e serviços ilegais: jogos, prostituição, drogas, dentre outras mercadorias de prazeres proibidos. Ainda hoje muito popular entre os círculos jurídicos e policiais, essa perspectiva acerca do crime organizado é comumente chamada de **Modelo hierárquico** ou **Modelo Burocrático**. A junção dele com o modelo da conspiração alienígena, esboçada no primeiro parágrafo, em seus mais diferentes matizes, é o que podemos chamar de **Modelo Tradicional do Crime Organizado**. Com o decorrer dos anos, diversos estudos contestariam essa concepção, seja por seu excessivo formalismo, por sua centralização exacerbada ou simplesmente porque transforma marginalizados em bodes expiatórios dos problemas sociais.

O primeiro dos ataques ao modelo tradicional vem do economista Peter Reuter. Incomodado com o formalismo e centralização excessiva do modelo tradicional, o autor põe sob escrutínio em *Disorganized Crime: the economics of the visible hand* (1983), a hipótese de que, no chamado “submundo do crime”, haveria o monopólio de um grupo específico cuja mão visível determinaria os rumos da economia ilegal. Muito longe disso, segundo o autor, atividades criminalizadas como os jogos ilegais, apostas e agiotagem, as quais ele esmiúça em seu livro, estão mais sujeitas às leis de oferta e procura que aos caprichos de um “poderoso chefão”. Em suma, a vitória seria da mão invisível do mercado.

A inovação da abordagem de Reuter está em deslocar o objeto de análise da forma pelas quais grupos criminosos se organizam para os mercados onde transcorrem atividades econômicas criminalizadas. Seu trabalho é, em primeiro lugar, sobre mercados ilegais, e não sobre organizações criminosas. Modulada a perspectiva para este ângulo, o autor parte então para um paralelismo entre os mercados legais e ilegais. Em ambos os atores são indivíduos racionais orientados

pelo lucro. Em ambos a lei da oferta e demanda regula os preços e operações comerciais. A diferença é que, por ser objeto de sanção penal, as atividades econômicas ilegais sofrem com um conjunto de restrições que altera o ambiente econômico. Todo empreendedor ilegal enfrenta um mesmo conjunto de obstáculos. Uma vez que os contratos não são regulados, eles não podem recorrer ao arbítrio da justiça nos casos de divergência. As obrigações recíprocas acabam por se basear puramente na reputação que alguns conquistam ao longo do tempo enquanto a ameaça constante de serem presos os leva a terem de esconder ou disfarçar suas atividades - o que dificulta a publicização do negócio e a expansão da clientela. Ao mesmo tempo, temem serem delatados pelos pares, caso estes acabem encarcerados. A confiança, conseqüentemente, se torna um atributo escasso, o que dificulta a tomada de crédito, mesmo que ela ocorra por fora das instituições financeiras legais. Enfim, por causa de todo este conjunto de pressões, a maioria das atividades ilegais seriam desempenhadas por indivíduos solitários ou grupos pequenos, a maioria de vida curta, sem uma clara hierarquia. Até mesmo o uso da violência na resolução de disputas seria algo extremamente desencorajado, pois a incerteza do resultado, o risco para a reputação e o potencial de afastar os clientes tornaria o seu custo muito elevado. Portanto, no “mundo do crime”, a regra que impera é a do quanto menor, melhor.

A única exceção à regra seria a Máfia, ou *La Cosa Nostra*. Reuter, contudo, não partilha da tese que ela seja uma organização centralizada e controladora de todas as ilegalidades. Em Nova Iorque, contexto da análise, ela se dividia em cinco famílias, que se respeitavam mutuamente. Teriam, sim, alguma hierarquia e critérios de pertencimento, mas dentro de cada uma delas o grau de autonomia entre os níveis seria extremamente variável. Em algumas os *Capos*, espécie de capitães, teriam grande liberdade para agir, enquanto noutras estavam mais subordinadas ao *Don*, o chefe da família, ao qual também pagavam tributos. Dentre elas, no entanto, não haveria uma que fosse superior às demais. Não existia um “Don Corleone”.

Estar vinculado à máfia oferecia uma série de benefícios para um criminoso. Alguém que não assinasse os seus serviços – termo usado pelo próprio autor (REUTER, 1983, p. 167) - não estaria proibido de participar de um mercado onde ela fosse influente. Contudo, correria um maior risco de ser trapaceado por alguém que o fizesse. *Disorganized crime* fornece múltiplos exemplos, como donos de casas de

apostas – *bookmakers* - que evitam ligações com mafiosos, mas acabam não cobrando as dívidas de alguns apostadores ao descobrirem que eles possuem conexões com a máfia.

A principal atividade do grupo, contudo, não estaria no fornecimento desta vantagem comparativa, mas sim na arbitragem de interesses. Por causa de sua reputação, longevidade e estabilidade, membros de famílias mafiosas geralmente eram chamados para mediar conflitos entre criminosos, principalmente entre aqueles cujos negócios seriam mais afetados por situações contenciosas. Diferente de outras atividades ilegais, dentro desse mercado do arbítrio ela teria o monopólio. Contudo, um monopólio descentralizado e de baixíssima coordenação. Os casos em que um mafioso não conheceria as ligações de um criminoso com outro mafioso são abundantes. Segundo o autor, a razão para esse baixo nível de cooperação estaria, mais uma vez, na ilegalidade. Uma atuação sistemática entre as partes exigiria um alto nível de troca de informações que, caso acontecesse, tornaria seus membros mais expostos a serem presos. Exceção que confirma a regra, o monopólio com falta de coordenação da máfia apenas mostra que, no “mundo do crime”, imperariam as leis da mão invisível.

O modelo exposto por Reuter aqui denominaremos de **Modelo do Microempreendedor Ilegal**. Como visto, seu maior mérito reside no deslocamento do objeto de análise. De uma entidade e sua organização – o “crime organizado” – para uma esfera de atividades e como elas transcorrem no cotidiano – os mercados ilegais. A crítica que pode ser feita a ele é que, como todo o trabalho de economia que parte de um pressuposto de ação racional, ele toma os indivíduos como unidades autônomas, que existem *a priori* à sociedade e apenas respondem, de maneira o mais eficiente possível, às condições do ambiente em que vivem. Há, portanto, uma certa circularidade funcionalista na medida em que a adaptação às condições do mercado é explicada apenas pelo comportamento racional instrumental. Por corolário, o sucesso ou fracasso se torna mera consequência de um diferencial de competência que não reside no posicionamento de um ator vis-à-vis aos demais, mas à habilidades que lhes seriam inatas, inalienáveis e imutáveis.

Contemporâneo de Reuter, o historiador Alan Block, em seu livro *East Side, West Side: Organizing Crime in New York: 1930-1950* (1980), é outro autor que propõe uma crítica ao Modelo Tradicional. A janela de análise que ele escolhe é interessante

porque estaria entre dois períodos importantes do mito da *Costa Nostra* americana. O primeiro seria o expurgo de 1930, em que vários chefes estabelecidos foram assassinados pelos seus concorrentes. O segundo, as audiências do *Kefauver Comitee*, que viriam a desembocar da representação de um grupo extremamente hierarquizado, formado por estrangeiros sociopatas que conspirariam para corromper as bases da América. Em *Organizing Crime Block* argumenta, na mesma linha de Cressey, que o que se entende como “crime organizado” não é algo apartado da sociedade e tampouco o produto de uma conspiração alienígena que visa sabotá-la. Ao contrário – e numa linha mais marxista que o outro autor – o “crime organizado” é fruto da formação histórica no qual ele se desenvolve. A configuração que assume resulta do contexto e de suas relações – não necessariamente de produção econômica. Desta maneira, o objeto deve ser compreendido não como uma entidade, mas como um conglomerado de interações entre tipos de atores, que pode ser dividido em duas dimensões. Uma delas é o **sistema social** do crime organizado: um meio que costura extorsionista/protetores, criminoso, políticos e líderes num mesmo circuito de relações econômicas, de clientelismo e proteção (BLOCK, 1980, p. 10). Se donos de casas de apostas conseguem se estabelecer num cenário onde o jogo era proibido, eles o fazem, em primeiro lugar, porque a proibição não acaba com a demanda. Em segundo, mas não menos importante, porque conseguem o patrocínio dos líderes políticos dos distritos locais em Nova Iorque, que em troca levam um percentual das operações. Ao mesmo tempo, como desempenham uma atividade ilegal, estão sujeitos a serem saqueados por ladrões e concorrentes e não terem como recorrer a polícia. Por isso, contratam – ou são obrigados a contratar – indivíduos que, seja pela disposição em usar a violência ou simplesmente por sua influência, oferecem a segurança necessária. Na prática, correspondem à figura do mafioso. Block prefere chamá-los de **empreendedores da violência** (1980, p. 244), termo que adota em distinção aos **empreendedores ilegais**, categoria que engloba todos os outros criminosos que apenas exploram uma atividade econômica ilegal, como a prostituição ou apostas, mas sem recorrerem ao uso da força. Os primeiros, por sua vez estavam unidos aos políticos locais – que permitiam o desenvolvimento de atividades ilegais em seus respectivos territórios - por laços de reciprocidade e até parentesco. Frequentemente eram quem lhes garantia os votos necessários durante as eleições. Nessa teia de relações onde o empreendedor ilegal atua com o beneplácito do político

local e protegido pelo empreendedor violento que, por sua vez, é ligado também ao segundo, o criminoso não é um ponto anódino ou exterior, mas uma engrenagem necessária ao próprio funcionamento da máquina política, de forma que a legalidade e a ilegalidade estariam intimamente entrelaçadas.

Esse sistema social, segundo o autor, seria mais ou menos estável porque não se trata de estrutura de relações entre pessoas, mas entre posições. Se um ator é retirado porque é preso, outro logo ocupa o seu lugar e mantém sua estabilidade. Ou então a disposição entre as partes se reconfigura, de modo a se readaptar ao novo cenário. Mesmo assim Block admite que não há como negar que o que se entende como “mundo do crime” é um algo caótico, cheio de conflitos e disputas, sob constantes mudanças. Para dar conta da contradição entre a estabilidade do sistema e a instabilidade do cotidiano que Block cunha o conceito de **mundo social**, que circunscreve a segunda dimensão analítica (1980, p. 10). Aqui Block se ocupa somente com os criminosos. Deixa de lado, portanto, atores como os políticos locais, que pertenceriam ao “mundo legítimo”. O que os habitantes do mundo social do crime faziam, segundo o autor, era explorar as oportunidades estruturadas pelo sistema social. Basicamente, eles seriam agrupados em duas coletividades distintas: os **consórcios empresariais ilegais** (*entreprise syndicates*) e os **consórcios de poder** (*power syndicates*) (BLOCK, 1980, p. 244). Enquanto os empresariais, formados pelos empreendedores ilegais, seriam estruturas mais rígidas e que seguem um conjunto de operações rotineiras mais ou menos especializado, o qual toma a forma da atividade econômica realizada, os de poder seriam organizações extremamente informais e maleáveis, sem uma autoridade suprema e tampouco critérios de vinculação exclusivos. Seus procedimentos cotidianos não seriam outros que os de extorquir e intimidar. Quanto mais pessoas forem capazes de controlar ou influenciarem por meio da força, maior é sua eficácia. Por isso sua condição social de existência depende da existência de outras ações, das quais predam os dividendos econômicos. É essa disposição de usar a violência, combinada com grande flexibilidade organizacional, que fazia com que os empreendedores da violência conseguissem se engajar em uma multiplicidade de atividades ilegais, em adição às suas próprias redes de relações, tecendo e remendando constantemente os laços entre os mais diversos segmentos do “crime organizado”, entendido na sua dualidade sistema/mundo. Na sua transitoriedade, os empreendedores da violência estariam

permanentemente organizando o crime (BLOCK, 1980, p. 256).

Em suma, para Block o crime organizado não é uma entidade, mas ao mesmo tempo uma estrutura e um processo. Sua tese, que aqui será denominada **Modelo Organizando o Crime**, é seguida posteriormente por outros pesquisadores, como Jeffrey McLllwain (2004), que o aplica à Chinatown nova iorquina da virada do século XIX para o XX, mas com uma combinação da epistemologia da Análise de Redes Sociais, método sobre o qual falaremos mais adiante. O mérito do argumento original e suas variantes reside na abordagem mais sociológica, que foca explicitamente na interdependência dos indivíduos e os considera como um produto do meio. Também se destaca por não se restringir somente a atores que habitam um imaginário “submundo do crime” e mostrar também as pontes que os unem àqueles que habitam a chamada “superfície”. A divisão analítica em duas dimensões, por sua vez, dá conta, de maneira criativa, da contradição entre estabilidade e mudança que impregna as impressões causadas pelo objeto. E assim como Reuter, Block destaca o papel que os mafiosos, enquanto detentores da violência, exercem na estruturação das atividades criminosas. O autor, contudo, exagera nos contrastes. Primeiro, ao adotar um olhar muito individualista sobre os consórcios de poder. Para ele, o empreendedor violento mais eficiente seria aquele o menos comprometido possível com estruturas particulares – característica que o distinguiria dos empreendedores ilegais dos consórcios empresariais (BLOCK, 1980, p. 252). Em segundo, a mesma divisão entre sistema social e mundo social, inovadora por um lado, dá a sensação de que um dos lados é fonte constante de conflitos e disputas, enquanto o outro vive numa harmonia perene e consensual. Não considera, como o faz Reuter, que a relação com os empreendedores da violência não seja algo necessariamente imposto aos empreendedores ilegais, mas algo demandado por estes para solucionarem seus próprios conflitos, sem que sofram ameaças ou constrangimentos. Em terceiro e por último, não parece admitir que o sistema-mundo do crime organizado mude por sua própria dinâmica, sem ser influenciado pelas circunstâncias da formação história na qual se insere.

Na mesma a linha econômica de Reuter, mas com uma abordagem mais sociológica, Diego Gambetta vai analisar justamente a entidade que originou a representação de “crime organizado” ao ser exposta nas audiências pública do *Kefauver Committee* – a máfia italiana ou *La Cosa Nostra*. A diferença do sociólogo

italiano é que ele aborda a Máfia em seu lugar de origem: a Sicília, no sul da Itália. Em *The Sicilian Mafia: The Business of Private Protection* (1996) Gambetta inaugura um profícuo filão na teoria sobre o crime organizado, que aqui chamaremos de **Modelo da Proteção**. Em linhas gerais, os partidários desta linha de pesquisa analisam manifestações históricas de controle mafioso – não necessariamente da *Cosa Nostra* – sobre territórios e/ou setores da economia, tanto nos mercados legais quanto ilegais, mas numa conjuntura de Estados fracos, incapazes de reivindicarem com eficácia o monopólio da violência e da taxaço. Isto tudo acumulado num ambiente de desconfiança nas relações de troca (KLEEMANS, 2014).

Baseado nas condições acima, os grupos mafiosos surgem para suprir a demanda por uma mercadoria escassa: segurança. O que produzem e vendem é proteção privada. Gambetta (1996), por exemplo, encara a manifestação italiana na máfia como uma indústria da proteção, pulverizada em múltiplas “firmas” individuais aglomeradas por uma marca, e que intermitentemente se unem num cartel. Não possuem um código moral imutável, tampouco universal, e frequentemente seus membros o distorcem para justificar as próprias ações. Por fim, o preço da mercadoria não é fixo nem estabelecido de comum acordo entre os donos das “firmas”. Ao contrário, é negociado caso a caso, conforme se desenrole a interação entre cliente e vendedor.

Um dos pontos fortes do modelo da proteção é explicar o crime organizado pela demanda de segurança. Segundo ele, é a perenidade da requisição por esse serviço que leva à formação, longevidade e durabilidade das organizações mafiosas. Em outras palavras, e ecoando Block (1980), a proteção organiza crime. O grande problema é a natureza dessa proteção, pois neste modelo existe um grande debate acerca da essência do serviço: se os seus vendedores o impõem mediante à força aos compradores ou se os segundos o solicitam, de livre e espontânea vontade e sem sofrerem qualquer espécie de constrangimento. Afinal, a proteção é uma relação simétrica ou assimétrica? No lado dos defensores da primeira tese, temos o próprio Gambetta, além de Frederico Varese (2001) e Peter Hill (2003). Os dois últimos expandem a abordagem do sociólogo italiano para outros grupos mafiosos mundo afora – Varese trata da máfia russa, enquanto Hill descreve o funcionamento da *Yakuza*, a máfia japonesa. Tais autores partilham uma linha de pensamento que tende a dar uma interpretação benigna acerca da venda de segurança, pois geralmente

reforçam o argumento de que, em muitos casos, são os próprios clientes que requisitam o serviço aos mafiosos. E no transcorrer da interação, a parceria acaba sendo vantajosa para ambas as partes. Do outro lado, temos pesquisadores como o italiano Raimondo Catanzaro, a também italiana Letizia Paoli e o russo Vadim Volkov, que tendem mais a enxergar a extorsão. Catanzaro (1994) parte da distinção de Alan Block (1980) entre consórcios empresariais e consórcios de poder para afirmar que os mafiosos italianos são empreendedores da proteção violenta, pois criam a demanda pelo próprio serviço que oferecem. Em outras palavras, eles mantêm um nível de ameaça sempre constante em determinado mercado, seja ele ilegal ou não, de modo que os atores se vejam obrigados a lhes pagarem as taxas devida à título de segurança. Paoli (2008), por sua vez, encara o fenômeno mais em termos políticos que econômicos. Para ela, os grupos mafiosos são organizações políticas multifuncionais, fundadas em um status pré-moderno e solidificadas em contratos de fraternidade. Estão sempre prontas para usar da violência e impor seu domínio, mesmo quando requisitada. Já Volkov (2016) apresenta uma abordagem mais processual. Com base no novo crime organizado da Rússia pós-soviética, sua tese é de que, nos primeiros anos do capitalismo russo, o que houve era uma relação assimétrica entre um empreendedor violento e um comerciante, que se vê forçado a pagar taxas de proteção. Essa primeira etapa é denominada de **empreendedorismo violento**: a capacidade de converter o uso da força em renda econômica. Com o tempo, o que começou como extorsão se transforma numa relação mais simétrica. O empreendedor violento vê que não pode extrair demais de seus comerciantes ao ponto os levar a falência. Não só isso, o extorsionista percebe que pode aumentar o seu potencial de extração caso ajude os seus protegidos a expandirem seus negócios. Destarte, passa a dirimir a concorrência de outros comerciantes e a lhe prospectar oportunidades de crescimento, de modo que os dois lados se beneficiam do acordo – tanto o agente político quanto o econômico. À essa segunda etapa, Volkov chama de **parceria forçada** (*enforcement partnership*).

Entre a proteção requisitada e a proteção imposta, o debate não chega a uma resolução. No final, tudo parece depender do contexto: as características do grupo mafioso, da atividade econômica sobre predação e idiosincrasias de cada situação. A sociologia brasileira, contudo, oferece uma solução eficaz para o dilema no conceito de **mercadorias políticas** (MISSE, 1997, 1999, 2011, 2014) , criada em paralelo ao

desenvolvimento da polêmica exposta acima. Inspirada na noção de capitalismo aventureiro de Weber (2004a) e na apropriação primitiva de Marx (2016), o conceito pode ser sumariamente definido como a apropriação de um valor-de-uso político e sua conversão num valor-de-troca econômico (MISSE, 2014). A descrição é similar ao empreendedorismo violento de Volkov (2016), mas o diferencial das mercadorias políticas é que elas variam numa escala de uso da força, de forma que há mercadorias políticas cuja troca constitui uma interação quase que simétrica, como no clientelismo, até aquela em que a violência é mais exacerbada, tal como na extorsão mediante sequestro ou ameaça de morte. Mas à semelhança dos demais autores, o que distingue o “crime organizado” do “crime comum” em Misse é o acesso às mercadorias políticas. Em outras palavras, para ele a proteção também organiza o crime (MISSE, 2011).

Uma quinta linha teórica acerca das características organizacionais das atividades criminosas opta por se posicionar no meio do caminho entre o formalismo rígido e hierárquico do modelo tradicional e o anarquismo individualista do modelo do microempreendedor ilegal. Ao invés de se construir em oposição crítica às representações do senso comum acerca da Máfia, prefere adotar uma estratégia de baixo para cima, focada no estudo empírico de casos concretos, sem estabelecer deduções *a priori*. Não tenta fornecer a explicação última acerca do que é ou não o “crime organizado”. Em última instância, seu objetivo é repertoriar as diferentes formas pelas quais atividades criminalizadas se organizam, como elas funcionam e como os atores cooperam para desempenhá-las.

Por utilizarem todos de um mesmo método - a Análise de Redes Sociais, ou ARS – nomearemos este filão de **Modelo das Redes Criminais**. Dentro dele três veios de pesquisa se destacam. O primeiro bebe na fonte do seminal trabalho de Granovetter (1985) acerca de como as relações econômicas estão embutidas em relações sociais, - o chamado *social embeddedness*, que aqui traduziremos por **acoplagem social**. Analogamente, portanto, parte da mesma premissa que o Modelo Burocrático e o Organizando o Crime, segunda a qual o “crime organizado” não opera num vácuo social, mas interage com o seu ambiente. O problema é que o caráter ilegal gera uma desconfiança endêmica, que por sua vez dificulta a cooperação - tal como exposto por Reuter (1983), no seu Modelo do Microempreendedorismo Ilegal. Apesar dos obstáculos, mesmo assim ela ocorre, caso contrário não existiriam grupos criminosos.

Como essas parcerias se formam e superam o ceticismo é a questão dos partidários da acoplagem social. Basicamente, a tese que defendem é de que as relações sociais não são aleatórias. Quanto mais próximas as pessoas vivem e quanto mais afinidades possuem entre si, menor é a distância social entre elas. E quanto mais imbricadas são as trajetórias de dois ou mais indivíduos socialmente próximos um do outro, mais provável é a constituição de vínculos fortes entre eles. Através destes vínculos eles entram em contato com as atividades criminais e aprendem os ossos do ofício. Com a experiência adquirida, ficam menos dependentes de recursos de outros atores, de modo que se veem aptos a começarem seu próprio empreendimento criminoso, para o qual atraem indivíduos do próprio contexto social no qual se inserem - que por sua vez repetem a história, num efeito bola-de-neve, acumulativo em si mesmo (VAN DE BUNT; SIEGEL; ZAITCH, 2014).

A segunda linha dentro do Modelo das Redes Criminais visa descrever quais são as formas do crime organizado. Seus seguidores não parecem ter o objetivo de formular uma teoria geral acerca de estrutura do fenômeno, mas sim repertoriar um catálogo de suas possíveis manifestações. No geral, os resultados encontrados contradizem o pressuposto de que o que se entende por “crime organizado” seja centralizado e hierarquizado. Carlo Morselli (2009), por exemplo, analisa justamente uma organização formalmente estratificada – a gangue de motociclistas *Hell's Angels* no Quebec – e descobre que, no que tange o tráfico de armas e drogas com o qual alguns de seus membros estavam envolvidos, as operações não seguiam a hierarquia constituída. Ao contrário, eram muito mais nuançadas e complexas, muitas vezes ocorrendo por fora da estrutura formal. Já Magai Natarajan (2006), ao examinar uma rede de 294 traficantes de heroína em Nova York, conclui que eles não integram uma organização unitária, de fronteiras claras. Antes, parecem se conectarem uns aos outros em vínculos fracos, com pouca ou nenhuma hierarquia, mas com estratificações de centralidade e aglomeração local – características que seriam indicativas de uma organização em forma de rede. Michael Kenney (2007) chega a conclusões similares ao investigar o tráfico internacional de cocaína a partir da Colômbia. Segundo ele, este comércio ilegal não se estruturaria em um conjunto de cartéis fixadores de preço, mas sim num sistema social fluído em que redes sociais se reconfiguram constantemente, de acordo com as oportunidades de mercado e momentos de repressão

Mesmo que poucas, não deixam de haver evidências contrárias à organização horizontal e a favor da hierarquia. A mesma Natarajan (2000), em trabalho anterior, concluiu que um grupo de traficantes de cocaína apresentava uma organização corporativa, com clara divisão do trabalho e uma hierárquica reconhecida entre os pares. David Canter (2004), por sua vez, dissecou 29 grupos criminais na Inglaterra, com o objetivo de explorar as variações estruturais que existem entre o extremo da forte hierarquia com elevada diferenciação e especialização de tarefas, de um lado, e as coletividades frouxas sem organização discernível, do outro. Após usar das técnicas da Análise de Redes Sociais para produzir os perfis desses grupos, ele concluiu que a maior ou menor especialização é função de três fatores: tamanho, liderança e tipo de atividade. Conforme o número de membros aumenta, começa a haver diferenciação entre eles. Acima de 10 e ela já se acentua consideravelmente. Se há um líder que se destaca dos demais, a presença de hierarquia e subordinação é mais marcada. Atividades mais complexas como o tráfico de drogas, que envolve obter, distribuir, vender e lucrar com o comércio de drogas ilegais, levam a maior divisão de tarefas, especialização e coordenação entre as partes do que gangues de hooligans que se encontram para digladiarem entre si. Já Fernanda de Almeida Gallo (2014), na sociologia brasileira, analisa dados da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o tráfico de drogas em 2000 para mostrar que, em sua configuração mais recente, esta atividade ilegal mesclava aspectos de hierarquia com características reticulares, num modelo híbrido, influenciado pelas tecnologias de informação e controle.

A terceira corrente no Modelo de redes criminais é de um enfoque mais aplicado, onde o que se entende crime organizado é apenas um caso das chamadas redes escuras, que congregam, dentre outros, o terrorismo (YANG; ZHANG; KELLER, 2017). No geral, os estudos desta área testam e elaboram diferentes métodos pelos quais se pode romper uma rede da maneira o mais eficaz possível. Muitos deles se baseiam em medidas de centralidade, dentre as principais a centralidade de grau, que leva em conta o número de ligações de determinado ator, e a de intermediação, que mede o quanto alguém está no meio do menor caminho entre duas outras pessoas. Bogartti (2006), por exemplo, elabora a estratégia dos atores-chave, que leva em conta a redundância entre as métricas, bem como o objetivo – se romper a coordenação ou dificultar a circulação – na hora de selecionar os alvos. Contudo,

como seu custo computacional aumenta exponencialmente conforme o tamanho da rede, sua aplicação se torna ineficaz em redes grandes. Para estas, métodos como o ataque por modularidades (CUNHA, 2017), que separa a rede em módulos e retira as pontes entre eles, são mais eficazes porque seus algoritmos se comportam num regime de complexidade que não cresce tanto conforme o tamanho da rede. Conseguem, portanto, selecionar rapidamente um conjunto de alvos, mesmo em redes com milhares de atores, sem perder na qualidade da fragmentação.

O problema é que tais estratégias de ataque, no fim, mostram-se inúteis porque não levam em conta a capacidade de regeneração. Brinton Milward e Jorg Raab (2006), em uma revisão bibliográfica sobre o comportamento de redes escuras após tentativas de rompê-las, argumentam que elas são resilientes porque conseguem equilibrar diferenciação e integração conforme o ambiente de repressão em que se encontram. Já Eston e Karainov (2009) usam da Análise de Redes Sociais combinada com a Teoria dos Jogos para testar, via simulação, como redes criminais ótimas – que maximizam custo-benefício - emergem das escolhas de agentes situados num contexto onde o grau de repressão é variável. Dentre seus resultados, mostram que estratégias de disrupção que assumem tamanho e estrutura fixos não são eficazes em diminuir o nível de crime porque os agentes reconfiguram suas respectivas redes em resposta. Duijn, Kashirin e Sloot (2014), por fim, aplicam diferentes estratégias de ataque a uma rede empírica de plantadores de *Cannabis* na Holanda. Desta vez, levando em conta mecanismos de regeneração baseados na complementariedade de papéis: se um ator que desempenha uma determinada função é removido, seus pares procurarão outro com as mesmas competências para substituí-lo. Supreendentemente, seus resultados mostram que uma rede criminal, ao contrário do que se acredita, pode até ficar mais forte e mais densa conforme mais ataques ela sofra. Argumentam, portanto, que qualquer estratégia de combate a redes criminais é ineficaz se não for um esforço de longo prazo. Num primeiro momento, as prisões de atores-chave tornam a rede mais forte e coesa. Isto, contudo, aumenta seu nível de atividade e, conseqüentemente, ela fica mais exposta a ataques subsequentes.

No geral, há críticas que se aplicam às três vertentes do modelo de redes criminais. Em primeiro lugar, a Análise de Redes Sociais possui muitas teorias, algumas contraditórias entre si, cujos pressupostos não são explicitados nas análises. Em segundo, tendem a examinar imagens estáticas da rede, nas quais um recorte

temporal é fundido num único momento. Os trabalhos que adotam uma perspectiva dinâmica geralmente partem de deduções e/ou simulações, seja sobre modelos matemáticos ou empíricos. Em terceiro, não há muita clareza sobre o que, afinal é uma rede.

Sobre o primeiro ponto, a pluralidade e fragmentação teórica não reconhecida do campo, trataremos mais adiante. Quanto ao segundo, há pouco o que ser dito. Dados sobre redes criminais geralmente proveem de investigações de agências de segurança pública, as quais não atuam com os mesmos objetivos e tampouco com o aparato cognitivo de analistas de rede. Ainda por cima, os agentes da lei não costumam ser solícitos na hora de conceder o acesso às fontes. Não raro os investigadores criminais tendem a ser guiados pelo modelo tradicional do crime organizado, tentando em toda atividade criminosa inserir um molde hierarquizado – o que já gera possíveis vieses nos dados. Mesmo assim, diga-se de passagem, o Modelo de Redes Criminais consegue construir evidências contrárias a tese clássica. Se dados latitudinais, focados num momento e grupo específico, já são difíceis de se obter, o que dizer dos longitudinais, em que um mesmo grupo é monitorado de maneira consistente e robusta ao longo do tempo. As simulações, portanto, acabam sendo a única saída para se estudar a dinâmica destes grupos no tempo.

A terceira crítica, sobre a falta de clareza sobre o que é, afinal, uma rede, é a que gostaríamos de aprofundar neste parágrafo. O argumento da rede enquanto topologia específica tem raízes no já citado trabalho de Granovetter (1985) sobre a acoplagem social, no qual o autor constrói sua tese em cima de uma crítica ao neofuncionalismo da teoria econômica de Oliver Williamson, autor que aborda como os mercados e hierarquias - estas últimas representadas nas firmas – dão diferentes respostas às contingências transacionais (apud GRANOVETTER, MARK, 1985, p. 488). Walter Powell (2009) estende a crítica no sentido de propor que a rede é uma estrutura *sui generis* de etiologia diversificada, que não pode ser localizada no espectro entre o mercado e a firma. Marcus Felson (2003) e Tom Naylor (2014) criticam a abordagem das Redes Sociais porque uma rede, enquanto objeto, inclui em última instância todos ou quase todos os habitantes do planeta. Se usada, por outro lado, como construto de uma topologia específica, é de pouco poder explicativo por causa de sua generalidade. Tanto uma hierarquia extremamente rígida quanto um aglomerado completamente horizontal podem ser representados sob a forma de uma

rede. Carlo Morselli (2009), todavia, argumenta que essa mesma maleabilidade, vista como fraqueza por uns, é o que constitui a força da abordagem. Por ter a capacidade de ser qualquer coisa, a rede não é determinada por coisa alguma. Ela pode - mas não tem de ser - baseada em classe, localização geográfica, condição econômica ou qualquer outro critério. Se tomada em sua definição mínima de um conjunto de atores e as relações que o unem, portanto, é uma estratégia profícua para abarcar diferentes tipos de estrutura e torna-los comensuráveis entre si. Eduardo Marques (2007) ressalta este poder adaptativo, ao mostrar que Análise de Redes não adota pressupostos fortes quanto à natureza da ação, ordem e mudança, questões basais da teoria sociológica. Metodologicamente, é apenas incompatível com uma abordagem que parte de um individualismo ontológico, onde tudo se reduz ao indivíduo.

Mas o que Morselli não diz ao responder as críticas de Felson e Naylor é que o problema de uma rede incluir, em última instância, qualquer pessoa, é uma velha questão metodológica na Análise de Redes Sociais, conhecida como o **problema de especificação de fronteiras**. Para contorná-lo, há diferentes expedientes, os dois principais o **método nominalista**, em que o pesquisador define os limites a partir das questões de pesquisa e teoria de referência, e o **método realista**, em que a definição de onde a rede acaba é deixada a cargo dos sujeitos investigados (LAUMANN; MARSDEN; PRENSKY, 1983). Já a segunda crítica, acerca da maleabilidade da rede, se uma fraqueza ou uma deficiência, é, na verdade, um falso dilema. Por detrás da oposição de Felson e Naylor contra Morselli parece estar uma confusão entre a rede enquanto uma topologia específica e a rede enquanto um conceito e um método descritivo. Nesta última concepção, ela é um conjunto de técnicas, orientações e procedimentos passíveis de descreverem qualquer forma de organização, desde as mais simétricas e horizontais até as mais assimétricas e hierarquizadas. Naquele, rede é apenas um rótulo que se põe a uma formatação específica. O que importa é que o pesquisador, tal como o faz Powell (2009) defina-a claramente e as diferencie das demais.

O dilema da rede topologia x rede método, apesar de falso, não deixou de influenciar a concepção de um outro modelo para dar conta desse objeto esquivo chamado de “crime organizado”. Insatisfeito com a suposta generalidade da rede, Marcus Felson (2009) desenvolve a teoria do *extended co-offending* - modelo evolutivo

que visa dar conta de como parcerias passageiras entre criminosos crescem, se especializam e se solidificam numa estrutura mafiosa. Traduzido livremente como co-ofensa estendida ou cooperação criminosa estendida, o conceito tenta captar e descrever a ação coletiva em atividades criminosas, seja ela passageira ou permanente, feita em grupos pequenos ou grandes, em hierarquias ou horizontalmente. Assim como a rede enquanto método, a co-ofensa estendida ultrapassa a concepção tradicional de “crime organizado”. Organizações criminosas passam a ser casos particulares de co-ofensa. O modelo, portanto, recorta o fenômeno nas suas manifestações raras em que alguns indivíduos desenvolvem uma cooperação continuada que, com o passar do tempo, aumenta e engloba outros atores. Segundo Felson (2009), esse processo tem uma espécie de história natural, fundada em uma transição de modos de dominação weberiana (WEBER, 2004b). O estágio inicial é composto por aglomerados primordiais de criminosos onde a cooperação é rudimentar, passageira e instável. Eventualmente alguém emerge da massa e consegue exercer uma autoridade sobre os demais. Fundada inicialmente nas peculiaridades pessoais do líder – o carisma, diria Weber – essa dominação consegue instaurar alguma dominância sobre a ação dos subordinados, estimulando a cooperação. Ocasionalmente essa dominação carismática se desenvolve numa dominação patrimonial de média escala, conforme o líder seja hábil o suficiente em manter sua posição, ao mesmo tempo em que expande os seus negócios. Com o aumento e diversificação das atividades, o nível necessário de cooperação e especialização aumentam. O crime se torna mais organizado. Mais que isso, a mudança no modo de dominação transfere o fundamento da autoridade das características inalienáveis do líder para os recursos/capitais que ele dispõe, sejam eles políticos, expressos no uso da força, econômicos, entendidos como riquezas materiais, ou sociais, traduzidos nas pessoas influentes que ele conhece e é capaz de mobilizar. Nessa transição do carisma para o patrimônio, o empreendimento criminal torna-se capaz de persistir mesmo com a morte ou prisão do chefe. Basta que alguém tome posse dos seus recursos e os empregue com os mesmos fins.

Felson cita ainda um quarto estágio, a dominação patrimonial estendida, mas nela não há mudança qualitativa, apenas quantitativa. O modelo do autor, contudo, é muito dedutivo e distante do caso empírico, de forma que corre o risco de obscurecer a vista para os aspectos que contradizem ou não se encaixam bem no que é previsto,

ao mesmo tempo que seleciona e ressalta aqueles que se comportam como o esperado. Cláudio Beato e Felipe Zilli (2012) propõe um outro modelo, mais calcado em casos reais. Seu pano de fundo é o debate brasileiro no campo da segurança pública entre os reformistas e repressores sobre o que fazer no combate ao “crime organizado”: se o melhor é direcionar os esforços para diminuição das desigualdades sociais, e assim os níveis de violência diminuiriam, ou se não há outro jeito que não uma repressão forte e contínua aos desvios e associações criminosas. Para resolver o dilema, não vão analisar os méritos e defeitos de um ou outro argumento. Optam, ao contrário, por aprofundar a compreensão do fenômeno sobre o qual ambos os lados se debruçam. Nisto eles produzem uma explicação acerca da estruturação das atividades criminosas baseadas num estudo comparativo entre as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte, do qual visam retirar mais as regularidades e semelhanças que as diferenças. A justificativa é de que saber diagnosticar os estágios desse processo é essencial para se estabelecer políticas públicas eficazes de combate ao crime, que não optem pelos extremos do reformismo e da repressão. Da mesma maneira que ações ostensivas de repressão são insuficientes, aquelas apenas de cunho social também são ineficazes em áreas onde predominam o conflito armado e a dominação territorial por grupos criminosos, pois correm o risco de serem cooptadas pelo crime.

Inspirados da Teoria da Desorganização Social (SAMPSON; GROVES, 1989) e no conceito de evolução complexa e não-linear de Morin (2007), Beato e Zilli defendem que as atividades criminosas se estruturam no caldo da concentração de desvantagens nos guetos e periferias das duas cidades, acumuladas ao longo do tempo, o que redundam em baixa eficácia coletiva. Os moradores se veem incapazes de estabelecer uma mobilização social que exerça controles sociais efetivos sobre a localidade e que sirva de instância legítima para a resolução de conflitos. Somados ao acesso precário à Justiça, estes traços fazem com que pequenas desavenças partam para uma solução violenta, que acaba por redundar em vendetas intermináveis. Este é o cenário do primeiro estágio do processo de estruturação, em que as atividades criminosas são pautadas mais por uma lógica societária que econômica, sem o controle de uma autoridade ou cooperação mais sistemática. Muitas vezes, os conflitos se instauram por motivos banais. Essa grande competição gera uma seleção destes grupos, onde os vitoriosos conseguem estabelecer o

domínio territorial. Este é o segundo estágio. No terceiro e último, os vencedores da etapa anterior alcançam o efetivo monopólio dos mercados ilícitos nos quais atuam. Dividem suas áreas de atuação de modo a evitarem conflitos que possam gerar exposição pública e serem prejudiciais para as atividades; passam a usar a arma de fogo de modo mais restrito, também para não chamarem uma atenção indesejada, e trocam a lógica societária por uma mais empresarial e mercadológica, na qual os negócios vêm em primeiro lugar.

De todos os estágios a etapa crucial está no segundo, o da competição entre grupos criminais. Nele os autores destacam três fatores importantes: o aumento do uso das armas de fogo, a corrupção policial e a organização da massa carcerária. Ao nosso ver, todos, na verdade, são manifestações diversas de um mesmo fenômeno: busca por proteção. Revólveres, metralhadoras e granadas garantem que um grupo com maior potencial bélico consiga se afirmar sobre os demais e estabelecer sua reivindicação de domínio local, ao mesmo tempo que protege os empreendimentos de saqueadores. A corrupção policial é a mesma compra de proteção/extorsão analisadas pelos autores dos modelos da Proteção e Organizando o Crime. Nos casos analisados por Beato e Zilli, garantem condições para a manutenção e expansão das atividades criminosas, na medida em que evitam a repressão por agentes do Estado. Já o papel de organização da massa carcerária é um pouco mais complexo. No Brasil, muitas das diversas facções criminosas hoje existentes começaram no interior das prisões, com a finalidade de mitigar as péssimas condições do sistema carcerário brasileiro, para reivindicarem seus direitos e garantir a integridade de seus membros frente às violências de terceiros, fossem estes outros presos ou da própria administração penitenciária. Na consecução de tais objetivos instituíram mecanismos como a “caixinha”, um fundo econômico coletivo em que cada afiliado deve obrigatoriamente contribuir. Aqueles que não possuem recursos, quando saem da prisão se veem obrigados a prestarem serviços ou praticarem crimes a mando do grupo. Mesmo que muitas das facções tenham expandido suas atividades para o tráfico de drogas e roubo de carga, a atividade primordial de organizações como o Comando Vermelho (CV) ou o Primeiro Comando da Capital (PCC) foi e continua a ser a venda de proteção nas entranhas do sistema carcerário. É esse diálogo intermuros que estimula que as atividades criminosas fora dos limites da penitenciária se organizem de modo a gerarem mais recursos para que a venda de proteção interna

aos encarcerados continue a se desenvolver.

Em suma, Felson (2009) apresenta uma teoria geral da estruturação das atividades criminosas a partir de um conceito que suplanta a noção de crime organizado, destacando a importância da posse de recursos diversos para o desenrolar do processo. Já Beato e Zili (2012), adotando uma abordagem mais empírica, destacam o papel que a proteção, também em diferentes formatos, possuiu na organização do crime em grandes cidades brasileiras. Em que pese as suas diferenças, ambas as perspectivas adotam uma abordagem processual, que visa dar conta de como a ação coletiva criminosa passa de um cenário primordial quase que hobbesiano, de todos contra todos, rumo a uma cooperação cada vez maior e planejada. Por essa razão, agruparemos as duas num mesmo modelo, o qual chamaremos de **Modelo Evolutivo do Crime Organizado**. Uma crítica que pode ser feita a ambas é que, mesmo que defendam um processo não-linear, o quadro de etapas que se seguem um a outra não deixa de sugerir uma sucessão necessária entre as fases. Determinada manifestação pode até oscilar entre as fases A e B, mas depois virá, de uma maneira ou de outra, a fase C. Não abrem espaço, portanto, para a variação processual quanto às histórias e etapas da organização, que pode se dar de diferentes maneiras conforme o contexto.

1.2 Definição do objeto

Modelo tradicional, Modelo do Microempreendedorismo Ilegal, Modelo Organizando o Crime, Modelo da Proteção, Redes Criminais e Modelos Evolutivos. Nesta breve respectiva dos estudos sobre crime organizado recenseamos seis maneiras diferentes de se explicar e/ou descrever o fenômeno. A história que eles nos mostram é que o objeto “crime organizado” ganhou esse nome a partir de uma manifestação muito particular, a Máfia Italiana nos EUA, e num contexto em que se estava mais preocupado em responder aos anseios normativos e políticos de seus formuladores. As teses subsequentes se constroem numa perspectiva crítica a ele, ora desconstruindo-o completamente, como o faz o Microempreendedorismo Ilegal, ora tentando lhe dar uma representação mais objetiva, em que os níveis de organização são matizados, como o fazem os demais. Em quase todos aparece um mesmo fator como essencial na produção do crime organizado: a proteção, seja ela sob a forma de uma extorsão assimétrica ou numa compra-e-venda de segurança simétrica. Alguns se preocupam com grupos, em especial o modelo da proteção.

Outros consideram que o melhor é mudar o foco. De entidades, passam para atividades criminalizadas. É o que faz o Modelo Organizando o Crime e o Microempreendedorismo Ilegal. Há ainda aqueles que obliteram de vez a ideia de “crime organizado” em prol de uma nova definição do objeto, mais ampla, que vise englobar não só o que era considerado “crime desorganizado”, mas também a miríade de formas possíveis pelas quais criminosos podem cooperar na consecução de atividades ilegais. Os modelos das Redes Criminais e os modelos Evolutivos, em particular a variante da co-ofensa estendida, adotam esta postura. Por fim, temos aqueles que abandonam a abordagem sincrônica ou ao menos introduzem um pouco de dinâmica na análise. O modelo Organizando o Crime a implementa na tensão entre a permanência do sistema e a mudança do mundo social, enquanto que o de redes Criminais postula e testa a resiliência estrutural ilegal frente as mais diversas estratégias de ataque externo. Os evolutivos contêm a transformação já no nome. Segundo eles, o crime começa pequeno e fragmentado. Só com o passar do tempo, e em raras ocasiões, é que consegue se estruturar em organizações criminosas estáveis.

Visto a pluralidade de perspectivas sobre o objeto, não é surpresa que alguns pesquisadores o considerem como algo mal definido. Em sua definição prática mais recente, a Convenção de Palermo, assinada pelos países-membros da Organização das Nações Unidas, bastam três ou mais pessoas atuarem em conjunto numa atividade criminosa há “algum tempo” não definido e já temos um “crime organizado” (ONU, 2000, p. 5). Já na academia, as pesquisas buscam uma definição mais precisa. Mingardi (2014), por exemplo, defende que há uma série de critérios a serem cumpridos, tais como hierarquia de fato, vínculo com o Estado, divisão do trabalho, planejamento e previsão de lucros, poder de intimidação e lei do silêncio. Eles não precisam ser todos preenchidos em sua totalidade, mas quanto e em que intensidade devem estar presentes para caracterizar uma atividade coletiva criminosa como “organizada” é um ponto de dúvida.

Em parte, tais os problemas de definição residem no fato de que “crime organizado” foi uma categoria criada para representar um problema social. Portanto, está eivada de posturas normativas e juízos de valor sobre o que é ou não digno de ser considerado “organizado” – e o grau de ameaça que essa organização põe para a sociedade, o estado, a democracia. Contudo, este mesmo problema social foi

retrabalhado ou criticado enquanto problema sociológico – ou econômico – conforme o sabor das teorias de referência dos diversos modelos que o abordaram. Oscilando entre a generalidade e a especificidade, o que é e o que não é “crime organizado” ora se perde, ora se diversifica, ora se unifica. Ora vira um inimigo a ser combatido, ora uma questão a ser entendida. Portanto, para não cairmos no mesmo erro de falarmos sobre algo sem ter clareza sobre o que exatamente estamos falando, temos que escolher como trabalharemos o “crime organizado” – se como problema social ou sociológico. Em seguida, dar-lhe uma definição mais precisa.

A princípio, não há nada de errado em se fazer uma pesquisa sobre um problema social. Contudo, este tipo de investigação se colocará perguntas diferentes daquela voltada para um problema sociológico. Enquanto a primeira se voltará mais sobre o que fazer e o que está errado com o que é feito, a segunda se questionará mais sobre o que o objeto é e não é; de onde veio, para onde vai e como funciona. Evitará ao máximo avaliações morais *a priori*, para não correr o risco de enviesar a análise. Se o fizer, é após a demonstração do argumento, em uma espécie de ensaio sobre suas consequências práticas.

O que a história dos seis modelos sobre o crime organizado parece nos mostrar é que o fenômeno recebe um tratamento mais objetivo se visto como uma atividade ao invés de uma entidade. Falar em “crime organizado” já traz consigo o pressuposto de que existe um “crime desorganizado”, atomizado em criminosos individuais egoístas e antissociais que não apresentam grande risco para a reivindicação de monopólio da violência do Estado, nem para a moral social e tampouco para a confiança no mercado. Mas com a exceção dos crimes de paixão, levados a cabo pelas emoções do momento, todo crime é, em alguma medida, “organizado”. Até mesmo aquele praticado por um ladrão solitário que rouba um celular na Central do Brasil. Para tirar algum retorno de seu roubo, caso ele mesmo já possua um celular, terá que vendê-lo ou trocá-lo por outra mercadoria. Por conseguinte, terá de procurar um terceiro indivíduo, disposto a negociá-lo e correr o risco de ser incurso do crime de receptação, caso pego em flagrante. Nosso receptador, se estiver da posse de muitos celulares roubados, terá de revendê-los para angariar algum lucro com sua atividade. Talvez ele evite o risco de vender ele mesmo o produto e empregue outras pessoas mais necessitadas, que realizarão por ele seu comércio ilegal em troca de uma comissão. Mas estes mesmos comerciantes finais, por sua vez, não precisam

necessariamente estarem vinculados a um único receptor. Nada impede que recebam suas mercadorias de múltiplos fornecedores. E nessa concatenação de ações aparentemente individuais e passageiras – mas sociais, porque tem como fim o outro, ainda que de maneira instrumental– toma forma toda uma estrutura superveniente, um mercado ilegal de bens roubados que passa a seguir suas próprias regras de oferta e demanda, sem se subsumir ao mero agregado comportamental de suas unidades e que, por sua vez, não deixa de lhes influenciar a ação.

A definição do objeto enquanto um mercado ilegal já seria suficiente para retirá-lo da esfera do problema social e o colocar sob a ótica do problema sociológico. Falar em mercado, contudo, exige restringir a análise para o lado econômico das questões da ação, ordem e mudança. A parte mais moral, relacional e política acaba em segundo plano, quando não preterida. Mas se, no fim das contas, a crítica acadêmica mostrou que o “crime organizado” nada mais é que uma ação coletiva com variados graus de cooperação, levada a cabo para a consecução de objetivos e o desempenho de práticas negativamente definidas enquanto crime num determinado contexto de Estado-nação, já temos aí a definição do objeto. Além de ela englobar a multiplicidade de topologias possíveis do “crime organizado”, não deixa de levar em conta os mecanismos de homofilia e proteção, que se mostraram como importantes na organização do crime, segundo os modelos recenseados, mas sem deixar de lado o aspecto utilitário que permeia qualquer mercado.

Esta tese, portanto, tratará da ação coletiva passível de ser incriminada como tráfico de drogas. Aqui usamos o termo à maneira de Becker (BECKER, 1974) em seus trabalhos no mundo da arte, no qual o autor analisa a cadeia de papéis e ações sociais inter-relacionadas, mas não necessariamente coordenadas, que levam a cabo a produção artística. O sociólogo de Chicago, é verdade, se preocupa mais em como a convenção estética e moral facilita a cooperação entre papéis. Nós, por outro lado, procuraremos outros mecanismos. Contudo, não trataremos da Ação Coletiva Criminosa, com maiúsculas. Alicerçados do pressuposto de todo o estudo de caso, segundo o qual o particular, apesar de suas singularidades, não deixa de trazer consigo características do geral (MAUSS, 2008), abordaremos o fenômeno em uma de suas manifestações específicas: o tráfico de drogas no Rio de Janeiro em meados da segunda metade do século XX. Utilizaremos, ainda, de um método também específico - a Análise de Redes Sociais - o qual, por sua vez, será aplicado num

conjunto de dados retirados de uma fonte em especial: o Inquérito Policial-Militar nº63, de 1970, que apurou o tráfico de maconha, psicotrópicos e cocaína no Brasil, com foco no Estado do Rio de Janeiro e no antigo Estado da Guanabara.

1.3 Justificativa e objetivo

Atualmente o tráfico de drogas exercido por coletivos denominados de “facções” ou “comandos” constituem uma das principais representações do que se considera como “crime organizado” no Brasil. Em sua maioria são formados por adolescentes e jovens adultos do sexo masculino, oriundos das camadas pobres da sociedade, que dominam favelas e outras áreas desfavorecidas das grandes cidades. Nelas implantam suas “biqueiras” e “bocas de fumo”. Cada uma tem um “gerente” encarregado da maconha, outro da cocaína, e nalgumas um terceiro que toma conta do comércio de outras drogas, tais como o ácido lisérgico, ecstasy e derivados de anfetamina. Os “vapores” fazem a vendas, os “aviões” desempenham pequenos serviços ou levam as drogas para o consumidor que tem receio de adentrar a favela. Quando a polícia sobe o morro, “olheiros” e “fogueteiros” dão o aviso para que os demais fujam e escondam a mercadoria. Nesse meio tempo os “soldados”, de fuzis e outras armas de grosso calibre em punho, fazem a chamada “contenção”, isto é, trocam tiros com os policiais, de modo a retardar a investida. Quando a “boca” é invadida, são eles também que a protegem das quadrilhas rivais. O “matuto” ou “matutos” são os fornecedores de drogas, munição e armamento. Conhecedores dos pontos frágeis da fiscalização nas estradas e fronteiras, dominam arte de transportar grandes quantidades de uma mercadoria ilegal por grandes distâncias sem serem detectados. Depois que entregam na “boca” a droga que trazem, os “endoladores” a separam em pequenas quantidades, individualizadas em sacos plásticos ou outros recipientes, prontas para serem comercializadas. Todos, do avião aos gerentes, respondem, em última instância, ao “dono da boca”. Em troca, recebem uma quantia fixa por seus serviços, numa frequência que costuma variar de semanal a mensal. Ou então uma porcentagem das vendas, numa espécie de bônus por produtividade. A única exceção é o “matuto”. Este possui uma maior autonomia e é comum que negocie com múltiplas bocas, não raro pertencentes a facções rivais. Geralmente o contato com o “matuto” é um privilégio ou encargo do “dono” (BARBOSA, 1998; GRILLO, 2008; HIRATA; GRILLO, 2017; MISSE, 1999).

Independentes umas das outras, cada “boca de fumo” age da sua própria

maneira, sem ter de prestar contas as demais. Contudo, não deixam de estarem unidas por laços de solidariedade - desde que pertençam ao mesmo grupo. Quando uma delas é tomada por rivais, por exemplo, os fugitivos e sobreviventes vão buscar refúgio noutras da mesma facção. Quando um de seus integrantes é procurado pela polícia, ele tentará se esconder em outra do mesmo coletivo. Não só para despistar os agentes, mas também para não “azarar o movimento” do seu ponto de origem. Ou seja, não prejudicar os negócios. E quando uma “boca” precisa de ajuda para invadir outra “boca” adversária, ela vai buscar com aquelas que lhes são amigas.

Essa rede de auxílio mútuo, é claro, não vem sem seus custos. Pertencer a facção A ou B significa contribuir para a “caixinha”: uma espécie de fundo econômico coletivo, usado para custear as despesas que os integrantes que já estão presos têm com advogados e para lhes garantirem recursos que ao menos mitiguem as péssimas condições dos cárceres brasileiros. Colaborar com a “caixinha” também é garantia de que, quando encarcerado, o traficante contará com o auxílio de seus pares na cadeia contra o assédio de estupradores, grupos inimigos e até mesmo contra os agentes penitenciários. Os presos que recebem a proteção de uma facção e não tem como pagar, depois acabam obrigados a cometerem crimes para saldarem suas dívidas quando em liberdade.

Esse é o quadro geral da configuração atual do tráfico de drogas conforme desempenhado pelas facções ou “comandos”. A história de sua origem remonta a meados dos anos 1970, quando presos comuns tiveram contato com presos políticos nas masmorras da Colônia Penal Agrícola Cândido Mendes, também conhecida como “Caldeirão do Diabo”, localizado na Ilha Grande, litoral sul do estado do Rio de Janeiro. Por serem todos assaltantes de banco, foram incursos na Lei de Segurança Nacional e postos numa ala separada, conhecida como o “fundão. Os presos comuns, numa espécie de efeito de demonstração, acabaram copiando a organização e se inspirando nas mesmas táticas de guerrilha urbana usadas pelos presos políticos. Estes acabaram soltos em indultos concedidos pela Ditadura ou em troca do resgate de diplomatas e outros sequestrados. Aqueles continuaram presos. No “caldeirão”, fundaram um grupo, instituíram um estatuto, mataram os líderes de coletivos adversários e conquistaram o domínio sobre os demais internos. Nascia aí a “Falange Vermelha” - nome dado pelos administradores penitenciários - mas que depois passou a ser conhecida e adotar a denominação de “Comando Vermelho”. No começo,

assaltavam bancos para financiar a fuga de outros integrantes. Mas a morte de muitos fez com que migrassem para o tráfico, que se mostrou mais rentável e seguro. Afinal, em 1980, a explosão de oferta de cocaína fez os lucros das vendas de entorpecentes aumentarem exponencialmente. E naquela época, a atividade ainda não era tão visada pela polícia, que não lhe dirigia grande repressão (AMORIM, 2011; LIMA, WILLIAM DA SILVA; SOUZA, 2001).

Com o tempo surgiram outras facções. Terceiro Comando Puro e Amigos dos Amigos no Rio de Janeiro, o Primeiro Comando da Capital em São Paulo, a Família do Norte no Amazonas, o Sindicato do Crime, no Rio Grande do Norte, apenas para citar algumas mais conhecidas, que ganharam renome ao se envolverem nos massacres e rebeliões em penitenciárias do Norte e Nordeste durante o mês de janeiro de 2017. A forma como cada um desses grupos se organiza costuma variar. Em São Paulo, por exemplo, o Primeiro Comando da Capital (PCC) se destaca por causa de sua estrutura que se diria mais organizada, inclusive com rituais de iniciação, além deterem o monopólio no comércio de drogas naquele estado, desde o fornecimento no atacado até a venda final no varejo. Já outras não exercem tanta regulação sobre os seus membros e costumam ser vistas como um aglomerado de quadrilhas em torno de uma “logomarca” (MINGARDI, 2014). Sejam elas mais ou menos “organizadas”, antes dessa era das facções o que existia eram “donos de morro”: chefes de pequenas quadrilhas apartadas umas das outras, que não entravam em contato, nem conflito e tampouco cooperavam entre si. Seu raio de ação e domínio se restringia ao local onde atuavam. Não possuíam a rede de solidariedade e filiação proporcionada pela forma-facção. Se presos ou invadidos, estavam abandonados à própria sorte.

O defeito deste mito de origem, segundo o qual só passou a haver alguma organização com o surgimento das facções é que, para os desavisados, ele pode sugerir a ideia de uma cosmogonia social do “crime organizado”, na qual o estágio primevo incide nos mesmos erros do individualismo ontológico que toma o indivíduo como anterior as relações nas quais se insere. A diferença é que o mito é um pouco mais coletivo. Há o “dono do morro” e suas quadrilhas, mas elas não interagem umas com as outras. Não considera, portanto, toda miríade de laços e atores possíveis que as poderiam unir para além da filiação a um mesmo grupo. Bastaria um dos quadrilheiros de um morro ser amigo do quadrilheiro de outro morro e aí teríamos uma

estrutura subjacente de vínculos da afinidade a unir essas ilhas de traficantes outrora separadas, agora capazes de catalisarem relações de cooperação quando necessário. Em adição, essa lenda também peca porque trata de uma entidade ao invés de uma ação, nublando assim todas as outras formas possíveis de se exercer coletivamente o que se entende como tráfico de drogas.

Abordar a ação coletiva criminosa no mercado fluminense de drogas em 1970, portanto, é atacar a problema em seu ponto e berço de origem. Descrever o tráfico de drogas nesta janela espaço-temporal, de uma maneira que não levante *a priori* sobre alguma forma de organização prioritária que tenderia a descartar outras formas de ação coletiva, pode contribuir para aprofundar nossa compreensão conceitual acerca dos estágios anteriores deste processo. Não necessariamente através de uma desconstrução do mito de surgimento das facções, como se a mostrar que, na verdade, o tráfico nunca foi desorganizado, sempre houve organização, mas em graus diferentes. Isto implicaria em expandir demais a definição do que é ou não “organizado”, o que lhe esvaziaria de significância descritiva. “Organização” ainda significa algo distinto que “desorganização”. Sem se aprofundar demais, dentre seus diacríticos estariam a coordenação central de vários atores por um ou um núcleo de líderes, aos quais os primeiros estão unidos por relação de subordinação, ou então uma espécie de solidariedade orgânica *à la* Durkheim, na qual as partes, ainda que em condição de igualdade, cooperam e agem de maneira orquestrada na consecução de um fim comum, regulados por uma mesma moral coletiva (DURKHEIM, 2008). O problema não é com conceito em si, mas com os vieses que ele causa. O veredito de que algo é ou não organizado não deve vir antes da análise, como se a definir o objeto, mas depois dela, à título de conclusão.

Destarte, nossos objetivos aqui são dois. O primeiro, mais formal, é escavar a estrutura subjacente na qual transcorria a ação coletiva criminosa do tráfico de drogas na segunda metade no século XX – a raiz de um processo que desembocou na configuração atual. O segundo, mais do lado do conteúdo, tentará descrever como transcorria essa ação. Uma vez que se trata de uma abordagem eminentemente indutiva, aqui usaremos do método que, dentre os modelos recenseados, mais se adequa a uma construção topológica de baixo para cima e à descrição relacional do objeto: a Análise de Redes Sociais.

1.4 Método

.Apesar de ser pouco conhecido e utilizado no campo das ciências sociais brasileiras, a Análise de Redes Sociais possui uma longa história interdisciplinar, com raízes na sociologia de Simmel (2015), na psicologia social de Jacob Moreno e Helen Jennings (1952), em herdeiros da psicologia da Gestalt alemã (HEIDER, 2013; LEWIN, 1951), na antropologia de comunidades de Loyd W. Warner e Paul Lunt (1973, 1994) no ramo matemático da teoria dos grafos aplicado a sociologia (CARTWRIGHT; HARARY, 1956), no estruturalismo francês (LÉVI-STRAUSS, 2008), no estrutural-funcionalismo de Radcliff-Brown (2013), na antropologia do conflito da Escola de Manchester (BARNES, 1969; FRANKENBERG, 1966; MITCHELL, 1969; NADEL, 2013), na sociologia de médio alcance de Robert King Merton (1970) - depois desenvolvida por George Hommans (2017), antes deste migrar para uma macroteoria da ação racional - bem como em muitos outros centros de pesquisa ao redor do mundo, durante a segunda metade do século XX. Essas tradições, algumas mais cientes dos desenvolvimentos das outras, algumas mais isoladas, encontram sua síntese em Harrison White (2012), um físico convertido em sociólogo, quando lecionava em Harvard nos anos 1970. Além de contribuições teóricas importantes como a equivalência estrutural (WHITE; BOORMAN; BREIGER, 1976) e a álgebra de relações (BOORMAN; WHITE, 1976), White formou uma geração de estudantes que depois se tornariam alguns dos principais expoentes do campo. Um deles foi o Mark Granovetter, cujos trabalhos sobre a força dos laços fracos (1977) e a acoplagem social (1985) encontraram grande repercussão, dentro e fora da sociologia. Já no final dos anos 1990 e início dos 2000, foi a vez dos chamados físicos sociais entrarem em campo. Inicialmente desatentos a todas as conquistas anteriores, alguns proclamaram que haviam feito descobertas revolucionárias e inaugurado uma nova disciplina: a Ciência de Redes. Com o tempo tomaram conhecimento do já havia sendo feito há quase um século e construíram pontes com a Análise de Redes Sociais. Duncan Watts (2004), por exemplo, físico de formação e um dos principais expoentes da “nova ciência de redes”, acabou migrando para o departamento de Sociologia de Colúmbia em 2003. Outros, como Albert Lasló-Barabási (2016), optaram por permanecerem mais isolados, mas reconhecendo a tradição passada. De uma maneira ou de outra, trouxeram contribuições importantes, dentre as quais é de se citar o estudo de redes grandes, suas dinâmicas e a expansão do método para outros objetos que não a

sociedade de seres humanos.

Aqueles mais interessados nos detalhes da história do campo podem consultar dois trabalhos de Linton F. Freeman - *The development of social network analysis: a study in the sociology of Science* (2004) e *The development of social network analysis – with an emphasis on recent events* (2011) O breve resumo histórico do parágrafo anterior é apenas para situar o leitor na pluralidade de teorias que vieram a compor o que se conhece por Análise de Redes Sociais. Essa diversidade, contudo, raramente é abordada de maneira sintética, de modo a lhe mostrar as implicações e tensões entre seus diversos pressupostos. As razões para tal desconhecimento residem na evolução do campo, que se deu num nível *meso* de análise. De um lado, contra a microsociologia casuística que enfatizava demais a agência e desprezava a estrutura. Do outro, contra a macroteorização sociológica que visava a dar conta de tudo. No meio entre uma e outra, a Análise de Redes sociais é frequentemente vista como produtora de teorias de médio alcance, que propõem mecanismos causais específicos, tais como o contágio, pequenos mundos e força dos laços fracos, mas que podem ocorrer numa multiplicidade de manifestações, modulados conforme o contexto.

Apesar da variedade, mesmo assim não deixaram de existir tentativas de repartir e organizar as diferentes linhas da Análise de Redes. A separação disciplinar entre Análise de Redes Sociais e Ciência de Redes, esboçada acima, é uma delas (WATTS, 2004). Autores como Stanley Wasserman e Katherine Faust (1994) dão uma separação metodológica, dividindo-a nos subcampos empíricos, estatísticos e computacionais. Já Emily Erikson (ERIKSON, 2013, 2017), em trabalhos mais recentes, desenha uma repartição a partir dos pressupostos latentes das diversas tradições. Usaremos da revisão da autora para tentar clarear nossa abordagem, tentando assim explicitar nossas próprias suposições acerca do debate agência x estrutura.

1.4.1 Entre o formalismo e o relacionalismo: pressupostos para uma abordagem pluralista.

Para Erikson, a Análise de Redes Sociais não é possível sem uma teoria abrangente, pois o seu objeto, as relações sociais, não são observáveis a olho nu. Antes, tem de ser inferidas através da observação de interações entre atores ou sobre o que estes dizem sobre elas. Uma vez que não são cognoscíveis apenas pelas faculdades sensíveis, precisam de construtos teóricos para serem percebidas.

Portanto, precisam de teorias com fortes pressupostos. Na formatação do campo a autora identifica dois quadros teóricos responsáveis por essa instrumentalização conceitual, aos quais chama de formalismo e relacionalismo. Com pressupostos divergentes um do outro, a tensão entre eles remete a querela filosófica acerca da origem das categorias de entendimento. Kant, na *Crítica da Razão Pura* (1999), argumenta que há certos aspectos da razão, tais como as noções de tempo, espaço e causalidade, que são necessários para que a própria experiência de um mundo que é externo ao sujeito de conhecimento seja possível. Se são externas ao mundo, são logicamente anteriores a ele e de uma qualidade diferente. Portanto, não depende do contexto empírico e por isso podem ser consideradas transcendentais, imutáveis e universais: a pessoa que conhece vem antes do que é conhecido. O sujeito indivisível, como em Descartes (2011), é o ponto de partida do conhecimento. O corolário da tese é a separação entre sujeito e mundo, posteriormente criticada por ramos da filosofia como o pragmatismo americano (JAMES, 1975), segundo o qual as ideias e categorias que constituem um sujeito de conhecimento se formam na própria experiência de mundo, que por sua vez é constituída circularmente por ele, de modo que não faria sentido apartar, mesmo que analiticamente, um do outro.

O formalismo, segundo o Erikson, parte a separação kantiana entre um Eu cognoscente, portador de categorias sintéticas *a priori*, e um mundo cognoscível. No campo da Análise de Redes o seu precursor é Georg Simmel. Em seus primeiros trabalhos (SIMMEL, 2015), o sociólogo alemão, numa veia similar à do filósofo de Koenigsberg, adota uma separação entre forma e conteúdo, sugerindo que a sociologia deveria ser ocupar do estudo da primeira. Para Simmel, os conteúdos, representados por emoções, valores e significados, são o reino da agência e livre arbítrio. Já as formas se comportariam como um princípio estruturante da própria experiência de sociedade. Seriam o canal por onde flui o conteúdo da vida social. A mais primordial delas, por exemplo, estaria na dualidade entre individualidade e socialidade (*individuality x groupness*), que seria a condição primeva de qualquer interação entre duas pessoas. Ambas devem se reconhecer como suficientemente semelhantes para que possam se comunicar, mas necessariamente diferentes para que tal comunicação seja necessária. A socialidade garante a similaridade, enquanto a individualidade, a diferença. E assim a sociedade se tornaria possível.

O relacionalismo, por outro lado, parte da crítica pragmatista e por isso procura

dissolver a separação ontológica entre sujeito x mundo, derivado da tradição kantiana, e todos os outros que ele implica; mente x corpo, indivíduo x sociedade, agência x estrutura. Tendência mais contemporânea, os principais expoentes desta tese seriam Mustafa Emirbayer (1997), Margaret Somers (1994) e Harrison White (2012). Para eles e seus partidários, nenhum lado do dualismo kantiano existe anterior e independente do outro. Ambos se constituem mutuamente. O que faz com que sejam enxergados como entidades separadas e independentes, segundo os defensores desta vertente, é um erro de uma percepção substancialista, que despreza fato de que essas próprias unidades usadas para explicar o social, sejam elas o indivíduo ou a sociedade, são antes constituídas pelas próprias relações nas quais estão inseridas.

As implicações das diferenças entre esses dois conjuntos e pressupostos são muitas. Enquanto o programa formalista usa das interações como meios para inferir relações que, formalmente, são abstraídas de seus conteúdos e encaradas como independentes de seus contextos, o programa relacionalista vê as interações como as próprias relações, pois não seria possível separar forma de conteúdo. Consequentemente, entre os relacionalistas os mecanismos causais são sempre contextuais, sempre contingentes ao meio social, histórico, cultural e econômico no qual se inserem, sem poderem ser deles abstraídos. Para os formalistas, que seguem a linha de Simmel, a divisão entre indivíduo x sociedade, agência x estrutura, micro x macro não chega a ser um problema, uma vez que enxergam a rede como um vínculo entre um polo e outro. Geralmente, possuem como objetivo geral explicar como estruturas relacionais constroem ou estimulam a ação. Já os relacionalistas ao tentar diluir as oposições derivadas do dualismo kantiano, parecem adotar uma posição mais radical. Para eles, a agência não estaria nos indivíduos, mas nas relações. Quem age não seriam entidades em si, mas os vínculos que as unem.

Em suma e ao nosso ver, podemos dizer que o formalismo considera a determinação da estrutura sobre o indivíduo, mas ainda lhe dá margem para o livre-arbítrio. Todavia, suas formas, estruturadas e estruturantes, não são passíveis de serem modificadas pelos sujeitos nos quais se aplicam, pois são *a priori* a eles. No final das contas, a estrutura ainda é a variável independente. O relacionalismo, por outro lado, ao tentar explodir os dualismos, dá a impressão de que apenas troca de lugar entidades por relações: transfere para as segundas o poder causal das primeiras, incorrendo no possível erro de conceder aos vínculos entre pessoas

características como volição, planejamento, capacidade de escolha e criatividade, ontologicamente atribuídas, pelo menos no pensamento ocidental, a seres humanos. Reinventaria, assim, um estruturalismo determinista, mas sob outra roupagem.

Mas apesar do que a exposição possa fazer crer, o cisma entre formalismo e relacionalismo, não é assim tão radical. Erikson identifica pontos de convergência entre as duas correntes, em especial nos representantes que adotam os conceitos de superveniência e emergência.

Oriundo da teoria dos sistemas, cujo principal expoente na sociologia é o alemão Niklas Luhmann (2005), o conceito de superveniência diz que algo supervem sobre outro quando este outro é a sua condição de existência, mas ao mesmo tempo este algo possui qualidades próprias que o tornam irreduzíveis àquilo que o sustenta. Ou seja, possui propriedades emergentes, que lhe dão autonomia e relativa independência contra suas bases materiais. O que esta ideia conta é que, na interação entre as partes, surge uma nova entidade, ontologicamente distinta. Por consequência, ela é passível de ser estudada em seus próprios termos, em sua própria epistemologia, sem a necessidade de reduzi-la aos seus níveis inferiores - caso contrário e em última instância, a única análise realmente válida do social teria de ser feita a partir da interação entre prótons, elétrons, nêutrons e partículas subatômicas. Superveniência e emergência, portanto, estabelecem um pluralismo de ontologias co-constituintes e co-constitutivas, o qual permite à diferentes seres, processos e sistemas serem estudados em sua própria epistemologia. Mas na medida em que pressupõe a interdependência entre eles, permite também que sejam analisadas nos vínculos e efeitos que estabelece uns com os outros. No debate formalismo x relacionalismo, isto pode ser interpretado como permitindo a preservação o indivíduo e a estrutura como níveis distintos de análise. A agência permanece como atributo próprio e diacrítico do primeiro, enquanto a segunda tem lá os seus, que talvez ainda restem a serem melhor compreendidos. O apriorismo das formas, contudo, cai por terra e elas passam a ser constituídas por e constituintes dos conteúdos. Mesmo assim, preservam cada uma sua autonomia relativa, o que possibilita serem descritos tanto em si mesmos como na forma pela qual processam os estímulos externos na sua própria lógica interna.

1.4.2 Conceitos descritores e técnicas da Análise de Redes Sociais

Apesar de sua pluralidade teórica, o que garantiu a unidade do campo e o tornou

conhecido como “Análise de Redes Sociais” foi o fato de os seus integrantes partilharem de um mesmo conjunto de técnicas e conceitos descritores, mais ou menos comuns às suas diversas abordagens, pendam elas mais para o formalismo ou para o relacionalismo.

O primeiro deles é o de **ator**, que nada mais é que a entidade social que compõem a rede. Eles podem ser tanto pessoas como grupos, corporações, governos ou outras instituições. Tais atores se unem através de **vínculos relacionais**, que podem ser dos mais diversos tipos: parentesco, amizade, econômicos, dentre outros. O conjunto de todos os vínculos do mesmo tipo forma a **relação**. Dois atores em particular e os possíveis vínculos entre eles são denominados de **díade**. Quando se insere mais um, temos uma **triade**. Um conjunto de atores em específico e os laços entre eles forma um **subgrupo**. O **grupo** como um todo equivale à **rede social** sob análise, e consiste no total de atores e todas as relações mensuradas entre eles. Seu **tamanho** é medido pelo total de atores, enquanto que a **densidade** compara o total dos vínculos observados contra o total de vínculos possíveis. Geralmente, é usada como medida de coesão.

Uma rede social de apenas um tipo de relação é chamada de **rede simples**, enquanto as com mais de um tipo de relação são conhecidas como **multicamadas**. Quando os atores são todos da mesma espécie, a rede é considerada de **um-modo**. Quando há mais de uma entidade, por exemplo empregados e as empresas em que trabalham, a rede é de **dois-modo** - ou de quantos forem o número de entidades distintas.

Dado as características formais dos vínculos que constituem uma rede, ela é classificada em três dimensões. Suas relações podem ser: 1) **direcionadas** ou **não-direcionadas**, 2) valoradas em **vínculos positivos x negativos** ou **neutros**, 3) medidos em sua **intensidade** ou simplesmente **dicotomizados em presentes x ausentes**. A classificação cruzada dessas três categorias – direção, valoração e intensidade - resulta num total de seis tipos distintos de redes, que vão desde a mais simples, cujos vínculos são não-direcionados, não-valorados e dicotômicos, até a mais complexa, em que eles são direcionados, valorados e não-dicotômicos.

Toda rede pode ser visualmente representada na forma de um **grafo**, que nada mais é que um conjunto de **pontos** e **arestas**. Os pontos, também conhecidos como **nós**, simbolizam os atores, enquanto as arestas, os vínculos relacionais. Quando a

relação é direcionada, elas são substituídas por **setas**.

Num grafo, dois atores estão unidos por um ou mais **caminhos**, cuja extensão é medida pelo número de arestas distintas entre um ponto e outro. O menor destes caminhos é conhecido como **geodésica**, e frequentemente é usado como sinônimo de **distância** na rede. Por exemplo, um par de atores distantes duas arestas um do outro significa que estão unidos por uma geodésica de extensão dois.

Um subgrupo no qual todos os atores podem alcançar uns aos outros por um ou mais caminhos é conhecido como **componente**. A amplitude de um componente, também conhecido como seu **diâmetro**, é medido por sua **eccentricidade**, que nada mais é que sua maior geodésica. Quando o grafo é direcionado, os componentes se distinguem em **fracos** e **fortes**. Nos primeiros, os atores são alcançáveis apenas se o analista desconsiderar para onde as setas apontam. No segundo, a direção dos vínculos é levada em consideração.

Outra maneira de repartir a rede total é em **redes de ego**, também conhecidas como **redes ego-centradas**. Focadas num ator determinado, englobam seus vínculos com seus pares imediatos e os vínculos que esses pares possuem entre si. A **ordem** de uma rede de ego equivale a sua extensão. Uma rede de ego de ordem 1 engloba apenas o ator central e os demais que estão a distância 1. Já uma rede de ordem 2 engloba todos a uma distância 2 do ego.” Já a **vizinhança** é composta pelos atores que com os quais o ego está ligado, direta ou indiretamente, a depender da ordem de sua rede.

Esses são os conceitos básicos. Ao longo da tese, apresentaremos mais alguns que se façam necessários, tais como as medidas de centralidade, distâncias médias, coeficiente de aglomeração, modularidades, repartição em comunidades, dentre outros. O conhecimento dos aqui expostos é necessário para que o leitor compreenda a próxima seção, na qual construiremos nossa rede a partir dos dados retirados de nossas fontes, que seguem expostas a seguir.

1.4.3 Fontes

As fontes das quais foram retirados os dados desta empreitada são eminentemente documentais. A principal delas são os autos do Inquérito Policial Militar 63/70, daqui para frente IPM 63/70 ou simplesmente IPM, instaurado em junho de 1970 para apurar o tráfico de drogas no antigo estado da Guanabara, Rio de Janeiro, e suas ramificações em outros estados. Complementam-na alguns livros de

romance-reportagem policial. Populares na década de 1970 e 1980, as obras do gênero costumavam narrar casos reais do submundo do crime, mas alterando nomes, datas e lugares. Em adição, recorreremos a notícias de jornais, obtidas através da Hemeroteca Digital Brasileira¹ e no Acervo Digital O Globo², de modo a cruzar as informações com aquelas obtidas nas outras fontes. Por fim, realizamos também duas entrevistas, com atores que testemunharam e participaram dos eventos descritos. Um dos entrevistados foi um jornalista de polícia aposentado, profundo conhecedor do *bas-fond* carioca. A segunda é com um ex-dono de boca de fumo e ex-bicheiro, conhecido traficante nos anos 1970, ao qual chegamos, inclusive, através do jornalista. Para preservar-lhes a identidade, vamos chamá-los de Vargas Pereira Vaz e Nilson Armando Gonçalves.

Uma vez que o alicerce fundamental desta pesquisa são os dados obtidos no IPM 63 - uma fonte indireta, que não foi produzida pelo pesquisador e que por isso não teve seus vieses controlados - é necessário fazer a sua crítica. Mas para não alongar demais a introdução, optamos por coloca-la em separado. No apêndice A contaremos como chegamos até esta fonte, qual a história de sua produção, quais os seus prós e quais os seus contras. No Apêndice B, tentaremos ir além da crítica das fontes e realizar uma crítica dos dados. Primeiro, vamos reconstruir a provável cadeia de referência pela qual os inquisidores usaram de informantes, indiciados e testemunhas para alcançarem novos informantes, indiciados, e testemunhas, até chegarem ao total de atores da rede. Utilizaremos então de métodos de diagnósticos de amostragem dirigida por respondente, com o objetivo de não só conhecermos melhor como as informações foram produzidas, mas também delimitar o escopo da tese.

Revisadas as teorias, definidos o objeto, explicitada a justificativa e objetivo, desenhado o método, é hora de partir para exposição. As seções adiante penderão ora mais para o lado da forma, ora mais para o conteúdo. A seguir, no capítulo dois, tanto uma quanto a outra estarão presentes em doses mais ou menos iguais. Nele mostraremos como se deu o processo de montagem da rede que será objeto das análises posteriores. Recomenda-se ao leitor que este capítulo seja lido antes do

¹BIBLIOTECA NACIONAL. **Hemeroteca Digital Brasileira**. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

²O GLOBO. **Acervo Digital do jornal O Globo**. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

apêndice B, uma vez que os diagnósticos necessitam da rede final e de suas variáveis. Ainda no capítulo dois, trataremos também de como as múltiplas camadas de relações se sobrepõem uma a outra, de modo a produzirem acoplagem social. Em seguida, no capítulo três, passamos para o lado da forma, com o intuito de descrever a topologia da rede e explorar quais os possíveis mecanismos causais que estão por detrás de sua formação. Ainda na dimensão formal, procuraremos dividir a rede em sub aglomerados e testar algoritmos de ataques que mirem nos seus pontos fracos, de modo a verificar o quão resiliente ela é contra métodos de intervenção inteligentes. No capítulo quatro deixamos de lado a forma para mergulharmos no conteúdo. Nesta parte usaremos da repartição criada no capítulo anterior como um quadro de referência para descrevermos como transcorria a ação coletiva no tráfico de drogas em 1970. Finalmente, no capítulo cinco, tentaremos retomar o exposto de maneira sintética, de modo a responder a pergunta sobre como transcorria a ação coletiva do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, com foco em três chaves temáticas principais: 1) o contato entre o mercado ilegal de venda de drogas e do jogo do bicho, 2) entre a venda de proteção e o tráfico e 3) a acoplagem social de carreiras incrimináveis. À luz destas conclusões, em especial desta última, resgataremos também os algoritmos de ataque, mas agora temperados com mecanismos de regeneração da rede, que devolvem aos atores alguma agência, para mostrar como ela reagia frente às tentativas de intervenção. Esperamos, por meio deste último expediente, mostrar alguns prováveis motivos pelos quais os mais de 40 anos de guerra as drogas não deram e talvez nunca darão resultado permanentes, não importa o quão “organizado” ou “desorganizado” seja o tráfico.

2 FORMA, CONTEÚDO E MONTAGEM DA REDE: ACOPLAGEM SOCIAL E DISTÂNCIAS CURTAS

2.1 vínculos e relações

O Inquérito policial-militar 63/70 traz dois tipos de documentos dos quais retiramos os insumos necessários para a construção da rede os Termos de Perguntas aos Indiciados (TPI) e os Termos de Inquirição de Testemunhas (TIT). Ambos são mais ou menos parecidos, e mais detalhes sobre eles podem ser vistos no apêndice A. O que eles têm em comum é que tanto um quanto outro nos contam acerca das ligações do informante com terceiros e desses terceiros entre si. De cada um dos 197 depoimentos, portanto, é possível extrair 197 redes ego-centradas de ordem um. A intersecção entre elas é o que formará a rede final. Mas como esses depoentes não se citam apenas entre si, o que contam inclui também terceiros que o IPM não localizou ou não incluiu nos autos. Logo, o tamanho da rede será maior que o número de informantes.

Dos TITs e TPIs extraímos ao todo 1.285 nomes citados, que incluem tanto indiciados, testemunhas como não-localizados. Uma grande dificuldade nesta etapa foi identificar as duplicatas. Muitos dos atores eram denominados apenas por apelidos, alguns sem muita correspondência com o nome original. Por exemplo, descobrir que Domingos Guedes Valinha e “Toninho da Vinte” eram a mesma pessoa não foi tarefa das mais fáceis. Para aqueles que o IPM conseguiu localizar, o Relatório Final do Inquérito³ foi de grande valia, pois a caracterização de cada indiciado geralmente se iniciava com os cognomes pelos quais ele também era conhecido. Para os demais, contudo, tivemos que realizar uma leitura ampla dos depoimentos, pela qual criamos uma longa lista de todos os indivíduos que não foram localizados, suas características e aqueles que os citaram. Em seguida, tentamos identificar aqueles indivíduos de um mesmo contexto cujo apelido se aproximava de um nome completo. Se Djalma Normando Barros e “Djalminha”, por exemplo, eram ambos grandes traficantes de cocaína em São João de Meriti, se relacionavam com as mesmas pessoas e quem os citaram, por sua vez, são próximos entre si, consideramo-los como sendo o mesmo indivíduo. Noutros casos, em que o depoente afirmava adquirir drogas

³ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70. [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970 – abril de 1971, pp. 2487-2527

em uma “boca de fumo” com um traficante de nome desconhecido, mas um outro depoente cita alguém que conhecia que vendia drogas no mesmo lugar, consideramos o nome deste como sendo o do “traficante desconhecido”. Por exemplo, Pedro Francisco da Silva Filho afirmava que comprava drogas na Ladeira do Barroso com alguém que não sabia o nome. Outros depoimentos mostram que quem vendia drogas no local era Benedito de Oliveira Pinto, vulgo “Pivete”, que lá possuía uma “boca de fumo”. Logo, consideramos que o desconhecido com quem Pedro adquiria seus entorpecentes era o tal “Pivete. Quando o local se tratava de uma “boca de fumo” com uma clara hierarquia, com um dono que possuía vendedores trabalhando para ele, também conhecidos como “vapores” ou “vaposeiros”, selecionamos ao acaso o nome de um de seus subordinados. Se mais de um traficante atuava no mesmo local e não havia hierarquia clara, selecionamos ao acaso um dentre eles. Nas situações em que não se encontrou alguém que atuasse no local citado, permaneceu a denominação de “traficante desconhecido”, seguida da denominação onde atuava. Por exemplo, “traficante desconhecido atrás do posto de gasolina na praça Cardeal Arco Verde”. Apesar de não ser o ideal e ser possível contra afirmar que se poderia, ao invés disso, incluir apenas o local em detrimento do ator – “praça Cardeal Arco Verde” no lugar de “traficante desconhecido atrás do posto de gasolina da praça Cardeal Arco Verde”, optamos por permanecer apenas com atores-pessoas. Caso contrário a rede aumentaria o seu número de entidades distintas e, assim, elevaria seu modo. Consequentemente, toda a codificação seria prejudicada, uma vez que teríamos que expandir a classificação do local para todos os outros atores, mesmo aqueles sem indicação de onde atuavam.

Uma vez discernido quem é quem, iniciamos a identificação dos vínculos e das relações. A estratégia utilizada foi inspirada nos preceitos da codificação aberta da Teoria Fundamentada (CHARMAZ, 2009). Mesmo que o método não seja por nós utilizado em sua totalidade, algumas de suas técnicas iluminam caminhos interessantes para que o pesquisador, um tanto quanto perdido nos contatos iniciais com as fontes, consiga encontrar um caminho no emaranhado de dados. Como se trata de uma abordagem indutiva, que começa próximo do empírico e depois o organiza em níveis crescentes de abstração, tentamos permanecer o mais perto possível do texto das fontes nessa primeira etapa. Um trecho que indica que o indivíduo A comprou maconha de B, por exemplo, foi codificado como “compra de

maconha”. Essa classificação considera A como sujeito e B como objeto, e pode ser lida como “A comprou maconha de B”. Ao todo foram codificados 182 tipos diferentes de relação, que vão desde “compra de psicotrópicos” até “guarda de material de destilaria de cocaína”, “extorsão”, “sociabilidade lúdica”, dentre outras.

O problema é que 182 tipos diferentes de relações são tipos demais. Como muitos deles são comensuráveis e equiparáveis uns aos outros, eles foram agrupados em categorias mais gerais, inspiradas em tipologias propostas por Wasserman e Faust (1994), bem como em algumas questões latentes de pesquisa e outras teorias de referência. São oito os tipos gerais: **afinidade, conflito, corretagem, fluxo de recursos, formal, iniciação, parceria e proteção**.

1. **Afinidade:** indica algum laço afetivo ou alguma experiência anterior em comum. É uma relação de pano-de-fundo, que serve para a construção de outros laços e/ou para reforçar obrigações. Exemplos são “parentesco”, “amizade” e “experiência prisional compartilhada”.
2. **Conflito:** Categoria mais ampla que engloba todas as outras em que não há reciprocidade de sentido e, ao mesmo tempo, expressam um desentendimento, coerção ou ação prejudicial, tais como “extorsão”, “assédio” e “delação”.
3. **Corretagem:** relação triádica na qual um ator age como intermediário entre dois outros e/ou os põe em contato. “Intermediação em compra de maconha”, “indicação” e “apresentação de conhecido” são alguns casos.
4. **Transferência de recursos:** qualquer interação que reflita a troca de valores econômicos, na forma de mercadoria ou dinheiro. É a relação principal de um mercado de drogas ilegais. Como exemplos temos a “compra de maconha”, “venda de maconha” e “financiamento para compra de cocaína”.
5. **Formal:** relação que indica a divisão de tarefas e alguma espécie de contrato entre as partes. Geralmente envolve hierarquia. “Auxiliar de”, “vapor de” e “advogado de” exemplificam este tipo.
6. **Iniciação:** ocorre quando alguém introduz um novo ator no mercado de drogas. Por exemplo, em “iniciação ao tráfico”, “iniciação ao consumo” e “convite para venda de maconha”.
7. **Parceria:** relações que denotam a associação de duas pessoas, seja ela constante ou não. Geralmente as posições são horizontais, sem hierarquias entre as partes. Três desses laços são “Atuação conjunta”, “associação” e

“cotização”.

8. **Proteção:** Pode ocorrer tanto em interações dentro da ordem legal, como entre um advogado que oferece serviços jurídicos ao seu cliente fora-da-lei, como no mundo ilegal - tal como a mercantilização da força em mercadoria política, a ser trocada por um valor econômico. É o que acontece, por exemplo, quando policiais exigem propina de traficantes para que não os prendam. Pode, contudo, ocorrer também entre os interstícios desses dois mundos, o legal e o ilegal – vide os casos em que um empreendedor ilegal se vale de um familiar ou terceiros enquanto “testa de ferro” em empreendimentos legais utilizados para lavagem de dinheiro oriundo das atividades ilícitas.

É possível reduzir ainda mais essa tipologia, com vistas a facilitar a análise. Clyde Mitchel (1969), antropólogo da chamada Escola de Manchester e um dos pioneiros da Análise de Redes Sociais, distinguia entre dois tipos essenciais: **relações de fluxo** e **relações de coordenação**. Na primeira, bens, serviços e informação passam de uma pessoa para outra. Na segunda, os atores entram em consenso, dividem tarefas e agem em conjunto na consecução de um objetivo compartilhado. É claro que, na prática, toda a relação tem características tanto de um como de outro, pois se tratam de tipos ideais weberianos (WEBER, 2006). Contudo, pendem mais para um lado que para outro. Stephen Borgatti e associados (BORGATTI *et al.*, 2009), em uma revisão das principais teorias da ARS sobre a ação, segue a mesma linha de Mitchell e identificam dois modelos explicativos principais: o de **fluxo** e o de **arquitetura de rede**. No primeiro o mecanismo causal que explica as diferenças de performance entre atores e/ou grupo é a inserção privilegiada na rede. Quem ocupa as melhores posições é capaz de extrair mais recursos que o demais. No segundo, os vínculos entre os atores deixam de ser considerados dutos por onde coisas trafegam e passam a ser vistas como linhas de coordenação de ação.

Inspirados nesse pensamento, alguns dos oito tipos acima podem ser agrupados como relações de fluxo e outros em relações de coordenação. Obviamente, a primeira que salta aos olhos como pertencente à primeira categoria é a de **transferência de recursos**. Mas se consideramos que a proteção, na verdade, envolve a venda de mercadorias políticas (MISSE, 2014), esta relação ela também pode ser posta na mesma gaveta. A **corretagem** é outra que possui características de fluxo, pois um

corretor nada mais é que alguém que coloca pessoas em contato, muitas vezes em troca de algum benefício. A mercadoria que vende é informação. Diferente das econômicas materiais, que podem ser duplicadas, a mesma informação pode ser repassada para diversas pessoas. Quando se vende 2 kg de maconha para alguém, o detentor anterior perde a posse dos 2kg de maconha. Mas quem apresenta A à B pode também apresentar A à C, à D e daí por diante. Quem sabe onde fica a “boca de fumo” não esquece sua localização depois de conta-la para outra pessoa.

Dentre as relações enquadráveis como coordenação, temos as agrupadas sob as rubricas de **formal e parceria**. As particularidades de uma e outra é que a primeira envolve laços hierárquicos e, geralmente, constantes, enquanto nas segundas as associações são mais horizontais e habitualmente transitórias. Algumas se costumam apenas para explorar uma oportunidade circunstancial de compra-e-venda de drogas e logo em seguida se desfazem.

De um certo ponto de vista, as relações de **corretagem** são suscetíveis de serem categorizadas como coordenação de ação ao invés de fluxo de recursos. Colocar pessoas em contato é uma forma de agenciamento de linhas de atuações que de outra maneira dificilmente se encontrariam. As relações aqui classificadas como “corretagem”, contudo, são todas momentânea, não envolvendo uma associação continuada e tampouco a divisão de tarefas. Em situações deste tipo um ator apenas apresenta outros dois atores uns aos outros ou age em nome de terceiros ocasionalmente, como se prestasse um serviço. Ele geralmente não opera em aliança com os seus clientes na consecução de um fim comum a todos. Desta maneira, optamos aqui por deixar os laços desta rubrica agrupados na classe mais geral de fluxo.

Quanto aos demais tipos – **afinidade, conflito e iniciação** – não os julgamos suficientemente comensuráveis seja com o fluxo seja com a coordenação. As relações de afinidade, mesmo que não possuam nenhuma ligação direta com o conteúdo dos mercados ilegais, são passíveis de atuarem como um pano-de-fundo para construção de outros vínculos. O parentesco, por exemplo, pode atuar como um indutor de confiança em vínculos de coordenação. Já a iniciação é uma espécie de recrutamento pelo qual os mercados ilegais angariam novos atores. E o conflito, por sua vez, são os pontos de insegurança, que ameaçam a estabilidade cotidiana da ordem e onde a rede pode ser rompida com mais facilidade. Estes três tipos, portanto, possuem

características próprias, e por isso merecem permanecer em separado.

Com base na distinção entre relações de fluxo e de coordenação, portanto, é possível reduzir as oito categorias para cinco: 1) fluxos, 2) coordenação; 3) afinidade; 4) conflito e 5) recrutamento. O diagrama abaixo resume o processo de agrupamento entre as categorias.

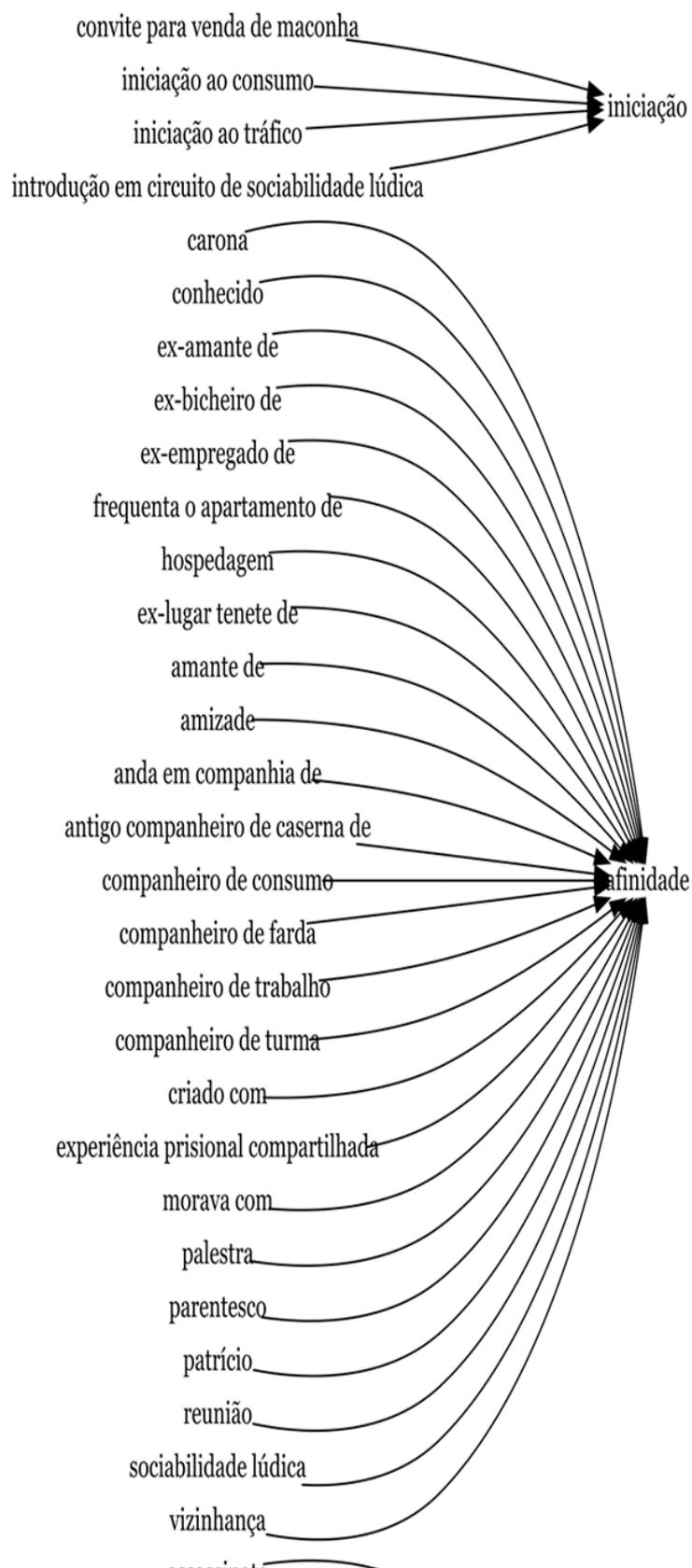


Figura 1: categorização das relações



Figura 1: categorização das relações(cont.)

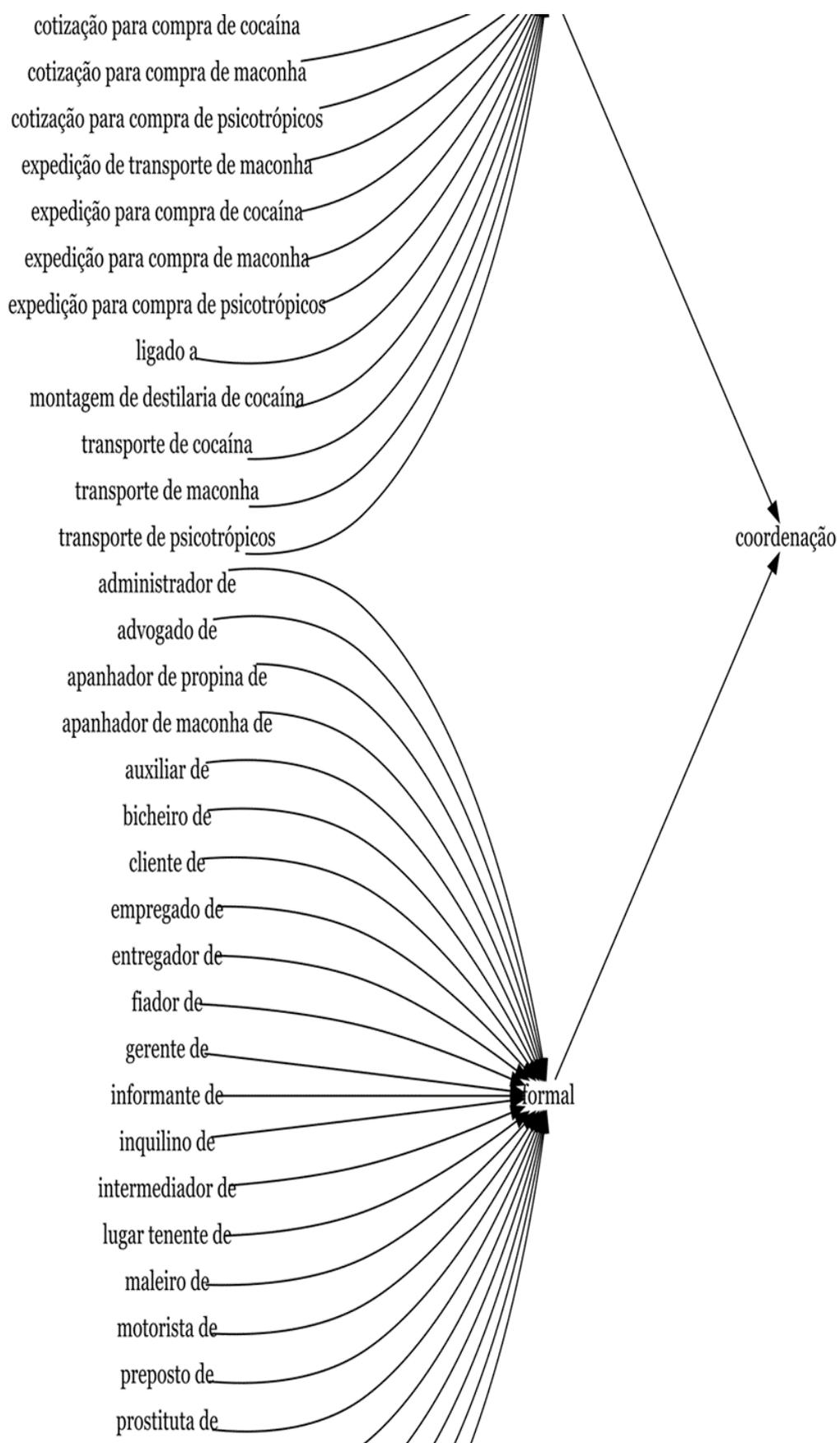


Figura 1(cont.): categorização das relações

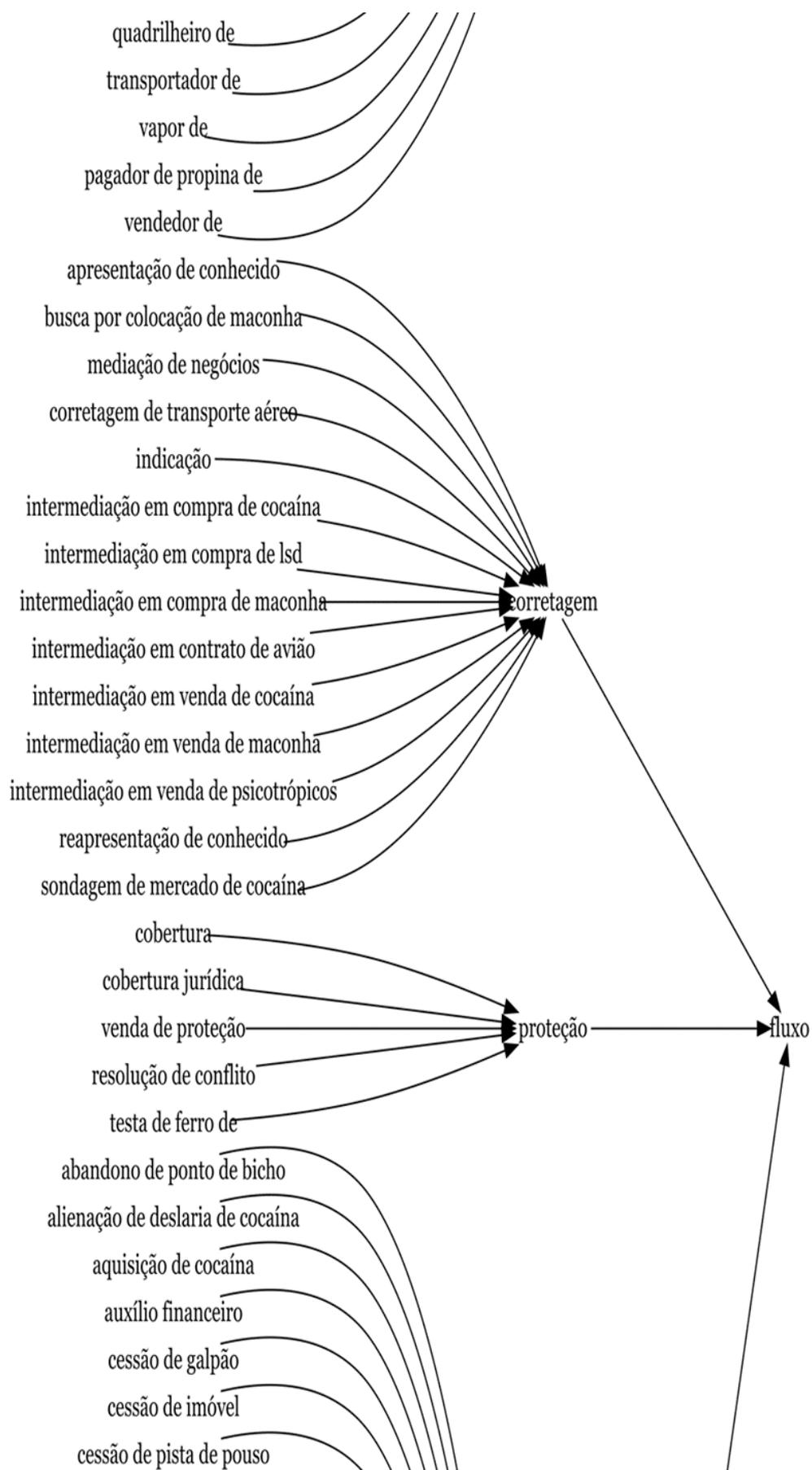


Figura 1(cont.): categorização das relações



Figura 1(cont.): categorização das relações

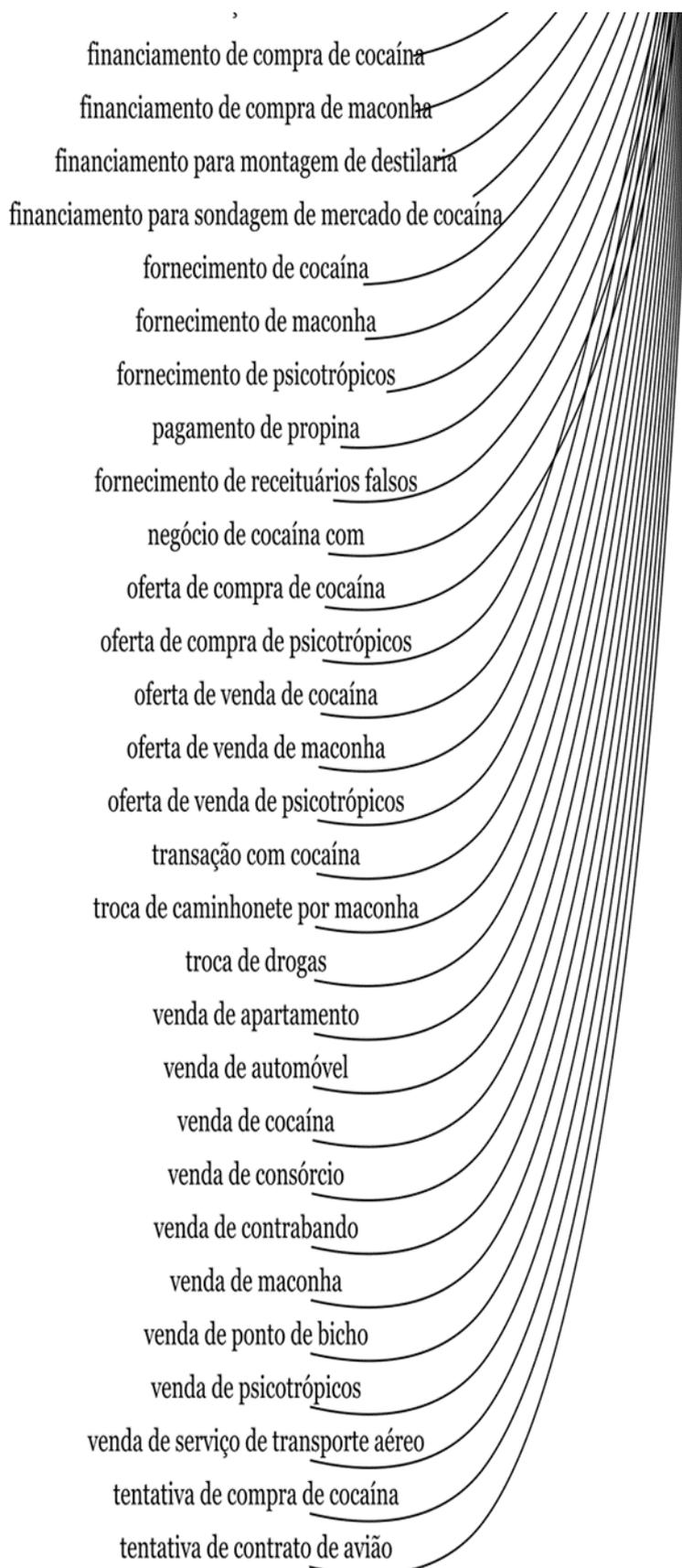


Figura 1(cont.): categorização das relações

Ao fim e ao cabo temos, portanto, três níveis de relação. Num primeiro, mais empírico, há 182 tipos diferentes de vínculos relacionais. Muitos delas são, por definição, **simétricas** ou **simétrica oblíquas** (*skew-simetric*), o que quer dizer que ambos os atores da díade ocupam a mesma posição ou posição complementar. Na relação “associação”, por exemplo, A é “sócio” de B assim como B é “sócio” de A. Logo, ela pode ser invertida sem prejuízo para sua definição. Já na relação “compra de maconha”, por exemplo, as posições são diferentes, mas necessárias uma a outra. Um é “comprador” e o outro “vendedor”. Não existe compra sem venda, da mesma maneira que não existe venda sem compra. Tais relações, portanto, também podem ser invertidas, ainda que mudem de nome - uma relação de “compra de maconha” entre A e B viraria “venda de maconha” entre B e A. Em ambos os casos - nas simétricas e nas simétricas oblíquas - o sentido da relação é compartilhado entre os atores. Já outras relações não requerem tal compartilhamento para ocorrerem. Elas não reivindicam em sua definição que A e B consintam nos termos da interação. É o que ocorre, por exemplo, nas situações codificadas como “roubo” (de maconha, cocaína, psicotrópicos, dentre outros) ou “conhece”. Ambas podem ser consideradas ações sociais, weberianamente falando (WEBER, 1977). O sentido visado é o Outro, mas o Outro não necessariamente concorda com ele. Em relações como a de “roubo”, esse sentido é imposto pela força. Em relações como a de “conhece”, A pode conhecer B por este ser uma pessoa famosa, o que não implica que B necessariamente conheça A. Vínculos deste tipo não podem ser invertidos sem prejuízo de definição. São, portanto, relações não-simétricas.

Todavia, quando subimos do primeiro aos dois próximos níveis de classificação, todas as relações viram simétricas ou simétricas oblíquas, até mesmo as não-simétricas. Quando agrupamos ações sociais como “roubo”, “extorsão” e “cobrança de dívida” em “conflito”, queremos dizer que em todos esses casos ambas as partes estão em desacordo com os termos do vínculo e um deles tenta impor o seu sentido, sem a busca por consenso. Sob uma certa ótica, há uma certa reciprocidade na medida em que eles concordam em não concordar. Já a relação de “conhecido”, abundante na rede, frequentemente é usada pelos depoentes para escamotear laços mais fortes. Por exemplo, em Jorge de Silva, dono de uma boca de fumo em São João de Meriti que diz apenas conhecer os atores Custódio Nadies Ferreira do Nascimento e Paulo José da Mota. Estes, no entanto, contam em seus respectivos depoimentos

que trabalhavam como “vapores” para Jorge. Dão, inclusive, detalhes acerca de quando e como começaram, por qual preço vendiam a maconha e quanto levavam de comissão. Desta maneira, o vínculo de “conhecido” pode ser interpretado como uma relação de afinidade fraca, como entre colegas ou companheiros de trabalho.

Nas análises que se seguirão neste capítulo, trabalharemos principalmente o terceiro nível, cujas categorias são mais gerais. Nele temos uma rede multicamadas não-direcionada de um modo com cinco relações sobrepostas: “afinidade”, “iniciação”, “conflito”, “coordenação” e “fluxo”. Os outros dois níveis, contudo, serão ainda necessários na montagem da rede. Em especial, para a construção de dados de atributo, que se aplicam não aos vínculos, mas aos atores individuais.

2.2 Atributos ao nível dos atores

Além dos vínculos e relações, os TPIs e TITs nos fornecem outros tipos de dados, que se aplicam aos atores e não aos laços entre eles. Dos 197 depoentes, isto é, dos indivíduos que serviram de recrutadores e informantes para os encarregados do IPM, é possível conhecer, além do nome e apelido, a idade, o sexo, onde moravam, a naturalidade e a condição que eles possuíam no Inquérito – se indiciados, testemunhas ou alguma outra. Destes 197, 162 (81%) são de indiciados e 25 (13%) são de testemunhas. Os restantes são ou acusados presos em flagrante, mas que não foram indiciados – nove ao todo, ou 6% do total – ou de indiciados que também foram testemunhas – cerca 1% do total. Um único indivíduo, Jaime Augusto de Castro Filho, o “Gaúcho Maluco”, figura como morto em diligência (0,5% do total). A idade média é de 30 anos e a esmagadora maioria são de homens: 94% contra 6% de mulheres. Mais de dois terços deles, considerando tanto homens e mulheres, moravam ou no antigo Estado da Guanabara, cujo território corresponde ao atual município do Rio de Janeiro (64%), ou no antigo Estado do Rio de Janeiro, que abarcava todos os outros municípios do estado (20%). Cerca da metade desses 197, no entanto, não eram fluminenses ou cariocas de origem: 46% deles nasceram em outros estados brasileiros que não o atual Rio de Janeiro ou até mesmo de outros países, como Argentina, Bolívia, Colômbia, Cuba, Líbano, Portugal e Síria. Os estrangeiros, ao todo, perfazem 5% do total. Em suma, o que este breve resumo dos atributos revela é que os recrutadores informantes que levaram os inquisidores a comporem a amostra do IPM possuem o perfil predominante de homens adultos moradores do Rio de Janeiro ou da Guanabara, sendo que aproximadamente metade

veio de outros estados ou até mesmo de outros países.

O problema é que os 197 informantes constituem uma fração pequena dos 1.285 nomes citados – cerca de 15%. As variáveis que se aplicam a eles, infelizmente, não podem ser derivadas para os outros 1088 que não foram encontrados ou não tiveram seus depoimentos transcritos e incluídos nos autos. Sobre estes, contudo, é possível usar das relações definidas na seção anterior, acompanhadas de uma leitura explorativa das fontes e da teoria de referência, para definir duas variáveis de atributo importantes: **drogas com as quais lidam** e **o papel que desempenham nesse mercado ilegal**, esta última também conhecida como **papel relacional**. A primeira variável possui cinco categorias: “maconha”, “cocaína”, “psicotrópicos”, “LSD” e “sem drogas”, as quais correspondem aos quatro tipos de entorpecentes identificados pelos inquisidores, acrescidos de uma quinta classificação na qual se inclui os atores que não manipulavam, consumiam ou comerciavam nenhuma delas. Já a segunda, que aqui chamaremos de **papéis relacionais**, seguem definidos na lista abaixo.

1. **Comprador:** quem adquire qualquer um dos cinco tipos de drogas listados mediante dinheiro ou troca.
2. **Vendedor:** quem cede qualquer um dos cinco tipos de drogas listados mediante dinheiro ou troca.
3. **Financiador:** quem financia operações de compra de drogas para revenda
4. **Auxiliar:** quem presta algum tipo de ajuda a terceiros envolvidos em negócios de entorpecentes.
5. **Ponte:** papel desempenhado pelos corretores, que põem em contato partes com interesses mútuos ou apresentam conhecidos uns aos outros.
6. **Introdutor:** aqueles que iniciam novos indivíduos no mercado de drogas.
7. **Chefia:** quem exerce comando e dá ordens à terceiros. Envolve relações formais.
8. **Protetor:** quem vende mercadorias políticas (MISSE, 2014) ou fornece outro tipo de proteção para os atores dos mercados ilegais.
9. **Pagador de pp:** ou pagador de propina. Intermediário na compra-e-venda de proteção entre traficantes e protetores. Atua do lado dos primeiros, sendo geralmente deles subordinado.
10. **Apanhador de pp:** ou apanhador de propina. Intermediário na compra-e-venda de proteção entre traficantes e protetores. Atua do lado dos

segundos, sendo geralmente deles subordinado

11. **Saqueador**: indivíduos que se apropriam dos entorpecentes de terceiros mediante o uso da força

Nas tabelas abaixo, seguem as proporções de drogas e papéis relacionais na amostra. É importante ressaltar que nelas as proporções não somam 100% porque nenhum dos níveis dessas duas variáveis são excludentes. Ou seja: um ator pode ocupar, ao mesmo tempo, mais de uma delas. Alguém que lida com maconha não está excluído de lidar também com cocaína, psicotrópicos e LSD. Da mesma maneira, um vendedor não é impedido de atuar paralelamente como comprador, chefia num determinado contexto e até mesmo auxiliar em outro. Operacionalmente, portanto, essas duas variáveis se repartem em 16 outras variáveis, todas elas dicotômicas: cinco para cada tipo de droga e 11 para os papéis relacionais., que indicam se um dado ator possui ou não o atributo em questão.

Tabela 1: Proporção de drogas na amostra (n=1.285)

Droga	Proporção
Maconha	36.7%
Cocaína	21.6%
Psicotrópicos	11%
LSD	0.8%
Sem drogas	40.4%

Fonte: autos do IPM 63/70. Elaboração própria

Tabela 2: Proporção de papéis relacionais na amostra (n=1.285)

Papel	Proporção
Comprador	42.6%
Vendedor	43.6%
Financiador	0.7%
Auxiliar	14.2%
Ponte	6.6%
Introdutor	3.1%
Chefia	6.8%
Protetor	28.3%
Pagador de pp	1.2%
Apanhador de pp	0.8%
Saqueador	3%

Fonte: autos do IPM 63/70. Elaboração própria.

2.3 Delimitação de fronteiras

Definidos os vínculo e atributos na seção anterior, agora podemos usá-los para

selecionar a amostra final e assim solucionar o problema de delimitação de fronteiras, ao qual já aludimos no primeiro capítulo. Se uma rede, em última instância, integra todos os habitantes do planeta e as conexões que eles possuem uns com os outros, o analista tem de estabelecer critérios para recortá-la e torna-la analisável. Aqui usaremos da estratégia que Laumann, Marsden e Prensky (1983) denominam de **nominalista**: o próprio pesquisador, com base em questões teóricas e empíricas, delimita ele mesmo, por critérios claros e objetivos, quem pertence ou não à população de estudo.

Uma vez que o objeto aqui é o mercado ilegal de drogas, o parâmetro utilizado foi o desempenho de algum dos papéis elencados acima. Usamos esta variável ao invés do tipo de drogas consumidas/comerciadas porque alguns atores importantes, como os protetores, não entram diretamente em contato com nenhuma delas, mas não deixam de fornecer um recurso importante para o funcionamento do mercado. E posto que o IPM privilegiou os traficantes a usuários, vamos também descartar estes da amostra final. Operacionalmente, eles podem ser identificados através da variável de papéis relacionais criada anteriormente – são aqueles que desempenham apenas o papel de “comprador”, sem sobreposição com nenhum outro. Não consideraremos diretamente as relações (afinidade, fluxo, coordenação e demais) na definição da amostra porque mesmo aquelas que não dizem respeito ao mercado de drogas, por exemplo os vínculos de afinidade, são importantes na medida em que podem servir de acoplagem social para a construção de laços de troca e de parceria.

Em linhas claras, portanto, eis o critério de elegibilidade: atores que desempenham algum dos 11 papéis identificados no funcionamento do mercado de drogas, mas que não são apenas compradores. Ao ser aplicado, ele corta a amostra de 1.285 nomes citados para 998 (77.7% do total), considerados então como **elegíveis**, dos quais 167 foram localizados. A rede entre esses 998 elegíveis, por sua vez, se divide em 31 componentes, com a dominância de um grande componente com tamanho de 967 - o segundo maior tem apenas seis atores. Seguem-se outros de tamanho quatro, três, dois e dois, respectivamente, acrescidos de mais 14 atores isolados, isto é, que não se conectam com ninguém. A princípio, o que esse resultado nos mostra é que o tráfico de drogas em 1970 se estruturava como um arquipélago em torno de um continente: a maioria dos atores estavam conectados uns aos outros por intermediários elegíveis, mas ao redor deles existiam subgrupos menores que

atuavam de maneira mais ou menos apartada. Por exemplo, no segundo maior componente, de tamanho seis, temos a “boca de fumo” de Tião Coca-Cola, com fornecedores próprios e “vapseiros” que não parecem ter tido ligações diretas com os outros do maior componente. Em paralelo às operações do mercado principal, portanto, *a priori* seria possível construir uma operação de compra e revenda de drogas mais ou menos autônoma e isolada.

Nas análises posteriores, nos restringiremos ao principal subgrupo, de tamanho 967, que concentra a maior parte das relações e ações. Neste maior componente, o total de **atores elegíveis e localizados** cai de 167 para 158. Os outros 809 ou não foram encontrados ou os inquisidores não incluíram seus depoimentos nos autos. Dentre os 158 que acharam, alguns traficavam há mais de 10 anos, desde o final da década de 1950, enquanto outros haviam se iniciado no comércio de drogas apenas alguns meses antes do início do IPM, em junho de 1970. Terceiros traficaram por algum tempo, mas com os lucros adquiridos se retiraram do mercado ilegal, montaram empreendimentos legítimos e passaram a viver da renda auferida com estes. Dos 809 não achados, alguns já estavam mortos em 1970, mas foram incluídos na amostra na medida em que serviram como pontes na confecção de laços importantes na rede. Destarte, esse maior subgrupo na rede construída pelo IPM deve ser encarado como uma fotografia de longa exposição: uma representação sincrônica de um processo que se estende, no mínimo, por cerca de uma década. O foco está nos **158 elegíveis localizados**, mas os 809 elegíveis não-localizados, ainda que em segundo plano e com menor definição, não deixam de fornecer dados importantes para a composição do quadro – por exemplo, os atores que desempenham o papel relacional de “protetores”, sem os quais não teríamos informações acerca das mercadorias políticas (MISSE, 2014) que circulavam no mercado ilegal das drogas. O cenário principal é o estado do Rio de Janeiro, mas ao fundo vê-se que a rede se ramifica rumo ao Paraguai, Bolívia, Mato Grosso, São Paulo, Pernambuco, Alagoas e Bahia. Se considerarmos os localizados como *proxy* para todos os elegíveis, encontrados ou não, podemos dizer que os sujeitos fotografados são, em sua maioria, jovens adultos do sexo masculino, metade nascida no próprio estado do Rio e a outra metade na Guanabara. Traficavam principalmente maconha, mas também cocaína e psicotrópicos em menor escala. Um percentual considerável não lidava com nenhum entorpecente, mas não deixava de ser importante no funcionamento das operações

cotidianas.

Na figura abaixo, segue o grafo desse maior segmento do mercado ilegal de drogas fluminense em 1970. Ele foi diagramado através do algoritmo Fruchterman-Reingold (FRUCHTERMAN; REINGOLD, 1991), cujo princípio é que os nós mais conectados possuem uma carga maior e estão mais próximos do centro, enquanto os menos conectados são repelido em direção às bordas. Em todos os demais grafos daqui por diante, quando não especificado em contrário, utilizaremos do mesmo método.

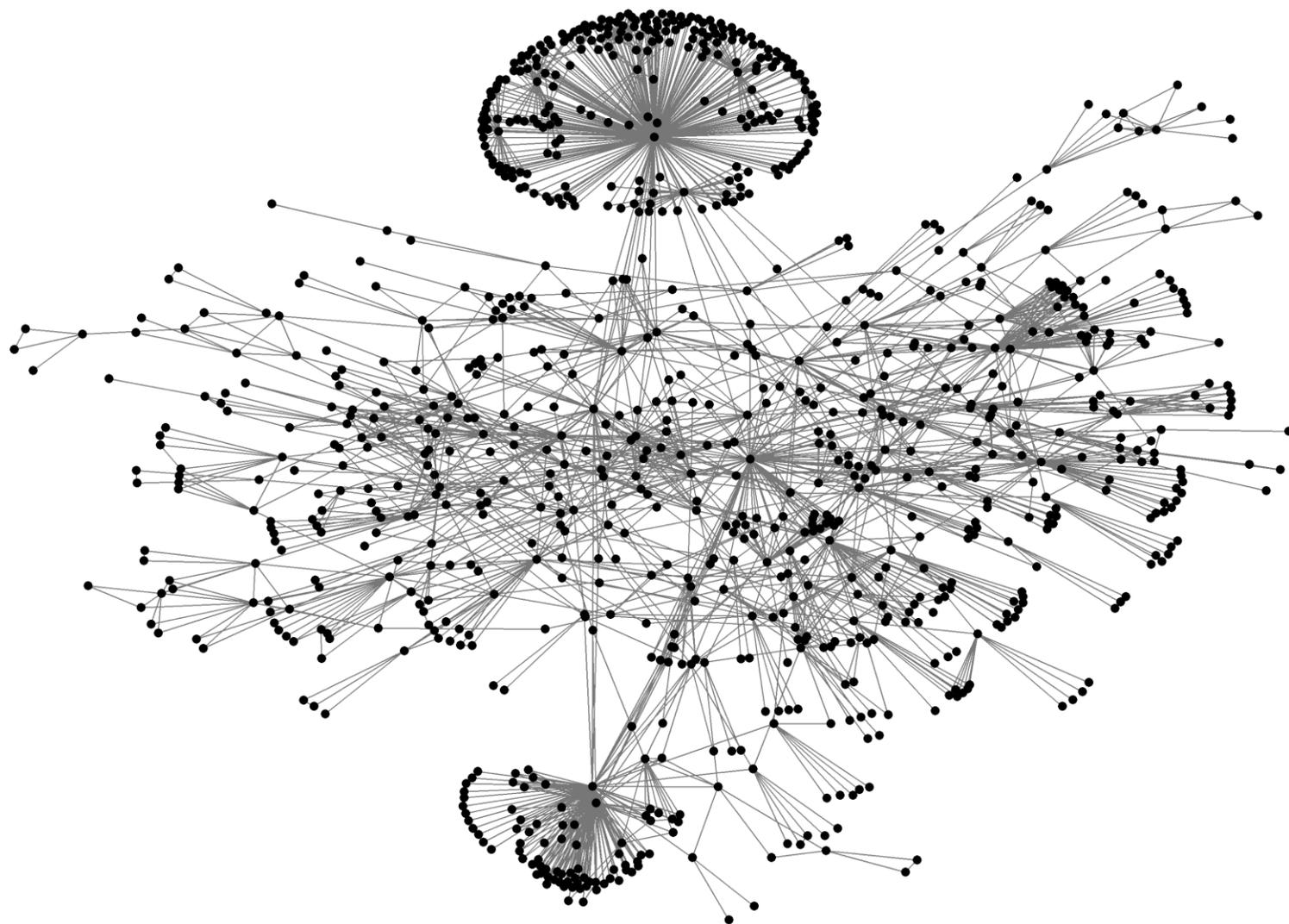


Figura 2: Grafo do maior componente da rede de traficantes construída através do IPM 63/70

2.4 Alta acoplagem social e distâncias curtas

Não-direcionada, dicotômica, neutra e multicamadas, com cinco relações – fluxo, coordenação, afinidade, conflito e recrutamento – a rede da figura 3 possui um tamanho de 967 atores, unidos por 5.018 vínculos relacionais. Sua densidade, calculada achatando-se as múltiplas camadas numa só para evitar as arestas que se sobrepõem, é de apenas 0,4% - um valor extremamente pequeno, representativo de baixa coesão estrutural, mas esperado por uma série de razões. Primeiro, porque redes grandes tendem a ter densidade baixa, pois conforme o número de atores aumenta aritmeticamente, o de vínculos possíveis entre eles cresce geometricamente. Cada novo ator pode, em tese, se relacionar com todos os outros já presentes. Na rede em questão, cada indivíduo tem 966 outros pares com quem se relacionar, o que dá um total de 934.122 laços possíveis. Este número, contudo, nunca é alcançado porque seres humanos possuem limitações cognitivas e materiais em sustentar muitos vínculos (HILL, R. A.; DUNBAR, 2003). Em segundo, espera-se que, em teoria, redes escuras nas quais os atores são incrimináveis por causa de suas ações e relações tendam a estabelecer poucos vínculos, de modo a não aumentarem seu nível de atividade e não se exporem em demasia. Em terceiro, porque os próprios estudos sobre redes criminais constataram repetidamente esta baixa densidade, conforme revisão de Carlo Morselli (2009) feita em seu livro *Inside Criminal Networks*. Nele o autor canadense também nos fornece redes de diversos tamanhos que ele mesmo analisou ao longo de sua carreira. A menos coesa apresenta densidade de 3,4%, mas possui 205 atores – o que equivale a menos de um quarto do tamanho da rede de traficantes fluminenses sob análise, com $n=967$. A mais coesa, representada pela gangue de motoqueiros *Hell's Angels*, chega a 5,3%, com 800 atores. Ela, contudo, é uma instituição com claros critérios de filiação e pertencimento - o que aumenta, em muito, sua coesão.

Se a densidade é deceptiva, uma maneira de explorar melhor a solidariedade é através da hipótese da acoplagem social. De autoria de Mark Granoveter (1985), ela toma por questão principal o clássico problema hobbesiano da ordem social: se os indivíduos são egoístas que só pensam em si, como, então, é possível que exista previsibilidade e relativa harmonia no cotidiano, sem que as pessoas se matem umas às outras numa competição agonista pela posse de recursos escassos? Hobbes (2003) respondeu à pergunta pela autoridade: o que impede o estado de natureza é a

soberania do leviatã. A economia clássica, pela reciprocidade de interesses que se encontram no mercado, como o padeiro, o cervejeiro e o açougueiro de Adam Smith (2010). Se deixado a correr por conta própria, ele entra em homeostase e todos tem suas necessidades satisfeitas. A sociologia, em Durkheim (2007), opta pelos valores e costumes. É a moral coletiva, que os indivíduos incorporam durante socialização, que garante a paz no dia-a-dia. As pessoas não agredem os seus similares não porque é prejudicial aos seus interesses ou porque temem a punição de alguém todopoderoso. Simplesmente não o fazem porque lhes foi introjetado a crença de que agredir é errado.

Para Granoveter, as três respostas clássicas ao problema da ordem pecam porque consideram um sujeito atomizado, cujas escolhas e a ação ocorrem fora da rede de relações nas quais se inserem. O que as diferem é que cada um o faz à sua própria maneira. Hobbes e a economia clássica tratam de um indivíduo subsocializado, em que a consecução dos próprios interesses, desejos e objetivos é o seu único guia. A sociologia, por outro lado, tenta escapar pela moral, mas o resultado é alguém que perde toda a capacidade de escolha, deliberação, enfim, de agência e acaba por agir de maneira mecânica, enquanto mera correia de transmissão de uma moral inculcada. O autor propõem uma solução que fica no meio do caminho entre a subsocialização de umas e a sobresocialização da outra. Sua resposta ao problema da ordem é considerar a ação como acoplada (*embedded*) numa rede de relações, nas quais os atores se monitoram reciprocamente e assim conseguem gerar confiança. Se alguém quer transacionar com alguém, mas não sabe se esta pessoa é ou não honesta, é possível recorrer a um terceiro em quem confia e que já o tenha feito para se obter informações acerca de sua reputação. Se A confia em B e C confia em A, A também pode confiar em B.

Em outras palavras, “um amigo de um amigo também é um amigo”. O ditado clássico captura a ideia basal da acoplagem social: a transitividade, segundo a qual alguns tipos de relações transferem suas propriedades para outras pela mediação de um dos pontos em uma tríade. O mecanismo, contudo, não deve ser encarado como a única maneira de suplantar o obstáculo. Granovetter faz questão de ressaltar que ele é uma condição não-necessária, não-suficiente e com níveis de gradação (1985, p. 491). Ou seja: ela não exclui a reciprocidade de interesses, nem a autoridade ou arranjos institucionais complexos como respostas alternativas e/ou concomitantes.

Em adição, ele não basta para eliminar todo oportunismo e má-fé, pois conflitos e desordem quase sempre continuam a ocorrer. Por fim, a acoplagem varia em intensidade. Um ator pode estar mais ou menos inserido, comprometido e regulado pela vizinhança imediata de seus vínculos.

Em uma rede criminal onde os atores não podem recorrer à justiça ou ao Serviço de Defesa do Consumidor quando alguém age de má-fé, a acoplagem pode ser uma dentre outras soluções possíveis para o problema de confiança. Alternativas seriam a convergência de interesses econômicos e, em última instância, a ameaça violência e demonstrações de superioridade no uso da força. Quanto à hipótese da acoplagem social, os dados de nossa rede nos permitem explorá-la de duas maneiras. A primeira, mais do lado do conteúdo, leva em conta a sobreposição de tipos diferentes de vínculos – operacionalização inspirada na citação de que “...departing from pure economic motives, economic relations often become overlaid with social content that carries strong expectations of trust and abstention from opportunism” (GRANOVETTER, MARK, 1985, p. 490). Então, na medida em que um vínculo de “coordenação” ou de “fluxo” se acumule sobre uma de “afinidade”, é possível afirmar que uma relação utilitária, formada para a consecução de objetivos em comum ou para troca de recursos, se enxerta relação de conteúdo social, que traz consigo uma moral reguladora das expectativas sobre o comportamento do outro. Generalizada para o grupo como um todo, é possível dizer o quanto as camadas de “coordenação” e “fluxo”, respectivamente, estão “acopladas” na de “afinidade”.

Já a segunda operacionalização ocorre do lado da forma e despreza o conteúdo das relações. Baseia-se na ideia de que um ego cuja vizinhança possui muitos vínculos entre si possui suas ações fortemente monitorada pelos seus pares. Logo, se trair um deles, os demais facilmente o saberão, uma vez que também se relacionam uns com os outros. Para implementá-la na prática, recorreremos ao **coeficiente de aglomeração local** (WATTS; STROGATZ, 1998).

Geralmente medido para redes ego-centradas de ordem um, o coeficiente de aglomeração varia entre 0 e 1, sendo 1 o extremo que todos possuem vínculos uns com os outros e 0 quando eles se ligam apenas ao ego. Basicamente, o que faz é retirar o ego e calcular a densidade de vínculos entre seus alteres. Objetiva, assim, sumarizar o quanto a vizinhança se distancia ou se aproxima de uma **claque**, isto é, um subgrupo maximamente conectado, onde todos os atores possuem vínculos uns

com os outros. Para a rede como um todo, é generalizado através da média dos coeficientes locais, e passa a se chamar **coeficiente de aglomeração médio**.

O interessante desta medida é que ela serve de complementação a densidade tradicional. Como visto, esta tende a ser pequena em redes grandes, e ainda menor em redes escuras. Por conseguinte, é cega para a presença de coesão não ao nível global, mas ao nível local. É este controle social localizado, espalhado pela rede em áreas circunscritas, que o coeficiente de aglomeração médio busca representar. Logo, quanto maior ele for, mais inseridos estarão os atores em suas respectivas redes locais. Maior será, portanto, a acoplagem social formal.

Primeiro do lado do conteúdo, os resultados nos mostram que 16% dos vínculos de coordenação e 8% dos vínculos de fluxo se acumulam sobre os vínculos de afinidade. Um percentual baixo em ambos os casos, mas indicativo de que a acoplagem é maior quando os atores cooperam do que quando trocam recursos materiais ou informações uns com os outros. Apesar de estar presente e ter alguma relevância, é plausível supor que a atuação de outros mecanismos causais na confecção da ordem, tais como a reciprocidade de interesses, o poder da autoridade - que em última instância deriva da ameaça de violência - ou até mesmo uma moral rígida interiorizada. Estes outros, infelizmente, os dados não nos permitem medir.

Entretanto, uma crítica passível de ser feita ao expediente usado de sobreposição de vínculos é capaz de aumentar as estimativas. Uma vez que o cálculo desconsiderou a capacidade de ocultação dos informantes, os resultados obtidos podem ser menores que o esperado. Levando-se em conta, então, o potencial médio de ocultação de 33%, estimado crítica dos dados do apêndice B; considerando-se também que esses 33% de laços escondidos são todos eles vínculos de afinidade que se sobrepõem a relações de fluxo e coordenação, as estimativas aumentam em cerca de 1/3. Destarte, teríamos aproximadamente 18,6% de vínculos de coordenação sobrepostos com vínculos de afinidade e 10,6% dos de fluxo. Se formos mais radicais ainda e elevarmos o percentual de laços escondidos para 53%, valor que inclui a média acrescida de um desvio-padrão, de cerca de 20%, os resultados sobem em um pouco mais da metade e chegam 21,7% para coordenação e 12,4% para fluxo. Apesar de parecerem baixos em termos absolutos, deve-se levar em conta que a tese de acoplagem social divide espaço com outros mecanismos causais, dos quais poderíamos citar a reciprocidade de interesses, a ameaça de uso da força e a moral

interiorizada.

Do lado formal os resultados são mais fortes. O coeficiente médio de aglomeração chega a 0,74, com um desvio-padrão alto, de 0,35. Mas a mediana em 1, por sua vez, indica que os valores desviantes que influenciam na média estão para baixo, ao mesmo tempo em que cerca de metade das redes ego-centradas apresentam coeficiente de aglomeração máximo. É de se ressaltar que 167 dos 967 atores foram removidos do cálculo, pois eram ligados a apenas um outro ator. Nestes casos, quando o ego é retirado, resta somente um alter sem vínculos, cuja densidade é nula porque não há arestas presentes e tampouco arestas possíveis. Mesmo assim, os altos valores do coeficiente de aglomeração nos mostram que a rede apresenta uma elevada acoplagem formal.

Em suma, tanto do lado da forma quanto do conteúdo a rede criminal de narcotraficantes fluminense apresenta um grau considerável de acoplagem social. No “submundo do crime” do tráfico de drogas, portanto, não era só o dinheiro, a arma ou a honra entre ladrões quem ditava as regras. Ainda que estes possam ter sido - e são – mecanismos causais relevantes, o modo como os atores se inserem em suas redes locais e a sobreposição de seus vínculos mais utilitários com vínculos morais contribuiu para que a ordem social emergisse, se formasse e se reproduzisse num meio que, em tese, seria violento, caótico e instável.

2.4.1 Baixas distâncias médias

Agora deixaremos de lado as métricas de coesão como densidade e coeficiente de aglomeração, mais relacionadas com a capacidade de coordenação na rede. Exploraremos, a seguir, as medidas de distância, que representam mais o potencial de circulação. O pressuposto é de que, quanto menores elas forem e mais curta for a rede, mais rapidamente recursos e informações podem ser alocados.

Em seu diâmetro, nossa rede de traficantes mede 11 arestas. Um valor alto, se considerarmos que dois atores unidos por uma geodésica com essa extensão têm de atravessar 10 outros para entrarem em contato. Por outro lado, um valor pequeno, se pensarmos que o máximo diâmetro possível seria de 966. Tal situação, todavia, é inverossímil em redes sociais, pois aí teríamos um grafo em reta, em que cada ator só interage com o imediatamente anterior ou imediatamente posterior – com a exceção dos atores da ponta, que lidam com apenas um.

Mas o diâmetro é um caso extremo de distância e não sumariza o quanto os

atores tem de percorrer para chegar até outro. Nisto a média de geodésicas, também conhecida como **distância média**, é mais precisa. Como o próprio nome já diz, ela nada mais é que a média aritmética dos menores caminhos entre todos os pares de atores. Na rede em questão, a distância média é de 4,24, com mediana em 4 e desvio-padrão de 1,32. A proximidade da mediana da média, aliada ao baixo desvio-padrão, de menos da metade da primeira, são indicativos de que a distribuição das geodésicas se aproxima de uma curva normal. É possível dizer, portanto, que a grande maioria dos atores estão unidos por caminhos cuja extensão varia entre 4 e 5 arestas. Na prática, a grande maioria é o conhecido do conhecido do conhecido de alguém. Através de três ou quatro intermediários chega-se a quase qualquer ator. De uma ponta a outra, portanto, recursos e informações podem circular com relativa facilidade.

3 O LADO DA FORMA: TOPOLOGIA DO TRÁFICO FLUMINENSE EM 1970

3.1 O pequeno mundo do tráfico de drogas em 1970

Algo que chama a atenção nos resultados do último capítulo é a combinação de uma baixa distância média numa rede grande e de extensão considerável, mas com um elevado coeficiente de aglomeração médio. Em conjunto tais indícios sugerem que o grafo sob análise apresenta uma topologia em pequeno mundo.

Síntese de uma antítese, a ideia de que algo grande como um mundo pode ser também pequeno nada mais expressa que a conhecida hipótese de que duas pessoas, tomadas em aleatório de qualquer parte do planeta, estão separadas por alguns poucos conhecidos em comum, de forma que a longa distância física é suplantada pela curta distância social. Sua abordagem científica nasceu na década de 1950, numa colaboração entre o cientista político Ithiel de Sola Pool e o matemático Manfred Kochen (1978), mas que só seria publicada cerca de 20 anos depois. A dupla tomou como ponto de partida a constatação banal de que duas pessoas desconhecidas, quando travam contato e descobrem que têm um conhecido em comum, costumam exclamar: “nossa! Que mundo pequeno!” - daí o nome que o fenômeno ganharia. Conjecturaram, então, que as pessoas não se interligavam apenas com seus familiares, amigos e instituições. Por detrás deles acreditavam existir uma rede de contatos diretos e indiretos na qual os atores estavam inseridos. Apesar de incapazes de perceber-la em seus pormenores, tal arquitetura não deixaria de ter efeitos sobre suas vidas, na medida em que diversos processos sociais trafegariam por seus canais de circulação.

Pool e Kochen optaram por uma estratégia eminentemente dedutiva: com base em algumas definições do que constitui uma relação de conhecer alguém, tentaram simular matematicamente como essa rede oculta se formaria. Nos seus resultados, constataram que a distância média esperada entre a maioria dos indivíduos seria de dois a três conhecidos. Em 1960, o psicólogo social Stanley Milgram – o mesmo os experimentos de obediência com eletrochoques simulados – entra contato com as pesquisas do duo e resolve testar empiricamente a hipótese de pequeno-mundo. O experimento que desenhou consistia em fazer chegar até uma pessoa específica em Boston, Massachussets, uma mensagem com o mínimo de intermediários possíveis.

296 moradores do Kansas, escolhidos ao acaso, recebiam uma carta com timbre da Universidade de Havard explicando a experiência. Nela constava o nome completo do alvo. Se o conhecem pessoalmente, bastava enviar a carta direto ao destinatário. Caso contrário, deveria repassá-la a um amigo ou parente que mais tivesse chance em completar a tarefa. Eventualmente, quando alguma das mensagens chegasse ao seu destino, uma lista de destinatários era usada para verificar por quantas pessoas ela havia passado. Das 296 correspondências, 64 alcançaram o alvo. Dentre estas, a média de intermediários ia de 5.5 a 6 (TRAVERS; MILGRAM, 1969). Por conseguinte, concluíram Milgram e sua equipe que os habitantes dos Estados Unidos estavam separados uns dos outros por seis outros indivíduos: os famosos seis graus de separação. Malgrado o fato de que o autor nunca tenha usado a expressão, ela acabou popularizada e caiu no senso comum. Por corolário chega-se a hipótese de que a sociedade como um todo, do ponto de vista relacional, pode ser considerada como possuidora da topologia de pequeno-mundo, ainda que as distâncias médias não sejam exatamente iguais ao caso norte americano.

Nos anos seguintes diversos pesquisadores replicaram o experimento de pequeno mundo de Milgram, mas com a modificação de algumas variáveis. Uns compararam a distância média entre categorias sociais – brancos x negros, judeus x cristãos, homens x mulheres – enquanto outros trocaram o meio de comunicação. Ao invés da carta, o telefone (GUIOT, 1976; LIN; DAYTON; GREENWALD, 1977; WEIMANN, 1983). Após essa onda de testes nas décadas de 1970 e 1980, cai o interesse pelo tema e ele não chega a se consolidar enquanto um programa de pesquisas unificados.

O interesse pelo pequeno mundo vai ressurgir com força em 1998, desta vez nas mãos dos proponentes da “nova” ciência de redes. Neste ano o físico Duncan Watts, em colaboração com o matemático Steve Strogatz (1998), propõe que um pequeno mundo se forma no meio do caminho entre o completamente determinado e a aleatoriedade máxima. A demonstração, assim como a de Pool e Kochen, parte também da dedução matemática. Começam com um grafo em treliça disposto em círculo, cujas relações são tão ordenadas que lembram a estrutura molecular de cristais. Na língua inglesa, tal tipo de grafo é conhecido como *lattice*. No modelo dos autores, cada nó começava conectado apenas ao seu vizinho imediato, mas a nenhum outro que estivesse acima de uma distância determinada. Em seguida, os

vínculos eram desfeitos e religados um a um, conforme um parâmetro pré-estipulado. No extremo em que essa probabilidade atinge o valor máximo, todos os vínculos são obrigatoriamente desfeitos e religados ao acaso - situação que corresponde a um grafo completamente aleatório, em que não há vieses na formação dos vínculos. É, portanto, o inverso da estrutura altamente organizada do *lattice*. Neste o coeficiente de aglomeração médio é elevado, por causa de sua alta tendência à homofilia, mas as distâncias médias são longas. Naquele a aglomeração é baixa, mas as distâncias são curtas. O pequeno mundo reside entre as duas pontas, na medida em que combina a grande aglomeração do totalmente determinado com os breves percursos do completamente acidental. Segundo Watts e Strogatz, parâmetros de religação pequenos, entre 0,001 e 0,1, já são suficientes para a emergência da topologia.

Sociologicamente, a ideia de que a sociedade é uma estrutura em pequeno-mundo, de acordo com Milgram (1969), e de que essa topologia surge da interpolação entre o determinado e o aleatório, de acordo com Watts e Strogatz (1998), é algo que traz implicações teóricas estimulantes. Da perspectiva de um individualismo moderado com superveniência, significa dizer não só que o social não se reduz ao aglomerado dos indivíduos, mas que pode ser enquadrado por meio dos padrões de escolha interindividuais. Implica, portanto, em dizer que os fenômenos dos quais a teoria sociológica se ocupa é uma propriedade emergente das intenções da ação social com as suas consequências inesperadas. O primeiro ingrediente explica a associação preferencial que leva a alta aglomeração. Já o segundo é responsável pela proximidade inesperada entre pessoas que, fisicamente ou por critérios de estratificação social, seriam distantes. Que o trabalhador de chão-de-fábrica das indústrias de Henry Ford estivesse a quatro passos do autor da epígrafe desta tese não era algo que nenhum deles esperava enquanto decidiam o transcurso de suas vidas cotidianas. Entretanto, o encadeamento de suas ações acabou por erguer esta ponte imprevista, e até mesmo desconhecida, entre ocupantes de posições de outra maneira apartadas.

Mas um dos problemas do modelo de Watts e Strogatz é que, por ser dedutivo, não nos fornece meios para testar se uma rede observada se trata realmente de um pequeno mundo. Para cobrir esta lacuna, trabalhos mais recentes desenvolveram técnicas de detecção de “pequeno mundisse”, que basicamente se assemelham a um teste de hipótese tradicional com o uso de *bootstrap* (HUMPHRIES; GURNEY, 2008):

simula-se um conjunto de grafos aleatórios, com o intuito de gerar distâncias médias e coeficientes de aglomeração robustos e, em seguida, compara-se os resultados obtidos com os valores do caso observado. Se o pequeno mundo se caracteriza por manter a baixa distância média da rede ao acaso com o alto coeficiente de aglomeração médio da rede determinada, a rede sob análise tem de apresentar uma distância média semelhante ao valor obtido nas simulações, e, ao mesmo tempo, um coeficiente de aglomeração médio muito maior que o simulado.

Para realizar o teste, geramos 1.000 grafos aleatórios segundo o modelo de Erdos-Renyi (ERDOS; RÉNYI, 1960), em que as díades são conectadas de acordo com uma distribuição uniforme e os laços reflexivos - isto é, de atores que se ligam consigo mesmos - não são permitidos. Todas elas tiveram o mesmo tamanho de 967 atores e as mesmas 2.195 arestas que o caso observado – quando simplificado de uma rede multicamadas para uma rede simples. Neste procedimento utilizamos o pacote *igraph* (CSARDI; NEPUSZ, 2006), do ambiente R de programação estatística (R CORE TEAM, 2018).

Após simuladas estas 1000 redes, calculamos suas respectivas distâncias médias e coeficiente de aglomeração médio. A média dessas médias são, respectivamente, 4,69 e 0,005, com desvios-padrões de 0,02 e 0,001. Agora, se dividirmos os valores observados pelos simulados, normalizamos os primeiros pelos segundos (HUMPHRIES; GURNEY, 2008). Lembremos que nossa rede de traficantes apresenta uma distância média de 4,24 e um coeficiente de aglomeração médio de 0,74. Desta forma, a distância média normalizada é de 0.9 e o coeficiente de aglomeração, 156. Por ser próximo a um, o primeiro valor sintetiza que a rede observada mantém a distância média de uma rede completamente aleatória. Por outro lado, o segundo valor, ao ser muito maior que um, indica que nossa rede possui uma forte tendência a aglomeração, algo que não ocorre quando os vínculos são formados ao acaso. Por conseguinte, os resultados reforçam uma forte convicção de que o grafo observado se trata de um pequeno mundo. Para saber, o quanto de “pequeno-mundisse” há, baste dividir o coeficiente de aglomeração normalizado pela distância média normalizado. O valor obtido de 173 indica que nossa rede é, em adição, um pequeno-mundo em larga escala.

3.2 Efeito Mateus x a interpolação do esperado com o inesperado

Apesar de verossímil e tentador, ainda é cedo para afirmar que as escolhas interindividuais, aliadas às consequências inesperadas da ação, são o único ou preponderante mecanismo causal por detrás da superveniência do pequeno mundo. Aqui cabe introduzir uma clarificação. O pequeno mundo não é bem uma estrutura, mas um efeito (NEWMAN, M., 2003). Redes diversas com diferentes arquiteturas podem apresentar distância média curta misturada com alta aglomeração. O modelo de Watt e Strogatz é apenas uma das possibilidades. E o seu defeito é que ele não se adequa bem à realidade social.

Na interpolação uma rede totalmente determinada com outra completamente aleatória, todos os nós acabam mais ou menos com o mesmo grau. Isto é, possuem mais ou menos o mesmo número de ligações. Indivíduos completamente isolados são raros, assim como atores com vínculos em demasia. Entretanto, os diversos estudos sobre redes sociais grandes mostram que nelas é comum a ocorrência dos famosos **hubs**: nós que se relacionam com muitos outros nós. Eles não são a regra, é verdade, mas constituem uma minoria, suficiente para enviesar as estimativas. Enquanto no modelo de Watts-Strogatz a distribuição de graus segue a forma de uma distribuição de Poisson, oscilando em torno da média, em redes reais comumente ela se comporta segundo uma lei de potência. O que está descreve é o conhecido fenômeno, comum em países de alta desigualdade, de que uma pequena quantidade de casos concentra um percentual elevado da soma total dos valores⁴. Logo, medidas de tendência central não resumem adequadamente os dados, pois acabam enviesadas. Em nossa rede de traficantes, por exemplo, quando simplificada de multicamadas para simples, a média da distribuição de graus é de 4,5, com mediana em 2 e desvio-padrão em 10,5 – mais que o dobro da primeira e o quádruplo da segunda.

É por causa desta ausência de uma métrica que consiga resumir a distribuição dos graus que o húngaro-romeno Albert-László Barabási resolveu batizá-las como redes de escala-livre (1999)⁵. O mecanismo causal por detrás delas diverge um pouco

⁴ Foi utilizada pela primeira vez pelo economista italiano Vilfredo Pareto, para sintetizar que na Itália do século XX, os 20% mais ricos açambarcavam 80% de toda a riqueza. Por isso, também é conhecida como Curva de Pareto ou dos 80/20.

⁵ Barabási reivindica a descoberta das redes de escala-livre. No entanto, a distribuição de graus altamente assimétrica que a caracteriza já era de há muito conhecida por analistas sociais. Principalmente por aqueles que trabalhavam com intersecções de elites corporativas em diretorias

da interpolação entre a casualidade e o esperado proposto no modelo Watts-Strogatz. Num processo dinâmico em que o estado presente acumula os resultados dos estados anteriores, a topologia de escala livre – e, qualquer rede, diga-se de passagem, social ou não – se formaria, segundo Barabási, a partir da combinação entre crescimento e associação preferencial. Com o tempo, novos atores entram em cena, os quais possuem a tendência em se associarem com aqueles já presentes de grau elevado. Em sua forma mais simples, o modelo Barabási-Albert, como é conhecido, começa com uma simples díade conectada, e a cada nova etapa é adicionado um novo nó, que consigo traz uma quantidade de arestas menor ou igual ao tamanho inicial da rede. Durante a inserção, a probabilidade de alguém já presente ser escolhido como o parceiro do nó neófito é proporcional ao quão bem conectado é este alguém. Assim, no decorrer do processo, os *hubs* surgem naturalmente. Nas primeiras etapas, cada ator tem mais ou menos a mesma probabilidade de ganhar novos vínculos, visto que possuem graus parecidos. Mas conforme os estágios avançam, aqueles que foram escolhidos anteriormente acumulam esse resultado passado e, numa espécie de retroalimentação, tornam-se mais propensos a serem selecionados novamente pelos estreantes. Segundo o autor, o que o crescimento com associação preferencial descreve é um fenômeno em que o rico cada vez fica mais rico. Na sociologia o mesmo processo já havia sido descrito qualitativamente por Robert King Merton (1968), que denominou-o de Efeito Mateus, em analogia à parábola bíblica. Por uma questão meramente preferencial, aqui adotaremos esta alcunha para nos referir ao mecanismo causal de crescimento mais associação preferencial proposto por Barabási.

Assim como o modelo de Watts-Strogatz, o de e Barabási-Albert também gera um pequeno mundo, mas ligeiramente diferente. No primeiro todos os nós estão mais ou menos aglomerados e próximos uns dos outros por causa das consequências inesperadas de suas escolhas. Claro que eles têm suas preferências, mas estas não se resumem a quem conhece mais pessoas. Já no segundo as pessoas estão próximas e aglomeradas umas das outras porque, em primeiro lugar, estão mais próximas ainda dos *hubs*. São eles, portanto, que trazem indivíduos distantes para

empresarias, ainda no começo do século XX. Para mais detalhes sobre esta querela entre analistas de redes sociais e proponentes da “nova” ciência de redes, ver SCOTT, John. **Social Physics and Social Networks**. In: SCOTT, John; CARRINGTON, Peter J. (Orgs.). *The Sage Handbook of Social Network Analysis*. Los Angeles: Sage, 2011. p. 55–66.

perto e os aglomeram em torno de si.

O fato de o pequeno-mundo ser não uma estrutura, mas um efeito que pode ou não surgir de diferentes topologias cujos mecanismos causais são diferentes traz algumas consequências. Se constatado que a rede de traficantes sob análise é uma rede de escala livre, o diagnóstico de pequeno mundo precisa ser refeito. Pois se o objeto a ser testado possui uma distribuição de graus segundo uma lei de potência, o cenário nulo a ser comparado não deve utilizar de modelo completamente aleatórios, em que os graus se comportam segundo a distribuição de Poisson. Para ser mais verossímil e robusta, segundo Barabási (2016), a aleatorização mais adequada deve ser aquela que preserva a distribuição de graus observada. Desta maneira, a comparação da distância média e do coeficiente de aglomeração médio do caso observado com os valores obtidos através da simulação totalmente aleatória, de um lado, e da aleatória com preservação da distribuição dos graus, no outro, nos ajudará a dizer de qual modelo a rede de traficantes está mais perto: se de Watts-Strogatz ou Barabási-Albert. Consequentemente, saberemos também qual o mecanismo causal provavelmente prepondera: se a interpolação do intencional com o inesperado ou o crescimento com associação preferencial.

O primeiro passo é saber se a rede é ou não de escala livre. As medidas de tendência central e de dispersão mostradas acima indicam que sim, mas o diagnóstico preciso é feito através do encaixe de uma lei de potência, expressa sob a equação $P(K=k) = k^{-a}$, sobre a cauda da distribuição dos dados (CLAUSET; SHALIZI; NEWMAN, 2009). Para aqueles que, como nós, não são muito versados em matemática, a fórmula anterior pode ser lida como “a probabilidade de um grau escolhido ao acaso numa distribuição de lei de potência assumir um valor esperado é igual a esse valor elevado ao inverso do expoente de grau. O “a” da fórmula representa o expoente de grau em questão, o único parâmetro a ser estimado. Note-se que, neste diagnóstico, não é necessário a lei de potência se encaixar em toda a distribuição observada. Apenas no seu extremo. Isto ocorre porque, em redes reais, o comportamento em que valores altos discrepantes ocorrem com frequência considerável dispara somente depois de ultrapassado um certo limite. Por causa disso muitos dos algoritmos utilizados costumam estimar, além do expoente de grau, o valor mínimo a partir do qual a lei de potência passa a atuar.

Ao aplicar o algoritmo “power_law_fit” do pacote *Igraph* (CSARDI; NEPUSZ,

2006) no ambiente R de programação (R CORE TEAM, 2018) na distribuição de graus de nossa rede – mais uma vez, após achatar as camadas em uma só – obtemos um expoente de grau de 2,96, com grau mínimo de 20, uma estatística do teste Kolmogorov-Smirnov de 0,06 e um valor-p do mesmo teste em 0,99.

O Kolmogorov-smirnov é um procedimento estatístico não-paramétrico que quantifica a distância entre a distribuição empírica da amostra e a função de distribuição acumulada de uma distribuição de referência, tal como a lei de potência. O cenário nulo é de que os dados observados foram retirados da distribuição de referência. Se o valor-p for muito baixo, esta hipótese é enfraquecida em prol de uma alternativa na qual os dados não vieram da distribuição de referência. Logo, o que se espera aqui é o contrário dos testes paramétricos tradicionais. Para ser considerada de escala-livre, o valor-p deve ser alto ao invés de baixo. O valor obtido de 0,99 nos permite afirmar, com forte convicção, que a rede observada é de escala-livre. Mais ainda, esta hipótese ganha força por causa pequena distância sumarizada na estatística do teste, de 0.06, entre os dados da amostra e os da função de distribuição acumulada. Já o grau mínimo de 20, acima do qual o comportamento da lei de potência dispara, indica que ela abarca 26 (2.68%) dos 967 nós. Finalmente, o valor do expoente de grau em 2.96 coloca a rede na fronteira entre o regime de ultra-pequeno mundo e de pequeno mundo, de acordo com Barabási (2016). No primeiro, caracterizado por um expoente de grau entre dois e três, os *hubs* reduzem drasticamente as geodésicas, pois servem de intermediários para vários outros atores de baixo grau. No segundo, caracterizado por um expoente de grau maior que 3, eles ainda se fazem presentes. Contudo, por não serem assim tão grandes ou não estarem tão bem posicionadas, impactam menos na diminuição das distâncias médias. Por isso, aqui elas voltam a se aproximar mais do modelo Watts-Strogatz.

Constatado que nossa rede é uma escala livre contida no regime de ultra-pequeno mundo, vamos ao próximo passo. Após refeitas as 1.000 simulações no ambiente R de programação, desta vez com aleatorização com preservação de graus ao invés da aleatorização completa, obtemos uma média de distâncias médias de 3,54, com uma média de coeficiente de aglomeração médio em 0,11. Na aleatorização total, lembremos, os resultados foram de 4,69 e 0,005, respectivamente. Contudo, na preservação de graus os pressupostos do teste são um pouco diferentes. Se os hubs diminuem as geodésicas ao mesmo tempo que aumentam a aglomeração, a rede sob

análise deve apresentar distâncias médias e coeficiente de aglomeração médio próximo dos valores simulados. O caso observado, por sua vez, apresenta valores de 4,24 e 0,74, respectivamente. Enquanto ele dista 0,45 nas distâncias médias para a aleatorização total, a diferença é de 0,70 para a aleatorização com preservação de graus. Na aglomeração, todavia, seus 0,73 estão muitos mais próximos dos 0,1 desta do que dos 0,004 da segunda. Mesmo assim, ainda muito longe do valor observado

Temos, então, duas evidências contraditórias. Por um lado, as distâncias médias na rede do tráfico se aproximam mais do modelo de Wattz-Strogatz, o que implica em cogitar que os *hubs*, apesar de presentes e diminuírem as distâncias, não o fazem assim com tanta eficácia. Por outro, parecem ser relevantes na aglomeração, embora não tanto como seria de se esperar. Portanto, ficamos com as seguintes perguntas: o quanto, realmente, os *hubs* contribuem para gerar o efeito de pequeno mundo? Qual outro mecanismo, junto com eles, faz acontecer a elevada aglomeração constatada?

Para responder a primeira pergunta, basta removermos os 26 atores cujos graus são maiores que 20, valor acima do qual a discrepância causada pela lei de potência começa a agir, e ver o que acontece. Após retirados, a rede se fragmenta em 309 componentes, dos quais apenas 18 não são atores isolados. O maior deles tem um tamanho de 514. O segundo maior, de 21. No grafo como um todo, isto é, levando-se em conta todos os 309 componentes, a distância média é de 5,59, enquanto no interior do maior componente ela sobe ligeiramente para 5,81. Ambos os valores distam cerca de 1,55 dos 4,24 da rede observada. Quanto ao coeficiente de aglomeração, ele cai dos 0,74 observados para 0,53 na rede completa e 0,57 no maior componente. Por fim, para verificar se, realmente, a rede deixou de apresentar a topologia de escala livre, tentamos adequar novamente uma lei de potência a cauda de sua distribuição de graus. O baixo valor-p do teste de Kolmogorov-Smirnov, de 0,009, nos permite rejeitar, com cerca de 99.1% de confiança, a hipótese de que os valores observados possam ter sido gerados pela distribuição de referência.

Tal comparação entre o cenário com os *hubs* e o cenário sem os *hubs* nos permite afirmar, portanto, que eles reduzem as geodésicas em cerca de 1 a 2 passos, enquanto elevam o coeficiente de aglomeração médio em cerca de 0,20. Mas se removidos, acabam também com a propriedade de escala-livre, pois sua distribuição de graus não se comporta mais segundo uma lei de potência. Todavia, a eliminação desses atores com grau discrepante não é suficiente para acabar com o efeito de

pequeno mundo.

Para demonstrar essa afirmação, permaneceremos com o maior componente da rede sem *hubs*, cujo tamanho é de 514 atores. Se ela deixou de ser de escala-livre, não faz mais sentido compará-la com a aleatorização com preservação de graus. Repetindo as mesmas 1.000 simulações, agora com uma rede completamente aleatória com o mesmo tamanho e número de arestas que o maior componente da rede sem hubs, obtemos uma média de distâncias médias simuladas de 7,67 e uma média de coeficiente de aglomeração médio simulados igual a 0,002. A normalização pelos valores observados - de 5,81 e 0,57 respectivamente - resulta em 0,75 e 205,8. A distância média normalizada se distanciou de 1. Contudo, para baixo – consequência de que, na rede observada, a distância média é ainda menor que nas simuladas. Ao mesmo tempo, o coeficiente de aglomeração médio normalizado não só permaneceu muito maior que 1, mas, inclusive, aumentou em relação aos 173 obtidos na comparação anterior, entre a aleatorização total e a rede ainda com os *hubs*. Se dividirmos o coeficiente de aglomeração médio normalizado pela distâncias médias normalizadas, com o intuito de verificar o quanto de pequeno-mundisse há na rede, obtemos um valor de 271,3. A remoção dos *hubs*, portanto, não só não acaba com o efeito de pequeno-mundo, como o torna ainda mais forte. Mesmo com o aumento relativo das geodésicas e diminuição da aglomeração.

Se não são os atores com elevado grau os principais responsáveis pela pequeno-mundisse, então outros fatores estão em ação. Entramos aqui na segunda pergunta. Uma maneira de responde-la é averiguar a hipótese de que a aglomeração gerada na rede se deve a uma tendência de homofilia. Indivíduos tendem a se relacionarem com seus semelhantes ou aqueles com os quais apresentam afinidade. Por ser uma tendência, e não um mecanismo determinista, alguns deles às vezes fogem de regra e estabelecem vínculos com pessoas diferentes ou com as quais não são tão afins. Basta alguns poucos destes casos desviantes para que se estabeleçam pontes entre núcleos de outro modo fechados em si mesmos. E assim o que era longe fica perto.

Um jeito de mensurar o quanto há de homofilia numa rede é através do coeficiente de assortatividade. Criado por Mark Newman (2003), ele se assemelha ao coeficiente de correlação de Pearson, com a diferença que é aplicável tanto a variáveis contínuas como categóricas. Indo de -1 a 1, os valores negativos indicam a tendência

em atores semelhantes a não se associarem entre si - logo, a rede é dessortativa – enquanto valores positivos indicam a tendência de atores semelhantes se associarem uns com os outros. Neste caso, a rede é considerada assortativa.

Vamos agora retomar a rede completa do maior componente, aquela com 967 atores e 2195 vínculos, quando tem suas camadas achatadas. De acordo com Barabási (2016), redes sociais tendem a serem assortativas quanto ao grau. Isto é, *hubs* se relacionam com *hubs*, numa espécie de Efeito Mateus ampliado. Em nosso caso, contudo, isto não parece ser verdade. O coeficiente de assortatividade de -0.17, indica, ao contrário, uma tendência fraca em atores com elevado grau a evitarem uns aos outros. Mais uma evidência, portanto, do papel não tão relevante dos *hubs*. Numa rede escura, tal característica é totalmente compreensível, pois se pessoas com muitos contatos fossem próximas uma da outra, ambas aumentariam seus respectivos níveis de atividade local e se tornariam mais expostas aos aparatos de repressão da segurança pública.

Na dimensão categórica, nossos dados trazem duas variáveis que se aplicam a todos os atores: drogas e papel relacional. Uma vez que ambas, na verdade, são um conjunto de variáveis dicotômicas para cada tipo de droga e cada tipo de papel, cujos valores não se excluem uns dos outros, elas podem ser combinadas internamente em seus respectivos níveis, de forma a criar mais duas variáveis, ambas categóricas: **perfil de drogas** e **perfil de papéis relacionais**. A primeira sintetiza todas as drogas com as quais um ator lida, enquanto a segunda aglomera todos os papéis que ele desempenha. Um ator, por exemplo, pode traficar “maconha, cocaína e psicotrópicos” ou apenas “maconha”. Da mesma maneira, pode ser tanto um “comprador-vendedor-chefe” quanto apenas um “financiador”.

Quando calculamos os coeficientes de assortatividade para essas duas novas variáveis, obtemos um valor de 0,43 para o perfil de drogas e 0,01 para o perfil de papéis. A rede, por conseguinte, é moderadamente assortativa para as drogas e de assortatividade praticamente neutra para os papéis. Em outras palavras, é a afinidade gerada pelos tipos de narcóticos que os atores manipulam que leva a aglomeração não-determinística responsável pela pequeno mundisse⁶.

⁶ É óbvio que outros mecanismos possam estar presentes, em especial a área geográfica, mas nossos dados não nos permitem testá-los, uma vez que não possuímos variáveis que se apliquem a todos os atores, tanto localizados como não-localizados.

3.2.1 Efeito Mateus x interpolação do esperado com o inesperado: resultado da peleja

Em suma, o maior componente da rede de narcotráfico detectada no IPM 63/70 parece apresentar uma estrutura de falsa escala-livre com efeito de pequeno mundo. Ela é bastante aglomerada, as geodésicas, no geral são curtas. Há presença de *hubs* e eles parecem contribuir tanto para a diminuição das distâncias quanto para a aglomeração, mas quando retirados, não só não acabam com o efeito de pequeno mundo – ao contrário do que seria de se esperar – como também tornam esta característica ainda mais marcante. Pois em que pese o relativo aumento das geodésicas e a diminuição do coeficiente de aglomeração, o nível de pequenmundisse é ainda mais alto quando eles são removidos do que quando estão presentes. Destarte, não se pode conjecturar que o único mecanismo causal por detrás da formação da rede – ou até mesmo o preponderantemente – seja somente a combinação de crescimento com associação preferencial de novos nós com nós estabelecidos de maior grau. Pois como os coeficientes de assortatividade nos mostram, esta preferência não se dá por quem conhece mais gente, mas por perfis de drogas semelhantes.

Além desses resultados empíricos, o modelo Barabási-Albert se mostra inverossímil por outras razões, de cunho mais teórico, encaradas sob ângulos diversos. No primeiro deles é possível encarar os atores não como sujeitos, mas como objetos, pois o programa da ciência de rede proposta por Barabási abarca as mais diversas entidades, desde seres humanos até computadores e interações metabólicas. Neste caso, os nós são meros pontos sem volição, capacidade crítica ou raciocínio, e o “preferencial” se resume a mera probabilidade maior que aqueles com muitos vínculos acumulam ao longo das sucessivas iterações. Consequentemente, a causalidade se reduz a centralidade de grau. Aqui o problema é que, se esta perspectiva objetificante é aplicada a seres humanos, seus pressupostos acabam por obliterar toda a agência e livre arbítrio. Num segundo ângulo, é possível encarar os nós como sujeitos e lhes devolver a capacidade de agirem por si próprios. Contudo, mesmo assim eles acabam reduzidos a autômatos celerados cuja única vontade é se associarem a quem conhece mais gente, pois o modelo não abre espaço para outras “preferências”.

Outra inconsistência reside no pressuposto de que os novos atores possuem um conhecimento pleno da rede na qual irão se inserir, quando isto, em seres humanos,

é completamente falso. Raramente as pessoas têm uma clarividência da teia de relações nas quais se inserem e menos ainda se movem em seu interior sob a orientação de uma racionalidade utilitária que almeja aumentar o capital social próprio através do vínculo com terceiros bem relacionados. Em redes sociais, não só a informação é imperfeita como os atores agem por outros motivos que não a maximização da relação meio-fim. E mesmo na hipótese alternativa de que os novos atores não sabem onde estão se inserindo, o modelo continua inverossímil porque toma o grau como uma espécie de farol a atrair os neófitos. A centralidade de grau, no entanto, é uma métrica de atividade e/ou prestígio de influência apenas local. Outras, como a de proximidade ou prestígio de proximidade (WASSERMAN; FAUST, 1994), seriam mais adequadas para captar uma visibilidade que se estende ao nível global, por todo um componente conectado, sem se restringir a vizinhança imediata de um ator.

Finalmente, Barabási considera da distribuição de graus segundo uma lei de potência uma propriedade universal de todas as redes, desde a sociedade até interações metabólicas entre proteínas. Essa lei de potência leva a uma topologia em escala-livre, que por sua vez redundava num efeito de ultra-pequeno mundo. Se tais características ocorrem nas mais diversas redes, não são características emergentes das entidades e de suas relações específicas, mas algo que ocorre naturalmente quando muitos objetos ou sujeitos entram em interação. Ou seja: o pequeno-mundo, em última instância, é mera consequência da distribuição de grau. Mas como em nosso caso vimos que os hubs, após removidos, não acabam com a pequeno-mundidade, apenas com a escala livre, e que outros mecanismos causais são mais prováveis de estarem por detrás desta propriedade, podemos dizer que o efeito de pequeno-mundo na rede de narcotraficantes detectada no IPM 63/70 é uma propriedade emergente numa estrutura superveniente às relações específicas entre suas entidades. Um padrão que se forma no transcurso das interações cotidianas, mas que não se reduz a elas. É uma estrutura não-observável, passível apenas de ser inferida, mas na qual os atores se inserem e a manipulam. Dela não possuem a consciência completa. No máximo de sua vizinhança imediata e um pouco menos nos arredores. Mesmo assim tal arquitetura oculta não deixa de capacitar, ao mesmo tempo que constrange, certos caminhos da agência individual.

Entre o Efeito Mateus e a interpolação do esperado com o inesperado, portanto,

ficamos com o segundo. O modelo de Watts-Strogatz é mais verossímil. Apesar de não captar a distribuição assimétrica dos graus, seu mecanismo causal é bastante plausível: a combinação de ordem e desordem, intenção e acaso, previsto e imprevisito, sem reduzir as possibilidades de agência à busca utilitária por capital social.

3.3 As 13 “comunidades” do tráfico e a fragilidade da rede

3.3.1 Algoritmos de detecção de comunidades

O exposto na seção anterior, sobre a efeito de pequeno mundo e de onde ele vem, não se resume a uma discussão ontológica da rede, sobre o que “realmente” ela é e o que não é. Diagnosticar sua forma tem consequências práticas importantes, pois as tentativas de intervenção que almejam romper uma rede escura como a do tráfico de drogas precisam conhecer os pontos francos para saberem onde atacar com melhor eficácia. Redes de escala livre, por exemplo, são reputadas por serem resistentes a ataques aleatórios. Uma vez que elas se articulam ao redor de hubs e estes são relativamente raros, a escolha de alvos ao acaso dificilmente irá acertá-los. Ainda por cima, por terem um efeito de (ultra)pequeno-mundo, são extremamente eficazes na circulação de recursos e altamente redundantes. Na prática, isto significa que há múltiplos caminhos pelos quais se vai de um lugar a outro. Se um deles é interdito, os atores podem recorrer aos alternativos.

Todavia, nossa rede não é uma escala livre *tout court*. Nela os hubs não são assim tão importantes. Logo, não são seus principais pontos de articulação. Mas se não são eles os alicerces da rede, então quais tipos de atores a sustentam?

Bem, se uma das características definidores do pequeno mundo é a alta aglomeração local, então é de se supor que os atores que realmente costuram, interligam e sustentam a rede são aqueles que atuam como pontes entre esses aglomerados ou que pertencem a mais de um deles. Que eles sejam ou não *hubs*, pouco interessa. Então, se conseguirmos delinear tais subgrupos, automaticamente identificaremos as pontes. E se as removermos, é de se esperar que o efeito de pequeno mundo desapareça.

Com esses dois objetivos em mente, vamos começar com a aplicação de algoritmos de detecção de comunidades. Usados para repartir a rede em partes menores e, assim, diminuir sua complexidade, será através deles que identificaremos os atores que atuam como pontes. Em seguida, compararemos esta estratégia com o

ataque por hubs, que constitui o método mais usado.

Contribuição dos expoentes da chamada ciência de rede, a detecção de comunidades foi proposta pela primeira vez em 2002, por Michelle Girvan e Mark Newman (2002). Inicialmente usava da intermediação de arestas, métrica que sumariza o quanto um determinado vínculo está no meio dos menores caminhos entre todos os pares de atores. Se as removermos uma a uma, começando com as de maior valor, eventualmente chegamos a uma repartição considerada ótima, em que a densidade dos vínculos internos é maior que a densidade dos vínculos externos. Trabalhos subsequentes, tanto de Newman como de outros autores, adicionaram novas maneiras de se detectarem comunidades: por caminhadas aleatórias, por círculos-3 (“amigos de amigos também são amigos”) ou coloração de nós. (NEWMAN, MARK EJ, 2006; PONS; LATAPY, 2005; RADICCHI *et al.*, 2004; RAGHAVAN; ALBERT; KUMARA, 2007). De todas elas, optamos pelos métodos de modularidade: uma métrica que sumariza a proporção de laços internos a uma repartição contra a de laços externos, comparando-as contra o valor esperado em uma rede completamente aleatória. Varia entre -1 e 1, sendo -1 quando cada nó é uma comunidade distinta e 1 quando todos os nós pertencem a mesma comunidade. No espectro positivo, valores até 0.22 indicam que não é possível identificar se há ou não comunidades no grafo observado, pois os resultados não distam muito dos completamente aleatórios. Mas acima de 0.41 e já temos indicações claras de que há uma estrutura de comunidades bem definida (DANON *et al.*, 2005).

Mais especificamente, utilizaremos da modularidade através da aplicação do algoritmo de Louvain (BLONDEL *et al.*, 2008), cuja meta é achar a repartição em que essa métrica é o máximo possível. Optamos por este dentre outros porque ele frequentemente resulta numa repartição excludente, no qual cada ator pertence a apenas uma comunidade. O procedimento começa num estado em que cada nó é uma comunidade específica. Portanto, com valor de modularidade em -1. Em seguida, o algoritmo avalia o ganho na métrica ao se agrupar um nó com algum de seus vizinhos. Dentre todos os possíveis, o par que mais contribui para o ganho de modularidade é reduzido a um mesmo nó. O processo é repetido com todos os nós, até não haver mais aumento de modularidade. A rede de atores, então, é reduzida a uma rede de comunidades. O algoritmo, contudo, não para por aí, e continua a verificar se não é possível elevar a modularidade ainda mais caso se junte estes

grupos uns com os outros. Finalmente, quando não é mais possível incrementar a métrica, a iteração é interrompida e ele retorna o resultado.

Comparada com outras técnicas de detecção de subgrupos, tais como os n-clans, n-cliques e k-cores, a detecção de comunidades, seja por maximização de modularidade ou qualquer outro princípio, se destaca porque é um método descendente que, ao contrário dos demais, não restringe o tamanho máximo ou mínimo da repartição. Geralmente resulta em subgrupos grandes, não salta direto para suas partes mais elementares e por isso é adequada para uma decomposição parcimoniosa de redes grandes. Principalmente quando elas são formadas por um único componente, como é o nosso caso.

Contudo, o nome de “comunidades” é um pouco deceptivo. As coletividades que o algoritmo de Louvain detecta não são comunidades ao pé da letra, pois não pressupõem que seus membros tenham consciência de pertencimento e tampouco que hajam laços de forte conteúdo afetivo e moral a lhes gerar uma elevada solidariedade interna e senso de identidade, numa separação “nós” contra “outros”. O critério que os algoritmos usam é eminentemente formal, não se importam com o conteúdo. Além disso, adotam um pressuposto de consciência prescindível. Os indivíduos podem ou não saber a qual grupo pertencem, isto pouco interessa. O que vale é o padrão de seus vínculos.

Feita esta ressalva, apliquemos então o algoritmo de Louvain. O resultado retornado é uma repartição em 13 comunidades, com uma modularidade de 0.71. Pelos critérios acima, então, nossa rede apresenta uma clara estrutura de comunitária. Abaixo plotamos novamente o grafo do maior componente, mas agora de modo a ressaltar a divisão em subgrupos. Mais uma vez utilizamos a diagramação de força do algoritmo Fruchterman-Reingold, com a diferença de que atribuímos pesos às arestas intracomunitárias e intercomunitárias, de modo que as primeiras se atráíssem e as segundas se repelíssem. Aquelas coloridas em cinza claro representam as pontes entre os subgrupos. Elas perfazem 253 (11.5%) das 2.195 arestas da rede quando esta é convertida de multicamadas para simples.

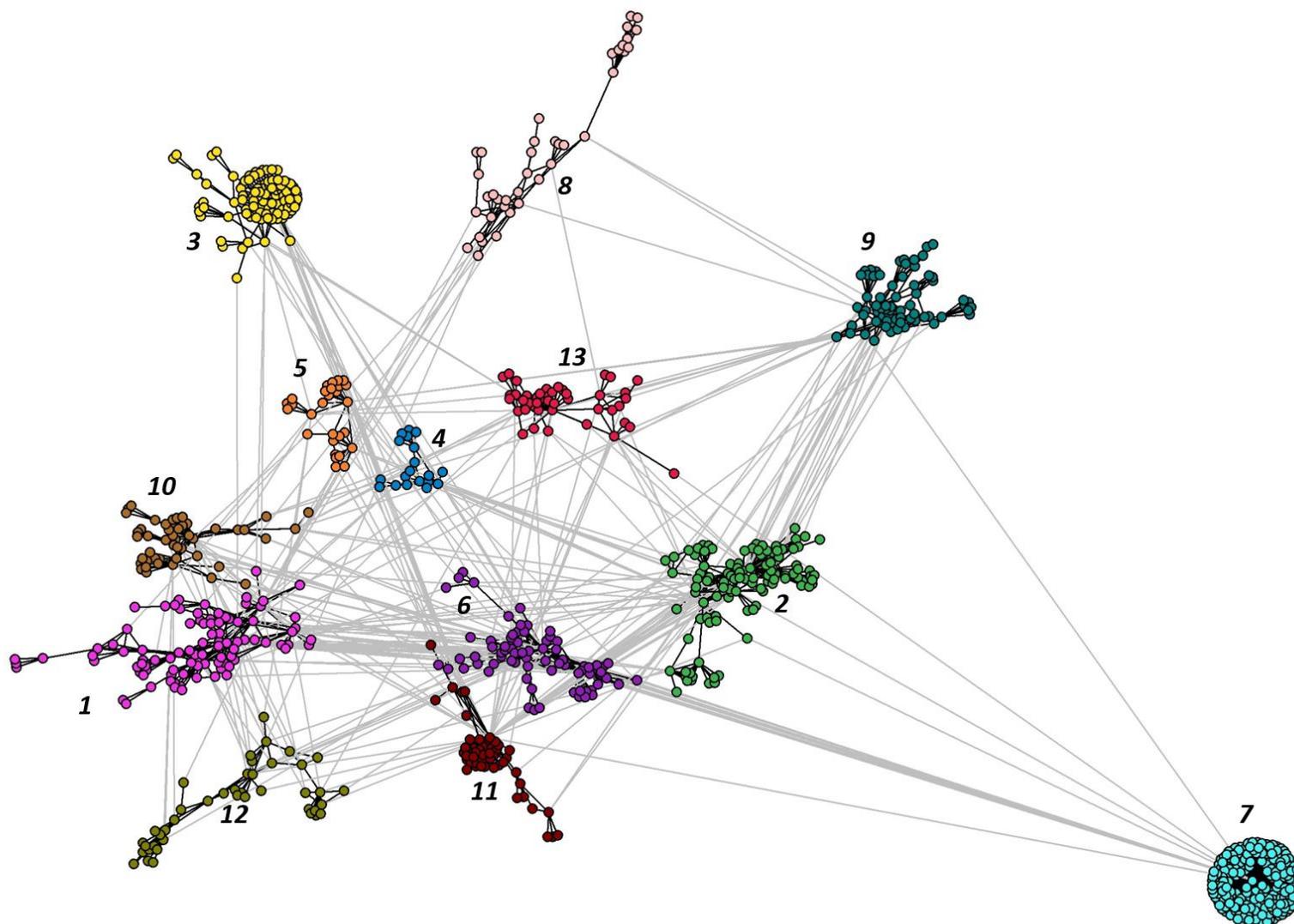


Figura 3: Grafo do maior componente com repartição de comunidades, indicadas por número e cor.

3.3.2 Algoritmos de ataque

Quando se pensa na melhor maneira de romper uma rede escura, geralmente o objetivo buscado é fragmentá-la no maior número de componentes com o mínimo de ataques possíveis. O mais comum é a remoção dos *hubs*, uma vez que, se retirados, podem isolar de uma só vez uma grande quantidade de atores. No entanto, nem sempre esta é a melhor estratégia. Pois se o resultado é uma rede mais fragmentada, mas ainda sim com a dominância de um componente grande de geodésicas curtas, o fluxo rápido de informação e de recursos entre os membros restantes permanece. E como o visto, a remoção atores de elevado grau não aumenta tanto as geodésicas como seria de se esperar.

Uma alternativa é mirar no aumento das distâncias médias, ao invés do aumento da quantidade de atores isolados. O pressuposto aqui é encarar a dimensão econômica da ação coletiva criminosa. Pois se a relação basal da economia é a troca de recursos, delimitada num espaço denominado de mercado, então um mercado eficiente é aquele em que as mercadorias e insumos circulam com facilidade. Na perspectiva da análise de redes, isto significa que eles trafegam por canais curtos: com poucos intermediários se chega de uma ponta a outra. Logo, bastam que eles sejam suficientemente grandes para que o contato entre suas partes seja virtualmente impossível. Ainda mais em mercados ilegais, onde a interação com desconhecidos pode ser vista com desconfiança, principalmente em um contexto de forte repressão.

Para testar qual o método de ataque é o mais eficaz, desenvolvemos três algoritmos de ataque. O primeiro deles utiliza o método tradicional de ataques por *hubs*. Calcula-se a centralidade de graus de todos os nós, que depois são ordenados em ordem decrescente e removidos sequencialmente, restritos ao maior componente. Isto é, se o nó seguinte da lista não está no maior subgrupo, visto que ele e seus alteres foram desconectados, a iteração pula para o nome seguinte.

Mas como os prováveis pontos de articulação de nossa rede não são os *hubs*, mas as pontes, desenvolvemos um segundo algoritmo voltado para elas. O método é uma variação daquele proposto por Cunha (2017). Inicia-se com a repartição em comunidades com o algoritmo de Louvain, identificam-se aqueles que estão na ponta das arestas que servem como pontes, aos quais chamaremos de **cabeças de ponte**. Tais atores, em seguida, são ordenados e depois removidos sequencialmente, com a restrição de que pertençam ao maior componente.

A diferença entre nossa estratégia e a de Cunha é o critério de ordenação. O autor lista seus alvos por centralidade de intermediação, uma métrica ao nível do ator que mensura o quanto de geodésicas ele intermedia entre todos os outros pares de atores. Nós, por outro lado, optamos pela quantidade de pontes em que um determinado ator se insere. Apesar de parecidas, elas não são o mesmo, pois não necessariamente alguém que está no meio de todos os menores caminhos também é intermediários das linhas intercomunitárias. Isto pode ser constatado na tabela abaixo, em que apresentamos os 10 maiores cabeças de ponte, com suas respectivas centralidades de grau e de intermediação.

Tabela 3: Os 10 principais cabeças de ponte e suas centralidades de grau e intermediação

Ator	Nº de pontes	Grau	Intermediação
Sérgio Manoel Thadeu Neto	36	79	146.728,75
Anísio Abraão-David	14	253	203.419,35
João Macedo	14	27	27.889,97
Nadir Costa Silva	14	40	49.246,49
Luiz Carlos Terra Arena	11	32	27.953,91
Wladimir Mourão	11	25	19.773,22
Arlindo Rasuck	10	28	11.287,02
Geraldo Alves de Azevedo	9	31	26.293,09
Carlos Alberto Nascimento	8	20	25.668,20
Jaime Augusto de Castro Filho	8	22	16.571,02

Fonte: autos do IPM 63/70. Elaboração própria.

O método anterior nos faz pensar se o mais eficiente não seria mirar os corretores ao invés dos *hubs* e as pontes. Para testar esta hipótese, desenvolvemos um terceiro algoritmo, que se comporta como o primeiro. A única diferença é a métrica utilizado: sai a centralidade de grau, entra a de intermediação. No resto, tudo é o mesmo. Começa-se listando os atores com maiores corretores, que em seguida são removidos um a um, com a restrição de pertencerem ao maior componente.

Rodamos os três algoritmos até o ponto em que eles alcançassem uma fragmentação na qual a distância média observada no maior componente duplicasse. Ou seja, dos 4,24 observados, saltasse para 8,48. Adotamos este critério porque numa rede em que a maioria das pessoas pode alcançar umas as outros por cerca de três intermediários (tamanho do caminho -1), facilmente se pode chegar até alguém

através de um amigo de um amigo de um amigo. Já em uma em que isto se dá através de sete ou oito pessoas, as possibilidades de cooperação, de a circulação de recursos e informações entre a maioria deles se tornam altamente improvável. Ainda mais numa rede permeada pela desconfiança. Portanto, acabam restringidos as suas vizinhanças imediatas.

Após rodarmos os três algoritmos, constatamos que o ataque por pontes dobra as distâncias em menos ataques – em 39, para ser mais exato. Em seguida, o ataque por graus alcança o mesmo resultado após 46 iterações. Já o por intermediação, somente após a quinquagésima remoção. O gráfico abaixo sintetiza os resultados.

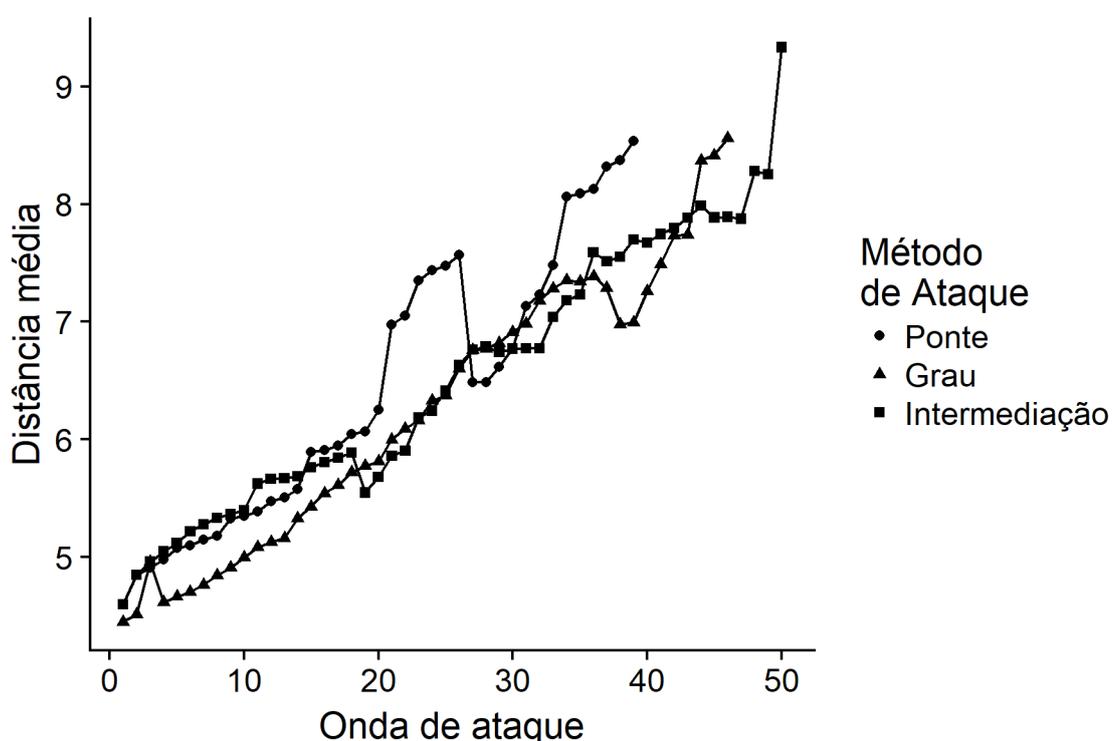


Figura 4: Performance dos métodos de ataque por pontes, centralidade de grau e centralidade de intermediação no aumento das distâncias médias

No entanto, nenhum deles rompe a estrutura de pequeno-mundo. Em que pese o aumento das distâncias, a redução do coeficiente de aglomeração médio acaba estagnada por volta de 0.50-0.60. O ataque por pontes atinge esta faixa por volta da décima quinta onda, enquanto os por grau e por intermediação nela chegam logo no começo, já por volta da quinta. (figura 5). Ao final, quando comparamos o nível de “pequeno mundisse” alcançado pelos grafos atacados através da métrica proposta por Humphreys e Gurney (2008), vemos que este valor é menor no método por intermediação, com 29,78 contra 33,93 do ataque por grau e 40,89 do ataque por pontes.

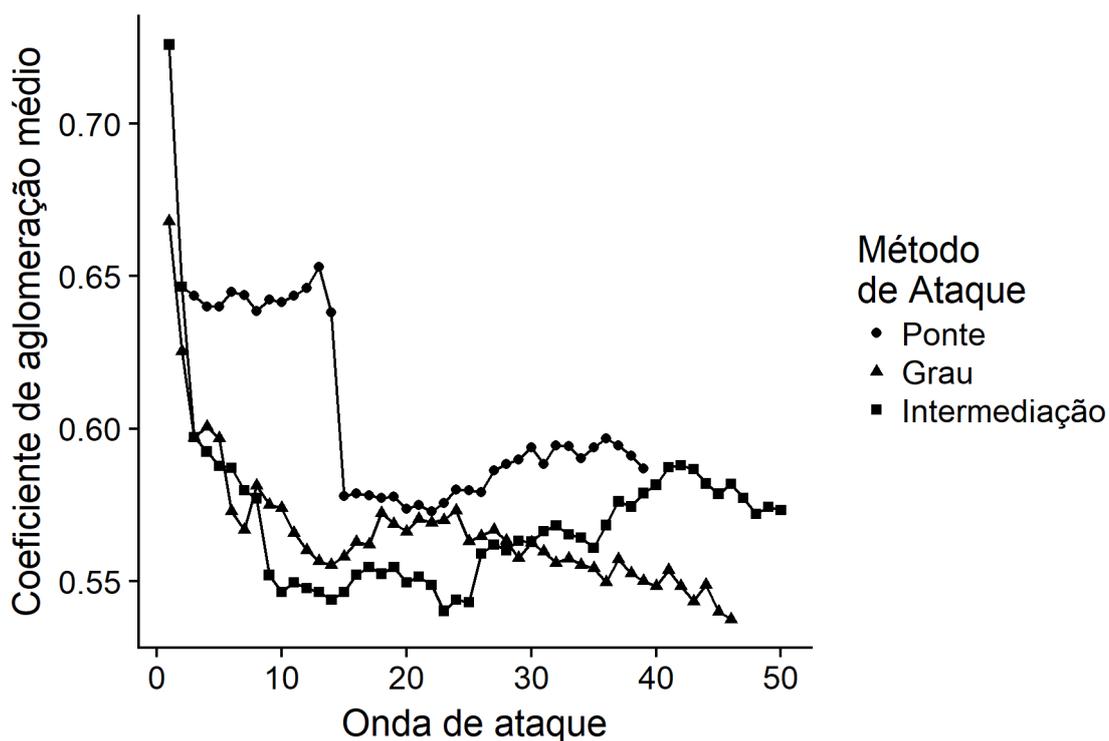


Figura 5: Performance dos métodos de ataque por pontes, centralidade de grau e de intermediação na diminuição do coeficiente de aglomeração médio

Se ao fim e ao cabo a estrutura de pequeno-mundo não pode ser rompida e o objetivo é prejudicar a circulação o máximo possível, então o ataque por pontes é o mais eficiente. Mesmo que o tamanho de seu componente final e seu nível de “pequeno-mundisse” sejam maiores que os demais, nele as distâncias são dobradas com um número menor de ataques. Destarte, ele torna a comunicação e fluxo de recursos além da vizinhança imediata e seus contornos virtualmente impossível num tempo menor e com menos gasto de recursos. No grafo abaixo, vemos a forma final do maior componente após as 39 ondas de ataque por pontes. Note-se o caráter esparso e a distribuição mais homogênea dos nós em comparação com o grafo da figura 2 (pg.70).

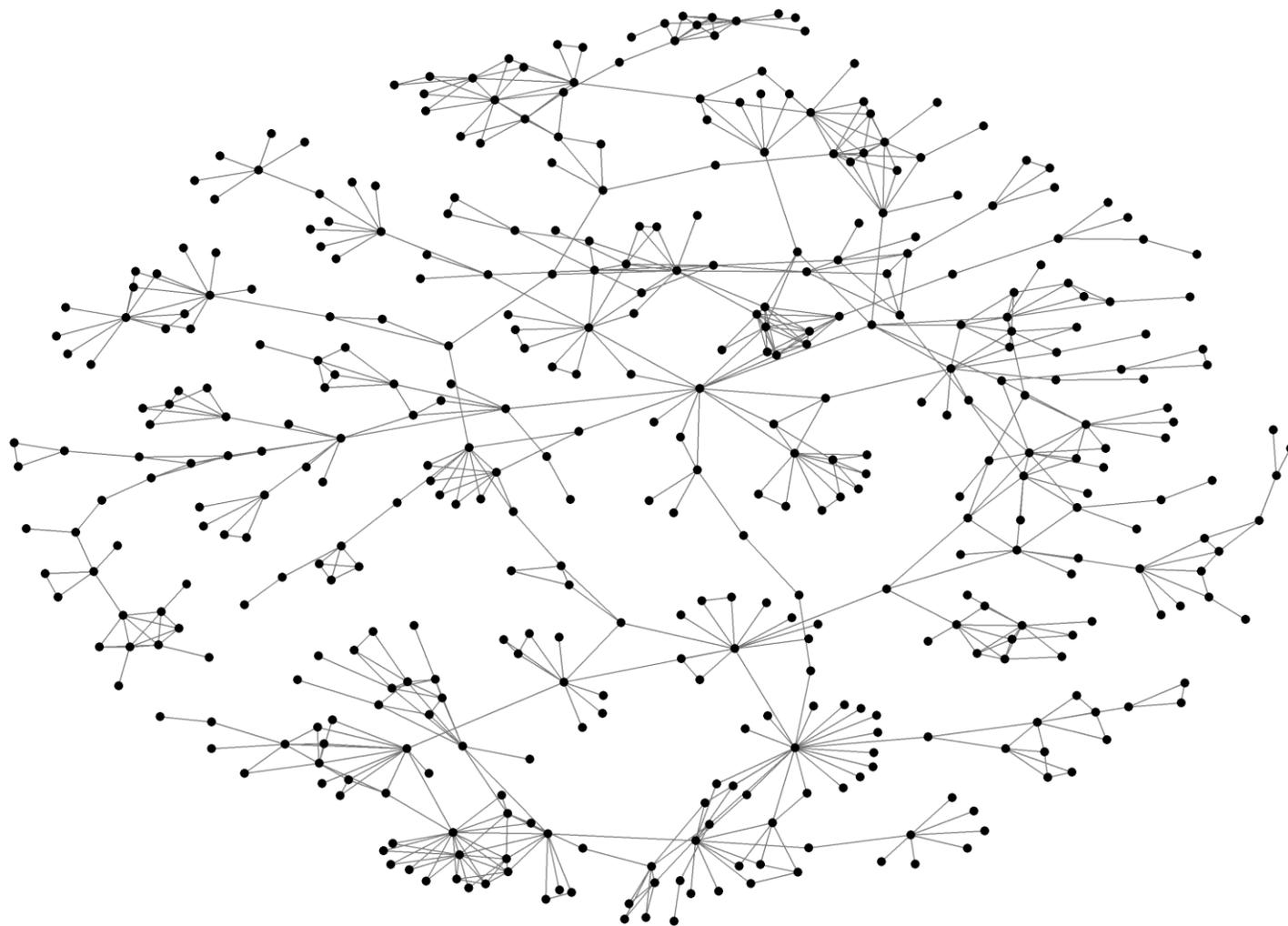


Figura 6: Grafo do maior componente após o ataque por pontes

4 O LADO DO CONTEÚDO: AÇÃO COLETIVA INTRA E INTER COMUNIDADES

A topologia em pequeno mundo repartida em 13 comunidade nos fornece uma janela de entrada para mergulharmos na questão de como transcorria a ação coletiva na nossa rede de traficantes. Sem essa estrutura, não saberíamos por onde começar e a descrição daria muitas voltas até chegar até algum lugar.

Esse caminho, no entanto, precisa ser melhor refinado. Ao olharmos no interior de cada uma das comunidades, não fica totalmente claro onde começa e onde termina os coletivos de atores que cooperam entre si ou possuem afinidades eletivas que nos permitem pô-los em separado uns dos outros. Ao longo desta pesquisa, experimentamos múltiplas estratégias baseados nas métricas e conceitos de análise de redes: clques, núcleos- k , k -plex e afins. Tentamos também separar os atores a partir da rede de coordenação, mas a estratégia acabou produzindo grupos em demasia e muitos atores isolados, uma vez que ela descarta informações das outras quatro camadas da rede. Quando olhamos para as demais relações, vemos que existem atores próximos uns aos outros que, mesmo não possuindo vínculos classificados como de “coordenação”, podem ser agrupados em um mesmo círculo ou circuito, dado a semelhanças que partilham em outros critérios. Em adição, alguns atores se engajavam em mais de um empreendimento ilegal, de modo que eram passíveis de pertencerem a mais de um subgrupo. Apesar de verossímil e perfeitamente aceitável, esse expediente apresentava o incômodo de gerar uma visualização confusa, que em pouco contribui para aprimorar nossa compreensão. Ao fim e ao cabo, a melhor estratégia foi abandonar completamente as técnicas e métricas da ARS e partir para uma repartição eminentemente qualitativa, baseada na leitura cruzada dos depoimentos e outras fontes. Por meio dela produzimos uma repartição de cada comunidade em subgrupos de ação coletiva, excludentes entre si para facilitar a exposição – que ainda assim será densa - mas ligados uns aos outros pelos vínculos de seus atores. O exame gráfico da estrutura dos vínculos, é verdade, não deixou de fornecer pistas acerca de como separá-los, mas os limites entre eles só ficaram perfeitamente claros após uma leitura aprofundada dos depoimentos.

Nas próximas seções, cada uma das 13 comunidades é repartida pelo procedimento exposto no parágrafo anterior e descrita na sua dinâmica, tanto interna quanto externa. Seus respectivos grafos as acompanham, com a divisão dos

subgrupos, circundados por linhas tracejadas e indicados por letras maiúsculas. Colorimos os nós dicotomicamente entre os que funcionavam ou não como cabeças de pontes, com o intuito de mostrar ao leitor quem eram e onde se inseriam nos seus respectivos aglomerados. Quanto ao nome dos atores, por serem muito longos em alguns casos, foram abreviados. Ligaremos essas siglas aos seus respectivos donos ao longo da exposição. Nas situações em que fizermos referência a um ator externo, o número de sua respectiva comunidade acompanha o de sua sigla. Em caso contrário, quando forem membros da mesma comunidade, são acompanhados apenas das respectivas abreviaturas. Os que não as apresentarem seguidos do nome e não estiverem inclusos no grafo, são atores que não cumpriram o critério de elegibilidade, mas cuja referência se fez importante na exposição.

Apesar de ser apenas uma interpretação dentre muitas possíveis – tal como é a repartição em comunidades, que varia conforme o algoritmo – essa descrição qualitativa é importante porque introduz um pouco de diacronia na achatada representação sincrônica da rede. Adiante veremos não só como se dava o cotidiano do tráfico de drogas em 1970, mas teremos algum vislumbre dos mecanismos pelos quais a rede se formou.

4.1 Comunidade 1: O grande circuito de cocaína e psicotrópicos Copacabana-Tijuca, passando pelo Centro.

Se é possível sintetizar a comunidade 1 (figura 7) - uma das mais complexas a serem descritas por causa da variedade organizacional de seus subgrupos e engajamentos múltiplo de seus atores – tal epítome é bem expressa no subtítulo acima. Ela se estrutura em torno de um circuito de consumo e varejo de psicotrópicos, representados nos círculos G e H, e alimentado pelos subgrupos A, B, C e J. O círculo E, formado por apenas um ator, é o principal articulador entre os fornecedores atacadistas e os consumidores/varejistas. Quanto ao D, trata-se de uma claque de policiais saqueadores e seus associados, que armam flagrantes para roubar drogas de traficantes, revenderem e ainda os extorquirem. F, outro subgrupo de apenas um ator, é outro policial saqueador, que também atuava no varejo de cocaína. Ao tentar achar um informante protegido pelos atores do subgrupo F, acaba em conflito com eles. I, finalmente, é um subgrupo que exemplifica bem a juventude transviada de 1970. Todos são consumidores de maconha e psicotrópicos, mas realizam trocas e pequenas vendas entre si. Uma descrição mais detalhada de como funciona este

circuito irá começar pelos subgrupos de fornecedores na periferia até chegar ao núcleo representado E, F, G e H.

Iniciando em B, encontramos a “boca de fumo” de João Macedo (JMc), daqui para frente “Joãozinho Boa-Pinta” ou apenas “Boa-Pinta”, apelidos pelos quais era conhecido. Localizada na favela do antigo morro do Pasmado, removida em 1964, nela o traficante vendia apenas maconha, que era comprada com Manoel Gomes da Silva, o “Mané Grande” (MGdSv“Go”, c13), que por sua vez a trazia na razão de três a cinco quilos por mês, diretamente de cidades de Alagoas, Pernambuco e do atual Mato Grosso do Sul. Os indivíduos “Zé Adão”, “Carlinhos” e “Louro” (ZAd, CdZA e Lor), “vapeiros” de “Boa-Pinta”, se encarregavam de revende-la na subida da favela. Esses mesmos atores, diz o traficante em seu depoimento, empregavam outros indivíduos que ele mesmo não conhecia e não controlava.

Na boca de “Joãozinho Boa-Pinta”, o termo “vapeiro” ou “vapor”, utilizado hoje em dia para identificar o varejista responsável pela venda ao consumidor final, parece mais próximo dos “gerentes” dos tempos atuais, que não vendem diretamente, apenas administram a entrada e saída da mercadoria, além de supervisionar as outras posições: “soldados”, “fogueteiro”, “aviões”, “endoladores”, dentre outros. O caso de “Boa-Pinta” não é exceção. Ao longo das próximas páginas, veremos outros casos de atores que estão mais para “gerentes”, mas são identificados como “vapores”. Por conseguinte, nos idos de 1970, as “bocas de fumo” não aparentavam possuir uma divisão do trabalho tão especializada como nos dias atuais.

Afora a maior simplicidade do passado, em raras delas se encontrava cocaína. Popularmente conhecida como “Brizola”, o pó branco ainda era uma droga cara e escassa. “Boa Pinta” a vendia, mas não em sua “boca de fumo”. Recebia-a diretamente em sua residência, rua General Severiano, nº 112, casa 9. Quem a levava era Emílio Moura (EmM, c10), traficante que conhecera quando preso em Campo Grande, atual Mato Grosso do Sul. Os dois chegam a se encontrar na mesma cidade, depois de saírem em liberdade, e a partir de então estabelecem negócios. Com a mercadoria em mãos, “Boa-Pinta” a revendia diretamente a diversos traficantes. Para citar alguns de seus clientes que se encontram na mesma comunidade, temos, Carlos Alberto Nascimento “Cocoroca”(CAN), dono de uma “boca de fumo” no Santa Marta, Wilmar Marques de Almeida (WIN) e “Zé Carlos do Pó” (ZCdP), que vendiam cocaína em seus respectivos apartamentos, no bairro de Copacabana. Entre os de fora, há o ex-bicheiro Arlindo Rasuck (ArR, c6), que depois passa a intermediar transações de cocaína, e os também traficantes Geraldo Alves de Azevedo (GAdA, c10), o “Geraldo

da Beatriz”, e Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11), o “Serginho de Vaz Lobo”.

Com então 42 anos quando foi preso no IPM, “Joãozinho Boa-Pinta” já estava há pelo menos oito no tráfico. É um dos atores mais versáteis, porque além de ser dono de uma “boca de fumo” e varejista de cocaína, atuava ainda como corretor e até mesmo produtor. É ele quem apresenta ao também dono de “boca” Carlos Alberto Nascimento, o “Cocoroca”, o indivíduo conhecido como Francisco Ferreira (FrF), residente em Mato Grosso e que passará a fornecer maconha para o traficante do Santa Marta. Para a claque formada por Jaime Augusto de Castro Filho, Othon Mathias da Silva, Luiz Carlos Terra Arena e Nelson Zuffo, (JAdCF, OMdS, LCTA e NIZ,) “Boa Pinta” chega a intermediar uma compra de cocaína com Emílio Moura, seu fornecedor, ao qual lhes apresenta diretamente. E com o já citado Arlindo Rasuck, chega a residir numa propriedade do ex-bicheiro, onde destilava pasta base em cocaína.

Nilson (MGT, c3), nosso informante ainda vivo, afirmou em entrevista que conheceu “Joãozinho Boa-Pinta” nos calabouços da base Aérea do Galeão. Graças a ele conseguiu introduzir a cocaína em sua “boca de fumo” no morro do Faz Quem Quer, Rocha Miranda, Zona Norte do Rio de Janeiro. Depois que os dois já se encontravam em liberdade, Boa-Pinta passou a lhe trazer cocaína de Corumbá, MT. Segundo Nilson, “Boa Pinta” chegou a ser casado com uma das filhas de João Morel (JMr, c2), patriarca da afamada família de contrabandistas e traficantes das cidades fronteiriças no Mato Grosso, citado no IPM e recitado cerca de 40 anos depois na CPI do Narcotráfico de 2000⁷. Por causa desse laço de parentesco, tinha acesso privilegiado a grandes fornecedores no Paraguai e Bolívia, tanto de maconha quanto de cocaína. Em suma, Joãozinho Boa Pinta é um dos atores dotados da competência circulatória da qual fala Vera Telles (2009). Por ser bem enfronhado na teia de relações do principal portão de entrada de droga no país; por possuir um ponto de vendas num dos principais centros consumidores e por conhecer vasta clientela local, formada por outros traficantes que não tinham os mesmos dons, Boa-Pinta não só interligava regiões de outra maneira separadas, como ajudava a tecer vínculos entre esses atores localizados em pontos distintos da cadeia de circulação. Ao mesmo

7 BRASIL, Poder Legislativo Federal. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço e Impunidade do Narcotráfico. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinarco/relatoriofinal.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

tempo em que agia como intermediário entre atacadistas do centro produtor e os varejistas do centro consumidor, atuava também como um catalizador de vínculos que encurtavam as distâncias. Aumentava, portanto, a eficácia circulatória da rede, de modo a torna-la mais resiliente com a criação de caminhos alternativos.

O subgrupo A é outra “boca de fumo”, já citada nas linhas acima. Também está localizada no bairro de Botafogo, mais especificamente no morro Santa Marta. Seu dono é Carlos Alberto Nascimento (CAN). O “Cocoroca”, como era conhecido, vendia em seu ponto tanto maconha como psicotrópicos e cocaína. A primeira começou comprando para revender em outro “dono de boca” – Carlinhos Antônio de Almeida (AgdCdv, c10), o “Carlinhos da Vivi”, do morro do Macedo Sobrinho. Depois passa a receber, agora em grandes quantidades, de Humberto Guglielmo Antônio (HGA, c3) e Valdecy Martins Carvalho (VMC, c3), o “Valdecy Rato”, que a trazia dos estados do Nordeste. Deixa de comprar em Humberto depois de descobrir que a maconha ele fornecia vinha do mesmo Valdecy Rato, de quem já comprava. A cocaína, conforme os parágrafos acima, vinha através de Francisco Ferreira, que lhe fora apresentado por “Joãozinho Boa-Pinta”. Já os psicotrópicos eram fornecidos por outro Macedo (MrM), mas que não era parente de João “Boa-Pinta”: o taxista Mario Macedo, único ator do subgrupo E. Os “vapores” encarregados das vendas e/ou gerência eram cinco: Sérgio “Feijão” (Sv“), “Nerinho” (Nrn), “Cuíca” (Cuc), “Capoeira” (Cpv) e “Babá” (Bab, c8). Este último, como se vê, acabou indo parar na comunidade 8 na repartição feita pelo algoritmo de Louvain. Com Feijão o ator Fausto Rodrigues (FsR), que conhecia Cocoroca, comprava maconha em pequenas quantidades, transformava em “baseados”, os quais revendia, sozinho e por contra própria na Praia de Botafogo., por Cr\$ 3,00 cada (R\$ 16,79)⁸. Realizava, assim, o que alguns chamam de “estica”. Apesar de não aparentar possuir vínculos com a “boca” além dos comerciais, levava a sua droga para outros consumidores no “asfalto”, sem que estes precisassem subir o morro para comprar.

Carlos “Cocoroca” é outro ator versátil, de múltiplos engagements, ainda que não tantos como “Joãozinho Boa-Pinta”. Em adição ao seu próprio posto de vendas, o dono da “boca de fumo” do Santa Marta era também bicheiro e possuía um ponto de

⁸ Todas as quantias em Cruzeiros mostradas no IPM foram convertidas para Reais e corrigidas pela inflação acumulada entre junho de 1970 e junho de 2017, conforme medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – único com valores disponíveis que regredia até a década de 1970.

apostas no mesmo local, cujo banqueiro era o contraventor conhecido como “Plocó” (Plc), que se encarregava de honrar as apostas. Sobre este, infelizmente, não encontramos registros nos jornais e outras fontes. Tudo o que sabemos sobre ele é que residia na rua Sorocaba, em Botafogo, segundo Cocoroca. Ainda que “Plocó” não estivesse associado diretamente ao tráfico de drogas, o caso de Cocoroca mostra um contato entre dois mercados ilegais, nos quais os lucros de um podem ter servido para financiar as atividades do outro.

Talvez mais importante ainda que a diversificação do empreendimento ilegal, o contato entre jogo-do-bicho e tráfico de drogas garantia ao segundo o acesso a um recurso especial: a mercadoria política da proteção (MISSE, 2014). Pois mesmo que ela se destinasse a contravenção, o tráfico acaba também se beneficiando, uma vez que era desempenhado pelo mesmo indivíduo e seus associados no mesmo local. Para que seu ponto e bicho funcionasse em paz e não estivesse sujeito a recorrentes incursões policiais, Cocoroca pagava quinzenalmente Cr\$ 200,00 (R\$ 1.119,26) ao detetive Luiz Cláudio (LzC), lotado na 3ª Subseção de vigilância. Luiz Cláudio era filho do detetive Cartola, um dos ex-asseclas de Milton Le Cocq, membro de Escuderie Le Cocq e futuro integrante dos 12 homens de ouro, espécie de elite de policias criada pelo Gen. Luiz Costa França quando este foi secretário de segurança do Estado da Guanabara em 1969. Um belo dia, mais precisamente em setembro do mesmo ano, Luiz Cláudio diz a Cocoroca que haviam mais dois policiais interessados na propina, mas não especifica quais. Sem saber se o que o detetive dizia era verdade ou mero subterfúgio para lhe arrancar mais dinheiro, Cocoroca concorda em aumentar o valor de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 600,00 (R\$ 3.357,77) quinzenais. A outra opção seria ver os pontos fechados e acabar incriminado não só por jogo-do-bicho, mas também por tráfico de drogas.

Os atores do subgrupo C são todos traficantes de cocaína em São Paulo, ligados aos atores de G no Rio de Janeiro através de José Haddad “Zico” (JHv) e Júlio César Lobo Machado (JCLM), único localizado do subgrupo. Policial Federal demitido por transgressão funcional, Júlio se mudou para São Paulo em 1968, onde conheceu Wismar Pacheco Murano (WPM), mulher com a qual passou morar. Wismar, por sua vez, era viúva do traficante de cocaína Haroldo Lóide (HrL) e amiga de Giselda, a qual era amante de outro traficante de cocaína, de nome Alcione Pelegrine (AIP). É através dessa rede de afinidade entre sua companheira e a amiga desta que Júlio conhece

Alcione, num caminho de apenas três arestas (Júlio->Wismar->Giselda->Alcione), de quem passa a receber cocaína para uso próprio. Alcione Pelegrine, o traficante, conseguia sua droga com “Zé Pé” (ZéP) e do sogro deste (SdZP), que compravam pasta base na Bolívia e a destilavam em cocaína em Campo Grande, atual MS, bem como através de “Jacú” (Jac), traficante residente em Porto Velho, RO. Um dos principais compradores de Alcione era José Haddad, vulgo “Zico”. Através de Júlio César Lobo Machado, “Zico” é apresentado a Victor Mirin Villas-Bôas (VMV), major aposentado da polícia militar. Ambos ficam amigos. Vez ou outra Haddad compartilhava com Victor a droga que possuía para consumo próprio, ou então lhe vendia uma parte.

Não fica claro se Júlio César Lobo Machado apenas conhecia o funcionamento do tráfico de Alcione ou se lhe auxiliava de alguma maneira. Não se sabe se a droga que afirma receber do traficante era à título gratuito - espécie de dádiva pelo fato de as mulheres de ambos serem amigas - ou se vinha em troca de algum serviço prestado, uma vez que Júlio era ex-policia federal. Também não é evidente se José Haddad era também traficante ou apenas um consumidor perdulário que gostava de compartilhar sua droga com amigos como o major Victor Mirin. De uma maneira ou de outra, Júlio César desempenhava o papel relacional de “corretor” na medida em que apresentou Haddad para Victor, de forma que a nova díade passa a funcionar como correia de transmissão da cocaína de Alcione para a Guanabara. Ainda que não seja possível saber com exatidão se a droga era doada ou vendida, a constatação de que não são meros consumidores e atuam como circuladores de recursos e catalizadores de vínculos justifica a inserção de ambos no critério de elegibilidade.

O subgrupo J é formado por diversos traficantes de psicotrópicos, alguns independentes, outros organizados em pequenas quadrilhas, cujos principais fornecedores são donos de farmácias na zona norte e na Baixa Fluminense – Walter Fernandes Fialho (WFF), Duarte Mynsen da Silveira (DMdS), Gerson Brito de Mendes (GBM), Edson Comes da Silva (EGdS) e Luiz Gonzaga da Silva (LGdSv“dF). Apesar de a venda de tais medicamentos ser feita apenas mediante prescrição já naqueles tempos, a ausência de controle possibilitava que os traficantes os adquirissem em grandes quantidades com o fim de revende-los para o consumo lúdico. Luiz Américo Depes (LAD), o “Luizinho da Marusca”, vendia na rua Machado Coelho, no Mangue antiga zona de baixo meretrício no centro do Rio, onde hoje se localiza a região da

Cidade Nova, sede da prefeitura do município. “Luizinho da Marusca” comprava tanto de outros traficantes, como o datilógrafo do Ministério do Exército Milton “Noventa” (MIN), como de farmacêuticos. Dentre estes, em Luiz Gonzaga da Silva, o “Luiz da Farmácia”, proprietário de uma drogaria em Nilópolis a quem foi apresentador por Romário “Titio” (Rv“). Também um traficante da zona de baixo meretrício, “Titio” era ex-sócio do sargento da PM aposentado Aldo Carpenter (AIC) que, por sua vez, também comprava psicotrópicos em Luiz Gonzaga da Silva, o “Luiz da Farmácia”, e os revendia tanto no atacado como no varejo. Dentre os clientes de Aldo no mesmo subgrupo estão Hernandes Barbosa Nego (HBN) e Walter Fernandes Ribeiro (WFR), vulgo “Walter Maria gorda”, ambos traficantes independentes na zona de baixo meretrícios, mas que também se abasteciam com os mesmos farmacêuticos que vendiam para o seu fornecedor – uma redundância numa rede de troca causada em parte pelo próprio Aldo Carpenter, que apresentou Luiz Gonzaga e outros farmacêuticos a Hernandes Barbosa Nego e Walter Fernandes Ribeiro, possibilitando que eles pudessem prescindir do intermediário e comprar diretamente no, digamos, produtor.

Outro ator do subgrupo J, José Carlos dos Santos Sales (JCdSS), era um usuário de anfetaminas que comprava suas drogas mediante o uso de receitas falsificadas as compartilhava com seus companheiros de consumo. Quem conseguia o receituário era uma conhecida de José, de nome Glória (Glr), cujo irmão, Aldo (Aldo), trabalhava no ministério do exército e de lá trazia os papéis. Não se sabe se Glória e seu irmão Aldo ajudavam Santos Sales a sustentar seu consumo por pura camaradagem ou se recebiam algo em troca. Mas uma vez que o grupo atuava em conjunto e Santos Sales repassava drogas para terceiros, ainda que não por meio da troca, justifica-se a inclusão deles dentre os atores elegíveis.

Todos os atores do subgrupo J citados anteriormente se abasteciam, por via direta ou indireta, nos farmacêuticos da zona norte e baixada fluminense mencionados - Walter Fernandes Fialho (WFF), Duarte Mynsen da Silveira (DMdS), Gerson Brito de Mendes (GBM), Edson Comes da Silva (EGdS) e Luiz Gonzaga da Silva (LGdSv“dF), cabe lembrar. O único com fornecedor diferente era Edson Rodrigues Pegas (ERP), Sargento das Forças Armadas, lotado na pagadoria do Ministério do Exército. Iniciado no tráfico dois anos antes do IPM por um propagandista farmacêutico chamado Gerson (Grs), o “Sargento Edson” ia até Governador

Valadares, MG, comprar sua mercadoria. Lá costumava adquirir 200 tubos de *Preludin*, remédio a base de compostos de anfetamina, numa farmácia de um conhecido seu, cujo nome não chega a citar. Ao voltar para a Guanabara, vendia toda a carga para o motorista da Companhia Siderúrgica Nacional Orlando Pereira (OrP), ao preço de Cr\$ 10,00/tubo (R\$ 55,96/tubo), que os revendia por Cr\$ 12,00 cada (R\$ 67,16 cada).

Antes de virarem parceiros comerciais no tráfico, Orlando e o Sargento Edson já tinham certa intimidade porque vinham trabalhando juntos na compra e venda de carros usados. Tal experiência prévia provavelmente serviu de catalisador de confiança na confecção de laços no “submundo” das drogas ilegais. Podiam contar que não seriam traídos ou trapaceados um pelo outro. Orlando, inclusive, chegava a acompanhar Edson em algumas viagens até Governador Valadares, de modo que poderia ele mesmo ir até Minas comprar as drogas sem o Sargento. E como residia na zona de baixo meretrício, região em que havia um conhecido mercado de drogas, principalmente anfetaminas e derivados, o motorista Orlando conhecia de antemão uma vasta clientela em potencial, oriunda de sua própria vizinhança. Tanto que entre os compradores de Orlando encontramos Aldo Carpenter e Walter Teixeira Ribeiro, vulgo “Walter Maria Gorda”, dois traficantes conhecidos da área. Ou seja: Orlando sabia onde comprar e para quem vender. Se quisesse e tivesse capital, poderia prescindir do Sargento. Se não o fez, a amizade foi um motivo provável.

Além dos moradores da Zona do Mangue, Orlando acabava vendendo também aos frequentadores dos prostíbulos e bares locais. Alguns dentre eles eram jovens adultos de outros bairros, por volta dos seus 25 anos de idade, tais como Paulo José de Alarção e Silva (PJdAeS), vulgo “Tarzan”, piloto de corridas e ladrão de automóveis, bem como seus amigos Armando Barreto Alves (ABA), o “Armandinho”, e outro conhecido apenas como Fernando. Paulo chegava a comprar diretamente com o Sargento Edson, mas apenas porque fora a ele apresentado por Orlando Pereira Alarção teria até transportado drogas em seu carro à serviço de Edson Rodrigues Pegas, segundo o indiciado não-elegível Afonso Correa Mariz Filho. Através de Armandinho, ele e a dupla Paulo-Fernando tinham acesso a maconha, pois um amigo de Armando, o jovem tijucano Carlos Gomes (CrG), comprava-a na Zona do Mangue com uma prostituta de nome Neide (Ndbm), à qual teria sido apresentado por um conhecido em comum de nome Pedro Paulo (PdP). Por vezes Carlos Gomes vendia

a maconha à Armando, por vezes a trocava por psicotrópicos.

De volta a Copacabana, adentramos no subgrupo D: a trupe do famoso Mariel Mariscot de Mattos (MMdM), outro policial que integrava os chamados 12 Homens de Ouro, posteriormente condenado por alguns dos muitos homicídios atribuídos ao “Esquadrão da Morte”. Tal como “Joãozinho Boa-Pinta” e Carlos Alberto Nascimento “Cocoroca”, Mariel se engajava em múltiplos negócios. Mas ao contrário dos traficantes, os empreendimentos do policial se relacionavam todos com a extorsão. De comerciantes de drogas como o taxista Mario Macedo, de prostitutas que aplicavam o “golpe do suadouro” em turista para lhes roubarem os seus cheques de viagem, de falsários como José Carlos Marques Giangalia “Baleia” (JCMGv“), que depois os falsificavam, de ladrões de automóveis como Edson, de todos esses indivíduos Mariel cobrava propinas à título de proteção, um percentual sobre os lucros do empreendimento ilegal, ou até mesmo uma quantidade semanal de drogas, à título gratuito, para consumo próprio. Caso se negassem, morriam. Mas se aceitassem, podiam contar com a proteção do policial. Numa ocasião, por exemplo, Giandalia é sequestrado por outro policial, conhecido como Milton do Pó (MdP) – único ator do subgrupo F e usuário de cocaína que costumava apreender a droga de outros consumidores para a revender a traficantes. Milton tenta extorquir de Baleia dois cheques de viagem, mas o falsário o engana e consegue contatar Mariel que, junto com a sua turma, formada pelos policiais César (Csr), Tagori (Tagr), Tigrão (Tigr) e Carlinhos (CpdM), aparecem e salvam seu protegido. Noutra, mata um parceiro de Edson, de nome desconhecido, depois deste reclamar com o policial de que havia sido abandonado durante um roubo. Quanto à Mario Macedo, o traficante tinha liberdade para distribuir drogas nas portas de boates da zona sul, pois em muitas delas Mariel atuava como Leão-de-Chácara. As prostitutas, por sua vez, podiam aplicar seus golpes sem serem incomodadas pela polícia – desde que pagassem a taxa. Já Zé Carlos do Pó, falecido não muito antes do início do IPM, morava num apartamento no edifício popularmente conhecido como Balança-Mas-Não-Cai, no Centro do Rio, cujo proprietário não era outro senão o próprio Mariel. Vendia na própria residência, muito provavelmente com o beneplácito do policial, que em troca devia ganhar alguma quantidade da droga e/ou uma fatia dos dividendos. Zé Carlos, por sua vez, abastecia-se de cocaína com “Joãozinho Boa-Pinta”, dono da “boca de fumo” no Morro do Pasmado, e Joaquim Rodrigues (JqR), que trazia a droga do Mato

Grosso e a distribuía no atacado aos traficantes fluminenses. Dentre os traficantes que compravam em Zé Carlos do Pó, traficante do Balança, encontramos José Simões Vieira (JSV), vulgo “Cabo Simão”, bem como Geraldo Alves de Azevedo (GAdA), o “Geraldo da Beatriz”, grande traficante de cocaína em Copacabana em 1970, mas que começou sua carreira comprando em Zé Carlos do Pó.

Todavia nem todos esses empreendedores ilegais se limitavam ao pagamento deste imposto de proteção. Alguns chegaram a trabalhar para Mariel e sua turma – tal como o falsário Giandália que, junto de seu irmão mais novo, Júlio César Marques (JCM), servia a Mariscot enquanto informante. Com o auxílio deles o policial e seus asseclas costumavam armar flagrantes, como o montado contra uma farmácia que vendia ilegalmente psicotrópicos em Copacabana, depois do qual extorquiram os donos e roubaram drogas para revender – evento narrado por Júlio em seu depoimento. Casos como este exemplificam um tipo de ação coletiva entre empreendedor ilegal e empreendedor violento, que começa sob a forma de extorsão sob ameaça de morte - uma relação totalmente assimétrica, a qual tem a mais alta pontuação de violência na escala de mercadorias de Misse (2014). Mas conforme se torna rotineira, novas situação se desenvolvem. O empreendedor violento tem de resgatar o ilegal de situações perigosas, caso queira manter sua fonte de lucros, e por vezes tem de recorrer a suas competências circulatórias para conseguir adentrar em espaços de relações que ele, enquanto policial, não conseguiria – tal como no caso do flagrante armado contra a farmácia. Tais interações acabam por atualizar o vínculo anteriormente assimétrico numa relação mais simétrica, em que há um pouco mais de cooperação. Ainda que a ameaça de uso da força esteja sempre latente, em casos como este parece se formar entre o empreendedor ilegal e o violento uma parceria forçada, conforme Volkov (2016).

Mas isto não é tudo. Além da parceria forçada com empreendedores ilegais, Mariel tinha outras, de caráter voluntário, com outros empreendedores violentos, tal qual o Major reformado da Polícia Militar Victor Mirin Villas-Bôas (VMV), o “Major Victor”, que ajudava Mariscot na proteção às boates. Juntos, davam cobertura também a casas de jogos ilegais em Copacabana – tais como o Jogo do Mimi, onde traficava cocaína Nadir Costa Silva (NCdS, c6). O ex-major era ainda amigo da companheira de Mariel, de modo que os três costumavam consumir cocaína em conjunto. Além da relação de cooperação, portanto, havia ainda entre eles laços de

afinidade.

Em paralelo à parceria com Mariscot, o Major Victor, um dos principais atores do subgrupo G, tinha seus negócios privados de empreendedor violento. Fora de Copacabana, protegia casas de jogos no centro do rio, em Niterói e até em Caxambú, em Minas Gerais. Para aqueles que bancavam estes empreendimentos ilegais, o ex-oficial cobrava as dívidas de apostadores – função que exercia também para o seu primo advogado, conhecido como Roberto, que lhe dava 20% do que conseguisse recuperar dos clientes que não pagavam seus honorários.

Com exceção de João Alberto Mryczak (JAM) e Zé Carlos do Pó, todo o subgrupo G, formado por traficantes de Copacabana, se estrutura em torno de Victor Mirin Villas-Bôas. Mas em relação aos atores desta subdivisão, o major não se comporta da mesma maneira que Mariel Mariscot com seus protegidos-extorquidos. Muitos atores apontam o Major como grande traficante de cocaína e pessoa perigosa, mas as contradições entre os depoimentos deles e o do próprio Victor apontam em outra direção. De estilo de vida hedonista, costumava dar festas e organizar orgias em sua residência, quando costumava compartilhar a cocaína que consumir com seus convivas. Em seu depoimento o Major confessa ser viciado em cocaína, mas diz nunca ter traficado. Os demais, contudo, relatam ocasiões em que eles mesmos ou terceiros compraram cocaína das mãos de Victor Mirin: Adilson Barbosa de Oliveira (ABdO), Francisco Ignácio de Oliveira Filho (FIdOF), José Haddad (JHv”), vulgo "Zico", José Martins, vulgo "Zézinho", José Simões Vieira (JSV), Mario Macedo (MrM) e Raul de Souza Silveira Filho (RdSSF). Alguns, inclusive, chegam a especificar a data e valores. Adilson Barbosa de Oliveira, por exemplo, comprava de 5 a 10g em intervalos médios de uma semana, ao preço de Cr\$ 45,00/g (R\$ 251,53/g). Ele e o major já se conheciam do quartel, pois Barbosa era um ex-soldado da PM que havia servido sob as ordens de Victor. Numa tentativa de síntese entre evidências contrárias, o mais provável, então, é que Villas-Bôas fosse um usuário que se engajava vem ou outra num tráfico de oportunidade, seja com fins de tirar algum lucro ou apenas para custear o próprio consumo. Não é de todo impossível que a hiperbolização de seu papel no tráfico, feita por alguns depoentes, se devesse a sua condição de ex-oficial da Polícia Militar, protetor de casas noturnas e ligado à contravenção. Por conhecer muitos usuários como ele, vendia-lhes parte de sua droga caso se apresentasse alguma circunstância favorável ou alguma oportunidade de

lucro. Segundo muito dos depoentes, em especial José Simões Vieira, o pequeno tráfico era comum entre usuários de cocaína nos anos 1970, devido à escassez da droga. Quem tinha num momento vendia para quem não tinha, contando com a reciprocidade futura. Provavelmente o que aconteceu para que ganhasse a fama de grande traficante foi uma cadeia de referência entre conhecidos. Conforme consumia em conjunto, doava ou vendia esporadicamente cocaína, seus companheiros, clientes e amigos o apresentam a terceiros: José Simões Vieira é quem o apresenta a Adilson Barbosa Prado; Oscar Gonçalves da Silva, à Marcelo de Assis Reppeto (MdAR), que por sua vez repassa a indicação do Major a Raul de Souza Silveira Filho (RdSSF); Walter Amorim (WIA), amigo pessoal de Victor, o introduz a José Haddad “Zico”, enquanto que Otacílio Campos (OCv“), outro camarada, à José Martins “Zezinho”. O que diferencia Victor Mirin de outros traficantes como “Joãozinho Boa-Pinta” ou Carlos Alberto Nascimento “Cocoroca” é que ele não se dedicava ao tráfico como profissão. Não possuía empregados, não dividia tarefas, não traficava de forma contínua, não tinha um ponto de vendas fixo nem era dono de uma “boca de fumo” e tampouco distribuía cocaína no atacado. Afora a aposentadoria, sua principal fonte de renda era seu empreendedorismo violento – que não exercia para o tráfico, mas para a contravenção. Do tráfico, retirava apenas algum dinheiro eventual, que provavelmente usava para custear o próprio consumo e os hábitos hedonistas.

Outros atores relevantes no subgrupo G além do Major Victor e de Zé Carlos do Pó, são os porteiros de boate Adomites Benedito (AdB) e João Alberto Mryczacka (JAM). Tanto um quanto outro compravam psicotrópicos e cocaína com traficantes da comunidade 1 e de outras, seja para o consumo próprio ou para revenderem na porta dos locais onde trabalhavam. Não é inverossímil que esse comércio gozasse da cobertura oferecida pelo Major e por Mariel. Adomites, por exemplo, apresenta vínculos de afinidade com os dois. Ele e Mryczacka, contudo, não aparentavam estarem subordinados aos dois policiais, pois no tráfico agiam de forma independente e não pareciam pagar por proteção.

Afora os subgrupos I, C e B, todos os demais da comunidade 1 são articulados por Mario Macedo (MrM), único ator de E. Apesar de possuir o mesmo sobrenome que o dono do Morro do Pasmado, ele e João Macedo, o “Joãozinho Boa Pinta”, não eram parentes, mas meros conhecidos.

Taxista em Copacabana – naqueles tempos chamados de motoristas de praça

– Mário traficava tanto cocaína quanto psicotrópicos. Debuta no tráfico como motorista de Aldo Carpenter (AIC), o qual conheceu num bar da Lapa. Ao saber que o ex-PM vendia psicotrópicos, decide ajuda-lo. Talvez tivesse recebido de Aldo alguma proposta, mas isto nos depoimentos não fica claro. Em seu táxi, levava o Carpenter para comprar remédios à base de anfetaminas na farmácia Luiz Gonzaga (LGdSv“dF), vulgo “Dr. Luiz”, em Nilópolis. No começo Mario comprava de Aldo tubos de Dexamil a Cr\$ 10,00 cada (R\$ 55,96 cada), revendidos a Cr\$ 15,00 o tubo (R\$ 83,94 cada). Mas depois que o policial aposentado lhe apresenta ao Dr. Luiz, o taxista passa a comprar diretamente no farmacêutico. Luiz Américo Depes (LAD), vulgo “Luizinho da Marusca”, no Mangue, Carlos Alberto Nascimento “Cocoroca”(CAN), no Santa Marta, Adomites Benedito (AdB), nas boates da Zona Sul, e “Tainha” (Tnh, c9), dono de uma boca de fumo no alto do Morro da Providência, todos estes compravam seus psicotrópicos com Mário Macedo. Quanto à cocaína, Mário a comprava em Luiz Colares Sobrinho (LCSv” c6), vulgo “Lula” - traficante de São João de Meriti - no Major Victor (VMV) e no “Vencedor da Praça Mauá” (VdPM), traficante que vendia nas imediações da zona portuária, no centro do Rio. Entre os clientes de cocaína de Mário, mais uma vez encontramos “Luizinho da Marusca” (LAD), “Cocoroca” (CAN) e “Tainha” (Tnh, c9), que dele também compravam psicotrópicos, agora acrescido de Walter Fernandes Ribeiro (WFR), o “Walter Maria Gorda”, traficante no Mangue, o contraventor e intermediário em negociações de cocaína Arlindo Razuck (ArR, c6), também de São João de Meriti, o traficante de maconha Jorge Manoel da Silva (JMdS, c2), o “Jorge Barraco”, que vendia no bairro de Cascadura, além do ex-policial Júlio Alves Ferreira (JAF, c12), o “Júlio Testa”, que depois de demitido vai trabalhar no jogo do bicho e intermediar eventuais negociações de cocaína; Francisco Ignácio de Oliveira Filho (FIdOF), o “Chiquinho do Pó”, policial federal, usuário de “Brizola” e eventual traficante. O mesmo Victor Mirin Villas-Boas, que aparece vendendo cocaína a Mário, também comprava do taxista em algumas ocasiões. Mais uma vez, a oscilação entre as posições de vendedor e comprador ocorria conforme a disponibilidade de drogas – outra evidência acerca da baixa disponibilidade da cocaína na época, que engendrava um pequeno tráfico de subsistência entre seus consumidores. Fato interessante, Mário e Victor já se conheciam do Galpão da Quinta da Boa Vista. Alguns anos antes do IPM o motorista de praça chegou a ser preso por tráfico. Enquanto esperava o julgamento, acabou encarcerado no Galpão, presídio

cujo diretor era o Major Victor. Por causa de seu bom comportamento, o oficial põe Mário para trabalhar com ele na secretaria da penitenciária. Mais um caso, portanto, de trocas econômicas acopladas em laços sociais previamente estabelecidos. No entanto o motorista de praça, uma vez em liberdade, não parecia usufruir de qualquer proteção dada pelo Major. Tampouco lhe pagava propinas. Já com Mariel esse vínculo é claro, pois depois de Mariscot (MMdM) o prender num flagrante montado com a ajuda de Giandalia (JCMGv”), solta-o sob a condição de Macedo lhe dar semanalmente 5g de cocaína. Caso contrário, poderia ser preso ou até morto.

Em Mário Macedo aparece um tema que se repetirá ao longo do IPM: os taxistas que auxiliam e/ou se tornam traficantes. Mário e muitos outros motoristas de praça vendiam drogas ou ajudavam quem o fazia. Os irmãos João Joaquim (JJS, c6) e José Paes Santana (JPdS, c6), bem como Abílio de Magalhães (AdM, c6), dirigiam para Arlindo Rasuck (ArR, c6) e Djalma Normando de Barros (DNdB, c6), traficante de São João de Meriti; o português Acácio Ferreira (AcF, c12), na Lapa, distribuía no varejo a cocaína que comprava do vendedor de consórcios de automóveis Hélio de Oliveira Guimarães (HdOG, c12); Abel José do Nascimento (AJdN, c12) começou como motorista de traficante, assumiu o lugar do chefe e conseguiu lucrar ao ponto de ter o suficiente para se retirar do tráfico. O mesmo fez Renato de Souza Santos, o “Renato Tonelada” (RdSS, c5), que começou como motorista do traficante Luiz Batista de Souza (LBdSv“C, c5), o “Luiz Cabeção”. Talvez a profissão apresentasse algumas propriedades que facilitavam o comércio de substâncias ilegais. Em virtude do ofício, taxistas acabavam por conhecer muitas pessoas, que levavam de um canto a outro da cidade. Conseguiam por isso identificar lugares e situações invisíveis ao olho socialmente ingênuo, cognoscíveis apenas aos iniciados. Sabiam, por exemplo, que num determinado apartamento ou em determinado sobrado da Lapa funcionava um jogo de carteados protegido por policiais que lá passavam religiosamente todas as segundas para buscar propina. Que frequentavam esse jogo de carteados outros taxistas, traficantes e contraventores. Que se alguém quisesse vender entorpecentes ou estimulantes, mas não tivesse clientes e não quisesse correr o risco de se expor, podia ir a tais lugares que provavelmente encontraria algum comprador interessado. Em adição, o táxi em si era vantajoso porque oferecia invisibilidade. As transações que ocorrem em seu interior estão menos sujeitas a serem flagradas e incriminadas que aquelas que ocorrem no meio da rua, em plena luz do dia. E um carro de luxo que

deixa um bairro chique da cidade e sobe uma favela onde há uma reputada “boca de fumo” é mais facilmente interpretado como transportando pessoas que lá vão para comprar drogas. Já um táxi possui a desculpa de que apenas estava deixando um passageiro.

Finalmente, o subgrupo H, último a ser descrito na comunidade 1. Não representasse ele um evento em particular, no qual se vislumbra a heurística que os atores utilizam para prospectarem o pequeno-mundo onde se inseriam, poderíamos incluir seus membros no subgrupo G, pois todos residem em Copacabana. A história que separa H deste outro sub aglomerado e lhe dá seus limites próprios começa com a chegada do americano Chris Hutch (ChH) ao Brasil. Originário do Havaí, Chris vai se hospedar na casa de seu amigo Miguel Accetta Neto (MaN), o qual conheceu quando este viajou até a ilha do pacífico para participar de um campeonato de surfe. Consigo o americano traz algumas doses de LSD, das quais compartilha umas com Miguel, outras vende aos amigos de seu amigo, que vem a conhecer, enquanto terceiros ele deixa escondidas num disco de vinil, deixado aos cuidados de seu anfitrião. Mas antes de partir, Chris confessa seu desejo de levar consigo uma quantidade considerável de cocaína para os EUA. O problema é que Miguel e a maioria de seus pares consumiam apenas maconha – com a exceção de Raul de Souza Silveira Filho (RdSSF), que usava de tudo: tanto *Cannabis* quanto “Brizola” como “bolinhas”. Através de Miguel, Chris conhece Raul e os dois trocam drogas: um punhado de haxixe do americano por umas pitadas de “pó” do brasileiro. Ao tomar conhecimento da vontade de Chris, Raul se prontifica a lhe arranjar a quantidade desejada de cocaína. Mas Raul, talvez por ter fama de mal pagador, talvez por ser visto como um viciado inconveniente ou apenas por não ser fácil encontrar tanta cocaína nos anos 1970, não tem sucesso em comprar a droga com os traficantes que conhecia. Tenta com o Major Victor e não consegue, tenta com “Cocoroça” no Santa Marta e não consegue, com José Simões Vieira e falha, com Wilmar Marques de Almeida (WMdA), usuário e traficante de oportunidade como muitos, o qual se nega a vendê-la a Raul, mesmo que a tivesse. Silveira Filho recorre então a um conhecido em comum entre ele e Wilmar: o corretor de imóveis Marcelo de Assis Reppeto (MdAR), que fora quem lhe passara o contato do Major Victor. Raul transmite a proposta de Chris ao corretor, que concorda em ajudar. Pegam com Chris os Cr\$ 5.000,00 (R\$ 27.981,44) que o americano estava disposto a empregar na compra de

cocaína, repassam o dinheiro para Marcello, que por sua vez o entrega a Wilmar. Este entra em contato com Francisco Ignácio de Oliveira Filho, vulgo “Chiquinho do Pó” – o policial federal usuário de cocaína e eventual traficante – ao qual conta que tinha Cr\$ 5.000,00 (R\$ 27.981,44) com os quais desejava comprar cocaína. “Chiquinho” e Wilmar, cabe comentar, se conheceram depois de Francisco prender o traficante para averiguações. Talvez para escapar da incriminação, o Wilmar prometera ajudar o detetive numa investigação em Copacabana, devido ao seu conhecimento do “submundo” local. A partir de então, tornaram-se amigos. Na intermediação para Chris, se o policial arranjasse alguém com quantidade suficiente da droga, Wilmar lhe prometera em troca Cr\$ 500,00 (R\$ 2.798,14) de comissão. “Chiquinho” vai até o traficante “Álvaro do Balança” – outro que traficava no edifício Balança-mas-não-cai – e consegue com ele 100g de cocaína à Cr\$ 3.500,00 (R\$ 19.587,01), ficando de pagar depois. Mas como Wilmar não paga a Francisco, este também deixa de pagar a Álvaro.

De posse da cocaína, o policial Federal a entrega a Wilmar, que a repassa para Repetto – não sem antes retirar das 100g uma colher de sopa de cocaína para consumo próprio. Finalmente, o corretor e Raul Silveira levam a droga até Chris que, satisfeito, lhes paga com um pouco da droga que recebera.

4.1.1 A força dos laços fracos sobreposta à acoplagem social

Chris -> Miguel -> Raul -> Marcelo -> Wilmar -> Francisco -> Álvaro do Balança. Num caminho de 6 arestas – um pouco maior que a média de 4-5 da rede, mas ainda dentro do aceitável, um estrangeiro chega a um país desconhecido e, numa cadeia de vínculos calcados na amizade e afinidade, consegue acesso a um recurso que não possuía em sua terra natal. Não fosse a necessidade de intermediação de Repetto entre Raul e Wilmar, o caminho cairia para 5 arestas. E caso o estrangeiro voltasse ao Brasil para comprar mais cocaína, a extensão diminuiria ainda mais, para 4 arestas, pois passou a conhecer Marcelo na primeira vinda, de modo que poderia prescindir dos vínculos com Miguel e Raul. No pequeno mundo de uma rede num mercado ilegal, em suma, laços de camaradagem, amizade e coleguismo são importantes para que seus atores consigam prospectar essa estrutura relacional na qual se inserem sem saber, mas não são suficientes. Não fosse o fato de cada um dos elos dessa corrente conhecerem atores não conhecidos do elo anterior e o americano Chris não conseguiria ter acesso à cocaína. Caso os amigos de Miguel formassem uma rede

densa, fechada em si mesma, teríamos uma vizinhança de laços fortes altamente redundante, em que cada alter não conhece ninguém que o ego já não conheça diretamente. Para que essa heurística de busca calcada na acoplagem social se efetivasse, ela precisava da atuação conjunta de outro mecanismo relacional: a força dos laços fracos.

Outra contribuição de Granovetter (1977), a hipótese da força dos laços fracos afirma que, quanto menos redundante os vínculos de um ego com a sua vizinhança, mais oportunidades de acesso à recursos ele possui. Alteres que lidam apenas uns com os outros não acrescentam informação nova ou oportunidades diferentes a nenhum ego. Mas se algum deles conhece muitos outros com os quais nunca teve contato, este alguém serve de ponte para que eu consiga informações e recursos que de outra maneira não teria acesso. Desta forma, as falhas estruturais que emergem ao nível macro pela acumulação de laços fortes podem ser suplantadas ao nível micro por alguns poucos laços fracos. Esses alteres que possuem laços para além da vizinhança de ordem um do ego são capazes de apresentá-lo a terceiros, que por sua vez o podem levar até outros, e assim por diante – tal como exemplificado na procura por cocaína empreendida por Chris.

Ao longo das próximas páginas, veremos casos semelhantes, em que os indivíduos classificados no papel relacional de “corretor” apresentam atores uns aos outros e contribuem para a formação de laços da rede. Geralmente o fazem mediante o vínculo de “apresenta de conhecido” – relação triádica que transforma uma tríade aberta num dos lados numa tríade fechada. Esse laço entre o corretor e os apresentados, por sua vez, frequentemente vem alicerçado em relações de afinidade – por exemplo, no contato entre o subgrupo I e o J, onde Paulo José Alarcão e Silva (PJdAeS), apenas consegue alcançar o sargento Edson Rodrigues Pegas (ERP) depois da intermediação do parceiro deste, o motorista Orlando Pereira (OrP). Destarte, o que vemos aqui é uma combinação entre acoplagem social em laços fortes e numa vizinhança densa com e força dos laços fracos, que em conjunto agem na criação dos vínculos na rede do tráfico de drogas fluminense em 1970. Uma vez que ambas as hipóteses não são excludentes, mas gradativas, admitem a atuação de outros mecanismos concomitantes e por isso são perfeitamente passíveis de ocorrerem simultaneamente.

4.2 Comunidade 2: A cadeia de circulação da maconha, do Paraguai ao Brasil.

A comunidade 2 (figura 8) é eminentemente um circuito de tráfico de maconha que se estende do Paraguai até o Rio de Janeiro, passando por cidades do Mato Grosso e atual Mato Grosso do Sul, bem como Londrina, no Paraná. Mas antes de adentrarmos na exposição, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para aprofundar a categorização de posições feita na construção da rede.

4.2.1 Interlúdio: papéis qualitativos na cadeia da maconha

No capítulo 2, quando definimos os chamados papéis relacionais, apesar de levarmos em consideração também o conteúdo, estávamos mais preocupados com o aspecto formal. Pela combinação de seus diferentes níveis poderíamos criar uma variável composta, à qual chamaríamos de “posição”, que sintetizaria todos os papéis que um ator desempenhou nas ocasiões descritas no IPM. Pela combinação dos papéis de “comprador” e “vendedor”, por exemplo, seria possível definir a posição de “traficante”.

Essa categorização, contudo, não captaria a variedade de tipos: tanto o dono de “boca de fumo” quanto o pequeno traficante de esquina como o grande atacadista acabariam subsumidos numa mesma classificação. É para dar conta desta variedade que pensamos em uma nova classificação, a partir da descrição qualitativa por subgrupos da comunidade 2. Nela podemos distinguir entre cinco categorias de traficantes: **produtores**, **importadores/exportadores**, **atravessadores**, **distribuidores locais** e **varejistas**. Os “produtores” são representados por chacareiros que plantam maconha em cidades paraguaias limítrofes com os estados brasileiros de Mato Grosso e atual Mato Grosso do Sul. Os “exportadores/importadores” são tanto cidadãos paraguaios que a levam para o Brasil quanto brasileiros que a trazem. Não importa a naturalidade. O que os distingue é a ação de cruzar a fronteira entre territórios nacionais, entre regimes jurídico, econômicos e políticos diferentes. Quanto aos “atravessadores”, compram a maconha com os importadores/exportadores nas regiões próximas aos centros produtores e as transportam até as áreas de consumo nas grandes cidades do Sudeste - em especial o Rio de Janeiro, que é o foco geográfico do IPM. É verdade que eles também cruzam fronteiras, mas os limites que atravessam são intranacionais, e as distâncias que

percorrem, maiores. Ponta Porã, no Brasil, e Pedro Juan Caballero, no Paraguai, são separadas apenas por uma rua. Mas de Ponta Porã, atual Mato Grosso do Sul, até a cidade do Rio de Janeiro, são 1.525km de distância. Já os “distribuidores locais” são traficantes dos centros consumidores que compram a droga em grandes quantidades dos atravessadores. Revendem-na no atacado aos “varejistas”: em sua maioria donos de “bocas de fumo”, que sozinhos ou com seus auxiliares repartem a droga em porções menores – “dólares”, “baseados”, “trouxinhas”, “mutucas” e “cartuchos”, as quais revendem por unidade, geralmente num ponto fixo. Todavia, nem sempre essas ações são excludentes. Há casos tanto de atravessadores quanto de varejistas que realizam também distribuição local. Eles, portanto, podem se acumular num mesmo ator como ocorrerem em atores separados.

Por fim, antes de prosseguir, cabe ressaltar que, apesar de pensadas a partir da maconha e no circuito da comunidade 2, tais papéis qualitativos também se aplicam a outras comunidades, assim como à circulação de psicotrópicos e de cocaína.

4.2.2 De volta ao circuito de maconha Paraguai – Mato Grosso – Rio de Janeiro

Os subgrupos A, B e C se articulam, respectivamente, em torno de Airton Cardoso de Mello (ACdM), Hipólito Morel (HpM) e João Morel (JMr). Em 1970 os três já se encontravam separados, mas por volta de 1965 traficavam juntos em Dourados, atual MS. João e Hipólito são primos. Pertencem a afamada família Morel, que no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Narcotráfico, de 2000, foi citada como fornecedora de cerca de 60% da maconha consumida no Brasil⁹. Airton, por sua vez, era casado com a irmã de João Morel. Consequentemente, os dois eram cunhados. Portanto, entre o trio existiam vínculos de parentesco que funcionavam para fortalecer e regular as relações de cooperação que tinham no tráfico de drogas.

João Morel já contrabandeava café do Brasil para o Paraguai na década de 1950, atividade na qual provavelmente contava com o auxílio da familiares como seu primo Hipólito. Mas dentre eles e Airton, parece ter sido este o primeiro a entrar no tráfico. No início Cardoso de Mello comprava maconha de Antonhão (Ant), importador da

⁹ BRASIL, Poder Legislativo Federal. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço e Impunidade do Narcotráfico. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000, p. 574.. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinarco/relatoriofinal.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

cidade de Dourados. Pouco tempo depois vem a conhecer os chacareiros paraguaios e corta o intermediário. É nessa época que entra em sociedade com seu cunhado João Morel e o primo deste, Hipólito Morel. Contavam ainda com a participação de mais um sócio, Olegário (Olg), o qual termina preso em 1968. Logo depois, a parceira é desfeita. Mas enquanto trabalharam juntos, Airton se encarregava de comprar a maconha com os produtores no Paraguai, enquanto que João Morel a trazia para o país escondida numa caminhoneta de sua propriedade. Cruzava a fronteira em Pedro Juan Caballero/Ponta Porã e seguia até Dourados. Vez ou outra Airton lhe acompanhava nessa viagem, em algumas Morel ia sozinho. Havia ainda ocasiões em que o traficante Paraguaio Hélio Spindola (HIS) prestava ao grupo esse serviço de transporte, levando-a em seu automóvel. Em Dourados, Hipólito Morel e Olegário recebiam a droga e a repassavam para caminhões de um indivíduo conhecido como “Safado” (Sfd), dono de uma serralheria em Fátima do Sul. Camufladas entre cargas de madeira, viajavam assim até o Rio de Janeiro. Quando o caminhão não estava disponível ou a quantidade de maconha não era tanta ao ponto de justificar o uso da carreta, levam-na em malas, transportadas em ônibus de viagem entre Dourados e a Guanabara. No Rio, vendiam a distribuidores locais como Jaime Augusto de Castro Filho (JAdCF).

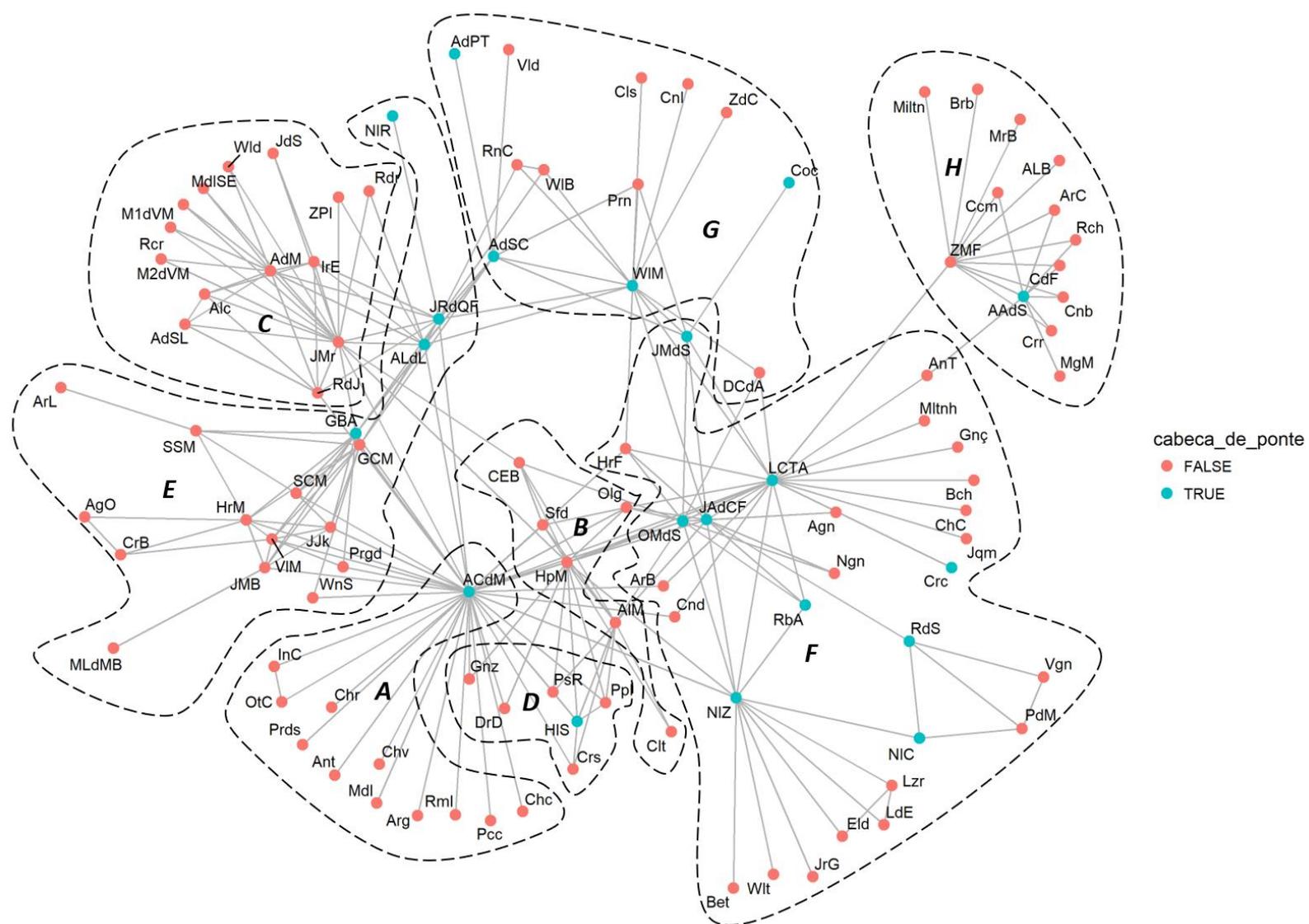


Figura 8: Grafo interno da comunidade 2.

Com o tempo, Hipólito vem a conhecer alguns dos chacareiros ou importadores que vendiam a Airton, localizados no subgrupo D. Como era ele, Hipólito, quem realizava as entregas, lidava de modo mais frequente com os clientes. Acaba assim por estreitar laços com Jaime de Castro e os dois parecem entrar num acordo. Uma vez que Hipólito sabia onde comprar, ele mesmo passa a adquirir a maconha e a vende-la unicamente a Jaime, pondo Airton para fora dos negócios. O membro do clã Morel se beneficia porque agora não tem mais que dividir os lucros com Cardoso de Mello, enquanto Castro Filho ganha vantagem ao aumentar sua fatia no mercado de distribuição local. É nessa nova fase, em que o trio já está separado, que toma forma o subgrupo B. Nele Hipólito passa a contar com a ajuda de um outro Morel, seu irmão Alexandre Morel (AIM), além de Carlos Enésio Benezes (CEB). Já Hélio Spindola, o mesmo que antes cruzava a fronteira com maconha para o trio, agora a compra nos chacareiros Cristaldo (Crs), Pastor Romam (PsR) e Papelin (Ppl), todos de Pedro Juan Caballero, e depois a revende a Morel. Este, por sua vez, leva-a até o Rio, ora através dos caminhões de “Safado”, que continua a utilizar, ora por meio de Carlos Enésio Benezes (CEB), que trabalhava como maleiro de Hipólito. Isto é, transportava a droga em malas via ônibus.

Quanto à João Morel, não é possível dizer ao certo o porquê de ele também ter rompido a sociedade com Airton. Sabemos apenas que ele se muda de Dourados para Santa Luzia. Mas talvez por causa do parentesco de afinidade que partilham, ele e Airton não deixam de travar contato. Tanto que é João quem apresenta Cardoso a Jovino Ramos de Queiroz Filho (JRdQF), vulgo “Neném”, “Gordo” ou “Neném Gordo”, atravessador do subgrupo E. Na nova cidade, aquele que viria a ser conhecido como o patriarca da família Morel passa a contar com o apoio do paraguaio Rodrigo Jara (Rdj), que lhe serve enquanto maleiro. Recorre ainda a um outro conhecido seu, Antônio de Moraes (AdM), caminhoneiro em Londrina, que aceita trabalhar para Morel no transporte de maconha porque estava desempregado. Do novo patrão recebe uma picape e passa a buscar maconha com chacareiros paraguaios, na maioria das vezes em companhia de João, mas não mais em Pedro Juan Caballero. Agora, iam até Capitán Badó, onde residia o sogro de Morel, cidade paraguaia mais próxima de sua nova residência em Santa Luzia.

Ocasionalmente, quando recebia uma encomenda grande ao ponto de não ser possível transportá-la por maleiros como Rodrigo Jara, Morel tinha de recorrer a

caminhoneiros que, ao contrário de Antônio de Moraes, tivessem um caminhão. Por exemplo, Irineu Evangelista de Souza (IrE), outro conhecido seu de Londrina, que concorda em fretar uma carga de “fumo especial” até o Rio de Janeiro, onde seria entregue a Jovino, o “Neném Gordo”. Em troca, ganharia Cr\$ 3.500,00 pelo serviço – cerca de R\$ 19.587,01 em valores atuais corrigidos pela inflação. A única condição é que Irineu fosse até um mecânico indicado por Morel, que instala um fundo falso na carroceria do caminhão. No dia de iniciar a viagem, vai até um ponto previamente combinado, na beira de uma estrada vicinal próxima a entrada de Santa Luiza, onde encontra João Morel junto de seus ajudantes Rodrigo Jara e Antônio de Moraes. Da picape e dum carro sem placa que vinham, o trio retira a maconha e a carrega no caminhão de Irineu, escondendo-a no fundo falso recém-instalado. Em seguida o caminhoneiro, acompanhado de Jonas dos Santos (JdS) – jovem que subcontratara por Cr\$ 500,00 (R\$ 2.798,14) para lhe auxiliar na direção - partem com a maconha em direção ao Rio de Janeiro. Saem no dia 15/12/1970. Três dias depois, ao chegarem no local combinado para a entrega, são presos pelos encarregados do IPM. Como os militares chegaram até Antônio, o IPM não nos diz. Na rede de recrutamento construída no apêndice B, o caminhoneiro é semente de um dos componentes. Em Mato Grosso, todavia, João consegue escapar porque um conhecido seu, de nome Walder (Wld), avisa-o de que os militares estavam a sua procura.

Sem João e Hipólito Morel, que seguem cada um para um lado, e sem Olegário, que é preso, em 1968 Airton passa a traficar sozinho. Dois anos depois, no começo de 1970, um cliente seu de Londrina, Paraná, chamado Wanderley Simonete (WnS), apresenta-o ao advogado Geraldo Cravo Martins (GCM), o “Dr. Geraldo”. À princípio Airton pensa que o operador do direito era outro comprador, então lhe oferece maconha. Geraldo recusa, mas oferece ao traficante seus serviços de proteção jurídica, o que Cardoso aceita.

Nesse meio tempo, quando Airton já comerciava sozinho em Londrina, João Morel, seu antigo parceiro e cunhado, indica o parente a Jovino Ramos de Queiroz Filho (JRdQF), o “Neném Gordo”, que por sua vez o introduz ao seu sócio, o sargento do exército Geraldo Bernardo Araújo (GBA). Os dois formava, juntos a Armando Leomorino da Luz (ALdL), uma quadrilha que atravessa maconha do Mato Grosso para o Rio de Janeiro, onde a distribuía localmente no atacado. É em torno deles que se estrutura o subgrupo E da comunidade 2.

Jovino, Armando e Geraldo começam a trabalhar juntos apenas em meados de 1970, quando o IPM já transcorria. De Jovino sabemos que ele já tinha alguma experiência prévia no tráfico. Trabalhava para o atravessador e distribuidor local Renato “ceguinho” (RnC), provavelmente como seu motorista ou caminhoneiro. Depois que “ceguinho” deixa o tráfico e vai para o Maranhão, Jovino assume seu lugar. De Armando, não sabemos se já tinha alguma experiência prévia no tráfico, mas assim como Jovino era caminhoneiro e ainda residia próximo deste em Nova Iguaçu. Quanto ao Sargento Geraldo, era cunhado de Jovino, mas nunca havia lidado com maconha. Contudo, já traficava antes, pelo menos uma vez. Nos autos do IPM consta que, em 1966, teria vendido 1.000 ampolas de *Pervitin* – remédio à base de metanfetamina – ao fuzileiro naval Mário Dráuzio de Souza (MDdS, c9), o “Cabinho”, dono do Beco do Bragança, afamada “boca de fumo” no centro do Rio de Janeiro em 1970.

Na divisão dos trabalhos entre os membros da quadrilha, Jovino e Armando entravam com o capital, enquanto Geraldo apenas com a força de trabalho. Seus fornecedores eram João Morel e Airton Cardoso de Mello, com os quais lidavam em separado. Jovino negociava com João, enquanto o Sargento Geraldo com Airton. Armando passava a maior parte do tempo com Jovino, mas vez ou outra atuava também do lado de Geraldo Bernardo, comprando em Airton. A maconha de Morel, o próprio João Morel a atravessava até o Rio de Janeiro. Neste mister, usava de seu maleiro Rodrigo Jara ou então de caminhoneiros contratados, como Irineu Evangelista de Souza. Já a de Airton, os próprios compradores tinham de ir buscar em Londrina. Cardoso de Mello a importava de Pedro Juan Caballero e a levada até a cidade paranaense, onde era distribuída em malas, depois embarcadas em ônibus de viagem na rodoviária da cidade, sempre com a supervisão do advogado Geraldo Cravo Martins. Em troca dos seus serviços o “Dr. Geraldo” recebia de Airton Cardoso de Melo Cr\$ 20,00 (R\$ 111,93) por quilo de maconha transportado. Findo o carregamento, o sargento Geraldo Bernardo seguia com a droga até o Rio.

Por meio deste esquema o trio chega a realizar quatro compras com Airton: a primeira de 153kg, a segunda de 60kg, 30kg na terceira e 15kg na quarta, a uma média de Cr\$ 110,00/kg (R\$ 615,59). Em João Morel, não há informação da quantidade exata nem do preço, apenas que a droga vinha acondicionada solta em sacos de aniagem. Ou seja, ainda tinha que ser prensada. Na última compra que fazem com o traficante da família Morel, a qual termina com a prisão do caminhoneiro

Irineu Evangelista já no Rio de Janeiro, sabe-se que a carga transportada era de quatro sacos de anagem.

O esquema do ônibus com Airton, Dr. Geraldo e Sargento Geraldo continuaria indefinidamente não fosse o fato de o traficante mato-grossense quase ter sido preso quando levava maconha até Londrina. Depois de comprar 108kg em Pedron Juan Caballero com o chacareiro Chavier(Chv), Airton, com medo de atravessar a fronteira, marca de receber a droga já em território brasileiro, um pouco mais longe de Ponta Porã. O produtor aceita e atua momentaneamente como exportador, elevando o preço da droga de Cr\$ 8,00/kg para Cr\$ 20,00/kg (de R\$ 4,77 para R\$ 11,93), para incluir o gasto com transporte. Combinam um ponto de encontro próximo a cidade de Naviraí, onde Chavier repassa a droga para Airton, que a carrega em seu Volks. Já na estrada, é surpreendido por policiais que o esperavam. Como os agentes souberam do percurso do traficante, o IPM não nos conta. Airton consegue fugir, mas tem de abandonar seu carro junto com toda a maconha. Com medo de ser preso, muda-se para o Paraguai. Só aceita vender novamente ao Sargento Geraldo se fosse ele mesmo apanhar a carga em território paraguaio. Este, então, faz uma contraproposta. Sugere que se levasse a droga de avião do Paraguai até Londrina. Evitar-se-ia, assim, todo o risco associado ao maior tempo e exposição do transporte por terra. Mas como não conheciam ninguém que tivesse um avião, veem-se numa situação problemática, na qual tem de apelar para o improvisado, criatividade e outros atores com melhor capital social. Acabam por recorrer aos integrantes de outro mercado ilegal, há muito estabelecido: o contrabando.]

Apesar de distante da região de fronteira, a cidade de Londrina possuía um mercado de contrabando bem constituído na década de 1970. O depoimento da testemunha Lurdes Juk, irmã do contrabandista João Juk (JJK), lista muitos colegas de profissão do seu irmão que, assim como ele, possuíam aviões monomotores com os quais cruzavam o limite entre países transportando uísque, calças jeans, cigarros, perfumes, roupas, dentre outras mercadorias que acabavam por escapar à taxa alfandegária. Esses empreendedores ilegais contavam ainda com a proteção da polícia local, pois quando agentes de Aeronáutica aterrissam na cidade para realizar diligências – dentre eles a prisão de Antônio de Moraes, auxiliar de João Morel, bem como de Armando Leomorino, sócio de Jovino e Sargento Geraldo - o delegado federal local, conhecido como Dr. Arco Verde, alerta os contrabandistas do perigo,

que conseguem fugir e esconder seus produtos. O próprio advogado Geraldo Cravo Martins já aparentava possuir algum envolvimento prévio com o contrabando, pois antes de trabalhar para traficantes havia respondido a um inquérito por descaminho de mercadorias, depois de um flagrante sofrido na cidade de Peabiru¹⁰. Tanto que é ele quem vai atrás dos contrabandistas londrinenses, em busca de um avião para cruzarem os ares entre Brasil e Paraguai com a maconha de Airton.

Os contrabandistas, no entanto, ao saberem que alugariam seus monomotores para o transporte de uma mercadoria ilegal, não aceitam o serviço. Nos idos dos anos 1970, a figura do comerciante de drogas sofria, como sofre ainda hoje, elevado repúdio moral. Nilson, em entrevista, nos conta que, nos tempos da ditadura, havia um sentimento difuso de que o traficante e o “subversivo” estavam no mesmo nível na escala de antagonismo moral à ordem estabelecida. Não sem razão, uma das justificativas que o IPM usa para investigar um crime fora de sua alçada é que incentivo ao tráfico resultaria de um complô comunista internacional para enfraquecer internamente os países ocidentais, conforme a crítica realizada no apêndice B.

O último com quem o “Dr. Geraldo” tenta conseguir o avião é o já citado João Juk, que também nega, mas indica os traficantes a Valter Mennengaza (VIM) e José Maria Bravo (JMB) – uma dupla de contrabandistas que trabalhava vez ou outra para contrabandistas maiores, vez ou outra alugava destes os aviões para empreitadas independentes. Talvez por já estar cansado de ouvir negativas, o advogado Geraldo Cravo mente para Valter e José. Diz-lhes que transportariam não maconha, mas calças jeans da marca Lee. Os dois aceitam e convidam Herondino Mariano (HrM), com quem trabalharam anteriormente, para ajuda-los na carga e descarga do avião. Herondino, por sua vez, indica ao Dr. Geraldo o caminhoneiro Sady Silveira Martins (SSM) para transportar o que acreditava ser calças jeans até o Rio de Janeiro, que também só aceita porque não sabia que se tratava de maconha.

Então no dia combinado, que provavelmente foi por volta de 20 de dezembro de 1970, Valter, José e Herondino voam até uma pista de pouso clandestina em Pedro Juan Caballero, onde Airton Cardoso de Mello os esperava com 205kg de maconha comprados no chacareiro paraguaio Deorácio Delgado (DrD) por Cr\$ 8,00/kg (R\$ 44,70) – os quais os contrabandistas acreditavam se tratar de calças jeans. Carregam

¹⁰ FEDERAIS apanham muamba em Itajaí depois de “Riffi”. Diário do Paraná Curitiba, ,28 set. 1968. Segundo caderno, p. 6.

o avião e decolam rumo a outra pista de pouso clandestina, localizada em Alvorada do Sul, PR, onde Geraldo Cravo Martins os aguardava. Enquanto descarregavam a aeronave, os contrabandistas descobrem que haviam sido enganados e a carga que transportavam, na verdade, se tratava de maconha. Enfurecidos, espancam o advogado ao ponto de quase mata-lo, apreendem a droga e exigem Cr\$ 5.000,00 (R\$ 19.587,01) para liberá-la, mais um carro que Geraldo vem a comprar numa agência de Londrina com um cheque sem fundos, automóvel este que é posto no nome da esposa de José Maria Bravo.

Livre dos contrabandistas, Geraldo Cravo entra em contato com Geraldo Bernardo e Sady Silveira Martins. Carregam a droga no caminhão e partem rumo ao Rio. O advogado vai na frente num automóvel sem placa, de sua propriedade, acompanhado do irmão mais novo, Sebastião Cravo Martins (SCM), e da namorada, Cláudia Reina Vieira. Atrás, no caminhão, viajavam Sady e Armando Lergo (ArL), que o caminhoneiro subcontratara para o ajudar, acompanhados do Sargento Geraldo. Caso a polícia parasse a carreta para ser fiscalizada e descobrisse a maconha, o advogado tentaria costurar algum acordo – mediante, é claro, o pagamento de propina. Sady Silveira só vem a descobrir a real natureza da carga em São Paulo. Mas como estava quase no fim da viagem, resolve prosseguir. No final, terminam todos presos ao chegarem a residência de Jovino em Nova Iguaçu, que já havia sido apreendido antes deles e os delatara. Jovino, por sua vez, fora entregue ao IPM provavelmente Wladimir Mourão (WIN), este delatado por Luiz Carlos Terra Arena (LCTA) que, finalmente, foi denunciado por José Hilário da Silva, um dos primeiros presos nas investigações, conforme a reconstrução da provável cadeia de recrutamento no apêndice B.

Encerramos aqui a exposição do subgrupo E. Prosseguimos ao subgrupo F, no qual encontramos uma claque de cinco atores que talvez estivessem entre os maiores atacadistas fluminenses de maconha em 1970. A quadrilha vai se estruturando aos poucos. Primeiro vem Jaime Augusto de Castro Filho (JAdCF), também conhecido como “Felipão”, “Velho”, “Gaúcho”, “Gaúcho Velho” e “Gaúcho Maluco”. Em seguida, Othon Mathias da Silva (OMdS), o “Fuzil”. Posteriormente, este atrai para o tráfico Luiz Carlos Terra Arena (LCTA)- que apesar de paulista tem o apelido de “Carioca” - Nelson Zuffo (NIZ), vulgo “Nelson Canhoto”, também de São Paulo, e por fim Roberto Andrade (RbA), que usava diversos nomes falsos – Ubirajara Costa, Armando de

Assis Moreira, João Roberto da Silva, Antônio Gomes Ferreira, dentre outros.

Único morto nas diligências do IPM do qual se tem registro, Jaime de Castro “Felipão-Gaúcho-Velho-Maluco” Filho já traficava pelo menos desde 1962¹¹, ano em que é preso em flagrante ao comprar maconha em Londrina. Othon Fuzil era contraventor em Ramos, onde possuía alguns pontos de jogo-do-bicho. Após cometer um crime de homicídio e ser condenado em 1968, tem de fugir para não ser preso. Vai se refugiar em Nova Iguaçu, sob a proteção de Jaime. Talvez os dois já se conhecessem de antes, visto que, nos seus tempos de contravenção, o bicheiro intermediava também negócios de maconha. Uma dessas corretagens realizadas é entre outro futuro funcionário de Jaime, Luiz Carlos Terra Arena, e o traficante Renato de Souza Santos (RdSS, c5), o “Renato Tonelada” – Luiz como comprador e Renato como vendedor. Antes de trabalhar para Gaúcho Velho, Terra Arena já atravessa ou ajudava a atravessar maconha de Mato Grosso até o Rio, pelo menos desde 1960. Dois anos antes do IPM chegou a ser preso com Hipólito Morel e Olegário, no tempo em estes dois ainda eram sócios de João Morel e Airton Cardoso de Mello. Hipólito e Terra arena conseguem sair, enquanto Olegário permanece preso. Depois de solto, o “Carioca” paulista vem para o Rio, no final de 1969, entra em contato com Othon “Fuzil”, que o introduz à Jaime de Castro, de quem vira subordinado. Nelson Zuffo também é outro conhecido do ex-bicheiro que este traz para o tráfico. Punguista em São Paulo desde os 18 anos, vem para o Rio de Janeiro em 1970, aos 38 de idade. Contata Othon, que o introduz a Jaime, para quem passa a trabalhar. O último, Roberto de Andrade, bicheiro como Othon, tem seus pontos em Vaz Lobo tomados por um concorrente, o também bicheiro e depois traficante Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11), vulgo “Serginho de Vaz Lobo” ou “Serginho do Pó”. Roberto, contudo, não parece se importar muito com a perda. Só depois que pede dinheiro a Sérgio e este se nega a emprestar é que os dois entram em conflito. Othon, um conhecido em comum e colega de profissão criminal, apazigua o ânimo entre eles, impedindo que a situação se desdobrasse em consequências violentas. Adianta Cr\$ 2.000,00 (R\$ 11.192,58) a Roberto e o leva consigo para Nova Iguaçu.

Na divisão de trabalho entre a quadrilha, Jaime se responsabilizava pela compra da droga com os fornecedores. Em 1968 comprava com Horácio Fidalgo (HrF),

¹¹ DIÁRIO DO PARANÁ. Apreendida mais uma grande partida de maconha em um Hotel. Diário do Paraná Curitiba, p. 8 ,26 ago. 1962 Segundo caderno.

traficante em São Paulo. Após a morte deste, passa a comprar em quem vendia para Fidalgo: Airton Cardoso de Mello – que ainda trabalhava junto de João e Hipólito Morel. Um pouco depois é que o trio se separa e Hipólito passa a fornecer exclusivamente para Jaime. Jaime, no entanto, não se abastecia somente com Hipólito. Outros traficantes de Dourados, como Agenor (Agn) e Neguinho (Ngn), também vendiam ao distribuidor local fluminense. Geralmente o quilo da maconha saía a Cr\$ 90,00 (R\$ 503,67) mas com as despesas de transporte chegava a Cr\$ 130-140,00 (R\$ 727,52–783,48). Em Hipólito, Jaime chegou a comprar mais de 1 tonelada de maconha, dividida em remessa de 280kg, 450kg e 750 kg. Othon, que não podia circular por vias públicas porque era procurado pela polícia, ficava encarregado da pesagem, prensagem e embrulho da maconha, tarefa na qual Roberto de Andrade o ajudava. Mas paralelamente o ex-bicheiro de Ramos realizava também algumas vendas a conhecidos, sempre em quantidades superiores à 5kg, desde que eles fossem até Nova Iguaçu buscar a droga. Luiz Carlos Terra Arena e Nelson Zuffo lidavam somente com as vendas. Cada um deles tinha uma clientela específica: Arena vendia a Buchara (Bch), traficante de Ramos; Milton (MiltN), de Vista Alegre; Jorge Manoel de Silva (JmdS), o “Jorge Barraco”; à Wladimir Mourão “Mimica” (WIM) e seu sócio, Dionísio “Cabo-de-Aço” (DCdA), estes dois últimos no subgrupo G. Fora da comunidade 2, seus clientes eram Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11), contraventor e dono de uma “boca de fumo” no Morro do Juramento – o mesmo Sérgio que tomara os pontos de bicho de Roberto de Andrade -, Amilton José Martins Figueira (AJMF), outro traficante de Ramos, e José Jorge Rodrigues Manos (JJR), o “Dodódi”, dono de “boca” em São João de Meriti. Nelson Zuffo vendia também à Sérgio Manoel Thadeu Neto, mas tinha como seus clientes exclusivos, Beto (Bet), traficante em Mesquita; Wilson (Wlt), traficante em São Paulo, conhecido de Zuffo dos tempos de prisão, que recebia deste a maconha nas margens da rodovia Presidente Dutra; Jorge “Guerreiro” (JrG), que traficava em Rocha Miranda, zona norte do Rio; Lázaro (Lzr), que vendia em local desconhecido; Elídio e Luiz (Eld e LdE), que trabalhavam juntos e não se sabe onde vendiam, mas que foram apresentados por Lázaro. Othon, nas vendas que realizava, tinha como comprador exclusivo um tal de “P.E” (P.E), ex-auxiliar de polícia em São João de Meriti, mas vendia também para Amilton Martins Figueira e Dionísio Cabo-de-Aço, clientes de Terra Arena. Jaime, antes da quadrilha, realizava algumas vendas, mas com a chegada dos novos integrantes, repassa-lhes

seus clientes. O único que continua comprando diretamente em “Gaúcho Velho” é Rubens dos Santos (RdS), traficante no Jardim do Éden, bairro de Duque de Caxias, Baixada Fluminense. Rubens começou no tráfico guardando maconha para Pedro Meireles (PdM), traficante que vendia perto de sua residência, nos arredores de um campo de futebol. Nessa relação vem a conhecer os fornecedores de Pedro: Nelson “Cocada” (NIC), Índio (ÍdC), do Morro da Catacumba, e Jaime de Castro Filho. Após a morte de Pedro, usa desse conhecimento para assumir seu lugar. Passa a ele mesmo a comprar nos fornecedores. Reparte a droga em “trouxinhas”, as quais entrega para Vagner (Vgn), que antes trabalhava para Pedro como “vapeiro”, que as revendia no mesmo local, à Cr\$2,00 cada (R\$ 11,19).

Todos os subordinados de Jaime, afora Roberto, trabalhavam por consignação. A maconha, adquirida a Cr\$ 130-140,00/kg (R\$ 727,52-783,48), revendiam-na à Cr\$ 200,00-250,00/kg (R\$ 1.119,26-1.399,07). Da diferença entre o valor de compra e o valor de venda, uma parte não especificada ia para Jaime, dono da mercadoria, enquanto o restante para os vendedores, à título de comissão. Estimando que 2/3 do lucro ficavam com Jaime e 1/3 com os vendedores, Felipão ganhava cerca de Cr\$66,00-100 (R\$ 369,36-559,63) por quilo revendido, enquanto Othon entre Cr\$ 33-50,00/kg (R\$184,68-279,81). Arena e Zuffo tiravam um pouco menos. Como foram trazidos para o negócio por Othon, pagavam uma taxa também ao bicheiro, cujo valor é desconhecido, além do percentual que cabia a Gaúcho Velho.

Mas em que pese a figura algo hierárquica da quadrilha de Jaime, com ele como chefe, Othon como primeiro imediato e os demais como subordinados, a ação dos atores não estava confinada às ordens do patrão. Num episódio, por exemplo, Luiz Carlos Terra Arena acompanha “Joãozinho Boa-Pinta” (JMc, c1)– o dono da “boca” do morro do Pasmado – numa ida ao Mato Grosso para comprarem cocaína, a qual seria destinada aos integrantes da quadrilha de Gaúcho Velho. Quem financia a expedição e a compra é Nelson Zuffo. Arena conhecia os traficantes mato-grossenses de maconha, mas ainda não havia sido apresentado aos de cocaína, motivo pelo qual “Joãozinho Boa-Pinta” o acompanha, com o intuito de estabelecer as pontes necessárias. Em Emílio Moura (EmM), fornecedor habitual de cocaína que João conheceu na prisão em Campo Grande, atual MS, compram 350g, que depois seriam entregues a Zuffo. Arena, por conta própria, adquire outras 120g, as quais revende na Guanabara à atores como Wladimir Mourão, Jorge Manoel da Silva e Dionísio Cabo-

de-Aço, todos eles traficantes de maconha, mas usuários de cocaína, além do contraventor conhecido como “Careca” (Crc), empregado do banqueiro Anísio Abraão-David (AAD, c7) e eventual corretor em transações de coca.

Outro membro do subgrupo F é um dos traficantes citados no último parágrafo. Trata-se de Jorge Manoel da Silva (JMdS), o “Jorge Barraco”. Usuário de cocaína e psicotrópicos, Jorge é iniciado no tráfico de maconha por Terra Arena, depois de ser apresentado a ele por Wladimir Mourão. Convencido pelas promessas de que repassar a maconha de Jaime seria um negócio de lucro fácil, Jorge passa a comprar maconha em Arena para revende-la a “Parente” (Prn), traficante de Cascadura. Jorge Barraco levava de 1 a 5kg por vez, pelos quais pagava entre Cr\$200-220/kg (R\$ 1.119,26-1.231,18/kg) e cobrava entre Cr\$ 250-270,00/kg (R\$ 1.399,07-1.511,00) de Parente.

Ao passar para o subgrupo G encontramos o distribuidor local Wladimir Mourão (WIM), o “Mimica”, um ex-contraventor já nos seus 48 anos, frequentemente citado nas linhas anteriores. Antes de entrar para o tráfico de maconha, em 1964, Mimica havia trabalhado com o banqueiro de jogo do bicho Anísio Abraão-David (AAD, c7) num jogo de carteadado na Serra das Araras. Seu primeiro fornecedor foi Jaime de Castro, no tempo em que este ainda comprava em Horácio Fidalgo, o traficante de São Paulo. Em algum momento não especificado Wladimir conhece Renato “Ceguinho” (RnC), o ex-patrão de Jovino, com quem passa a se abastecer. Quem os apresenta um ao outro é Wilson “Bolinha” (WIB), aparentemente um contraventor que também atuava como corretor de maconha.. Quando Renato “Ceguinho” desaparece e Jovino assume seu lugar, Mimica passa a comprar com o ex-empregado-agora-chefe. Outro fornecedor de “Mimica” era Pedro Fernandes Omena (PFO, c10), que na época do IPM já se encontrava preso. Natural de Pernambuco, Omena atravessava maconha de Fátima do Sul, atual MS, onde era sócio do chacareiro Manoel Inácio (MnII, c13), até o Rio de Janeiro. Vendia em grandes quantidades aos distribuidores locais da cidade, que por sua vez a revendiam ainda no atacado, mas em parcelas menores, aos varejistas – fossem eles donos de “bocas de fumo” ou traficantes independentes. Mourão adquiria a maconha num preço que ia de Cr\$200 até Cr\$250,00/kg (R\$ 1.119,26-1.139,07). No repasse, cobrava Cr\$ 300-350,00/kg (R\$ 1.678,89-1.958,70). Dentro da comunidade 2, seus clientes eram “Zézinho”, dono de uma “boca de fumo” próxima à estação de trem de Cascadura; “Parente” (Prn), que

tinha uma boca no Engenho de Dentro – o mesmo Parente que comprava em Jorge “Barraco” - Canela (Cnl) - proprietário de outra em Vilar dos Teles, Duque de Caxias - Calisto (Cls), também traficante em Duque de Caxias, mas cuja localização de onde vendia não conhecemos. Fora da comunidade 2, compravam em Mimica Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11), bicheiro-traficante no Morro do Juramento, onde a maconha era entregue ao seu “vapor” de nome Gilberto (GdMdJ, c6); Del Teixeira Vasconcelos (DTVv’, c9) e seu sócio Valter Teixeira Bastos (VTB, c9), o “Valter Maria-Gorda”, que tinham uma “boca de fumo” no bairro de Olinda, Nilópolis; Levi (Lev, c9), possuidor de outra nas cercanias do cemitério de Irajá; Ivan Meirelles (IvM, c11), compositor de Escola de Samba e dono de “boca” no Buraco Quente, localidade do Morro da Mangueira. Todos eles, assim como os clientes de Jaime que compravam em Fuzil, Arena ou Zuffo, costumavam levar entre 5 a 20kg, numa frequência semanal, quinzenal ou mensal, quando fixa, ou em intervalos irregulares.

Em seu comércio, Wladimir Mourão tinha um sócio, conhecido como Dionísio Cabo-de-Aço (DCdA). Contudo, em seu depoimento “Mimica” não nos conta mais deste parceiro e tampouco os inquisidores o indagam sobre o tema. Uma vez que Dionísio comprava em Terra Arena e Zuffo, ambos vendedores de Gaúcho Velho, e em 1970 Mourão já se abastecia principalmente com Jovino Ramos “Neném Gordo”, não é de todo improvável que a sociedade entre Wladimir e Dionsío tivesse sido desfeita. Os autos, em troca, nos contam de outro colaborador de Mourão: Ailton da Silva Costa (AdSC), o “Frango de Macumba”. Também ex-contraventor, ele e mimica se conheceram quando trabalharam juntos no jogo-do-bicho. Preso por homicídio, Ailton cumpre pena no presídio Hélio Gomes, de onde sai em 1968. Oscila por empregos temporários até parar como motorista de praça num táxi alugado. Numa corrida acaba reencontrando como passageiro seu antigo colega de trabalho, Wladimir Mourão, que o convida para trabalhar consigo no tráfico de maconha. Sua função seria usar do táxi que alugava para entregar com Mourão a maconha aos compradores. Mais uma vez, vemos a preferência por taxistas na hora da entrega. Alguns meses depois, Wladimir apresenta o “Frango de Macumba” ao seu fornecedor, Jovino, para quem Ailton passa a trabalhar. Também no mesmo cargo de motorista, com a diferença de que “Neném Gordo” preferia alugar carros em agências a utilizar táxis de outrem.

No último subgrupo da comunidade 2, H, o protagonista é Zeferino Miranda

Farias (ZMF), ou simplesmente “Farias”: fazendeiro, em Campo Grande, atual MS, traficante de maconha, cocaína e informante polícia. Costumava entregar aos agentes federais da cidade os traficantes que lhe vendiam. Os policiais montavam o flagrante, desviavam parte da droga apreendida e a repassavam para Farias, que depois de vende-la repartia o lucro. Em seu depoimento diz que ficou conhecido como traficante de maconha por engano, depois de ter sido preso com um amigo em São Paulo, ao qual emprestara dinheiro e este comprara maconha sem o consentimento de Zeferino. Luiz Carlos Terra Arena, contudo, cita em seu depoimento que já teria comprado maconha com Farias nos tempos em que traficava sozinho, antes de começar a trabalhar para Jaime. Mas como o caso da prisão de Farias foi mediatizado na imprensa, ele acaba conhecido como grande traficante em sua cidade natal. Muitos traficantes passam a procura-lo com o intuito de lhe oferecer drogas. Quem o procura também é a polícia federal local, que depois de prendê-lo e soltá-lo, propõem ao traficante que aceitasse as drogas, marcasse o encontro para a entrega e informasse aos policias, que montariam um flagrante e recompensariam Zeferino. Uma das vítimas do esquema é Arnaldo Anjo Batista (AAAdS), ferroviário que trabalhava na linha entre Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, e Corumbá, atual MS. Em virtude de profissão, muitos traficantes bolivianos procuravam Arnaldo para que ele entrasse em solo brasileiro com cocaína. Um deste é Miguel Monge (MgM), que faz duas vendas de cocaína à Zeferino, entregues por Arnaldo – a primeira de um quilo e a segundo de 500g. Nesta última, no entanto, Farias combina a entrega para ocorrer em uma praça de Campo Grande. Quando vai dar a droga a Zeferino e pegar o dinheiro, Arnaldo cai na cilada. Tenta negociar sua liberdade entregando todos os traficantes bolivianos que conhecia, mas não tem sucesso. Parte da cocaína apreendida é desviada e cai nas mãos de Miranda.

Finalizada a descrição da comunidade 2, vemos a repetição de alguns temas comuns à comunidade 1, mas que agora aparecem numa outra roupagem. A acoplagem social por conteúdo, por exemplo, continua a ser importante. Não só no estabelecimento de relações de cooperação entre atores de uma mesma quadrilha como também na efetivação da força dos laços fracos. Pois frequentemente um comprador e um vendedor conhecidos um do outro só vem a travar contato depois de apresentados por um conhecido em comum. Este, por sua vez, frequentemente tem um vínculo forte no conteúdo, muitas vezes resultado de uma experiência prévia mais

robusta ou de parentesco, pelo menos com um dos dois lados da tríade. É o caso de João Morel, cunhado de Airton, que introduz este a Jovino. Othon Fuzil já conhecia de interações anteriores Terra Arena, Zuffo e Roberto de Andrade, os quais leva para o tráfico de Jaime. Wladimir Mourão convida Ailton para lhe ajudar com as entregas de maconha porque os dois trabalharam juntos no jogo do bicho. Deveras, aqui é de se ressaltar a frequente presença da contravenção enquanto experiência prévia compartilhada que serve de acoplagem para as novas relações, construídas no tráfico de drogas. Não sem razão, alguns bicheiros atuavam paralelamente como corretores de entorpecentes. O próprio Othon, quando ainda tinha seus pontos de bicho, costumava intermediar essas transações. Wilson Bolinha, que apresentara Wladimir Mourão à Renato “ceguinho”, o ex-patrão do atravessador Jovino, muito provavelmente também atuava na contravenção. E o “Careca” que compra cocaína de Terra Arena durante um episódio em que este age independente do seu chefe, noutro intermedia uma transação da mesma droga entre Sérgio Manoel Thadeu Neto e o banqueiro para o qual trabalhava, Anísio Abraão-David, conforme o depoimento de Sérgio.

Um segundo tema recorrente é a proteção por policiais, que aqui aparece na forma de jogo duplo. Tal como o falsário Giandalia ajudava Mariel a armar flagrantes, Zeferino auxiliava os policiais de Campo Grande a prenderem traficantes e revenderem cocaína apreendida desviada. Mais um caso, portanto, de parceria forçada entre empreendedores violentos e empreendedores ilegais. Entre eles a assimetria de força permanece, mas ela é mitigada por uma cooperação econômica vantajosa para ambas as partes – ainda que mais vantajosa para um lado que para outro. Zeferino se beneficiava porque lucrava com a venda de drogas sem ter que gastar com a compra. Podia, ainda, vender sem se preocupar em ser preso, pois agia em acordo com a polícia. Já os agentes federais ganhavam não só porque cumpriam sua função profissional de combate ao crime, pelo menos aos olhos do público, enquanto que, por debaixo dos panos, lucravam com a revenda da droga.

O tema que a comunidade 2 adiciona ao repertório de ação coletiva do tráfico são os diferentes papéis qualitativos na cadeia de circulação da maconha – produtores, importadores/exportadores, atravessadores, distribuidores locais e varejistas - acrescida do preço da mercadoria em cada etapa. No caso de não haver sobreposição de papéis, a análise deste sub aglomerado nos mostra que a maconha

saída dos produtores paraguaios à Cr\$ 8,00/kg (R\$44,70/kg). Os exportadores/importadores vendiam-na aos atravessadores por cerca de Cr\$ 20-30,00/kg (R\$111,93-167,89/kg), que por sua vez a entregavam por Cr\$90-110,00/kg (R\$ 503,67-615,59/kg) aos distribuidores locais. Inclusos os gastos de transporte, o preço subia para Cr\$ 130-150,00/kg (R\$727,52-839,44/kg). No Rio, os distribuidores locais a repassavam cobrando de Cr\$200-250,00/kg (R\$ 1.119,26-1.399,07/kg) dos varejistas. Contudo, havia casos em que os distribuidores locais a vendiam a outros distribuidores de menor porte. Por exemplo Jorge Manoel da Silva, que a comprava por Cr\$200-220/kg (R\$ 1.119,26-1.399,07) em Terra Arena, empregado de Jaime, para revende-la a Cr\$250-270/kg. (R\$1.399,07-1.511,00/kg). Wladimir Mourão vendia numa faixa mais elevada, entre Cr\$ 300-350,00/kg (R\$1.678,89-1.958,7/kg), porque a comprava por Cr\$200,00/kg (R\$1.119,26/kg) de Jovino e sua quadrilha, que atuavam tanto como atravessadores como distribuidores locais. Na cadeia da circulação da maconha, portanto, os papéis qualitativos podem não se acumularem num mesmo ator ou conjunto coordenado de atores, como também se replicarem indefinidamente em frações de um mesmo nível – um distribuidor local maior vende para um distribuidor menor, que vende para outro, e assim por diante. A descrição das comunidades posteriores acrescentará mais detalhes a expansão ou contração desta cadeia, de modo que no final teremos dela uma imagem mais completa. Por ora, prossigamos rumo a comunidade 3.

4.3 Comunidade 3. A Boca de Nilson Armando Gonçalves, o “Cabeção de Rocha Miranda”.

Na comunidade 3 (figura 9) adentramos numa das “bocas de fumo” dentre as maiores e mais famosas da década de 1970. Seu dono era Nilson Armando Gonçalves (MGT), o “Cabeção de Rocha Miranda”, vivo até hoje, o qual entrevistamos para esta pesquisa. Daqui para frente, “Cabeção” ou simplesmente Nilson. Nesta descrição, portanto, possuímos algumas informações que não constam nos autos do IPM. À quais fontes pertencem cada uma delas, tentaremos referenciar nas linhas abaixo.

Em entrevista, Nilson Armando Gonçalves nos contou que cresceu nas imediações do morro do Faz Quem Quer, em Rocha Miranda. Filho de um ex-agente da Polícia Especial de Getúlio Vargas, tinha mais dois irmãos, Marcílio Armando Gonçalves (ArGT) e Heitor Armando Gonçalves (UGT), além de uma irmã, chamada Maria Amélia. Desde jovem Nilson fumava maconha com seus amigos de rua, próximo

a um campo de futebol do bairro. Para sustentar seu consumo, praticava um pequeno tráfico de subsistência: parte da droga que ele e seus companheiros compravam, revendiam-na, e com o lucro adquirido compravam mais. Ao descobrir seus hábitos lúdicos, seu pai expulsa-o de casa. Nilson passa um tempo alternando entre dormir na residência de amigos ou até mesmo na rua. Vez ou outra realizava pequenos biscates, com os quais conseguia algum dinheiro. Mas depois de conseguir um revólver, monta uma gangue com os jovens de Rocha Miranda e começa a assaltar o comércio local. Isto por volta de 1960, quando tinha então 20 anos¹². Mais quatro e Nilson se torna, em 1964, pistoleiro do contravento “Pirulito”, que bancava o jogo do bicho em Madureira, Irajá, Coelho Neto, Pavuna, Turiaçú e Magalhães Bastos¹³. Por volta desta época, de acordo com o seu depoimento no IPM, Cabeção consegue abrir seus próprios pontos em Rocha Miranda - um na rua Pão de Açúcar e outro numa praça do bairro - mas logo depois acaba preso e os deixa aos cuidados de seu irmão Marcílio. Solto em 1967, “Cabeção” retorna à contravenção, mas no mesmo ano outros dois bicheiros, “Nelinho” e “Carlinhos Maracanã”, obrigam-no a lhes vender seus pontos, em troca de apenas Cr\$ 1.200,00 (R\$ 6.715,55). Sem ter um meio de subsistência, o empreendedor ilegal usa de sua experiência como usuário e pequeno traficante de maconha para migrar para o tráfico. Abre uma “boca de fumo” no morro do Faz Quem Quer, em Rocha Miranda, passa a comprar a mercadoria de distribuidores locais, como Humberto Guglielmo Antônio (HGA) e a revender no varejo ou ainda no atacado, mas em quantidade menor e por um preço mais caro. Não passam dois anos e a dupla Nelinho-Carlinhos Maracanã abandona os pontos que haviam tomado de Nilson. Na época, a Ditadura reprimia fortemente a contravenção, de modo que os principais banqueiros estiveram todos presos na Ilha Grande no ano de 1969. Mais uma vez, Nilson retoma seus negócios na contravenção. Todavia o tráfico ia bem e o bicheiro-agora-traficante decide entrega-los aos seu irmão Marcílio (ArGT), que já os administrara anteriormente. Em troca, “Ara”, como era conhecido, pagava a Nilson 10% das apostas totais e 30% do lucro mensal - antes de ser expulso de casa, “Cabeção” terminara o ensino técnico em contabilidade, cujos conhecimentos vai empregar na gestão de sua “boca de fumo” e pontos de bicho.

¹² O GLOBO. “Dominam pelo terror o comércio em Turiaçú”. Rio de Janeiro, 29 dez. 1960

¹³ O GLOBO. “Cabeção” preso quando dormia na casa da mãe. Rio de Janeiro, 12 mar. 1964 nas en

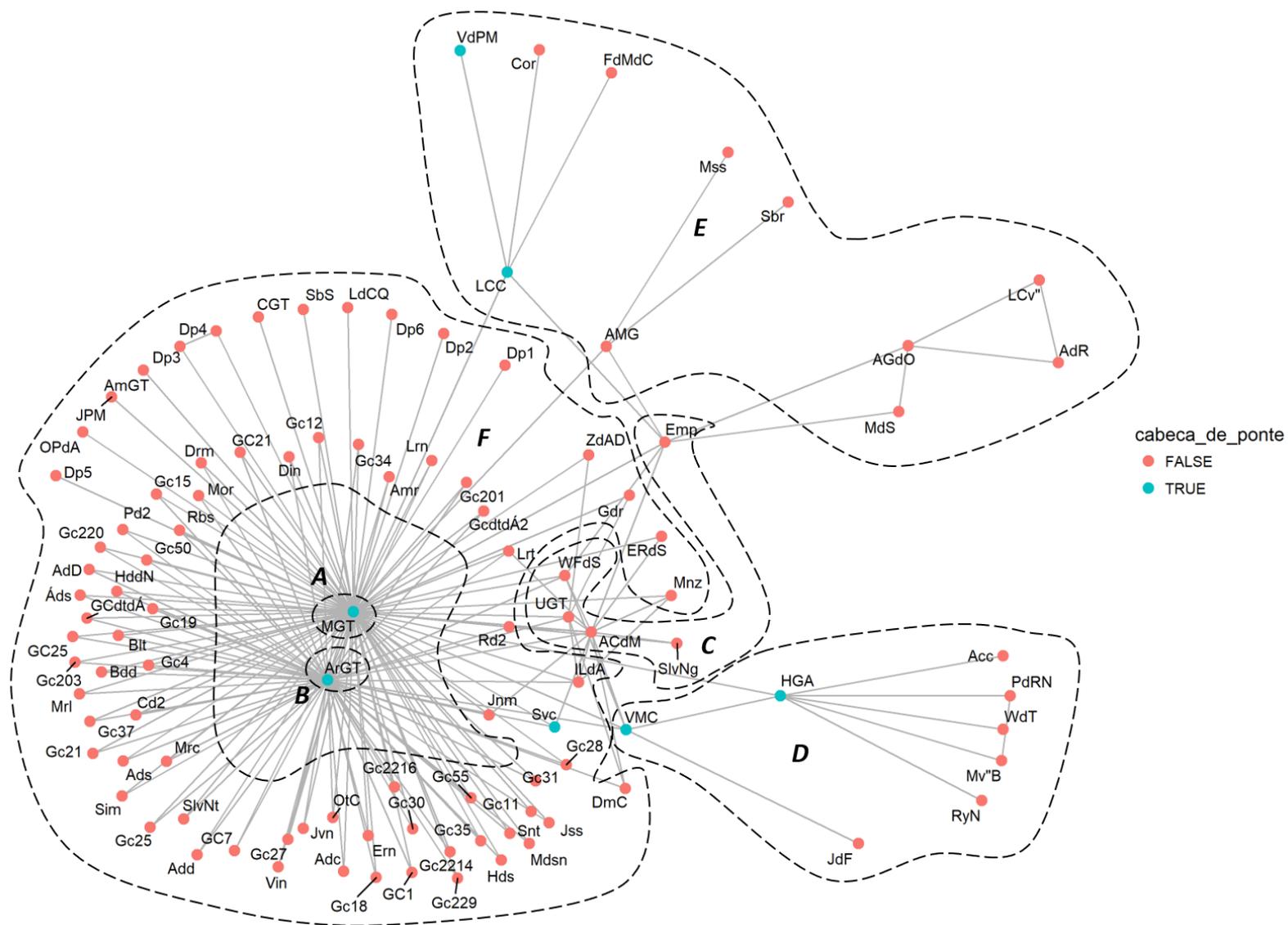


Figura 9: Grafo interno da comunidade 3

É neste ponto de sua carreira criminosa que o bicheiro-trafficante acaba preso no IPM e podemos vislumbrar a estrutura da comunidade 3. O subgrupo A é o próprio Nilson. B, seu irmão Marcílio, que junto dos atores de C constituem o corpo de funcionários da firma de “Cabeção”. D e E representam, respectivamente, os fornecedores e clientes. Já o subgrupo F engloba os seus protetores. Como de Nilson já falamos, pulemos para B e C.

Marcílio Armando Gonçalves, além de administrar os pontos de bicho de seu irmão, também pagava propinas as policiais do subgrupo F. Desempenhava o papel que se costumava chamar de “pagador de pp”. Nesta tarefa auxiliava-o um de seus apontadores, o bicheiro conhecido como “Baia”. Cabeção evitava que seus dois irmãos, tanto Marcílio quanto Heitor, entrassem para o tráfico. Chegava até a proibir o contato de “Ará” com os fornecedores. Arivaldo Corrêa de Menezes (ACdM), cabo enfermeiro da marinha, lugar-tenente de Nilson e seu cunhado, membro do subgrupo C, ajudava tanto na contravenção como no tráfico de drogas. De fama violenta, costumava intimidar os moradores do morro contrários ao tráfico. Em troca deste e de outros serviços, recebia de Cr\$30-50,00 semanais (R\$167,89-279.,1) – ou até mais, conforme necessitasse. Quando cabeção estava ausente, era o “Cabo Ari”, como era conhecido, quem se responsabilizava pela administração do tráfico de maconha: supervisionava o preparo da mercadoria, coletava dinheiro, recebia a maconha, pagava aos fornecedores. Realizava também alguns pagamentos de propina extraordinários, isto é, que não estavam previstos na rotina de funcionamento da boca. Quem se encarregava das vendas era o “vaposeiro” de Nilson, apelidado de “Empadinha” (Emp). Não se sabe se trabalhava sozinho ou, tal como os de “Joãozinho Boa-Pinta” (JMc, c1), aliciava outros moradores para venderem em seu lugar, sobre os quais o dono da “boca” não exercia muito controle. Na “endolação”, isto é, a repartição dos quilos de maconha em porções individualizadas de mesmo peso, todos os três trabalhavam – Nilson, Arivaldo e Empadinha. Frequentemente Waldenir Francisco da Silva (WFdS) os auxilia, recebendo em troca Cr\$ 15,00 (R\$83,94) por vez. A maconha, “endolada” em “trouxinhas”, “baseados”, “mutucas”, “dólares” e “cartuchos”, bem como em tabletes de 1kg, era guardada num cofre improvisado com folhas de chapa e trancado com cadeado, escondido numa gruta no alto do morro do Faz Quem Quer. Heitor Armando Gonçalves (UGT) o segundo irmão de Nilson, por sua vez, não trabalhava nem no tráfico nem na contravenção. Ex-motorista de táxi,

cuidava de um armazém de secos e molhados no Faz Quem Quer. Geralmente era quem intermediava o contato entre Nilson, que não costumava aparecer em público, e aqueles que iam ao morro à procura do traficante.

Localizados no subgrupo D, os fornecedores de Nilson em 1970 eram Humberto Guglielmo Antônio (HGA), vulgo “Italiano”, e Valdecy Martins Carvalho (VMC), também conhecido como “Valdecy Rato”. Humberto comprava sua maconha com atravessadores que a traziam do Nordeste: primeiro com Raymundo Nonato (RyN), depois sucedido por Marques “Cabeça Branca” (Mv“B), que chegara até Humberto por indicação do próprio Raymundo. Humberto “Italiano” começou a traficar em 1965, mas no final do mesmo ano se retira do mercado de drogas, só voltando a ele três anos depois, quando conhece “Cabeça Branca”. Guglielmo é o primeiro fornecedor de Cabeção, que a partir de 1968 passa a lhe vender 5kg semanalmente, por um preço desconhecido – talvez em torno dos Cr\$ 200,00/kg (R\$ 1.119,26) ou até mais. Valdecy o substitui em 1970. Tal como o anterior, a maconha do “Rato” também procedia de estados no nordeste do Brasil, mas ao contrário de Humberto, era ele mesmo, Valdecy, quem ia busca-la. Mais especificamente, nos municípios de Floresta, em Pernambuco, com o plantador conhecido como José (JdF), e em Betânia, Alagoas, com o fazendeiro Antônio Fuíça (AnF). Valdecy Martins Carvalho “Rato” trazia-a até o Rio em um caminhão de sua propriedade, camuflada em cargas de cebola, ou então escondida no próprio automóvel. Desta maneira, acumulava os papéis de atravessador e distribuidor local. Comprava-a por Cr\$ 40-70,00/kg (R\$ 223,85-391,74/kg), revendendo-a à Cabeção por Cr\$ 220,00/kg (R\$ 1.231,18/kg), em quantidade de 10-15kg semanais.

Como Humberto e Valdecy vieram a conhecer Nilson não fica claro nos autos do IPM. Em entrevista, o ex-traficante nos contou que varejistas não costumavam ir atrás de distribuidores locais. Ao contrário, eram estes quem os procuravam. Donos de “bocas de fumo” como Nilson exerciam um comércio de base fixa, pública e contínua. Por tal razão podiam sempre ser encontrados no mesmo lugar – o que facilitava, em muito, a heurística de busca. Quem quisesse vender maconha a Nilson, bastaria saber em qual morro o traficante vendia, para lá se dirigir, apresentar-se e tentar encontrá-lo. Atravessadores ou distribuidores, por outro lado, vendiam grandes quantidades de uma só vez, e por isso era possível se darem ao luxo de se engajarem esporadicamente, como fazia Humberto, além de prescindirem de uma ponto fixo e

público para operarem. Obviamente que o dono da “boca” não era acessível a qualquer um que chegasse ao morro, mas é para isso que serviam intermediadores como o seu irmão Heitor, que por não possuir nenhum envolvimento com atividades ilegais, podia ser contatado sem levantar suspeitas. Mesmo assim, entre os distribuidores/atravessadores e os donos de “boca” não costumava haver muitas intimidades. Um lado não fazia questão de conhecer detalhes da vida do outro e frequentemente se apresentavam apenas por apelidos ou nomes falsos. Quanto menos soubessem, melhor seria para ambas as partes. Tanto que, por causa desta ignorância deliberada, os varejistas podiam ser enganados pelos distribuidores locais. Por exemplo, no caso de “Cocoroca” (CAN, c1), dono da “boca” do morro Santa Marta, em Botafogo, que comprava tanto de Humberto “Italiano” quanto de “Valdecy Rato”, mas inicialmente sem saber que o primeiro se abastecia com o segundo.

Em adição ao varejo ao consumidor final, “Cabeção” realizava também uma pequena distribuição local. Todos os atores do subgrupo E são traficantes que compravam em Cabeção e a revendiam noutros pontos da cidade. Adquiriam-na no atacado, em quantidades geralmente menores que 1kg, mas cujo preço girava em torno de Cr\$ 500,00/kg. Luiz Carlos Cunha (LCC), ex-contraventor do banqueiro Carlinhos Capitão, apanhava em Nilson 250g semanais para revender na favela da Serra Morena, na Ilha do Governador. Arly Gonçalves da Silva (AGdO), portador de hanseníase e interno da Colônia de Curupati, em Jacarépaguá, ia até o Faz Quem Quer buscar maconha para vender aos outros pacientes do leprosário. Abraão Masello Gonçalves (AMG) levava “mutucas” de Cr\$ 5,00 cada (R\$ 27,98) para comerciar na forma de “trouxinhas” na porta de um colégio de Guadalupe. Com cada mutuca, diz que fazia 46 trouxinhas, pelas quais cobrava Cr\$ 0,80 (R\$ 4,48) a unidade. Fora da comunidade 3, há ainda Carlos Alberto Arruda Câmara (CAAC, c4), o “Goda de Ramos”, traficante de independente que vendia maconha e psicotrópicos nas esquinas do bairro, e Paulo César dos Santos (PCdS, c4), outro pequeno traficante que fazia ponto numa praça na estrada do dendê, na Ilha do Governador.

Por último, no subgrupo E se encontram os protetores de Nilson. Basicamente, eles se dividem em três categorias: jurídicos, financeiros e empreendedores violentos. Ainda que os do último tipo sejam os mais numerosos e importantes do ponto de vista teórico, os outros dois não perdem o mérito de serem descritos. Os protetores jurídicos se encarnavam em figuras como a do advogado Irwal Lucas de Azevedo (ILdA), o

“Goela Grande”. Irwal não só prestava assistência jurídica nos muitos processos que Nilson respondia na esfera penal, como também livrava os empregados do traficante e os bicheiros que trabalhavam para Marcílio. O advogado chegava até a negociar propinas. Uma vez que funcionava como curador de menores no 29ºDP, Distrito Policial com jurisdição sob os domínios de Nilson, “Goela Grande” tinha acesso especial aos policiais, delegados e comissários responsáveis, em tese, por coibir o tráfico de seu cliente Cabeção. Os protetores financeiros são todos parentes do traficante, que atuavam como “testas de ferro” em procedimentos de lavagem de dinheiro. Para lavar o lucro ilegal do tráfico, Nilson comprava carros e outros bens de alto valor agregado, pondo-os no nome de seus familiares. Por exemplo, sua mãe, Amélia Gonçalves (AmGT). Possuía também a casa São Jorge, armazém de secos e molhados já citado anteriormente. No papel, estava registrado em nome da cunhada de Cabeção, Zulmira dos Santos Damasceno (ZdAD), esposa de seu irmão Heitor.

Além desses expedientes, Nilson viria a desenvolver outros alguns anos depois, e que por isso não constam no IPM. Em 1972 o traficante vira dono da Bel-Car, agência de automóveis cujos proprietários eram Antônio Zério e Guaracilei Maciel Vidigal. Através dela o traficante tanto lavava dinheiro com a compra e venda de carros como também falsificava contratos de aluguel de automóveis, assinados por moradores do morro aos quais dava algum dinheiro em pagamento, e assim jogava na contabilidade da agencia o lucro que angariava no tráfico. Outra tática que utilizava era a construção de casas com material barato em terrenos comprados na região dos Lagos, que depois seriam vendidas. Na escritura do imóvel, declarava um preço maior do que o pago pelo comprador, e na diferença entre o real e o fictício entrava o dinheiro sujo do tráfico.

Por último, os empreendedores violentos. Cabeção pagava propinas a cerca de 65 atores, com valores que iam de Cr\$ 20,00 (R\$ 11,93) até Cr\$250,00 (R\$ 1.399,07), numa frequência que variava entre semanal e mensal. Todos eles eram policiais, a maioria da polícia civil, lotados ou no 29º DP (Madureira) ou em delegacias especializadas, mas haviam também guardas civis e policiais militares. Os pagamentos, operados por seu pagador de pp e irmão Marcílio, eram tão rotineiros que tinham dia e hora para ocorrer – sempre aos sábados entre as 08:00 e 10:00 da manhã, nos bares Petito ou Bola-de-Neve. A tabela abaixo mostra o quanto cada policial recebia, com qual frequência, qual cargo exerciam e onde estavam lotados.

Tabela 4: Lista de propinas de Nilson Armando Gonçalves

Policial	Cargo	Lotação	Valor Mensal (Cr\$)	Valor Mensal (R\$)
Sivuca	Detetive-chefe	29ºDP	1.000,00	5.596,29
Adilson detetive	Detetive	29ºDP	400,00	2.238,52
Álvaro do sv1	Guarda civil	Delegacia de Vigilância	400,00	2.238,52
Amorim	Guarda civil	Delegacia de Tóxicos	400,00	2.238,52
China da 29ºDP	Guarda civil	29ºDP	400,00	2.238,52
Ernane	Detetive fiscalização jogos	29ºDP	400,00	2.238,52
Ernesto Ribeiro da Silva	Detetive fiscalização jogos	29ºDP	400,00	2.238,52
Hélio da dv Norte	Desconhecido	Delegacia de Vigilância	400,00	2.238,52
Hélio da sv1	Soldado	Delegacia de Vigilância	400,00	2.238,52
Laerte	Detetive fiscalização jogos	29ºDP	400,00	2.238,52
Lauro da 29ªDP	Desconhecido	Delegacia de Tóxicos	400,00	2.238,52
Lourenço	Detetive	29ºDP	400,00	2.238,52
Moura	Detetive	29ºDP	400,00	2.238,52
Pedro da 29ºDP	Detetive	29ºDP	400,00	2.238,52
Roberto da 29ºDP	Detetive fiscalização jogos	29ºDP	400,00	2.238,52
Simeão	Desconhecido	Delegacia de Vigilância	400,00	2.238,52
Sílvi Neto	Comissário	29ºDP	280,00	1.566,96
Altair da DP29	Detetive	29ºDP	200,00	1.119,26
Altair do sv2	Guarda civil	Delegacia de Vigilância	200,00	1.119,26
Baltazar	Detetive	29ºDP	200,00	1.119,26
Beto da dp29	Detetive	29ºDP	200,00	1.119,26
Josias	Agente federal	29ºDP	200,00	1.119,26
Maurício	Detetive	29ºDP	200,00	1.119,26

Policial	Cargo	Lotação	Valor Mensal (Cr\$)	Valor Mensal (R\$)
Ribas	Detetive	Delegacia de Vigilância	200,00	1.119,26
Viana	Desconhecido	Delegacia de Vigilância	200,00	1.119,26
Wilson Hortelar	Detetive	29ºDP	200,00	1.119,26
Antônio do cartório	Guarda civil	29ºDP	120,00	671,55
Dino	Desconhecido	Delegacia de Vigilância	120,00	671,55
Jonimar	Soldado	PM	120,00	671,55
Meirelles	Soldado	PM	120,00	671,55
Oton Corrêa	Desconhecido	Delegacia de Vigilância	120,00	671,55
Santos	Soldado	Delegacia de Vigilância	120,00	671,55
Dorium	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda Civil 1094	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 1117	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 1225	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 1876	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 1903	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 2011	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 2034	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 2157	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda Civil 2187	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 2206	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 2214	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 2518	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda Civil 2527	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 2875	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 3084	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 3187	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 3495	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 354	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 373	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 4126	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 508	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil 554	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda Civil 787	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63

Policial	Cargo	Lotação	Valor Mensal (Cr\$)	Valor Mensal (R\$)
Guarda Civil da turma do Álvaro	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Guarda civil da turma do Álvaro 2	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Juvêncio	Guarda civil	Rádio Patrulha	100,00	559,63
Machado da sv norte	Desconhecido	Delegacia de Vigilância	80,00	447,70
Guarda civil 1596	Guarda civil	Rádio Patrulha	50,00	279,81
Guarda civil 2216	Guarda civil	Rádio Patrulha	50,00	279,81
Guarda civil 2298	Guarda civil	Rádio Patrulha	50,00	279,81
Guarda civil 2788	Guarda civil	Rádio Patrulha	50,00	279,81
Total:			12.780,00	71.520,64

Fonte: Autos do IPM 63/70. Elaboração Própria

Entre os policiais que recebiam propina de Nilson, o valor parece variar conforme a lotação funcional de cada um e o grau de ameaça que apresentavam ao bicheiro-trafficante No topo da lista ganhando Cr\$ 1.000,00 (R\$ 5.596,29) mensais, temos o detetive Hélio Godinho (Svc), o “Sivuca”, chefe da seção de roubos e furtos do 29º DP. À princípio, suas atribuições nada tinham a ver com o tráfico de drogas, mas em 1970 “Sivuca” integrava, junto a Mariel Mariscot de Mattos (MMdM, c1), os 12 Homens de Ouro da polícia carioca, grupo de elite criado um ano antes pelo General Luis Costa França, secretário de segurança e vinculados diretamente ao seu gabinete, com carta branca para agirem em toda a cidade. Daí, portanto, o alto valor deste policial. Logo depois, na faixa dos Cr\$ 400,00 (R\$ 2.238,52) por mês, temos 15 policiais, sendo nove deles lotados no 29º DP, dois na Delegacia de Tóxicos e quatro na Delegacia de Vigilância. Conforme já dito, o 29º DP era o responsável pelo policiamento no Faz Quem Quer, onde Nilson tinha sua boca e pontos de bicho – o que explica os altos valores pagos. Desses nove, três eram da turma de fiscalização de jogos, encarregados justamente de reprimir o jogo-do-bicho bancado por Nilson. Já as Delegacias de Tóxico e a de Vigilância eram especializadas no combate a crimes específicos, ambas com jurisdição em toda a cidade. A primeira, como o nome já sugere, encarregava-se de reprimir o tráfico de drogas – o outro empreendimento ilegal de Nilson. A de Vigilância, por sua vez, incumbia-se de encontrar e prender foragidos da Justiça ou criminosos de alta periculosidade. Nilson “Cabeção” não era

nenhum desconhecido da polícia carioca. Antes de ser bicheiro e traficante, já praticara assaltos à mão-armada, tendo, de certa feita, baleado um policial. Sua extensa folha penal, poderia servir para enquadrá-lo com criminoso de alta periculosidade, o que justificara a atuação da Delegacia. Mas além disso, a Vigilância tinha em suas mãos o controle da infração prevista no artigo 59 da Lei de Contravenções Penais¹⁴, artigo este conhecido popularmente como “Lei da Vadiagem”. Na prática, qualquer pessoa encontrada em espaço público após determinada hora da noite e sem carteira de trabalho era enquadrada como “vadio” e levada para Delegacia para averiguação. Tal dispositivo concedia aos agentes da Vigilância um amplo poder persecutório, que frequentemente era usado em “blitz” e “batidas” destinadas a acalmar os anseios da opinião pública quando alguma onda de sentimento de insegurança se alastrava. Mesmo que Nilson evitasse o contato direto com drogas e apostas para não ser pego em flagrante, ainda poderia capitular na vadiagem caso os policiais da Vigilância resolvessem dar uma “batida” no Faz Quem Quer.

Em seguida, recebendo Cr\$ 290 (R\$ 1.622,00) mensais, temos o Comissário de Polícia Silvio Neto, do 29ºDP – o único nessa faixa de valor. Atualmente extinto, o cargo de Comissário era uma espécie de, digamos, subdelegado de polícia, ao qual cabia filtrar os casos que chegavam no Distrito Policial e lhes fornecer o andamento devido. Exigia-lhe o diploma de bacharel em direito. Mas diferente de seu chefe, ao comissário não cabia decidir pela instauração ou não do inquérito. Possuía, portanto, um poder persecutório menor. Como não realizava muitas diligências nas ruas, não apresentava tanto risco para os negócios de Nilson.

Na faixa entre Cr\$ 120-200,00 (R\$ 671,55-1.119,26) mensais, temos mais agentes do 29ºDP e da Delegacia de Vigilância. As razões do porquê receberem eles menos que seus pares não são claras. Talvez se devam ao dato de, na interação face-a-face, não se portarem de modo a oferecerem grande perigo para Cabeção. Essa hipótese, contudo, não podemos aprofundar, pois os dados não nos permitem.

Por fim, aos agentes que eram pagos os menores valores, de Cr\$50-100 (R\$ 279,81-559,63) mensais, estão aqueles encarregados do policiamento ostensivo: guardas-civis e policiais militares. Ao contrário de hoje, em que as “bocas de fumo” pagam propinais eminentemente aos batalhões locais, em 1970 a polícia militar era

¹⁴ BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688. . Lei de Contravenções Penais. , 3 out. 1941, art. 18.

minoria entre os empreendedores violentos. As razões de terem suplantado a polícia civil reside num processo histórico que se inicia 3 anos antes do IPM.

4.3.1 Sucessão policial e coexistência com os empreendedores violentos

Até 1969, quem policiava efetivamente a cidade eram os agentes civis - tanto detetives como investigadores, que circulavam à paisana e em carros descaracterizados, quanto a guarda civil, que usava farda e operava o Serviço de Rádio Patrulha. A polícia militar funcionava como uma força auxiliar no policiamento ostensivo e no controle de multidões. Apenas com a publicação do Decreto-Lei 667¹⁵, em julho daquele ano, é que assumem com exclusividade as funções que possuem atualmente, mas com a diferença que, naquela época, não estavam subordinados aos governos estaduais, e sim aos Comandos Militares Regionais. A medida, portanto, era mais uma estratégia que a Ditadura usou nos Anos de Chumbo para roubar da esfera civil os mecanismos de controle social interno e os transferirem para as mãos dos Militares, de forma centralizada.

Mas não basta uma lei ser baixada para que ela seja imediatamente efetivada. Na prática, a retirada da polícia civil para os Delegacias e sua substituição nas ruas pela polícia militar se desenrola ao longo da década de 1970, pois o que era até então uma força auxiliar ainda não tinha o pessoal e aparato suficientes para assumir as funções que agora lhe cabiam. O problema é que, conforme essa mudança avançou até a configuração atual, ela não se limitou ao redesenho institucional da segurança pública, mas afetou o próprio sistema social dos mercados ilegais.

Como vimos anteriormente no caso dos contrabandistas que não queriam se envolver com o comércio de drogas ilegais, a figura do traficante causava uma ojeriza moral até nos empreendedores violentos estabelecidos, que evitavam predar este tipo de empreendimento ilegal. Preferiam outros mais socialmente tolerados, como o contrabando, lenocínio e os jogos ilegais. Estes últimos, inclusive, a lei enquadrava numa categoria de infração com menor potencial ofensivo, a contravenção, baseados na doutrina de que, quem estive a cometer os atos nela descritos, estaria na eminência de praticar algum crime, numa espécie de punição penal preventiva.

¹⁵ BRASIL. Decreto-lei nº 667. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. 2 jul. 1969 .

Então, num primeiro momento, a transferência do policiamento ostensivo para a PM é algo vantajoso para a civil. Longe das ruas, estão mais distantes das situações de risco inerentes à profissão, mas não deixam de coletar religiosamente a propina que recebiam. Os empreendedores violentos que entram em cena não encontram empreendedores ilegais disponíveis, que ainda não possuíssem uma “cobertura”. O jogo do bicho, a prostituição e o comércio de mercadorias desviadas já estava nas mãos de investigadores, detetives, delegados e comissários. Se a PM tentasse extorqui-los, poderia vir a desencadear um conflito entre as duas forças policiais. Sem uma fonte de renda alternativa que lhes compensasse os baixos salários, partem para o achaque dos traficantes, únicos empreendedores ilegais cujo mercado ainda não contava amplamente com proteção, mas que estava num período de franco crescimento.

Em 1970-1971, portanto, este processo de mudança no mercado de proteção ainda estava em seu começo. Por tal motivo é que vemos no IPM poucos traficantes com proteção policial. Casos de Nilson são exceção, e quando ocorrem, são geralmente de atores que também eram bicheiros, tais como Carlos Alberto Nascimento (CAN, c1), Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11) e Anísio Abraão-David (AAD, c7). Em todos eles a proteção não se destinava ao tráfico, mas sim à contravenção. Eventualmente, quando migram ou diversificam suas atividades, levam consigo suas respectivas redes de proteção. Mesmo que houvesse uma aversão moral ao comércio de drogas, quem já recebia propinas de um bicheiro não iria delas declinar porque este agora estava no tráfico. Portanto, nesses casos de um empreendedor ilegal com negócios diversificados, a proteção que inicialmente se dirigia a um deles acaba por beneficiar também aos demais. Não por uma capacidade de clarividência e planejamento a longo prazo, mas por com consequência inesperada, que resulta de uma cadeia de ações e reações.

“Cabeção”, em especial, nos contou em entrevista que conseguia mitigar a ojeriza ao traficante e manter sua rede de proteção ao migrar para o tráfico porque estabelecia uma política de boa vizinhança. No morro do Faz Quem Quer, bancava um centro de caridade local, que operava um serviço de publicidade por alto-falante aos moradores da favela. Ele e seus subordinados não portavam armas pesadas, no máximo revólveres, e quando a polícia resolvia subir o morro, evitava a todo custo o confronto com policiais. Pagava a garotos para funcionarem como “olheiros”, vigiando

as subidas e alertando os traficantes a qualquer sinal de incursão, que então fugiam e escondiam a droga, mas sem trocar tiros. Também proibia roubos e outros crimes em seu território, o que poupava trabalho aos policiais do 29º DP. Mas principalmente, não se negava a pagar propinas. Naquela época, seu lema era de que, em relação à polícia, ou se pagava ou se morria. Como ele preferia viver, dava o que lhe pediam.

Talvez por causa desta relativa coexistência pacífica o empreendedorismo violento dos policiais sobre Nilson por vezes se transformava em episódios de parceria forçada. Em dada ocasião, por exemplo, os autos do IPM nos contam que Arivaldo Correa de Menezes, lugar-tenente de Nilson, arma um flagrante a um opositor do tráfico no Faz Quem Quer. Com a ajuda de policiais do 29ºDP, planta uma carga de maconha na residência de Malvino Dias Pereira, que é levado preso. Tais situações, contudo, dificilmente evoluiriam de manifestações episódicas de cooperação para algo mais sólido, duradouro e contínuo, pois este dever corroeria as próprias bases da extorsão.

Na tipologia de Volkov (2016), o tipo de empreendedorismo violento dos policiais reside no cruzamento entre o público e o privado, de forma que a origem de valor da mercadoria política que vendem se origina na capacidade de criminalização/incriminação. Por criminalizar, entendemos a ação de identificar um evento como crime, enquanto incriminar é a atribuição de responsabilidade por este evento a um ou mais sujeitos (MISSE, 2008). Diferente da acusação, que pode ser feita por qualquer um, a criminalização/incriminação é atribuição de atores particulares. Portanto, não são armas de fogo e disposição em usar a violência até as raias da crueldade que dá poder aos policiais - este atributo eles partilham com muitos daqueles que extorquem. As raízes de sua força estão, na verdade, em suas atribuições profissionais. Qualquer um pode apontar o dedo para alguém e dizer que esta pessoa praticou uma conduta criminosa, mas prendê-la, indiciá-la, processá-la, julgá-la e condena-la requer o cumprimento de uma série de rituais burocráticos e jurídicos cujo desempenho é privilégio de detetives, delegados, promotores e juízes. Construir, então, uma parceria mais profunda com um traficante colocaria os policiais sob o risco de serem eles próprios criminalizados/incriminados por corrupção policial. Caso condenados, perderiam o cargo e, com ele, a essência de seu empreendedorismo violento.

Se não é possível que a parceria forçada entre empreendedor ilegal e empreendedor violento no tráfico se solidifique, o mundo social deste mercado fica mais sujeito a abalos frequentes. Não à toa, quando os policiais iam buscar a propina no Faz Quem Quer e ouviam de Marcílio que naquele dia não haveria pagamento porque a banca de bicho dera prejuízo na semana, ordenavam ao bicheiro que fosse pegar o dinheiro necessário no tráfico de Nilson. Caso se negasse, começavam a “azarar” a boca e os pontos. Realizavam frequentes incursões e “batidas” no morro, de forma a expor tanto os empregados de Nilson quanto os apostadores e usuários ao risco de serem presos. Os policiais não lucrariam, mas sem clientes, os bicheiros e traficantes também não.

Mesmo que a rotinização do pagamento de propinas, conforme feito por Nilson e Marcílio, diminuísse a assimetria de forças na relação entre empreendedor ilegal e o violento, é em casos como este que ele emerge à superfície. Mais claramente, em 1975, depois que Nilson é finalmente condenado no processo originado no IPM, depois deste ser desclassificado para a justiça comum. O juiz que o sentença determina que se instaurasse um novo inquérito para apurar as evidências de pagamento de propinas a policias, contidas num bloco de anotações apreendido com seu irmão Marcílio cinco anos antes¹⁶. A lista e os nomes vazam para a imprensa. Muitos dos agentes, com medo de serem presos, montam uma incursão de queima de arquivo no Faz Quem Quer. Sobem o morro com o intuito de matar Nilson, que consegue escapar, mas tem o abdômen trespassado por um tiro. Em entrevista o traficante conta que foi resgatado, ironicamente, por um integrante da operação - ex-guarda presidiário que conhecera no presídio Hélio Gomes e que não sabia dos verdadeiros fins da diligência. Depois de operado, ganha proteção do exército enquanto convalescia no hospital e tem ainda um procurador federal designado especialmente para acompanhar o caso. Mesmo assim, não delata nenhum dos nomes da lista, que escapam sem punição.

4.3.2 O custo da propina frente a renda do tráfico de Nilson

Apesar de realizar vendas no atacado em pequena escala, Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3), o “Cabeção de Rocha Miranda”, era eminentemente um varejista. Portanto traficava sua maconha eminentemente na forma de “trouxinhas” e

¹⁶ O GLOBO. Proteção a traficantes sob novas investigações. Rio de Janeiro, 25 abr. 1975

“dólares”, vendidas principalmente ao consumidor final. A quantidade exata destas repartições costumava variar conforme o traficante, mas segundo os indiciados Antônio Batista (AnB, c5), Carlos Alberto Arruda Câmara (CAAC, c4) e Adilson de Menezes (AdM, c11), com 1kg de maconha se fazia entre 140-170 “trouxinhas” ou “dólares”, que tinham mais ou menos o mesmo peso. Nos autos não há informações sobre quanto “Cabeção” cobrava por cada “trouxinha”, mas de acordo com o praticado no mercado de então, constatados nos outros depoimentos, o preço variava entre Cr\$3,00-5,00 (R\$ 16,79-27,98) a unidade. Em 1970, lembremos, Nilson adquiria de 10 a 15kg semanais de maconha com Valdecy “Rato”. De posse destas informações, então, podemos estimar o quanto angariava com a venda de maconha durante o mês e o quanto custava a propina na fatura da “boca”.

Adotando uma mediana de 155 trouxinhas por quilo e um preço de Cr\$ 4,00 (R\$ 22,39) por “trouxinha” ou “dólar”; considerando-se também que toda a maconha comprada era vendida e que um mês tem quatro semanas, a boca de “Cabeção” arrecadava de Cr\$ 24.800-37.200,00 (R\$ 138.788,00-208.181,90) mensais com a venda de droga. O custo da proteção, estimado em cerca de Cr\$ 12.780,00 (R\$ 71.520,64) na tabela 4, representava, então, entre 34-51% do faturamento mensal – proporção esta que se aproxima do montante lembrado pelo traficante em entrevista, segundo o qual a propina que pagava aos policiais consumia mais ou menos de 50 a 60% do que angariava com o comércio de drogas.

Esse custo, contudo, deve ainda ser somado ao valor necessário à reposição da mercadoria. Nilson, lembremos, comprava-a em Valdecy por Cr\$ 220,00/kg (R\$ 1.231,18/kg), numa frequência de 10-15kg semanais. No final do mês, então, eram Cr\$ 8.800-13.200,00 (R\$ 49.247,34-73.871,00) gastos com a compra de maconha a ser revendida. Adicionados aos Cr\$ 12.780,00 (R\$ 71.520,64) da proteção, os custos fixos mensais do traficante giravam em torno de Cr\$ 21.580-25.980,00 (R\$ 120.767,90-141.531,60). Ao fim e ao cabo, sobravam entre Cr\$ 3.220-15.620,00 (R\$ 18.020,05-87.414,02) de lucro, mas sem considerar, neste valor, os gastos com seus funcionários Arivaldo, Waldenir e “Empadinha”. Mesmo com esse peso considerável na fatura mensal da firma do traficante, a compra de proteção - desconsiderando-se o fato de não ser opcional, mas imposta – acabava sendo vantajosa porque oferecia uma solução criativa ao dilema da eficiência x segurança. Mas sobre este tópico falaremos mais adianta, na conclusão, depois de analisarmos as redes de proteção

de outros dois “bicheiros-trafficantes”: Anísio Abraão-David e Sérgio Manoel Thadeu Neto. Por enquanto, prossigamos na descrição das comunidades.

4.4 Comunidade 4. O tráfico em Ramos, zona norte do Rio.

Um dos menores aglomerados da rede, a comunidade 4 (figura 12) é quase toda composta de pequenos traficantes que atuavam na zona norte do Rio, principalmente em Ramos. Seu principal ator, integrante do subgrupo A, é Amilton José Martins Figueira (AJMF), vulgo “Boi”, atacadista que exercia uma distribuição local de menor porte, restrita ao seu bairro. Depois de ser demitido do Ministério do Exército em 1967, entra para o tráfico. Comprava maconha em Pedro Fernandes Omena (PFO, c10), ex-cabo do exército que trazia maconha de Fátima do Sul, atua MS. Pouco tempo depois, numa confraternização na casa do contraventor Tico-Tico (T-T), Luiz Carlos Terra arena (LCTA, c2) – que nessa época ainda trabalhava sozinho – apresenta Amilton “Boi” a Jaime Augusto de Castro Filho (JAdCF, c2), que passa a ser seu novo fornecedor. “Gaúcho Velho” entregava maconha regularmente na residência de Martins, em quantidades de 15-20kg, à Cr\$200,00/kg (R\$ 1.119,26). Quando Arena passa a trabalhar para Jaime, depois de sair da prisão, substitui o chefe nas entregas. Por cada quilo comprado, Amilton cobrava daqueles a quem revendia Cr\$ 350-400,00/kg (R\$ 1.958,70-2.238,52/kg). A maioria de sua clientela era de traficantes independentes de Ramos, tais como Agnaldo Nunes da Silva (ANdS), o “Naval”, “Faturinha” (Frt), “Biba’ (Bib) e Waltinho (Wlt), que não tinham sob suas ordens “vapeiros”, “endoladores”, “pagadores de pp”, “olheiros” ou “lugares-tenente”, mas que nem por isso deixavam de chamar o ponto fixo no qual vendia de “boca de fumo”. Agnaldo Nunes, por exemplo, marinheiro que se engajava no tráfico quando não conseguia trabalho na Marinha Mercante, usa do termo para definir o lugar onde vende – o pátio atrás de uma igreja próxima a sua residência. Lá vendia maconha consignada de Amilton, ganhando Cr\$ 50,00 (R\$ 279,81) por quilo. Mesmo não sendo o proprietário da droga, define a “boca” como sendo sua, Agnaldo, e não de Amilton, seu fornecedor. E tampouco “Boi”, em seu depoimento, deixa transparecer que exercia qualquer ingerência no tráfico de Naval além da cobrança de sua parcela sobre a mercadoria vendida. Em parte a clientela de Agnaldo se sobrepunha a de Amilton, pois aquele vendia também a Faturinha e Waltinho, em parte possui clientes próprios, como Berlindo (Brl), “Gordinho” (Grd), e Roberto (RdR, todos eles de Ramos. Seu único comprador que não morava no bairro nem traficava nas redondezas era

João Lúcio (JLdJP), residente em Jardim Primavera, Duque de Caxias.

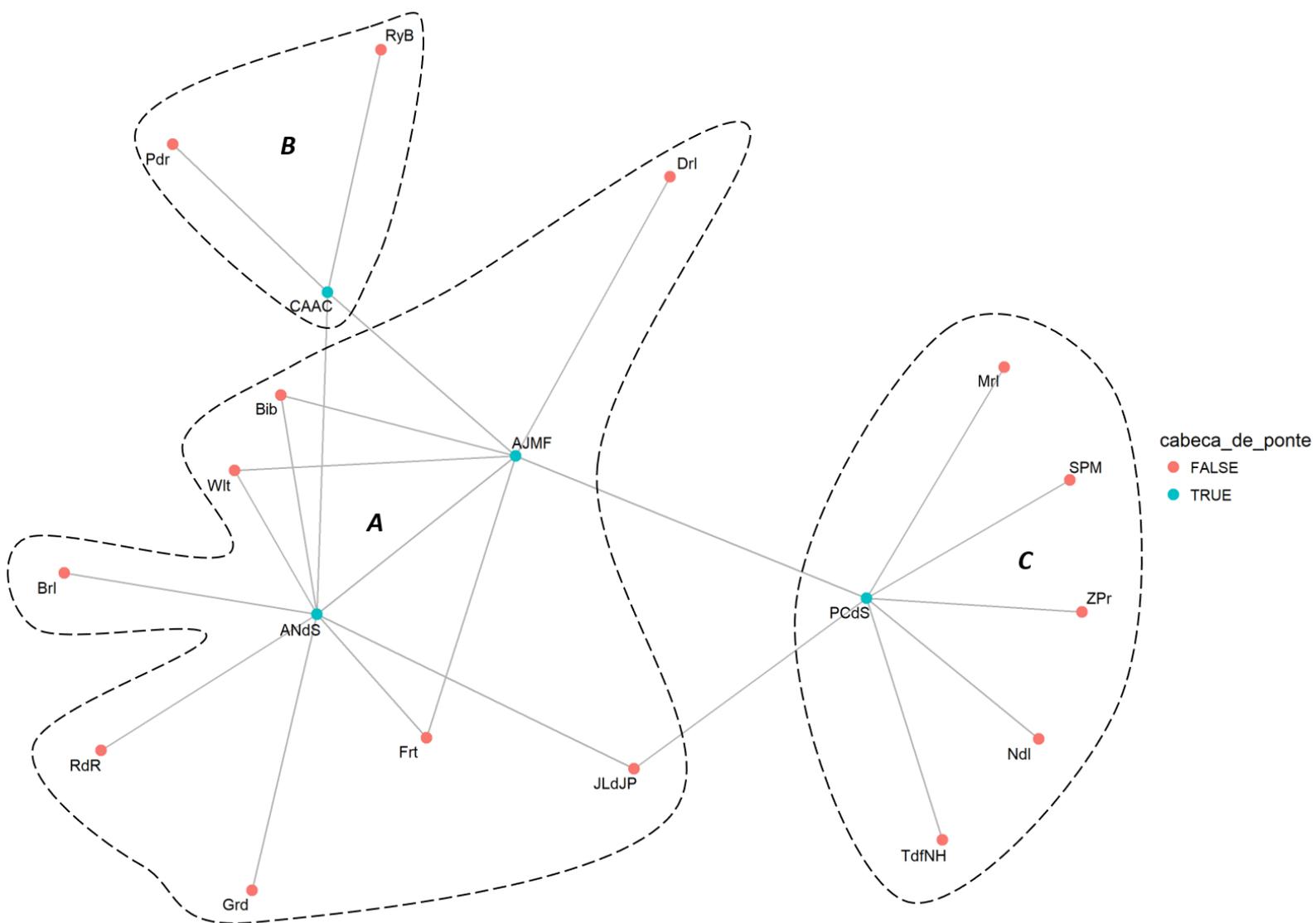


Figura 10: Grafo interno da comunidade 4

De Carlos Alberto Arruda Câmara (CAAC), protagonista do subgrupo B que vendia tanto maconha quanto psicotrópicos, falamos um pouco na seção anterior. O “Goda de Ramos” era um dos clientes de Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3) que compravam nele para revender. O dono do Faz Quem Quer, contudo, não era seu único fornecedor. Além dele, Carlos comprava sua maconha com Amilton Martins e até no vendedor consignado deste, Agnaldo Nunes “Naval”. Comprava regularmente de 250g a 500g de maconha, à Cr\$ 500,00/kg, os quais transformava em trouxinhas revendidas à Cr\$ 3,00 (R\$ 16,79) cada. Com 250g, diz que conseguia cerca de 170 trouxinhas. Com 1kg, então, eram 680 que, se fossem todas revendidas, gerariam uma renda de Cr\$ 2.090,00 (R\$ 11.696,24), dos quais Cr\$ 1.590 (R\$ 8.898,10) seria de lucro. Quanto aos psicotrópicos, Gôda comprava da mesma maneira que outros traficantes da droga, expostos na comunidade 1: em farmácias da cidade. Mais especificamente na de Ruy Brasil (RyB) e na de Pedro (Pdr), ambas localizadas na Vila Cruzeiro, favela do bairro da Penha, limítrofe à Ramos. Também ia até Nilópolis comprar com Luiz Gonzaga da Silva (LGdSv“dF, c1), o “Dr.Luiz”, principal fornecedor da comunidade 1 e talvez da Guanabara em 1970. Neles costumava adquirir cerca de 200 caixas de *Preludin* – anfetamina receitada como inibidor de apetite – ao preço de Cr\$ 8-10,00 (R\$ 44,77-55,96) a caixa. Revendia-as à entre Cr\$12-30,00 (R\$ 67,16 – 167,89) cada. Conforme maior o volume comprado, menor era o preço pela unidade. Por cada lote de 200 caixas, angariava entre Cr\$ 2.400-6.000,00 (R\$ 13.431,09 – 33.577,73), com um lucro de Cr\$ 400,00 (R\$ 2.238,52) no pior dos cenários e Cr\$ 4.000,00 (R\$ 22.385,15) no melhor, quando vendia tudo no varejo. Neste caso, a alta margem de lucro compensava a baixa rotatividade do capital e os maiores riscos aos quais Arruda Câmara se expunha. Ao demorar mais tempo para se desfazer da mercaria, tinha mais chances de acabar incriminado por tráfico nalgum flagrante.

Por último, no subgrupo C, encontramos Paulo César dos Santos (PCdS), outro que também já foi citado porque comprava em “Cabeção”. Enteadado de Amilton José Martins Figueira, Paulo traficava numa praça da Ilha do Governador, na estrada do Dendê. Apesar de seu padrao ser um distribuidor de maconha, Paulo evitava se intrometer em seus negócios. Por isso, comprava em outros traficantes da cidade. Não só no Faz Quem Quer, mas também na favela Nova Holanda com traficante de nome desconhecido, em Vaz Lobo, com Mirate (MdM, c6) e com Sérgio PM (SPM) e Zé Pernetá (ZPr), ambos de Madureira. De todos eles Paulo comprava “cartuchos” de

maconha a Cr\$ 5,00 (R\$ 27,98), que transformava em trouxinhas e revendia à Cr\$ 3,00 cada (R\$ 16,79). Fora João Lúcio do Jardim Primavera, que além de comprar em “Naval” comprava com Paulo, todos os demais clientes do pequeno traficante da Ilha do Governador se limitavam a consumidores, e por isso não foram inclusos na amostra final.

4.4.1 Papéis qualitativos replicados e coexistência pacífica

Apesar de pequena, a comunidade 4 nos mostra, mais uma vez, a possibilidade de os papéis qualitativos terem o mesmo tipo replicado. Amilton José Martins Figueira, um distribuidor local, compra de outro distribuidor local, Jaime de Castro Filho, para vende-la ainda no atacado, mas em menor quantidade e numa área geograficamente mais restrita. Já Paulo César dos Santos compra a droga no varejo para revende-la ainda no varejo, numa embalagem menor – de “cartuchos” a transforma em “trouxinhas”. Para diferenciar estes dois casos dos papéis dos quais derivam, podemos dizer que Amilton realizava uma distribuição local a nível de bairro, enquanto Paulo César faz o que hoje se denomina de “estica” da boca: comprar droga numa “boca de fumo” para revende-la noutros pontos da cidade, principalmente nas esquinas de ruas ou apartamentos fora dos morros e favelas, no espaço urbano que os cariocas costumam denominar de “asfalto”. O que diferencia esse comércio da revenda do distribuidor local é que, no “estica”, tanto a compra quanto a venda se dão no varejo. A droga não é comprada por quilo, mas embalada em unidades – “mutucas” e “cartuchos” - e revendida em unidades ainda menores – “dólares”, “trouxinhas” e “baseados”. Em segundo lugar, a comunidade 2 acrescenta que a ação coletiva do tráfico podia ocorrer sob mais variadas formas, tanto “organizadas” como desorganizadas”, se julgadas na perspectiva do “crime organizado”. Ao lado de “bocas de fumo” mais hierarquizadas, especializadas e centralizadas como a de Cabeção, coexistiam traficantes que agiam por conta própria, como os de Ramos. Estes partilhavam mais ou menos uma mesma clientela, compravam quase que dos mesmos fornecedores, mas nem por isso disputavam à bala o domínio sobre o território, de modo a garantir o monopólio do mercado. Nos idos de 1970, então, ainda parecia imperar no tráfico uma relativa coexistência pacífica, sem os ciclos de conflitos armados que se observam hoje entre as facções e milícias.

4.5 Comunidade 5. Renato Tonelada e Antônio Ferrinho.

Assim como as quatro últimas comunidades, a quinta (figura 11) é outra que se estrutura em torno da maconha. No subgrupo A temos como protagonista Renato de Souza Santos (RdSS), o “Renato Tonelada” - alcunha que ganha depois de preso no IPM com mais de 1000kg de maconha, os quais estocava na residência da família. Afora seu irmão Moisés (MsdSS), que o ajudava nas entregas, nenhum outro parente tinha funções além da guarda da mercadoria. Somente quando Renato é preso é que agem de modo mais ativo, para ocultarem a droga. Recorrem com este fim à José Santiago de Almeida (JSdA), amigo a quem o traficante prestara auxílio em 1964. Precisando de dinheiro, José havia pedido a Renato, que não tinha, mas em troca lhe cede gratuitamente alguns quilos da erva para que pudesse revender. Seis anos depois José Retorna o favor. À pedido dos familiares de Renato, enterra a tonelada de maconha no quintal da casa onde morava em Duque de Caxias. Mesmo assim, os militares acabam descobrindo e levam a droga apreendida, junto de José.

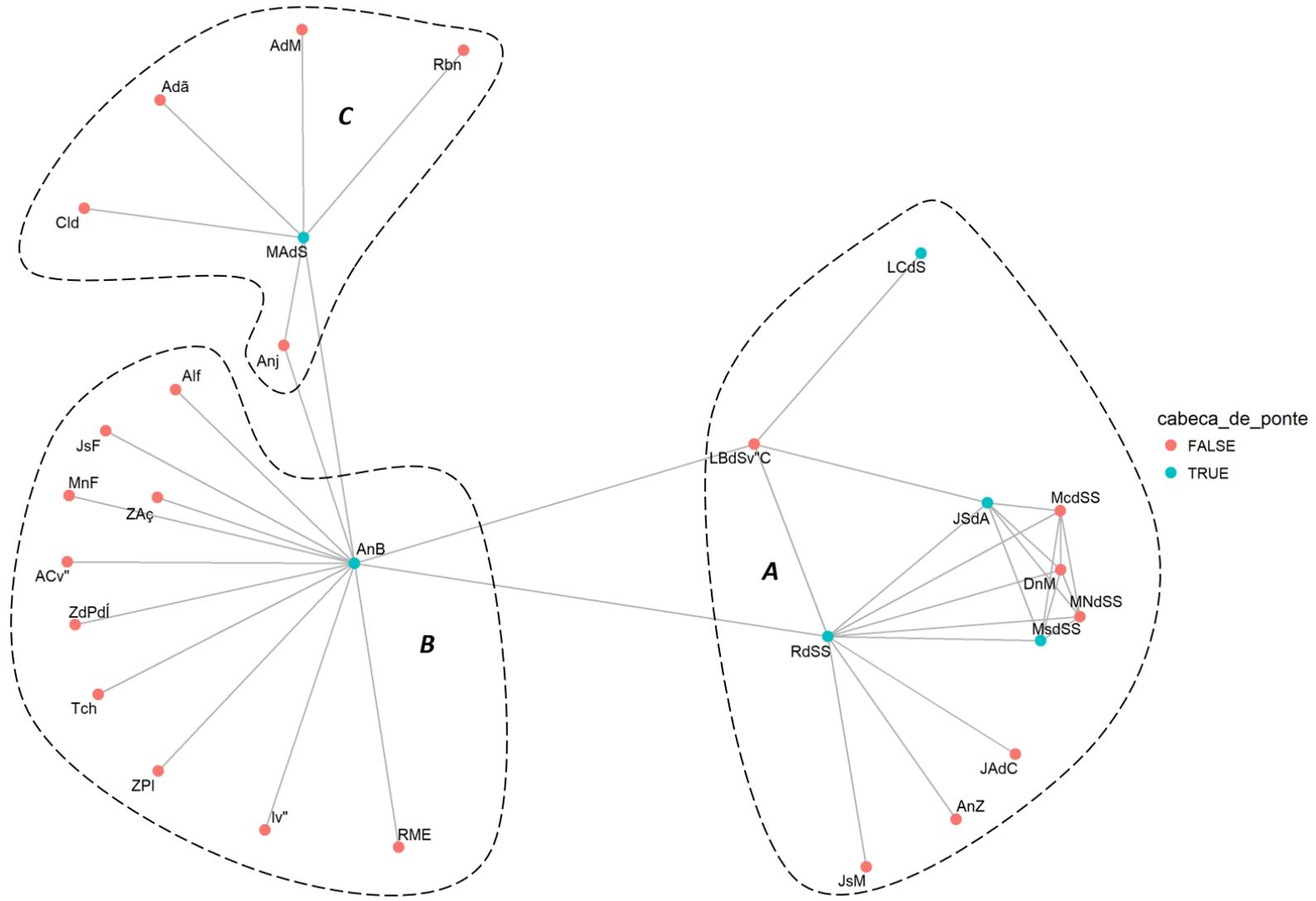


Figura 11: Grafo interno da comunidade 5

Antes de ser preso, Renato era um distribuidor local de maconha, que começara no tráfico em 1960 como motorista de Luiz Batista (LBdSv“C), o “Luiz Cabeção”, outro distribuidor local, falecido em 1964. Como já conhecia a clientela e fornecedores de seu patrão, após a morte deste Renato assume seu lugar. Inicia comprando em José Merêncio (JsM), atravessador do Nordeste que entregava de dois em dois meses 200-300kg de maconha na casa de Tonelada. Depois passa a se abastecer em José Alves do Carmo (JAdC), que trazia a droga de Campo Grande, atual MS. Entre 1969 e 1970, compra de Antônio Zuil (AnZ), traficante de São Paulo que lhe vendia 60kg por mês. Em todos esses fornecedores Renato adquiria a droga entre Cr\$ 100-150,00/kg (R\$ 559,63 – 839,44/kg). Com o lucro obtido no tráfico, Renato investe em táxis e numa fábrica de móveis de alumínio – empreendimentos legítimos usados tanto para a lavagem de dinheiro quanto para o fornecimento de uma renda alternativa que o possibilitava deixar de lado o comércio de maconha durante determinados períodos, voltando quando necessário. Ao longo dos últimos dois anos antes de ser preso, Renato “Tonelada” aparenta ter tido apenas dois clientes: O primeiro é Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN), o Serginho de Vaz Lobo, já citado anteriormente, dono de uma “boca de fumo” no Morro do Juramento, que comprava de Renato 10kg de maconha por semana, ao preço de Cr\$150-200,00/kg (R\$ 839,44 – 1.119,26/kg). O segundo é Antônio Batista (AnB), o “Ferrinho”, assaltante convertido em traficante depois da morte de seu irmão mais velho, o ex-chefe de Renato Tonelada, Luiz Antônio Batista “Cabeção”. Em torno de Ferrinho é que se estrutura o subgrupo B.

Com o falecimento do irmão em 1964, “Ferrinho” aceita a proposta de Renato em revender maconha para ele e abre uma “boca de fumo” em Vigário Geral, zona norte do Rio. Compra mensalmente no ex-motorista de 10 a 15kg, pelos quais paga Cr\$ 100,00/kg (R\$ 559,63). Repassa-os à Cr\$ 200,00/kg (R\$ 1.119,26), no atacado, ou no varejo sob a forma de “dólares” de Cr\$2,00 (R\$ 11,19) cada, tanto a usuários como a outros traficantes, dos quais lembra os nomes de “Mané Facão” (MnF), “Zé Paulino” (ZPI), “Tichico” (Tch) e “Zé Açougueiro” (ZAç). De 1964 até 1967, o “vaposeiro” de Ferrinho encarregado das vendas foi Antônio Cavalcanti (ACv), vulgo “Bombeirinho”, mas os dois acabam presos e quando Ferrinho sai da cadeia em 1968, troca-o por “Ivaninho Jacaré” (Iv”). Um ano depois este também é encarcerado. Entra em seu lugar um tal de “Zé” (ZdPdÍ), originário de Palmeira dos Índios, interior de Alagoas, conhecida zona produtora de maconha no Nordeste brasileiro. Além deles,

Ferrinho também empregava a própria companheira no tráfico de maconha, Rosa Maria Evangelista (RME), que traficava na própria residência do casal, vendendo aos traficantes que fossem até sua casa procura-lo. Por cada quilo que Zulmira conseguisse vender, seu marido lhe dava uma comissão de Cr\$ 50,00 (R\$ 279,81).

Depois da prisão, Antônio Batista continua a se abastecer com Renato Tonelada, mas adquire um outro fornecedor regular. No total, diminui a quantidade de maconha comprada mensalmente à 6kg, três dos quais em Souza Santos, agora à Cr\$ 150,00/kg (R\$ 839,44), enquanto que a outra metade adquiria em Valdecy Martins Carvalho, vulgo “Rato”, o mesmo fornecedor de Nilson “Cabeção”, à 250,00/kg (R\$ 1.399,07). Apesar de mais barata, Ferrinho considerava ruim a maconha de Tonelada, enquanto que a de Valdecy, a qualidade acompanhava o preço. O traficante, então, juntava as duas numa de qualidade intermediária, que agora transformava em “dólares”, vendidos à Cr\$ 4,00 (R\$ 22,39) cada. Nesta nova fase, não vendia mais no atacado. Considerando que fazia 150 dólares com um quilo de maconha, como diz em seu depoimento, angariava uma renda de Cr\$ 3.600,00 (R\$ 20.146,64) por mês se conseguisse vender toda a mercadoria. Descontado os Cr\$ 1.200,00 (R\$ 6.715,55) que gastava mensalmente para se abastecer em Renato e Valdecy, ficava com Cr\$ 2.400,00 (R\$ 13.431,09) de lucro – mas sem incluir aí a comissão que provavelmente pagava aos seus “vapores”.

Tal valor, contudo, pode ter sido ainda maior. Desde antes de ser preso Ferrinho comprava também em fornecedores esporádicos, em adição aos regulares. Em 1966, por exemplo, comprou de Zaca (Zac), traficante da Mangueira, 15kg à Cr\$ 150,00/kg (R\$ 839,63/kg), com o qual volta a transacionar em 1970, adquirindo a mesma quantidade pelo mesmo valor. Ainda em 1966, outro atravessador do Nordeste, de nome Aldo, vende-lhe mais 15kg à Cr\$100,00/kg (R\$ 559,63/kg). Em 1968, adquire 6kg de Maria Augusta de Souza, da qual falaremos mais adiante, por Cr\$ 200,00/kg (R\$ 1.119,26/kg). Deste modo, costumava possuir um estoque extra de mercadoria. Sob a hipótese de que tenha revendido todos estes 51kg adicionais sob a forma de 7.650 “dólares”, teria angariado Cr\$30.600,00 (R\$ 171.246,40), com um lucro de Cr\$23.400,00 (R\$ 130.953,10).

Por último, no subgrupo C, encontramos uma das poucas mulheres traficantes citadas no IPM: “Maria do Rubinho”, apelido de Maria Augusta de Souza (MAdS). A origem de seu cognome remonta ao fato de Maria ter sido viúva do distribuidor de

maconha conhecido como “Rubinho” (Rbn), falecido em 1966. Depois de sua morte, o antigo fornecedor de “Rubinho”, Pedro Fernandes Omena (PFO, c10), atravessador de Fátima do Sul (atual MS), já citado outras vezes, convence Maria a entrar para o tráfico, comprando droga com ele para revende-la no atacado a outros traficantes. Persuade-a com o argumento de que, por ter sido casada muitos anos com Rubinho, Maria conhecia de antemão uma vasta clientela, de modo que substituir o marido era uma garantia de lucro fácil num momento difícil de sua vida.

Ao longo de um ano Maria chega a comprar 200kg de maconha com Omena, por 80,00/kg (R\$ 447,70), os quais revende por Cr\$ 100-150,00/kg (R\$ 559,63 – 839,44). Dentro da comunidade 5, seus clientes eram Arubinha (AdM), traficante no morro da Mangueira, Adão (Adã), traficante em Copacabana, além do próprio Ferrinho, sob o qual já falamos. Cláudio (Cld), outro cliente, chega a lhe encomendar 20kg de maconha, mas quando Maria vai entregar a droga, ele a rende com um revólver e rouba a maconha. Situação inusitada, porque Maria usava de um empregado conhecido apenas como Anjo no papel de entregador. Fora de sua comunidade, Maria vendia ainda a João Polícia (JPI, c6), traficante de São João de Meriti e Nelson “Fuginha” (NIF), do Morro do Cajú.

Além da maconha, Maria teria chegado a traficar também cocaína, mas apenas em duas ocasiões. Comprada também em Pedro Fernandes Omena, à Cr\$14,00/g, (R\$ 78,35) em quantidade de 100 e 50g, respectivamente, foi em grande parte vendida ao já citado Arubinha do Morro da Mangueira, à Cr\$ 18,00/kg (R\$ 100,73).

A promessa de Omena se cumpre e o tráfico de Maria é lucrativo. Com o dinheiro angariado na venda de drogas, abre um comércio em Duque de Caxias, do qual passa a viver e abandona o tráfico, por volta do final de 1968, início de 1969. Inconformado com a decisão de sua principal compradora, Omena discute com Maria e os dois acabam numa situação conflituosa. Talvez por vingança, quando Pedro Fernandes é preso, ele a delata e a traficante também acaba na cadeia. Solta no começo de 1970, retorna ao tráfico. Entra em contato com o atravessador e distribuidor local Valdecy Martins Carvalho (VMC, c2), de quem compra maconha duas vezes – 7kg na primeira e 10kg na segunda, ao preço de Cr\$ 280,00/kg (R\$ 1.566,96). Na metade do ano Valdecy é preso no IPM e Maria recorre a Manoel Pedro de Lima (MPdL, c13), outro atravessador e distribuidor local, de quem adquire duas malas de maconha a Cr\$ 350,00/kg (R\$ 1.958,70/kg). Manoel, por sua vez, apresenta Maria à Geraldo Bezerra

Vieira (GBV, c13), que assim como ele trazia maconha do Nordeste para o Rio. Em Geraldo a traficante compra 35kg à Cr\$ 290,00/kg (R\$ 1.622,92), os quais revende por Cr\$ 450,00/kg (R\$ 2.518,00). Termina presa no IPM por volta de janeiro de 1971.

4.6 Comunidade 6: Cocaína em São João de Meriti, zona norte e Copacabana

Tal como a primeira, a sexta comunidade é um tanto quanto complexa de ser descrita por causa de suas sobreposições e múltiplos engajamentos. Seus subgrupos de ação coletiva traficavam principalmente cocaína, mas também maconha em menor escala. A área geográfica abrangia os municípios de São João de Meriti e Nilópolis, na Baixada Fluminense, e bairros da zona norte do Rio como Marechal Hermes e Madureira.

Começando pelo mais simples, o subgrupo A (figura 12), nele encontramos Quenedy de Mello (QdM), morador de Vilar dos Teles, Duque de Caxias, que, tal como Amilton Martins Figueira “Boi” (Aml, c5), agia como um distribuidor local que comprava em outros distribuidores locais para revender aos varejistas. Por isso o chamaremos de distribuidor local de segundo nível. Debuta no tráfico em 1968, inicialmente se abastecendo com Jaime Augusto de Castro Filho (JAdCF, c2), o “Gaúcho Velho”. No ano seguinte vem a conhecer o atravessador e distribuidor local de primeiro nível Valdecy Martins Carvalho (VMC, c2), o “Valdecy Rato”, de quem se torna comprador. Nele adquiria entre 3 e 5kg semanais, ao preço de Cr\$ 280,00/kg (R\$ 1.566,96), os quais revendia aos traficantes “Sargento” (Srg), Valentin (Vln), “Mirate de Madureira” (MdM) e “Chiquinho de Coelho Neto” (CdCN).

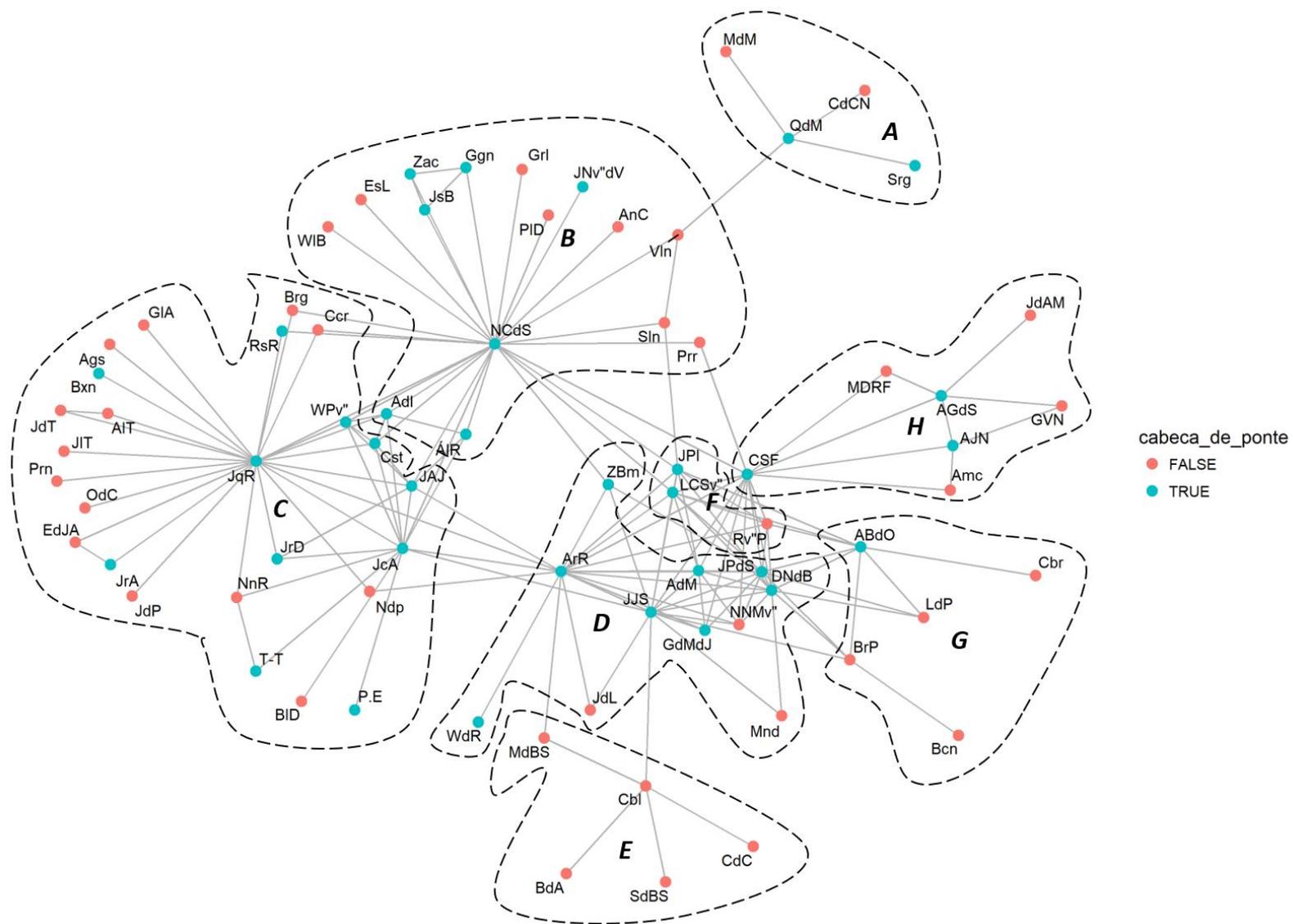


Figura 12: Grafo interno da comunidade 6

Através de Valentin, um dos clientes de Quenedy de Mello (QdM), protagonista do subgrupo anterior, adentramos no subgrupo B. Além da Maconha que comprava com Quenedy, Valentin comerciava cocaína. Uma de suas principais compradoras era a protagonista deste subgrupo, Nadir Costa da Silva (NCdS). Ela se inicia tanto no tráfico de cocaína como no uso em 1966, é presa em 1968 e, tal como Ferrinho (AnB, c5), Maria do Rubinho (MADs, c5) e demais, volta a traficar depois de sair em liberdade. Quem a introduz no tráfico é sua amiga Geralda, que lhe dá um pouco de cocaína depois de Nadir perder o marido. Pouco tempo se passa e ela vira amante do contraventor Anísio de Irajá (AdI), que lhe doava um pouca de cocaína que usava, além de praticar um pequeno tráfico circunstancial com a droga, comum entre seus usuários em 1970. Por meio dessa sociabilidade no uso de drogas Nadir vem a conhecer traficantes como Eduardo Fernandes “Edu” (EFv), José “Berico” (JsB), “Gaguinho” (Ggn) e “Paulinho Dedeira” (PID). Deles se torna amiga e com eles passa a frequentar um jogo de carteadado ilegal em Copacabana, bancado pelo contraventor “Mimi”, cujo irmão, “Caruara”, era policial federal e por isso, muito provavelmente, fornecia algum tipo de proteção à jogatina. No “jogo do Mimi”, Nadir ajudava seus amigos traficantes a venderem cocaína aos apostadores e demais frequentadores. Em troca, recebia algum dinheiro e pequenas porções da droga para uso pessoal. Vemos, então, que nesse espaço de sociabilidade lúdica proporcionada pela contravenção se sobrepunha um pequeno mercado de cocaína, o qual dificilmente ocorreria sem o consentimento de “Mimi” e seu irmão “Caruará”.

É nesse jogo de carteadado que Nadir não só vem a conhecer outros traficantes, como também forma uma clientela e ainda alicia indivíduos como Walter “Bronquite” (WIB) e Antônio “Carteador” (AnC) para transformá-los em seus revendedores, tal como seus amigos do tráfico fizeram com ela. Ao longo de seus quatro anos de carreira criminal, Nadir comprou cocaína em Castelar (Cst), taxista e traficante em Nilópolis; Solange (Sln), amante do traficante João Polícia (JPI), que por sua vez era sócio de Luiz Colares Sobrinho (LCSv) e Renildo “Gordo” (Rv’P) no tráfico de cocaína e maconha em São João de Meriti; Carlos Antônio de Almeida (CAAv“dV, c10), o “Carlinhos da Vivi”, dono de uma “boca de fumo” numa favela do Morro Macedo Sobrinho, removido na década de 1960; “Álvaro do Balança” (ÁdB), que traficava no edifício Balança-Mas-Não-Cai, no centro do Rio - traficante este a quem foi apresentada por Domingos Guedes Valinha (DGV, c12), o “Toninho da Vinte”, outro

contraventor e dono de casas de carteados, localizadas na Lapa; “Zé Bomba” (ZBm) e “Geraldão” (Grl), ambos traficantes de cocaína em Olaria; Álvaro Rosas (ÁIR), de Copacabana; Petrônio (Ptr), paulista que possuía uma refinaria de cocaína em Barra Mansa, Rio de Janeiro – segundo Nadir, era quem fornecia para Álvaro do Balança; Luiz Maini (LMDL, c10), Comissário de Polícia em São Paulo, onde apreendia cocaína e a trazia para revender no Rio; Álvaro José de Castro (ÁJdCAdP), o “Alvinho do Pó”, já falecido na época do IPM, mas importante traficante da época - era sócio de Zé Berico (JsB) numa “boca de fumo” no Morro da Mangueira; em Carlos Sant’Anna Figueiredo (CSF), o “Carlinhos da Agência”, usuário e traficante eventual, dono de uma agência de automóveis em São João de Meriti

De Nadir para Joaquim Rodrigues e adentramos no subgrupo C. Joaquim Português (JqR), como também era conhecido, começa a traficar com cocaína em 1969, quando já contava com 40 anos de idade – 17 dos quais passados na cadeia. Comprava a droga em Corumbá, Mato Grosso, com os traficantes locais Gil Antônio (GIA), Augusto (Ags) e Júlio “Tarzan” (JIT), em quantidades que variavam de 200g até 1kg. Levava-a por trem de Corumbá até Campo Grande, atual MS, ou Bauru, no interior de São Paulo, e de uma dessas cidades vinha para o Rio em ônibus de viagem. Vendia a droga no atacado para outros traficantes, que por sua vez a revendiam em menor quantidade, ainda no atacado, ou no varejo. Quem distribuía a cocaína de Joaquim em Nilópolis era Waldir Pereira “Didico” (WPv) e Castelar (Cst); “Jorge da Paulina” (JdP) e “Neide do Pó” (NdP), em São João de Meriti, “Zé Carlos do Pó” (ZCdP, c1), no centro do Rio – o mesmo Zé Carlos que morava num apartamento de Mariel Mariscot (MMdM, c1) – além da já citada Nadir, que vendia no jogo do Mimi, em Copacabana. Quando Waldir e Castelar, os dois vendedores de Nilópolis, são presos, Joaquim passa a fornecer a Jesuíno Abraão Jorge (JAJ), que se torna o único traficante de cocaína no referido município da baixada fluminense. O irmão deste, Jacob Abdalla (JcA), ex-auxiliar de polícia e usuário tanto cocaína como psicotrópicos, de olho na oportunidade, resolver virar intermediário de Jesuíno. De sua experiência como consumidor de drogas e policial tinham um capital social acumulado, representado nos diversos outros consumidores e traficantes que conhecia, de modo que conseguia granjear uma grande freguesia ao irmão, ganhar um pouco de droga para o consumo próprio e ainda tirar algum dinheiro.

Depois que Joaquim Rodrigues vai preso no IPM, ele é solto alguns meses

depois em virtude de um *habeas corpus*. Nesse tempo que passou encarcerado no xadrez da delegacia de homicídios – nem todos os presos ficavam na Base Aérea Do Galeão- Joaquim vem a conhecer Altair “Taico” (AIT), com o qual vai residir em liberdade. Joaquim então larga o tráfico de cocaína e passa ao de maconha. Financiado por Altair, vai até Ponta Porã, atravessa para a cidade vizinha de Pedro Juan Cabellero, no Paraguai, onde compra 40kg da droga com Hélio Spindola (HIS, c2), exportador que vendia também para Hipólito Morel (HpM, c2) e Airton Cardoso de Mello (ACdM, c2). Como não tinha dinheiro para pagar pela droga, promete que o faria depois de revende-la no Rio. Desconfiado, Spindola envia uma pessoa de sua confiança, conhecida apenas como “Baixinho” (Bxn) para acompanhar a transação. Três ou quatro dias depois de voltarem a Guanabara, Altair, sócio de Joaquim, arruma um comprador. Realizam a venda e entregam a Baixinho Cr\$ 4.000,00 (R\$ 22.385,15). O quilo da maconha, então, saíra à Cr\$100,00 (R\$ 559,63). Joaquim acompanha Baixinho no regresso à Pedro Juan Cabellero e dessa vez compra em Hélio Spindola mais 80kg, agora ao preço de Cr\$ 50,00/kg (R\$ 279,81). Paga metade do valor total no ato e promete o restante para depois que arrumassem colocação para a droga. Mais uma vez, o exportador paraguaio envia um emissário, conhecido como Jorge Alemão (JrA), para acompanhar Joaquim. Depois que chegam ao Rio, Taico consegue vender a maconha e os dois entregam a quantia devida a Jorge, que retorna com ela para Pedro Juan. Com o lucro do tráfico, apenas quatro meses depois de Joaquim ser solto do IPM, ele e Altair conseguem comprar um automóvel para usarem no transporte da maconha. Mas em fevereiro de 1971, Joaquim é preso novamente. Quanto à Altair, não se sabe o que com ele aconteceu.

4.6.1 O clube de compras Arlindo Rasuck

Em seus tempos de traficante de cocaína, apesar de entregar a droga no atacado para outros revenderem, Joaquim Português realizava algumas vendas pequenas a amigos e conhecidos. Um destes era Arlindo Rasuck (ArR): contraventor, usuário de cocaína, maconha e psicotrópicos além de intermediários em transações de “pó”. Apesar de ser o protagonista do subgrupo D, este subconjunto se estrutura em torno de uma claqué de tamanho seis, formada pelos atores João Joaquim Santana (JJS), José Paes Santana (JPsS), Abílio de Magalhães (AdM), Norton Nacif Mendonça (NNmv”), Djalma Normando de Barros (DNdB), além do próprio Arlindo Rasuck. João e José, vulgos “João Bolha” e “José Bolha”, eram irmãos que trabalhavam como

taxistas em São João de Meriti. Abílio compartilhava com eles a mesma profissão e a cidade de residência. Norton era filho de um dono de empresas de ônibus, morador também em São João de Meriti. Já Djalma traficava tanto maconha como cocaína no mesmo município. Todos eles estavam unidos por laços de afinidade uns com os outros e partilhavam o consumo de cocaína. Como de costume entre usuários da droga, praticavam um pequeno comércio circunstancial: quem tinha vendia para quem não tinha. Mas o que faziam mais frequentemente era se cotizarem para comprar a droga. Entregavam o dinheiro para Arlindo Rasuck, que se encarregava de adquiri-la nos muitos traficantes que conhecia: “Joãozinho Boa-Pinta” (JMc, c1), Mário Macedo (MrM, c1), Jesuíno Abraão Jorge (JAJ), Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11)), João “Polícia” (JPI), Luiz Colares Sobrinho (LCSv“), “Neide do Pó” (Ndp), Carlos Alberto Nascimento (CAN, c1) e o já citado Joaquim Rodrigues. Outro em que comprava, presente na comunidade 6, era “Cabelinho” (Cbl), dono de uma “boca de fumo” de maconha e cocaína na favela da Bica Seca, São João de Meriti. Ele e seus vapores “Marreco” (MdBS), “Bigode de Arame” (BdA), “Soldado” (SdBS) e “Carlinhos” (CdC) compõe o subgrupo E.

Em todas as excursões de compra drogas para a claque, Arlindo se valia do táxi dos irmãos João e Zé Bolha, bem como do de Abílio. Quando Djalma Normando Barros precisava realizar alguma entrega, os três motoristas de praça também lhe serviam. Dos três, João Joaquim é quem conhecia Rasuck há mais tempo. Começara a trabalhar para o contraventor em 1967, como motorista de uma de suas agências de automóveis. Quatro meses depois é transferido de função: passa a recolher os talões de apostas nos pontos do bicheiro. João fica nessa atividade até 1969, quando consegue alugar um táxi para ele e o irmão trabalharem. Durante os anos em que João Bolha trabalhou para o contraventor, Arlindo o inicia no consumo de cocaína. Faz o mesmo com José Paes. Este, como também consumia a maconha, costumava comprar baseados e cedia alguns à Rasuck, numa espécie de reciprocidade pela cocaína.

Em seu depoimento, Arlindo conta que perdera progressivamente seus pontos de bicho após o começo da Ditadura Militar, e mais intensivamente no período após o AI-5, em virtude da forte repressão que o jogo do bicho passa então a sofrer. Desde 1962 Arlindo já realizava um pequeno tráfico de subsistência. Comprava sempre cocaína em quantidades de 5 a 10g, usava uma parte e vendia o restante, de modo

que a parte vendida cobrisse os gastos da parte consumida. Vez ou outra realiza algumas intermediações entre conhecidos, nas quais faziam uso de seu capital social adquirido nos longos anos de sua carreira criminal. Talvez tenha aumentado a frequência dessa corretagem após a saída forçada da contravenção, mas dificilmente dependia dela para sobreviver, pois era dono de vários empreendimentos legais. Não só agências de automóveis, mas também loterias em São João de Meriti. Dentre os traficantes para os quais intermediava, a negociação mais assídua que fazia era entre Luiz Colares Sobrinho e João Polícia como vendedores e Sérgio Manoel Thadeu Neto como comprador. Razuck e o dono do morro do Juramento possuíam uma amizade de longa data, provavelmente formada nos anos em que os dois atuavam na contravenção. Costumavam visitar um a residência do outro, acompanhados de suas respectivas esposas. Para Sérgio, a amizade era útil porque, através de Razuck, conseguia acesso aos traficantes de São João de Meriti, tais como a quadrilha formada por Luiz Colares “Lula” Sobrinho, João Polícia e Renildo, que compõem o subgrupo F. Do trio, infelizmente, sabemos pouco porque nenhum deles foi localizado no IPM. De suas relações e das falas de outros depoentes, é possível deduzir que eram vistos como grandes traficantes de cocaína de São João de Meriti, que Renildo era informante de polícia – provavelmente de João que, como o apelido já diz, talvez fosse policial; que Luiz Colares morava em Vila Isabel. Que João e Luiz provavelmente possuíam alguma posição de chefia, pois Renildo trabalhava para eles como entregador. Que Djalma Normando Barros comprava com eles cocaína, que Arlindo funcionava como intermediário do trio, como foi dito. Que além de traficarem cocaína, vendiam também maconha, pois há evidências que a teriam comprado com dois distribuidores locais de grande porte: Maria Augusta de Souza (MAdS, c5) e Geraldo Bezerra Vieira (GBV, c13).

4.6.2 Adilson Barbosa de Oliveira: de “estica” a distribuidor local.

Outro cliente de Luiz Colares e sua turma era Adilson Barbosa de Oliveira (ABdO), protagonista do subgrupo G, ao qual foram apresentados por Djalma Normando Barros. Ex-soldado da Polícia Militar, o “Adilson PM”, como era conhecido, foi iniciado no tráfico por um vizinho seu, o cabo da aeronáutica José Simões Vieira (JSV, c1), traficante de cocaína da comunidade 1 que costumava circular por Copacabana e zona sul. Adilson comprava “pó” principalmente no major Victor Mirin Villas-Boas (MVB, c1), que já conhecia dos seus tempos de farda. Adquiria nele

semanalmente de 5 a 10g por Cr\$ 45,00/g (R\$ 251,83/g). Repartia-a em “papelotes”, na proporção de 10 a 13 por grama, os quais revendia a Cr\$ 10,00 (R\$ 55,96) cada. Se vendesse todos, conseguia uma renda de Cr\$ 500-1.300,00 (R\$ 2.798,14 – 7.265,17), dos quais Cr\$ 225,00-1.050,00 (R\$ 1.259,16 – 5.876,10) seriam de lucro. Isso por semana. No fim do mês, eram cerca de Cr\$ 900-4200 (R\$ 5.036 – 23.504,41). Sobre o quanto comprava em Luiz Colares Sobrinho e com qual frequência, ele nem os demais nos contam em seus depoimentos.

Mas além da cocaína, Adilson também traficava maconha. Começou comprando-a em Cabral (Cbr), traficante no Morro do Congonha, Madureira. Depois que este é preso, em “Bira Pestana” (BrP), no mesmo local, que provavelmente substitui Cabral na “boca”. Logo no início de sua carreira, chegou a comprar também com quem o iniciara, o cabo José Simões Vieira. Nestes três não adquirira grandes quantidades de maconha. Repartia-a em “dólares” e “cartuchos”. Junto com os papelotes de cocaína, revendia-os nas esquinas do Mangue, zona de baixo meretrício no centro do Rio.

À primeira vista, portanto, Adilson não passava de um varejista de segundo nível, que fazia o estica de “bocas de fumo” e outros varejistas. Mas através de seu amigo José Rodrigues Manso (JJR, c13), o “Dodódi”, dono de “boca” em São João de Meriti, Adilson vem a conhecer Manoel Pedro de Lima (MPdL, c13), o “Manelão”, atravessador e distribuidor local de grande porte, sobre o qual falaremos na comunidade 13. Em “Manelão” Adilson passa a comprar no atacado: 80kg de maconha à Cr\$ 350/kg (R\$ 1.958,70), os quais revende a donos de bocas de fumo como o próprio Bira Pestana, de quem antes comprava. Mais uma vez vemos aqui atuar a combinação de acoplagem social com a força dos laços fracos. Adilson, até então um traficante de pequeno porte, por meio de um conhecido em comum consegue acesso a um atravessador/distribuidor local, e assim ascende na cadeia da maconha, acumulando ao seu papel de varejista “esticador” de cocaína o de distribuidor local de maconha.

4.6.3 “Toninho Turco”: contrabandista, usuário e futuro traficante

Um evento particular delimita H, último subgrupo da comunidade 6. Antônio José Nicolau (AJN), o “Toninho Turco”, descendente de imigrantes sírio-libaneses, fiscal de barreira lotado no Departamento de Ordem Política e Social, contrabandista, morador de Marechal Hermes, zona norte do Rio, recebe um dia em sua residência seu primo

Jamil Sleiman Allan (JSA), que entrega a Toninho 93g de cocaína. Jamil havia sido preso no IPM alguns meses antes, ainda em 1970, mas conseguira esconder uma parte da droga, que trouxera de Rondônia para revender no Rio. Solto no final do ano, resolve se desfazer dela, dando-a ao seu primo para que este fizesse o que bem entendesse. Toninho, diga-se de passagem, era usuário da droga. Consome algumas gramas, mas decide vender a maior parte. Para isto, usa como intermediário Ayrito Gomes de Souza (AGdS), com o qual tinha uma agência de automóveis, registrada em nome da mulher de Nicolau. Ayrito, por sua vez, entre em contato com Carlos Sant'Anna Figueiredo (CSF), outro dono de concessionária, mas esta em São João de Meriti, onde integrava a claqué de Arlindo e seus amigos, com os quais consumia cocaína - foi posto do subgrupo D para o H por causa de seu vínculo com Toninho. Carlinhos aceita a proposta de Ayrito repassada por Toninho, e em troca de 90g de cocaína, propõem pagar Cr\$ 3.500,00 (19.587,01) acrescidos de um carro Volkswagen ano 1961. Anteriormente, ele e Toninho já haviam negociado, tendo Carlinhos comprado nele 10g, por um preço desconhecido. Os dois vieram a se conhecer através de um conhecido em comum não denominado no IPM, e assim se tornaram amigos. Das 90g adquiridas, Carlinhos vende 40g a Djalma Normando Barros, 5g a José Rasuck, irmão de Arlindo, e outros 5 a Norton Nacif Mendonça. Outros 18 consome ele mesmo, sozinho ou em companhia de amigos. Fica com 25g, que acabam apreendidas no IPM.

Não fosse o fato de Antônio José Nicolau ter se tornado um dos maiores atacadistas de cocaína no Rio de Janeiro na década de 1980 e o evento delimitado no subgrupo H da comunidade 6 passaria despercebido. Estima-se que, 10 anos depois de ser preso no IPM, "Toninho" tenha se tornado responsável por 60% da cocaína consumida no Rio, abastecendo as principais bocas de fumo da cidade, a maioria delas pertencentes a traficantes vinculados ao Comando Vermelho¹⁷. Em 1970 vemos nos autos do IPM um Toninho Turco de 35 anos de idade, em um estágio intermediário de sua carreira criminal, iniciada nos anos 1950 como ajudante do contrabandista Zica, na Praça Mauá, centro do Rio. Durante os anos 1960 e na década posterior, ele cresce e se torna um grande contrabandista, inclusive de armas¹⁸. Tanto

¹⁷ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento de Polícia Federal (DPF). Inquérito nº 09/88. [instaurado para organização criminal comandada por Antônio José Nicolau]. Rio de Janeiro: DPF, 02 de fevereiro de 1988

¹⁸ SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES, (SNI). [Contrabando de armamentos]. INFE 595/116. Recife: SNI, 1976.

que, em 1976, os militares o prendem novamente, desta vez por importar ilegalmente metralhadoras e outras armas de uso exclusivo das forças armadas, todas elas de fabricação americana, que entram no Brasil num container do contraventor, transportado por navio mercante. Toninho acaba morto em 1988 durante a afamada Operação Mosaico¹⁹. No inquérito da operação e na imprensa, diz-se que ele foi morto numa troca de tiros. Já seus amigos dizem que ele foi assassinado enquanto dormia, pois não conseguiria reagir. Durante sua prisão por contrabando de armas, teria sido torturado ao ponto de ter sua coluna vertebral traumatizada para todo o sempre, de modo que tomava constantemente analgésicos para a dor e se movimentava com dificuldade.

4.7 Comunidade 7: O contraventor Anísio Abraão-David.

Toda a comunidade 7 é formada pelo banqueiro de jogo do bicho Anísio Abraão-David e sua rede de proteção, que contava com mais de 225 policiais de diversas delegacias da Baixada Fluminense, além de outros 13 intermediários no pagamento de propinas. Apesar de ter sido usuário confesso de cocaína, o envolvimento do bicheiro com o tráfico é um tanto quanto nublado. Joaquim Rodrigues (JqR, c6) conta em seu depoimento que Anísio seria um grande traficante de cocaína de Nilópolis. Jacob Abdalla (JcA, c6), por sua vez, diz que o banqueiro costumava financiar as incursões de Joaquim à Corumbá para compra de cocaína. Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11) e Luiz Carlos Terra Arena (LCTA, c2) dizem ter comprado cocaína em Anísio através de “Careca” (Crc, c2), funcionário do contraventor da Baixada. Nadir Costa da Silva (NCdS, c6) fala que seu falecido amante, Anísio de Irajá (Adl, c6), comprava cocaína de Anísio Abraão-David, do qual era amigo. Em adição, Abraão-David era primo dos irmãos Jesuíno Abraão Jorge (JAJ, c6) e Jacob Abdalla, traficantes de cocaína em Nilópolis. Jesuíno, cabe lembrar, recebia cocaína de Joaquim Rodrigues.

No entanto, em seu depoimento, o bicheiro de Nilópolis nega veementemente que alguma vez tenha traficado ou se envolvido com o tráfico. Afirma que o dinheiro que dava à Joaquim Rodrigues era à título gratuito, bem como a cocaína que recebia do mesmo, a qual não vendia, apenas consumia e repartia com seus amigos. Não

¹⁹ HÁ 30 anos, ‘Operação Mosaico’ matou Toninho Turco, o ‘rei do pó’ no Rio. Folha de São Paulo. São Paulo, 10 fev. 2018 Disponível em: <<https://acervofolha.blogfolha.uol.com.br/2018/02/10/ha-30-anos-operacao-mosaico-matou-toninho-turco-o-rei-do-po-no-rio/>>Acervo.

nega conhecer o contraventor conhecido como “Careca”. Este, contudo, não seria seu funcionário, e sim um dono de casa de carteado em Cascadura, com o qual nunca teria tido qualquer tipo de negócio envolvendo drogas.

Traficante ativo de cocaína, apenas financiador ou mero usuário que realizava um tráfico de oportunidade, não é possível saber ao certo como Anísio se inseria no mercado de drogas de 1970. Mesmo assim, o seu caso não deixa de ser interessante, na medida em que podemos vislumbrar os possíveis contatos que o jogo do bicho teve com o tráfico e a venda de proteção. Retornaremos na conclusão com mais detalhes sobre este tema, quando analisarmos as diferentes arquiteturas de redes de proteção que Anísio, Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3) e Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11) empregavam no trato com os policiais. Uma vez que toda a comunidade 7 se resume a rede de proteção do bicheiro, plotaremos seu grafo quando a compararmos com as dos outros dois.

4.8 Comunidade 8. Morro azul e psicotrópicos em Copacabana

O subgrupo A da comunidade 8 é todo de atores que traficam maconha no morro Azul, localizado no Flamengo, zona sul do rio. A maioria deles se abastecia com José Carlos de Souza (JCdSv“), vulgo “Maracanã”, que morava em um barraco no alto do morro perto de um campo de futebol. Atores como Hamilton Materco (HmM), o “Rato do Morro Azul”, assaltante e traficante, Francisco Fernandes Henrique Neto (FFHN), o “Fernandinho”, além de “Cocoroquinha” e Damião dos Santos Silva (DdSS), todos eles jovens adultos entre seus 18 e 25 anos, subiam até a casa de Maracanã, compravam com ele a droga, já em pequenas quantidades, repartiam-na em outras porções menores e revendiam na parte baixa do morro, cada um num local, ou até mesmo fora da favela, já no “asfalto”, no acesso ao morro pela rua Marques de Abrantes. Mais sobre José Carlos de Souza Maracanã – quem ele era, quando e como começou a traficar e de quem comprava, não sabemos porque não foi localizado. Mas como ele é citado apenas pelos traficantes de sua vizinhança, não é de todo improvável que não passasse de um pequeno distribuidor ao nível do bairro, tal como Amilton José Martins Figueira (AJMF) fazia em Ramos com os traficantes das redondezas. Não há evidências de que Maracanã fosse dono de uma “boca de fumo”, apesar de fornecer para todos os traficantes do local. Entre os atores deste subgrupo, não há indícios de relações de cooperação, subordinação ou divisão de tarefas.

Destarte, vemos aqui mais um caso de traficantes independentes que atuam numa pequena circunscrição sem desenvolverem conflitos armados pelo domínio do território e monopólio do mercado, como os traficantes de Ramos na comunidade 4. Tais casos parecem lembrar os estágios iniciais dos modelos evolutivos do crime organizado (BEATO; ZILLI, 2012; FELSON, 2009), em que uma multiplicidade de atores autônomos age desordenadamente, apartados e isolados um dos outros, num cenário de coexistência pacífica. Deveras, a incidência de vínculos conflituosos na rede é bastante baixa, de modo que esta evidência pudesse ser usada a favor de uma hipótese de que o tráfico de drogas era “desorganizado”. Mas como vimos, classificá-lo de organizado ou não-organizado implica num juízo de valor que parece desconsiderar a variedade de formas pelas quais a ação coletiva criminosa pode transcorrer num contexto. O que acontece aqui é que os atores deste subgrupo possuem uma densidade interna de laços elevada, mas estão marginalmente inseridos na rede. Conhecem apenas uns aos outros, a maioria não tem nenhum fornecedor externo e nenhum deles atua como cabeça-de-ponte. Talvez José Maracanã tivesse uma inserção melhor, que não conhecemos por causa dos defeitos do IPM. Mesmo que provável, essa hipótese pode ser contraposta pelo argumento de que ele não é citado por nenhum dos distribuidores locais, os quais estavam no centro do alvo dos inquisidores. Não fosse por Damião dos Santos Silva e este subgrupo acabaria desconectado do componente maior, e conseqüentemente excluído da rede final. Mas Damião, um jovem de 21 anos, na sua curta passagem pelo tráfico, iniciada em 1969, comprava a maconha que vendia também na Ladeira do Barroso, centro do Rio, subida para o Morro da Providência, onde os irmãos traficantes Benedito de Oliveira da Silva (BdOdSv“) e José da Silva Filho (JdSFv“), vulgos “Pivete” e “Zé”, respectivamente, tinham uma boca de fumo (subgrupo B). Lá vendiam maconha e psicotrópicos não só aos usuários finais, como também a outros traficantes. Por essa única ponte que o ligava ao mundo exterior, Damião conseguia alcançar 17% da rede num caminho de até 4 arestas. O percentual sobe para 66% ao aumentarmos a extensão para 5, ainda dentro das balizas da distância média, de 4.24.

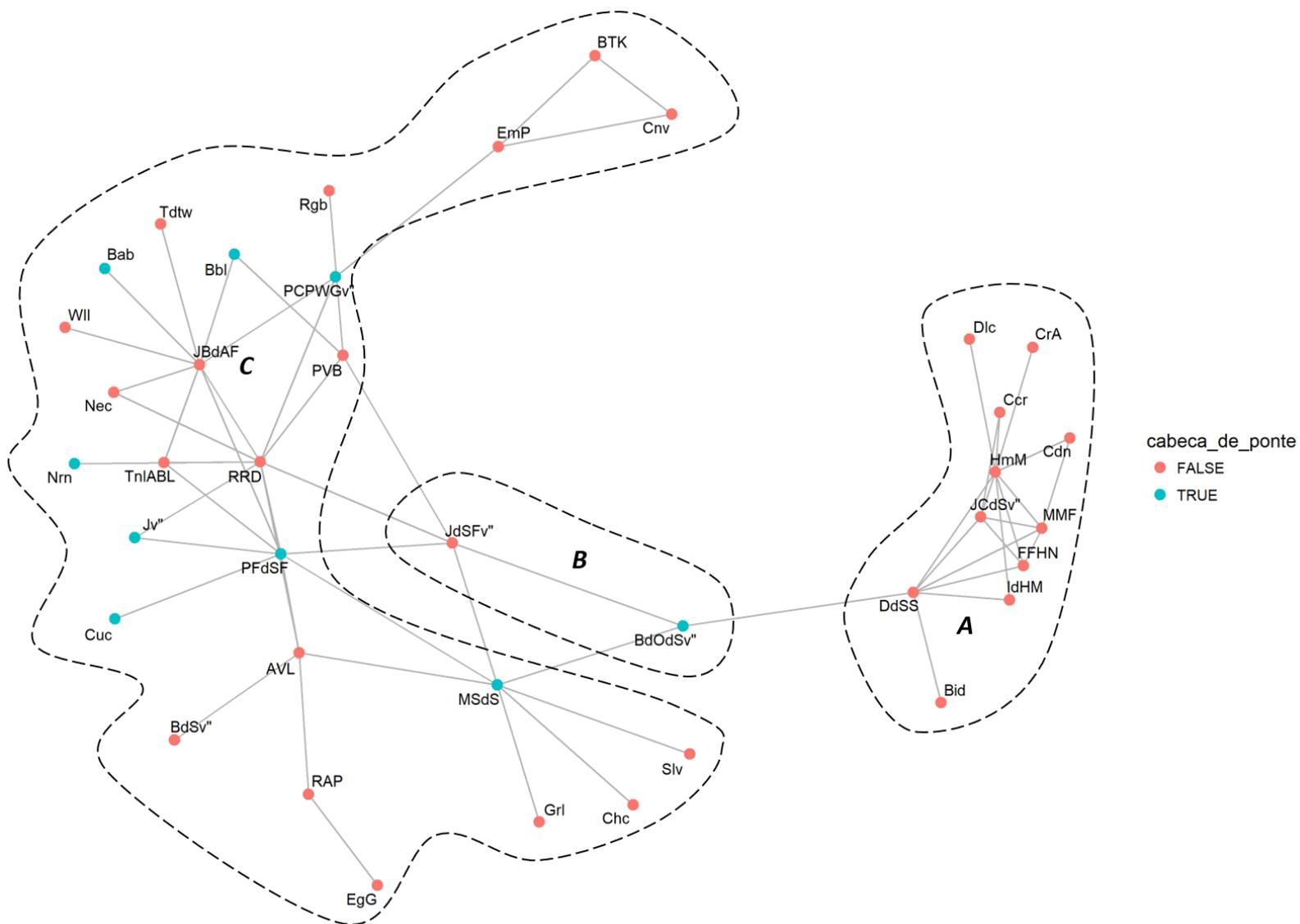


Figura 13: grafo interno da comunidade 8.

Da ligação entre Damião e Benedito, seguimos a de Benedito e Moacyr Soares da Silva (MSdS), adentrando no subgrupo C. Apelidado de “Major” ou “Buti”, Moacyr residia de modo itinerante entre hotéis baratos do centro do Rio e no Catete. Consumia tanto maconha quanto psicotrópicos, e começou a traficar tão logo virou usuário, em 1964. Realizava um varejo de esquina, na praça da Cruz Vermelha, centro do Rio, onde “esticava” de 100 a 250g de maconha compradas num traficante do Passeio Público de nome “Chocolate” (Chc), depois repartidas em dólares de Cr\$ 4,00 (R\$ 22,38) cada. Trafica nessa modalidade até 1968, quando larga o mercado de drogas para trabalhar na contravenção, como apontador num ponto de um bicheiro conhecido como Álvaro. No ano seguinte larga o bicho e passa um tempo com a família no interior do estado. Só retorna em 1969 ao Rio. E nesta volta, também ao tráfico de maconha. Migra sua “boca”, como denomina seu pequeno ponto de vendas, da praça da Cruz Vermelha para o Catete, onde passa a residir. Neste novo engajamento no tráfico, toma como fornecedores os irmão Benedito de Oliveira da Silva, vulgo “Pivete” e José da Silva Filho, o “Zé”, irmãos e donos da “boca” da Ladeira do Barroso. Por volta desta época um amigo de Moacyr, Pedro Francisco da Silva Filho (PFdSF), jovem que trabalhava como garçom num restaurante da Praça XV, pergunta ao traficante de maconha se, por um acaso, ele não conhecia alguém que vendesse “bolinhas”. Buti, ele mesmo usuário de psicotrópicos, indica-o ao seu fornecedor de anfetaminas: o contrabandista Álvaro Vinicius Lins (AVL).

Com mais de 26 anos de experiência em sua profissão ilegal, Álvaro andava por portos de todo o Brasil, nos quais comprava artigos contrabandeados com os marinheiros estrangeiros dos navios ancorados. Adquiria perfumes, calças jeans, uísque, cigarros e até remédios à base de anfetaminas, os quais revendia a conhecidos e clientes como Moacyr. Desde 1962 morava no Rio de Janeiro, passando a trabalhar somente no porto da cidade. Eventualmente ia até o porto de Santos, no litoral de São Paulo. Contrabandistas experientes como Álvaro acabavam, com o tempo de profissão, por criar vínculos comerciais mais estreitos com os embarcadiços de navios recorrentes, aos quais encomendavam mercadorias que seriam compradas quando a nau retornasse ao Brasil. Um desses marinheiros, com os quais Álvaro constrói laços de parceria, é o argentino Rubem Panezzi (RAP), ao qual o contrabandista foi apresentado por um colega de profissão, citado apenas como “Baianinho” ou “Comprido” (BdSv). Depois de Moacyr o indicar a Pedro Francisco da

Silva Filho e este pedir psicotrópicos ao contrabandista, Álvaro encomenda em Rubem 1kg de sal de anfetamina. Estimulante proibido no país, a venda de anfetamina era liberada e de fácil acesso na Argentina. Pannizzi consegue comprar em sua terra natal mais de 1,5kg de anfetamina, pelos quais paga o equivalente a Cr\$ 4.000,00 (R\$ 22.385,15). De volta ao Brasil, revende-a à Álvaro por Cr\$ 9.500,00 (R\$ 53.164,74). O contrabandista, contudo, só paga Cr\$ 6.000,00 (R\$ 33.577,73). Encomenda mais 1kg de anfetamina e promete pagar o restante junto com o valor do novo pedido quando Rubem voltasse ao Brasil, mas os dois acabam presos e a droga, apreendida.

A anfetamina que Álvaro compra em Rubens, ele revende a Pedro Francisco da Silva Filho numa média semanal de 30 doses, cuja quantidade exata em gramas é desconhecida. Cada uma saia ao preço de Cr\$ 15,00 (R\$ 83,94). Pedro usava maconha e psicotrópicos há mais de dois anos. Comprava primeiro no morro do Vidigal e no morro do Santa Marta – neste último lugar com os “vapseiros” de Carlos Alberto Nascimento (CAN, c1) “Cocoroca” - além de adquirir também na Ladeira do barroso, na “boca” de Benedito de Oliveira “Pivete” e José da Silva Filho. O ator, portanto, já tinha onde se abastecer de drogas para o consumo próprio. Quando ele entra em contato com Álvaro, provavelmente é porque tinha a intenção de se iniciar no tráfico. Não necessariamente com o fim de lucrar largas quantias, mas talvez para custear o consumo. Parte da anfetamina recebida de Álvaro, Pedro consumia, sozinho ou com colegas, parte ele entregava ao seu amigo do Leme, Rogério Ribeiro Domingues (RRD), onde ambos residiam, que se encarregava de revende-la. No início Rogério vendia a qualquer um que o procurasse, por Cr\$ 30,00 (R\$ 167,89) a dose. Mas receoso de ser preso, passa a fornecer apenas a três traficantes, todos conhecidos seus e de Pedro, do Leme e Copacabana, com os quais também consumiam psicotrópicos: Joaquim Bastos de Araújo Filho (JBdAF), Paulo Vilela Bastos (PVB) e Paulo César Wanderley Gomes (PCPWGv), vulgo “Toureiro”. Todos eles recebiam a droga de Rogério, que vinha de Pedro, e cobravam por ela Cr\$ 30,00 (R\$ 167,89) a dose, dos quais Cr\$ 20,00 (R\$ 111,93) iam para Rogério.

Um desses revendedores, Paulo Toureiro, também comprava anfetaminas para revender ou para usar em outro traficante: Emildes Pessanha (EmP), cabelereiro e usuário de psicotrópicos no Flamengo. Com então 35 anos, Pessanha consumia anfetaminas desde os 24. Através de um amigo em comum, de nome desconhecido, vem a conhecer outro usuário, Bubi Theodor Kenner (BTK). Brasileiro com parentes

no Uruguai, Kenner costumava trazer as drogas que consumia de suas viagens de visita à família. Na volta, passava pela Argentina e de lá trazia tubos de *dexamil*, onde tais remédios não gozavam de regulação. Emildes aproveita a oportunidade e pede a Bubi que lhe trouxesse algumas gramas de sal de anfetamina quando retornasse de uma dessas viagens. Kenner consegue comprar 500g da droga durante uma visita à terra natal de seus familiares, dos quais vende 20g a Emildes por Cr\$ 150,00 (R\$ 839,44). Esses 20g o cabelereiro reparte em pacotes de um grama, os quais revende a toureiro por Cr\$ 500,00 no total (R\$ 2.798,14).

4.8.1 Contato entre o contrabando e o tráfico

Dessa cadeia de venda e revenda de psicotrópicos emergem dois temas principais. O primeiro deles, recorrente, é o contato entre os mercados ilegais do contrabando, jogo do bicho e tráfico de drogas, mediado pelos atores Moacyr Soares da Silva e Álvaro Vinícius Lins. Moacyr, traficante intermitente que oscila entre o tráfico, o bicho e a família, atua como o corretor que faz a ponte entre Pedro Francisco da Silva Filho e o contrabandista Álvaro. Este, por sua vez, usa de sua competência circulatória, para usar um termo de Vera Telles (2009), para fazer chegar ao país a droga encomendada. Desde antes Álvaro já comprava medicamento a base de anfetaminas com marinheiros estrangeiros, que lhe vendiam também outros artigos, de modo que passar a comprar sal de anfetamina não lhe exigiria nenhum esforço extra e tampouco o desenvolvimento de uma nova habilidade ou conquista de um novo recurso. Bastava que acrescentasse um novo item na lista de encomendas que fazia rotineiramente aos embarcadiços. E como a anfetamina e psicotrópicos não chegavam a serem totalmente ilegais no Brasil, tinham apenas a circulação e consumo regulados e restritos para fins terapêuticos, provavelmente gozava de maior tolerância moral entre os contrabandistas que a maconha, pois conforme visto na comunidade 2, em Londrina eles se negam a transportá-la em seus aviões.

O segundo tema é a diversificação da cadeia de circulação dos psicotrópicos. Aqui vemos que, além de serem comprados em farmácias locais, eles podiam ser trazidos de outros países, onde o comércio era menos regulado, por atravessadores como Rubem Argenti Panezzi ou Bubi Theodor Kenner. Aqui eram adquiridos por distribuidores locais ou varejistas como Álvaro e Emildes, respectivamente, que por sua vez o revendiam a outros traficantes. De todos os atores na cadeia, são esses dois, Álvaro e Emildes, que parecem ter a maior margem de lucro. Dos Cr\$ 500,00

que Emildes consegue depois de repassar a droga comprada em Bubi por Cr\$ 150,00 (R\$ 839,44) a “Toureiro”, Cr\$ 350,00 (R\$ 1.958,50) eram de lucro. Já Álvaro, se considerarmos que cada uma das 30 doses que vendia semanalmente a Pedro pesavam 1g cada, tal como as revendidas por Emildes, então o contrabandista teria uma renda de Cr\$ 15.000,00 (R\$ 83.944,32) com o repasse da droga. Descontando os Cr\$ 9.500,00 (R\$ 53.164,74) que pagara a Rubem – incluído aí os Cr\$ 3.500,00 (R\$ 19.587,01) que prometera para depois – teria um lucro de Cr\$ 5.500,00 (R\$ 30.779,58). Por outro lado, os varejistas que dele compravam dificilmente conseguiam tirar algum proveito que não redundasse em prejuízo ou ao menos cobrisse os gastos. Portanto, o mais provável é que traficavam apenas para custear o consumo. Se Rogério Ribeiro Domingues repartia com Pedro Francisco da Silva Filho os Cr\$ 30,00 (R\$ 167,89) que cobrava quando vendia ele mesmo a droga, ou Cr\$ 20,00 (R\$ 111,93) de quando passou também a repassá-la, sobravam apenas Cr\$ 10-15,00 (R\$ 55,96 – 83,94) paca cada um por dose vendia – o suficiente para comprarem duas doses em Álvaro, que as vendia por Cr\$ 15,00 (R\$ 83,94) ou uma para os dois, em outro traficante.

4.9 Comunidade 9. Beco do Bragança

A nona comunidade se forma de pequenos varejistas, organizados em pequenas quadrilhas ou independentes, que gravitam ao redor de uma “boca de fumo” em particular, representada no subgrupo A: o Beco do Bragança. Alguns compravam também em outros fornecedores, mas a maioria se abastecia principalmente com os traficantes deste local.

Situado no centro do Rio próximo ao antigo arsenal da marinha, transversal às ruas da Quitanda e da Candelária, o Beco do Bragança parece ter sido uma das principais “bocas de fumo” da cidade nos anos 1970. Quem a abastecia de maconha era Mário Dráuzio de Souza (MDdS), cabo dos Fuzileiros navais, apelidado de “Cabinho”. Mário comprava maconha em grandes quantidades com os atravessadores/distribuidores locais como Jaime Augusto de Castro Filho (JAdCF, c2) e Jovino Ramos de Queiroz Filho (JRdQF, c2), a qual revendia sempre no atacado, mas em quantidades variáveis. Quando a encomenda era grande e fugia do cotidiano, seus clientes iam até sua residência no bairro de Tomázinho, São João de Meriti, buscarem a droga. Em caso contrário, utilizava de seus auxiliares José Barbosa Gomes (JBG), o “FN Barbosa”, Oswaldo Francelino da Silva (OsF), vulgo “Servencin”

e Nilson Rodrigues (NIR).

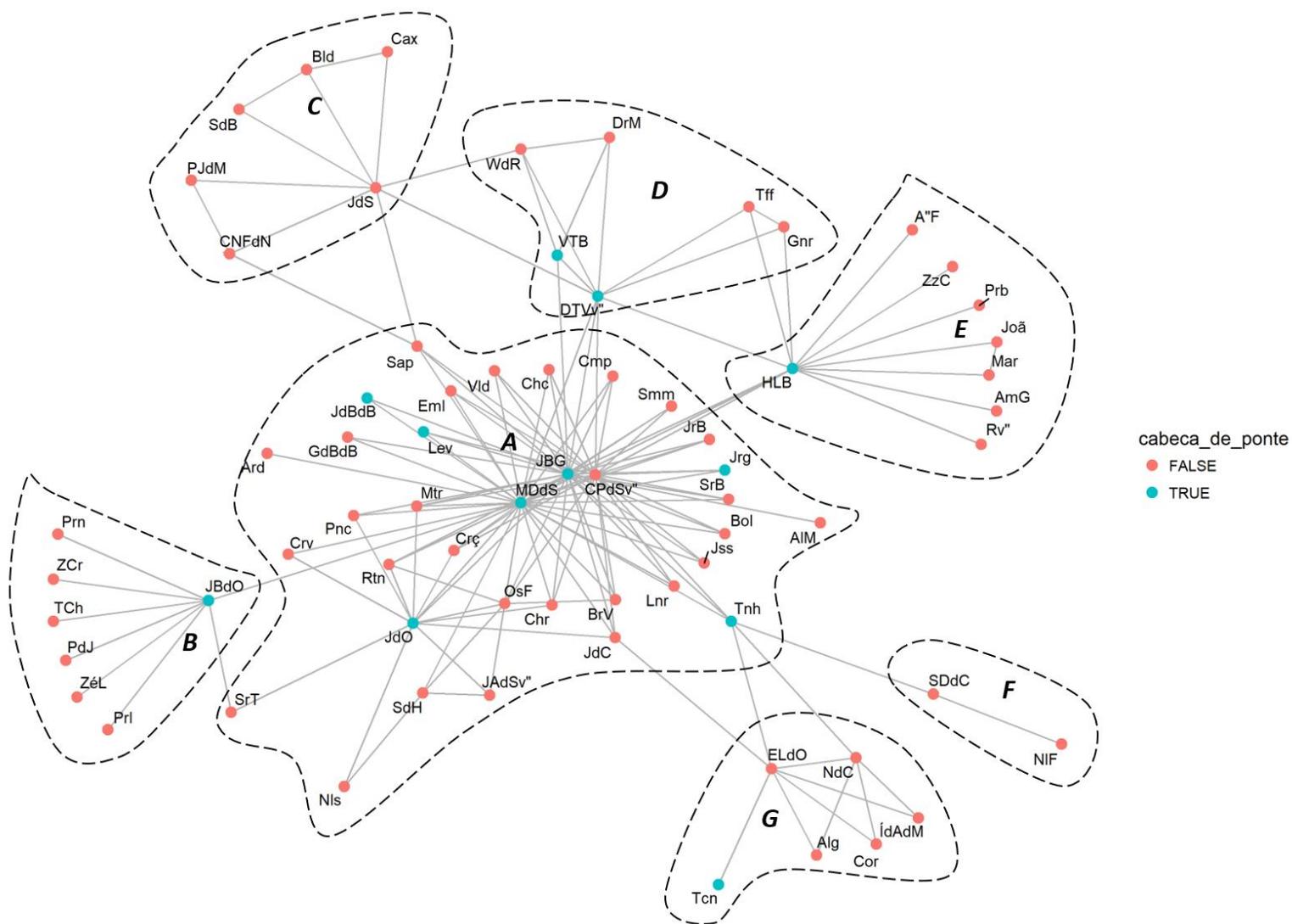


Figura 14: Grafo interno da comunidade 10.

José Barbosa Gomes, ex-fuzileiro naval, conheceu Mário no tempo em que os dois serviram juntos na Marinha. Sem emprego depois de dar baixa em 1967, Barbosa vai trabalhar para “Cabinho” no tráfico de maconha. Praticamente uma espécie de “faz-tudo”, José cumpria basicamente todas as tarefas hoje separadas entre os empregados de uma “boca de fumo”: “endolava”, vendia, entregava droga aos “vapores”, coletava pagamentos e ia até Dourados, MT, comprar maconha com os importadores/exportadores da cidade, através de indicações de Jaime de Castro Augusto Filho (JdCAF, c2). Mas em troca, ganhava apenas o necessário para o próprio sustento e da família, morando de favor na casa de Mário. Preso em 1969 quando trazia maconha de Dourados até o Rio, acompanhado de Albino Morel (AIM) – outro integrante da afamada família Morel, de contrabandistas/traficantes – José Barbosa Gomes passa um ano na cadeia até ser solto por indulto, em 1970. Volta a trabalhar para Mário, mas logo depois os dois se desentendem por questões de dinheiro – talvez Barbosa estivesse insatisfeito com o que ganhava por seu serviço. A briga, contudo, não chega a romper definitivamente os laços entre eles, pois José continua traficar no Beco do Bragança, agora como um traficante independente, que se abastecia de maconha com Mário.

No tempo em que era empregado de Cabinho, uma das funções do FN Barbosa era de intermediário entre o dono da “boca” e os “vapseiros” Jorge de Oliveira (JdO), vulgo “Navalzinho”, “João dos Culhões” (JdC), “Ratinho” (Rtn), “Carioca” (Crv), “Panca” (Pnc) e “Motorzinho” (Mtr). Entregava a cada um deles diariamente cerca de dez “dólares” de maconha, os quais vendiam a Cr\$ 2,50 (R\$ 13,99) cada. Metade do valor ficava com os “vapseiros”, a outra metade José recolhia e entregava a Mário. Quando começa a trabalhar sozinho, Barbosa continua a repassar maconha aos citados traficantes, mas agora é ele mesmo quem fica com a porção que antes cabia à “Cabinho”. Concomitantemente, José expande sua clientela, pois novos compradores, donos de “bocas de fumo” nos mais diversos pontos da cidade, passam a ir até o Beco do Bragança se abastecerem de maconha com ele. Isto entre outubro e novembro de 1970, quando já transcorriam as investigações do IPM.

Depois que FN Barbosa deixa de trabalhar para Mário, assumem seu lugar Oswaldo Francelino de Souza (OsF), o “Servencin”, e José Avelino da Silva (JAdSv”), o “Tenente”. “Servencin” se encarregava de fazer chegar a maconha de Mário aos traficantes do Beco do Bragança. Hoje, cumpriria a função dos “aviões”. Ia até a

residência de Cabinho em São João de Meriti busca-la e da lá a levava até o centro do Rio, onde era entregue ao “Tenente”, que provavelmente a redistribuía entre os novos “vaposeiros” da Mário: “Jacaré” (JdBdB), Jesus (Jss), Cleomar Pereira da Silva (CPdSv”) e Gilberto (GdBdB).

Através de Oswaldo descobrimos que no Beco do Bragança, além da maconha, vendia-se também psicotrópicos. O próprio “Servecin”, era um que traficava anfetaminas no local, em paralelo ao seu trabalho como “avião” de Mário. “João dos Culhoes”, ex-vaposeiro de cabinho e depois de José, era outro que negociava com bolinhas. Mais um caso de engajamentos múltiplos, visto que não era Mário Dráuzio quem abastecia o beco com esta droga. Francelino “Servencin” comprava a sua com o “Sargento da Hora” (SdH), que por sua vez a recebia de um outro cabo da Marinha, apelidado de “Nelsinho” (NIS). De João dos Culhões, não sabemos quem o abastecia, mas provavelmente o mesmo “Sargento da Hora” era também seu fornecedor.

Outro expediente que Mário usava para entrar em contato com os compradores ou outros traficantes era através de seu amigo Nilson Rodrigues (NIR, c2). Freqüentador assíduo dos bares do Beco do Bragança, Nilson conhece Mário em 1968 e os dois viram amigos. A partir de então, passa a marcar encontros entre os compradores e Cabinho, nos horários em que este estivesse disponível - durante o dia, Dráuzio trabalhava no Arsenal da Marinha, de modo que não podia ser encontrado no Beco do Bragança a qualquer hora. Em troca, Nilson recebia de Mário 750g de maconha à título de pagamento, numa frequência não especificada. A única condição imposta era que Rodrigues não a revendesse no Beco do Bragança. Nilson, então, a comerciava na praça Mauá, zona portuária do Rio de Janeiro, onde tinha uma catraia ancorada. Além de vender a quem quer que o procurasse, vendia-a também a marinheiros de navios estrangeiros atracados na Baía de Guanabara. Mário Dráuzio e Nilson Rodrigues eram íntimos ao ponto de o dono da “boca” do Beco do Bragança o introduzir ao seu fornecedor Jovino Ramos de Queiroz Filho (JRdQF, c2), de quem Nilson comprou maconha em três ocasiões antes de ser preso no IPM: 5kg na primeira, 8kg na segunda e 30kg na terceira, todas ao preço de Cr\$ 350,00/kg (R\$ 1.958,70). Toda ela é vendida aos embarcadiços estrangeiros. A carga de 30 kg, por exemplo, vai para um marinho americano, que por ela paga \$1.750,00.

Das “bocas de fumo” e pequenos traficantes de outros pontos de cidade que se abasteciam no Beco-do-Bragança, temos no subgrupo B João Batista da Silva (JBdO),

vulgo “Caolho”, que traficava trouxinhas de Cr\$ 3,00 (R\$ 16,79) no Corte Oito, pequena comunidade de Duque de Caxias próxima à via férrea. João comprava também no morro do Juramento, em Vaz Lobo, com Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11), e em outros traficantes de Caxias – “Zé Leão” (ZéL), “Zé Carlos” (ZCr) e “Tio Chico” (TCh). Em C, temos Custódio Nadies Ferreira do Nascimento (CNFdN), morador de Duque de Caxias e usuário de maconha. Comprava sua droga com o traficante conhecido como “Sapo” (Sap), que por sua vez a comprava no Beco do Bragança. Durante a semana, Custódio trabalhava como “vaposeiro” de Jorge da Silva (JdS), motorista de uma transportadora de valores, dono de uma pequena “boca de fumo” numa praça de Duque de Caxias. Jorge conhecia Sapo, mas não comprava com ele. Seus fornecedores eram outros, os quais conheceu ao longo de sua carreira no tráfico, iniciada em 1966. No começo comprava de um traficante chamado Caixa (Cax), que tinha uma boca próximo de onde Silva morava. Nele adquiria cerca de 100g numa periodicidade não especificada, com as quais fazia baseados, revendidos a Cr\$ 1,00 (R\$ 5,60) cada. Com o tempo vem a conhecer novos traficantes, de quem vira freguês: Balduino (Bld), de Duque de Caxias, cujo sobrinho trazia maconha do Nordeste; Del Teixeira Vasconcelos (DTVv) e seu vapor Wanderley dos Reis (WdR), ambos de uma “boca de fumo” em Nilópolis. Custódio vem trabalhar para Jorge já em 1970. Nos finais de semana, o “vaposeiro” trocava de lugar com Paulo José da Mota (PJdM), o “Boemia”, parálítico tuberculoso, natural de Pernambuco e sem parentes no Rio. Jorge os abasteciam de trouxinhas, revendidas à Cr\$ 3,50 (R\$ 19,59) cada, valor do qual eles retiravam Cr\$ 1,50 (R\$ 8,29) à título de comissão.

Um dos fornecedores de Jorge, Del Teixeira Vasconcelos, protagoniza o subgrupo D. Dono de uma “boca de fumo” sediada em Nilópolis, Del se abastecia com Wladimir Mourão (WIM, c2), o “Mimica”, e Manoel Pedro de Lima (MPdL, c13), dois grandes distribuidores locais do Rio de Janeiro. Em uma ocasião, teria chegado a comprar também com Antônio Batista (AnB, c5) “Ferrinho”, que por sua vez comprava de Renato de Souza Santos (RdSS, c5), o “Renato Tonelada”. Valter Teixeira Bastos (VTB), o “Gordo de Lambreta” era para o Del o mesmo que José Barbosa para Mário Dráuzio: uma espécie de “faz-tudo”, que desempenhava muitas das tarefas necessárias ao funcionamento de “boca”. De 15 em 15 dias buscava 2kg de maconha nos fornecedores, à Cr\$ 350,00/kg (R\$ 1.958,70), ajudava Del na “endolação” e, no final, entregava os “dólares” a Wanderley dos Reis (WdR) e Dornélio Marques(DrM),

“vaposeiros” que os vendiam à Cr\$ 3,00 (R\$ 16,79) cada, tirando desse valor Cr\$ 1,00 (R\$ 5,60) como pagamento. Se com cada quilo Del e Walter faziam 400 dólares de maconha, como diz o “Gordo da Lambreta” em seu depoimento, no final do mês angariavam cerca de Cr\$ 4.800,00 (R\$ 26.862,18), dos quais Cr\$ 1.600,00 (R\$ 8.954,06) iam para os “vaposeiros”, Cr\$ 1.400,00 (R\$ 7.834,80) cobriam o custo da mercadoria e os Cr\$ 1.800,00 (R\$ 10.073,32) restantes eram de lucro.

Assim como Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3), Anísio Abraão-David (AAD, c7) e Carlos Alberto Nascimento (CAN, c1), Del tinha ligações com a polícia local. Não tantas quanto os dois primeiros, mas o suficiente para configurar uma parceria, talvez não forçada, com empreendedores violentos que ajudavam o empreendedor ilegal a dirimir a concorrência local.

Não muito longe da boca de Del em Nilópolis, havia outra, na divisa entre o bairro de Olinda e a cidade do Rio de Janeiro, onde traficava Hugo Luiz Bustamente (HLB), o “PQD”, protagonista do subgrupo E. Hugo comprava em Nelson Zuffo (NIZ), ao qual foi apresentado por outro traficante de nome Nelson, o Nelson Cocada (NIC, c2). Abastecia-se também em Benedito de Oliveira “Pivete” (BdOdSv“), da Ladeira do Barroso, e ainda com Mário Dráuzio de Souza (MDdS). A este último devia Cr\$ 750,00 (R\$ 4.197,22) referentes a 1,5kg de maconha que havia comprado, mas não havia pago. Chegou a comprar, por fim, com “Paraíba” (Prb), atravessador que trazia maconha do Nordeste, e um casal de traficantes paulistas conhecidos como João e Maria. Não se sabe exatamente a quantidade que Hugo Luiz Bustamante “PQD” traficava e a quanto comprava, mas sua maconha ele entregava aos seus “vaposeiros” Amauri “Gato” (AmG) e Antônio “Fuinha” (A”F), que se encarregavam das vendas. Transformava o quilo em trouxinhas ou dólares, negociados a Cr\$2,00-3,00 cada (R\$ 11,19-16,79)., num preço menor que os Cr\$3,50 cobrados por Del. Este, como não apreciava a concorrência, ia frequentemente em companhia dos policiais Guanair e Tuji “azarar” a boa de PQD. Numa dessas investigadas, teriam prendido o vapor Amauri “Gato”.

Já o subgrupo F representa um pequeno ponto de vendas na rua Engenheiro Richard, bairro do Grajaú, zona norte do Rio. Lá traficava Sebastião Duarte da Cruz (SDdC), o “Lino”, morador do Morro do Encontro, localizado no mesmo bairro. “Lino” comprava “mutucas” de maconha por Cr\$ 50-100,00 (R\$ 279,81 – R\$ 559,63), repartia-a em dólares, os quais entregava a Nilton Fonseca (NIF), menor de idade e

seu colega na favela, que era quem a revendia no asfalto, por Cr\$ 5,00 cada (R\$ 27,98). Sua mercadoria, Sebastião ia buscar na “boca de fumo” de “Tainha” (Tnh), localizada no alto do morro da Providência, que por sua vez se abastecia no Beco do Bragança com José Barbosa Gomes, vulgo “FN Barbosa”. “Tainha” vendia também psicotrópicos, os quais comprava de Mario Macedo (MrM, c1), o taxista de Copacabana da comunidade 1.

Outro cliente de “Tainha” era “Negão do Cais” (subgrupo G), dono de uma “boca” no porto do Rio de Janeiro. “Negão” se abastecia também no Beco do Bragança, com um traficante apelidado de Índio (ÍdAdM). No cais do Rio, seus “vapseiros” eram Elson Lima de Oliveira (ELdO), vulgo “Cueca”, “Alagoas” (Alg) e Coréia (Cor). Cada um recebia em média 20 trouxinhas, revendidas a Cr\$ 3,00 (R\$ 16,79) cada, valor do qual retiravam Cr\$1,00 (Cr\$ 5,76) de comissão. Um deles, Elson, é outro ator de engajamento múltiplo, pois o fato de trabalhar para Negão do Cais não o impedia de ele mesmo ia até a boca de “Tainha”, no alto do morro da Providência, ou até no Beco do Bragança, onde comprava maconha para revender por conta própria, sem prestar contas ao patrão – evidência de que os donos de “boca” exerciam, no geral, uma baixa regulação sobre os “vapseiros”, que se viam livres para desenvolverem outros empreendimentos ilegais.

4.9.1 Replicação e contração dos papéis qualitativos

No fim, o que a comunidade 9 nos mostra é o tema recorrente da cadeia de papéis qualitativos envolvidos na circulação da maconha. Aqui a vemos focada na ponta final, entre distribuidores locais e varejistas. Mário Dráuzio, que comprava a droga em outros atravessadores/distribuidores maiores que ele, vendia-a tanto no varejo, em sua boca de fumo do Beco do Bragança, quanto em um pequeno atacado a outros varejistas da cidade, numa distribuição local de segundo nível. Num dado momento, quando seu empregado José Barbosa Gomes vai até Dourados buscar maconha, mas acaba preso, atua também como atravessador. Então, num mesmo ator e seus associados, vemos a acumulação de três papéis qualitativos: atravessador, distribuidor e varejista. Por outro lado, vemos também a replicação de outros que parecem se estender indefinidamente. Os varejistas “Negão do Cais” e Sebastião Duarte da Cruz se abasteciam com o varejista “Tainha”, que por sua vez se abastecia no varejo do Beco do Bragança - uma cadeia de pequenos traficantes que “esticavam” a maconha do vendedor anterior. Ao fazerem isso, os dois primeiros – os

“vaposeiros” de “Cabinho” e “Tainha” - acabam desempenhando momentaneamente o papel de distribuidores, mas duplicam também o de varejista. O quanto a cadeia de circulação da maconha se contrai num ator que acumula todos os papéis ou se expande indefinidamente em atores que os replicam pode vir a ser usada em trabalhos futuros, tanto com os dados do IPM como de outras fontes, para sintetizar o quanto um mercado de drogas se centraliza num único ator ou conjunto de atores em relações de cooperação. Ainda que não avancemos com este tópico neste trabalho, até agora o que a descrição das comunidades nos mostra é que, na rede do IPM, a contração de papéis parece ser maior na ponta inicial da cadeia, enquanto a replicação, no final. O que divide uma metade da outra é o papel de distribuidor local. Por um lado, ele tende a se acumular com o de atravessador em atores como em Valdecy Martins Carvalho “Rato” (VMC, c2) ou na quadrilha formada por Jovino Ramos, Geraldo Bernardo e Armando Leomorino (JRdQF, GBA e ALdL, c2). Por outro lado, o mesmo papel de distribuidor se duplica numa venda de atacado de menor porte, como nos casos de Amilton José Martins Figueira (AJMF, c4) - distribuidor ao nível do Bairro de Ramos, que se abastecia com o distribuidor Jaime Augusto de Castro Filho (JAdCF, c2) – e de Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3) e Mário Dráuzio de Souza (MDdS), cujas “bocas de fumo” abasteciam outras menores e traficantes independentes, no chamado “estica”.

4.10 Comunidade 10: Cocaína no eixo Bolívia-Rio de Janeiro

Na comunidade 10 saímos da maconha para cocaína. Formam-na duas “bocas de fumo”, D e E, que compravam cocaína num dos maiores traficantes da droga no Rio de Janeiro de 1970: Geraldo Alves de Azevedo (GAdA), protagonista do subgrupo A. Ele, por sua vez, se abastecia com os fornecedores bolivianos Antônio Saucedo Landivar (ASL) e Rômulo Arandia Castro (RAC), representados nos subgrupos B e C, respectivamente.

Geraldo Alves de Azevedo, o “Geraldo da Beatriz”, começou a traficar cocaína em 1966. Antes, já a consumia. Seu primeiro fornecedor foi o comissário de polícia paulista Luiz Maiani (LMDL), o “Dr.Luiz”, que apreendia a droga de traficantes paulistanos e a trazia para revender no Rio de Janeiro. Quando Geraldo conseguia algum comprador, encomendava a droga ao “Dr. Luiz,” que lhe entregava para ser vendida por consignação, sob a promessa de pagamento futuro. Após vende-la,

pagava Luiz e retirava sua porcentagem. Antes de realizar a encomenda, contudo, pegava metade do dinheiro com o comprador, como uma espécie de garantia. Recebia a outra parte contra a entrega da cocaína, mas só pagava ao Dr. Luiz no final da transação.

Neste método Geraldo trafica entre 1966 e 1967. As quantidades que Maiani lhe fornecia variavam entre 50g e 100g, as quais eram revendidas por Cr\$ 13,00/g (R\$ 72,75/g), valor do qual Cr\$ 10,00 (R\$ 55,96) iam para o seu fornecedor paulista.

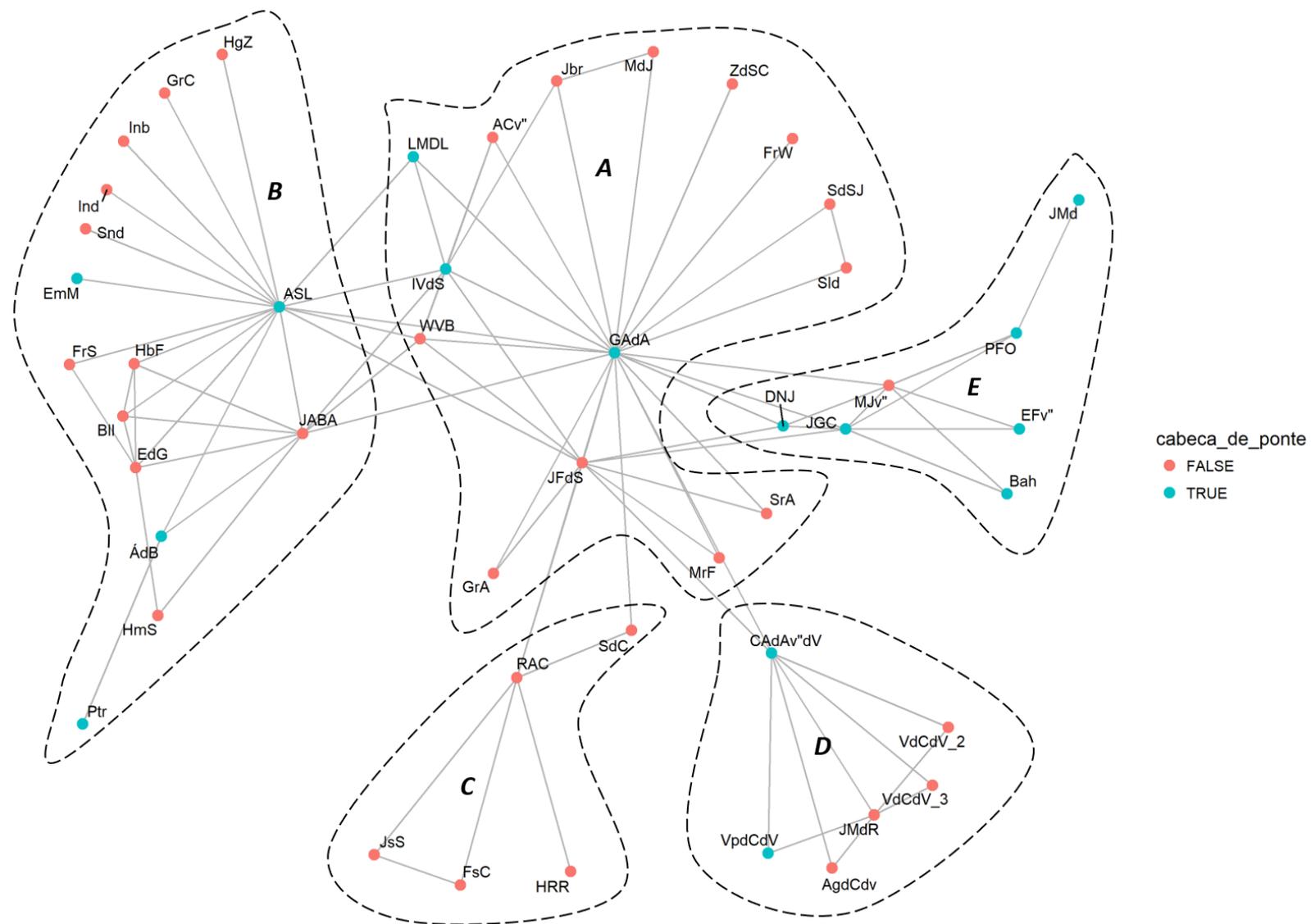


Figura 15: grafo interno da comunidade 10.

Com o tempo e a experiência, Geraldo da Beatriz vem a se tornar conhecido no mercado de drogas. Em 1968, dois anos depois de debutar no tráfico, conhece o boliviano Sady Chammas (SdC), que lhe vende cocaína em três ocasiões, num total de 1kg, ao preço de Cr\$23,00/g (R\$ 128,71). Mais três anos se passam e, em 1970, Sady lhe apresenta Rômulo Arandia Castro (RAC), protagonista do subgrupo C. Major da Guarda Nacional boliviana que emigrou ao Brasil depois de uma tentativa de golpe frustrada em sua terra natal, Rômulo traz cocaína da Bolívia para Geraldo em duas ocasiões: 1kg na primeira e 2kg na segunda. Ainda em 1970 Geraldo é introduzido por Ivânio Victor das Silva (IVdS), arquiteto e corretor de cocaína, a outros três bolivianos: Antônio Saucedo Landivar (ASL), Jaime Augusto Buenaventura Acevedo (JABA) e Eduardo Gil (EdG), no subgrupo B, que traziam pasta base da Bolívia para o Rio de Janeiro, onde a refinavam em cocaína para depois revenderem no atacado. À princípio Antônio, que lidava com as vendas em nome da quadrilha, se nega a fazer negócios com Geraldo porque não aceita vender em consignação para o traficante. Mas como o fazia para o corretor de cocaína, Geraldo passa a usar os serviços de Ivânio. O arquiteto encomendava a droga em Saucedo, revendia-a a Geraldo, e com o dinheiro recebido pagava o boliviano. Talvez para evitar suspeitas em seu escritório de arquitetura na rua Hilário de Gouvêia, Ivânio não permitia que nenhum dos dois traficantes fosse até lá. Quem apanhava a cocaína com Landivar era Warmer Von Bismarck (WVB), jovem que estagiava como decorador no escritório de arquitetura. Do lado de Geraldo, era João Ferreira da Silva (JFdS) quem ia buscar a droga e pagar o corretor. Com então 20 anos de idade, João conheceu Geraldo um ano antes, em 1969. Desde então passa a morar com o traficante, que lhe cobria todas as despesas, em troca do auxílio no tráfico.

Muitos traficantes do Rio se abasteciam de cocaína em Geraldo da Beatriz, que geralmente só vendia cocaína em quantidades acima de 50g, ao preço de Cr\$ 40,00/g (R\$ 223,85/g). Na comunidade 10, vemos dois destes clientes: Dirce Nunes Jesuíno (DNJ) traficante do bairro do Estácio, e Carlos Antônio de Almeida (CAAv“dV), o “Carlinhos da Vivi”, dono de uma “boca de fumo” no morro Macedo Sobrinho. Das demais comunidades, compunham a freguesia de Geraldo os traficantes Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN, c11), “Zé Carlos do Pó” (ZCdP, c1), Luis Carlos dos Santos (LCdS, c5) e Arlindo Pereira Chaves (APC, c13). Com cada quilo revendido à Cr\$ 40,00/g (R\$ 223,85/g), Geraldo conseguia uma renda de Cr\$ 40.000,00/kg (R\$

223.851,50), dos quais Cr\$ 17.000,00 (R\$ 95.136,90) eram de lucro.

Rômulo de Arandia Castro (RAC), boliviano protagonista do subgrupo B, aceita trazer cocaína para Geraldo depois de ser convencido pela promessa de lucro fácil. Ao chegar ao Brasil, Rômulo não consegue arrumar emprego, motivo pelo qual se queixa ao encontrar com seu conterrâneo Sady Chammas. Sady aproveita e o apresenta a Geraldo, com o qual poderia vir a solucionar seus problemas financeiros. Segundo o traficante de Copacabana, gastaria no máximo Cr\$ 8.000,00 (R\$ 44.770,31) na compra de 1kg de cocaína na Bolívia que, revendidos no Rio por Cr\$ 23.000,00 (R\$ 128.714,60), lhe garantiriam um lucro de mais de 100% sobre o capital investido. Rômulo aceita e então parte rumo a La Paz, Bolívia. Lá procura por um antigo traficante, conhecido dos seus tempos na Guarda Nacional, e lhe faz a proposta de compra de 1kg de cocaína. Desconfiado, o traficante aceita apenas uma semana depois. Como prometido por Geraldo, Arandia paga o equivalente a cerca de Cr\$ 8.000,00 em 1kg de cocaína, já refinada. Contudo, temeroso de ser preso na fronteira ou durante a viagem de volta ao Rio, Rômulo contrata dois maleiros: o argentino naturalizado boliviano José Scardino (JSs) e Fausto Calle (FsC), boliviano de La Paz. Promete a cada um deles Cr\$ 2.000,00 (R\$ 11.192,58) se conseguissem cruzar para o Brasil com a droga e a levarem até o Rio de Janeiro sem problemas. A dupla tem sucesso na empreitada e, ao chegarem em Copacabana, entregam a droga a Rômulo, que a repassa para Geraldo. Scardino e Calle, todavia, acabam por ter de esperar 20 dias na cidade até receberem o que lhes era devido, pois Geraldo da Beatriz atrasa o pagamento a Arandia, que por sua vez o atrasa aos maleiros. Mesmo assim, quando o traficante o faz, paga apenas Cr\$ 18.000,00 (R\$ 100.733,20), prometendo os Cr\$ 5.000,00 (R\$ 27.981,44) restantes se o ex-major trouxesse mais cocaína da Bolívia. Descontados os Cr\$ 8.000 (R\$ 44.770,31) da compra mais os Cr\$ 4.000,00 (R\$ 22.385,16) que paga a José Scardino e Fausto Calle, Rômulo vê seu promissor lucro cair de Cr\$ 13.000,00 (R\$ 72.751,75) para Cr\$ 4.000,00 (R\$ 22.385,15). Mesmo ludibriado, retorna a Bolívia e, desta vez, compra 2kg de cocaína. Tenta novamente contratar a dupla de maleiros, que irritados com a demora do pagamento anterior, aceitam trazer a droga somente até Corumbá, MT. Rômulo, que vai de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, até a cidade mato-grossense via aérea, pega com a dupla a droga, já em território brasileiro, e termina ele mesmo a travessia, em ônibus de viagem. No Rio, entrega o primeiro quilo de cocaína a Geraldo, que mais uma vez

adia o pagamento, agora para depois que revendesse a droga. Quando João Ferreira da Silva, auxiliar de Geraldo, vai buscar com Rômulo o segundo quilo, este reclama e consegue um adiantamento de apenas Cr\$ 500,00 (R\$ 2.798,14). No fim, todos são presos, perdem a cocaína e o boliviano acaba no prejuízo.

No subgrupo C encontramos o terceiro fornecedor de Geraldo da Beatriz: o boliviano Antônio Saucedo Landivar (ASL), que se apresentava com o nome falso de Marcos Saucedo. Então com 41 anos, Landivar traficava desde os 25, sempre no Brasil. Comprava pasta base na Bolívia e a destilava em cocaína, processo que aprendera com índios bolivianos e depois a revendia no atacado nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. Alternava a estadia entre uma e outra com um tempo de residência na Bolívia. Em 1970, encontra-se morando em São Paulo, capital, no bairro de Higienópolis. Neste ano é procurado em sua residência por uma traficante boliviana que conhecia, chamada Blanca Ibanez (BII), que trazia consigo 1,5kg de pasta base para destilar e revender no Brasil. Junto com ela viajavam os colombianos Jaime Augusto Buenaventura Acevedo (JABA) e Eduardo Gil (EdG). Os dois saíram da Colômbia para a Bolívia em busca de trabalho. Em La Paz, foram contratados por Blanca Ibanez na reforma de sua casa. Durante o tempo em que trabalharam para ela, a traficante os convence a empregar os mil pesos bolivianos que traziam consigo ao chegarem a Bolívia, mais os três mil que receberam dela pela reforma, na compra de pasta base de cocaína a ser revendida no Brasil. Mais uma vez, são seduzidos com a promessa de lucro superior a 100%. Os colombianos aceitam a proposta, dão os 4 mil pesos bolivianos a Blanca, que lhes arruma 750g de pasta base. Os três, então, viajam até São Paulo, ao encontro de Landivar. Ao chegarem, Saucedo lhes diz que não poderiam revender a droga em São Paulo, por um motivo não especificado. Por isso o negócio teria de ser feito no Rio de Janeiro, para onde partem. No Rio alugam um apartamento na rua Constante Ramos, em Copacabana, no qual montam uma destilaria rústica para refinarem a pasta base em cocaína. Saucedo consegue vender os 1,5kg de Blanca e os 750g de Jaime e Eduardo aos traficantes Geraldo da Beatriz, “Álvaro do Balança” (ÁdB) e Geraldo “Chachão” (GrC), da Barra da Tijuca, bem como ao arquiteto Ivânio Victor. Este último Saucedo conhecia de estadias pretéritas em terras cariocas, ao qual foi apresentado pelo comissário paulista e traficante Luiz Maiani que, tal como Geraldo, usava os serviços de corretagem em cocaína do arquiteto. No Rio, Landivar também utilizava das

facilidades que Ivânio oferecia: guardava cocaína em seu escritório – que era sempre buscada pelo estagiário Warmer - marcava encontros com compradores nas redondezas e vendia por consignação ao arquiteto.

Com a cocaína vendida e o dinheiro em mãos, Blanca retorna a sua terra natal, enquanto Jaime Acevedo e Eduardo Gil decidem continuar no Rio. Montam uma sociedade com Saucedo, com o intuito de venderem mais cocaína e aumentarem os lucros. Os dois colombianos entram com o capital necessário a empreitada, de modo a cobrirem os custos com a aquisição de pasta base, aluguel de imóveis e outros materiais necessários ao refino. Landivar fica responsável por destilar a pasta em cocaína, mas ensina os segredos do refino a Jaime e Eduardo, para que eles pudessem lhe ajudar. E como o boliviano tinha mais experiência no “mundo do crime” e clientela formada no Rio de Janeiro, fica como encarregado das vendas. Mãos à obra, Jaime e Eduardo, viajam até a Bolívia para buscarem mais pasta base, onde seu preço variava em torno dos Cr\$ 7.000,00/kg (R\$ 39.137,02). Retornam com 570g pasta base, destilam-na com Saucedo e este depois a vende aos mesmos traficantes já citados. Quando a cocaína acaba, viajam novamente até as cidades bolivianas em busca de mais. Desta vez, Jaime fica no rio e Antônio e Eduardo vão em seu lugar, mas para lugares diferentes. Eduardo Gil se dirige a Santa Cruz de la Sierra, onde consegue 800g de pasta base. Antônio Saucedo Landivar parte rumo a Porto Suarez, na fronteira com Corumbá, MT, de onde traz 1,9kg. Contratam o filho de Saucedo, Francisco Landivar (FrS), para cruzar a fronteira com a droga, e voltam ao Rio em separado. Antes de conseguirem refinar e vender os quase 2kg que trouxeram, acabam presos no IPM, em fevereiro de 1971. Eduardo Gil escapa porque, um mês antes, decide voltar para a Colômbia com o que já havia ganhado no tráfico.

No tempo em que trabalharam juntos, o trio chegou a possuir mais de 3kg de pasta base – os 2kg com os quais foram presos, mais as 750g iniciais e os 570g do primeiro retorno à Bolívia. Agora, vamos supor que esses mais de 3kg de pasta base eram refinados numa quantidade semelhante de cocaína com alto grau de pureza, que não era “malhada”. Segundo Nilson e informantes do período, ainda em 1970 não se costumava misturar leite em pó, fermento químico, cafeína, cimento ou até caco de vidro moído para faze-la render mais, de modo a aumentar a quantidade a ser vendida. O mesmo, diga-se de passagem, também não era feito com a maconha, que ainda não vinha misturada com outras ervas ou adubo. Desta maneira, pelo preço de

Cr\$24.000,00/kg (R\$ 134.310,90)/kg) que cobravam, o trio teria angariado Cr\$ 72.000,00 (R\$ 402.932,80). Descontado os Cr\$ 21.000,00 (R\$ 117.522,10) da pasta base e descartados os gastos com outros materiais e aluguéis, são Cr\$56.000,00 de lucro (R\$ 313.392,10). Este, segundo Jaime, era dividido entre os três em partes iguais. Segundo Landivar, sua parte era de apenas 25%, enquanto que os outros 75% ficavam com os dois colombianos, donos do capital inicial. Na primeira hipótese, cada um ficava com cerca de C\$ 18.667,00 (R\$ 104.465,90). Na segunda, a Antônio Saucedo cabia Cr\$ 14.000,00 (R\$ 78.348,03) e os outros Cr\$42.000,00 (R\$ 235.044,10) os colombianos dividiam entre si.

Em D e E encontramos duas “bocas de fumo” que se abasteciam com Geraldo da Beatriz. D, a primeira, é a de Carlos Antônio de Almeida (CAAv“dV), o “Carlinhos da Vivi”. Localizada numa favela do morro Macedo Sobrinho, no Humaitá, removida na década de 1960, lá se podia comprar tanto cocaína quanto maconha como psicotrópicos. Carlinhos possuía um gerente, conhecido como “Antônio” (AgdCdv), que administrava a venda de drogas. Subordinados a este estavam seus “vapores”, dos quais conhecemos apenas José Mário dos Reis (JMdR), único do subgrupo que o IPM conseguiu localizar. Não se sabe há quanto tempo Carlinhos traficava, como começou, quanto vendia e quanto cobrava. Nos jornais, já se encontra referências a ele em 1968²⁰. Teria morrido num acidente de carro na Avenida Brasil em 1973²¹.

O subgrupo seguinte, E, representa a segunda. Pertencia a Dirce Nunes Jesuíno (DNJ), traficante do bairro do Estácio, centro do Rio. Era esposa de Milton “Parangolé” (MJv”), antigo vendedor de maconha e cocaína, que traficava desde 1960, mas que em 1970 estava preso no extinto complexo penitenciário da rua Frei Caneca. Desde o começo José Gonçalves Codeço (JGC), o “Zequinha”, ajudava Parangolé como uma espécie de “faz-tudo”. Em troca, recebia maconha e cocaína para o consumo próprio. Depois que Parangolé é preso e Dirce assume seu lugar, Codeço passa a ajudá-la. Nos tempos de liberdade, Milton comprava maconha com o já muito citado Pedro Fernandes Omena (PFO), além de outro atravessador conhecido como “Bahia” (Bah), que dizia trazer maconha do Nordeste. Eventualmente “Bahia” trazia um pouco de cocaína. Já Dirce, após ocupar o posto do marido, passa a compra maconha em Maria

²⁰ CORREIO DA MANHÃ. Polícia dá início à maior campanha contra os tóxicos. Correio da Manhã Rio de Janeiro, p. 10 ,29 ago. 1968 1º Caderno.

²¹ JORNAL DO BRASIL. Interpol revela que 95% da máfia no Brasil está solta. Jornal do Brasil Rio de Janeiro, p. 1 ,5 jan. 1973 Capa.

Augusta de Souza (MAdS, c5), a “Maria do Rubinho”, e cocaína com Geraldo da Beatriz (GAdA) Pouco tempo se passa e a traficante decide largar a maconha para vender somente cocaína. Continua a comprar em Geraldo, à Cr\$ 45,00/g (R\$ 251,83/g), os quais revendia primeiro por Cr\$60,00/g (R\$ 335,78/g), que em seguida aumenta para Cr\$ 70,00/g (R\$ 391,74/g). Uma vez que Geraldo da Beatriz vendia em quantidades mínimas de 50g, é possível supor que Dirce gastasse ao menos Cr\$ 2.250,00 (R\$ 12.591,65) em cada compra, que na revenda resultava numa renda de Cr\$ 3.000-3.500,00 (R\$ 16.788,86 – 19.587,01), dos quais Cr\$750-1.250,00 (R\$ 4.197,22 – 6.995,36) eram de lucro.

4.11 Comunidade 11. A boca de Sérgio Manoel Thadeu Neto no morro do Juramento.

A 11ª comunidade representa outra das maiores “bocas de fumo” do Rio de Janeiro em 1970, a de Sérgio Manoel Thadeu Neto (SMTN), o “Serginho de Vaz Lobo” ou “Serginho do Pó”, localizada no morro do Juramento, zona norte do rio. Os subgrupos B, C e D são algumas outras “bocas” ou traficantes independentes que “esticavam” a maconha de Serginho, enquanto E representa sua rede de proteção, composta eminentemente por policiais.

Então com 30 anos de idade, Sérgio Manoel Thadeu Neto diz nunca ter tido profissão e traficar desde os 20 no Morro do Juramento, onde vendia tanto maconha como cocaína. Ao longo desses 10 anos de tráfico, se abasteceu com diversos fornecedores. Um dos primeiros foi Renato de Souza Santos (RdSS, c5), o “Renato Tonelada”, com o qual comprava desde 1962, quando o distribuidor ainda trabalhava como motorista de Luiz “Cabeção” (LBdSv“C, c5), o falecido irmão de Antônio Batista “Ferrinho” (AnB, c5). Seu fornecedor mais regular, Sérgio comprava em Renato 10kg de maconha semanais, num preço de Cr\$150-180,00/kg (R\$ 839,44-1.007,33/kg). Também vendiam a Sérgio todos os vendedores consignados de Jaime “Felipão” (JAdCF, c2): Othon “Fuzil” (OMdS, c2), Luiz Carlos Terra Arena (LCTA, c2) e Nelson Zuffo (NIZ, c2), numa frequência e quantidades não determinadas. Mais recentemente, “Serginho” se abastecia também com Wladimir Mourão (WIN, c2) e a quadrilha de Jovino Ramos (JRdQF, c2), comprando neles a partir de 1969. Teria adquirido, ainda, numa única ocasião, maconha com Pedro Fernandes Omena (PFO, c10), em 1967, e em 1966 com Abel José do Nascimento (AJdN, c12) – este um outro taxista que, depois de trabalhar como motorista de traficante, se tornaria um

importante distribuidor local. Quanto à cocaína, nos últimos anos comprava-a principalmente em “Joãozinho Boa-Pinta” (JMc, c1), seu fornecedor desde 1965, em Geraldo Alves de Azevedo (GAdA, c10), “Álvaro do Balança” (ÁdB, c10), Nadir Costa da Silva (NCdS, c6), Carlos Alberto Nascimento “Cocoroça” (CAN, c1) e em Arlindo Rasuck (ArR), que atuava como vendedor intermediário de Luiz Colares Sobrinho (LCSv”, c6), João “Polícia” (JPI, c6) e Renildo “Gordo” (Rv”P, c6). Certa vez “Serginho” teria comprado também em Anísio Abraão-David (AAD, c7), por meio da intermediação de “Careca” (Crc, c2), contraventor que trabalhava para o banqueiro.

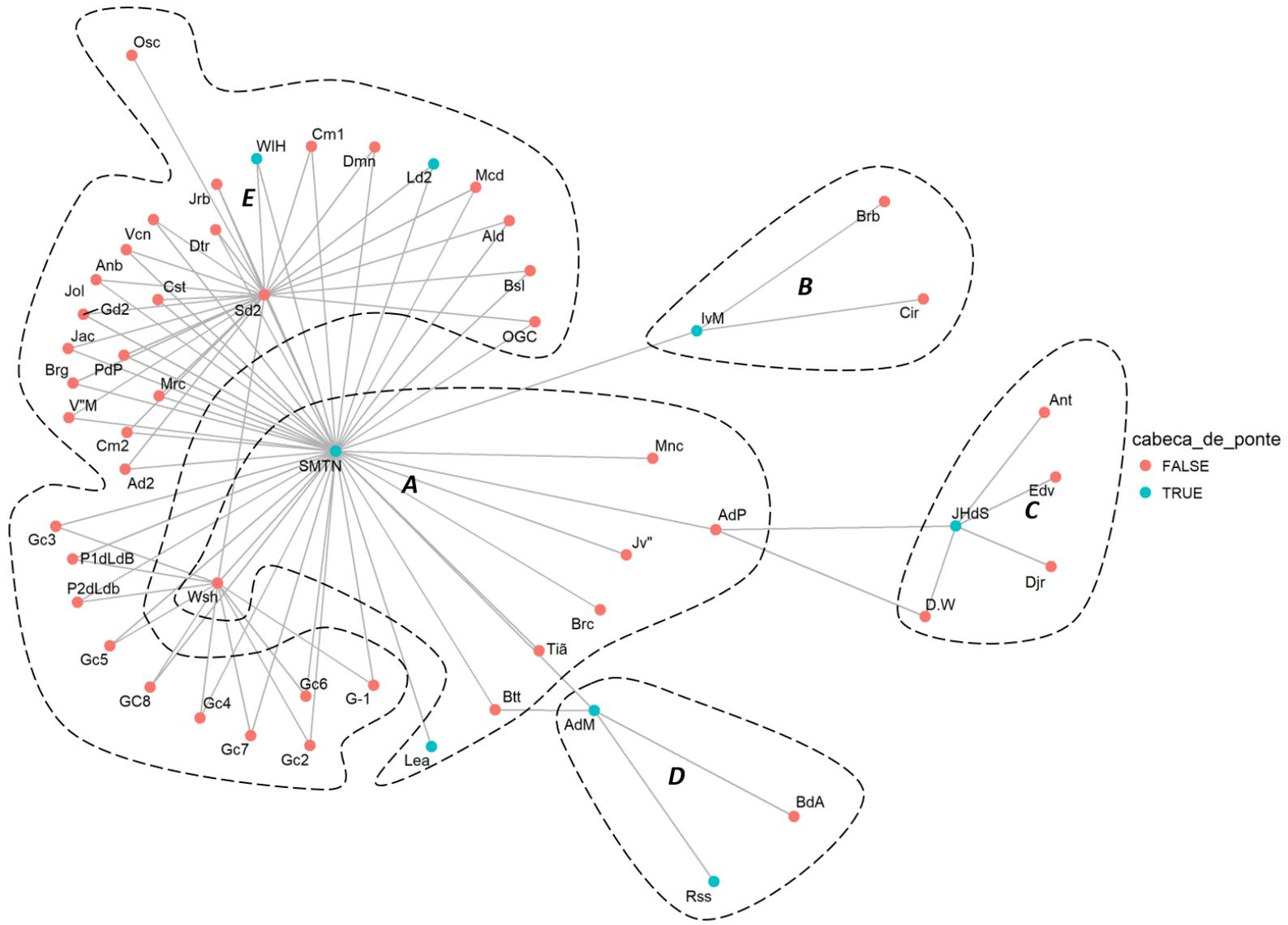


Figura 16: Grafo interno da comunidade 11

No IPM não fica claro o quanto Serginho vendia e quanto cobrava pela maconha. No atacado, revendia o quilo à Cr\$ 250,00-400,00 (R\$ 1.007,33-1.399,07), mas não há informações sobre o preço das “trouxinhas”, “mutucas” e “dólares”. Com a cocaína, o problema é o mesmo. Mas a julgar que Serginho praticava os preços de mercado, deveria compra-la a Cr\$ 40-45,00/g (R\$ 223,85-251,83/g) – valores de Victor Mirin Villas Boas (VMV, c1) e “Geraldo da Beatriz” (GAdA, c10) – o quais revenderia à c\$60-70,00/g (R\$ 335,78-391,74/g).

Apesar de traficar mais de um tipo de droga, “Serginho” não aparenta ter possuído gerentes separados, que administravam a venda de cada uma delas, tampouco um que as centralizava. O método que usava se assemelhava mais ao de “Joãozinho Boa-Pinta” (JMc, c1) no Morro do Pasmado: entregava a mercadoria sob consignação aos “vaposeiros” Jorge “Mingau” (Jv”), “Cocó” (Coc), Gilberto (GdMdj, c6) e “Adilson Pernetá” (AdP), que por sua vez a vendiam cada um à sua maneira. Podiam ou não empregar eles mesmos outras pessoas no tráfico, mas isto era responsabilidade de cada um e esses outros subordinados não eram supervisionadas por “Serginho”.

Através desses “vaposeiros” o dono da “Borca” do Juramento abastecia outras menores pela cidade. Em D, temos a de Adilson de Menezes, vulgo “Família”, que traficava nas imediações de sua residência no bairro de Água Santa, zona norte do Rio. Adilson também se abastecia com Nilson “Cabeção” (MGT, c3), do morro do Faz Quem Quer, em Rocha Miranda. Tanto em um como em outro, “Família” comprava entre meio e um quilo de maconha, numa média de Cr\$ 400,00/kg (R\$ 2.238,52/kg), que transformava em trouxinhas e revendia cada uma a Cr\$ 5,00 cada (R\$ 27,98). Com cada quilo, fazia 140 trouxinhas, o que lhe dava uma renda de Cr\$ 700,00 (R\$ 3.917,40. Descontado os Cr\$ 400,00 (R\$ 2.238,52), do preço de compra, sobravam Cr\$ 300,00 (R\$ 1.678,88). Como trabalhava de guarda bancário, não podia estar sempre presente na boca. Por isso, empregava um “vaposeiro” apelidado de “Bira”, que se encarregava das vendas durante a semana. Contando que Bira levava uma comissão de Cr\$ 1,00 (Cr\$ 5,76) sobre cada trouxinha, no final o lucro de Adilson girava em torno de Cr\$ 160,00/kg (R\$ 895,41/kg).

Já o traficante Ivan Meirelles (IvM), do subgrupo B, comprava diretamente em Sérgio. Compositor da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, Ivan tinha uma “boca de fumo” no Buraco Quente, localidade da favela onde nasceu a verde-e-

rosa. Para evitar o contato direto com os compradores, Ivan empregava dois “vaposeiros”: “Barbosinha” (Brb) e “Ciro” (Cir). Comprava quinzenalmente 1kg de maconha, em Serginho ou em Wladimir Mourão (WIN, c2), neste pelo mesmo preço que no outro. Transformava-os em “trouxinhas”, depois vendidas a Cr\$ 2,00 (R\$ 11,19) cada. Quantas fazia por quilo e quanto era a comissão dos “vapores”, não fica claro. Apesar de não constar nos dados do IPM, é provável que tivesse algum vínculo de afinidade com Sérgio e Mourão, pois o preço que pagava neles pela maconha, de Cr\$ 250,00/kg (R\$ 1.399,07), era inferior ao que pagavam outros compradores e até próximo ao preço de custo dos distribuidores.

4.11.1 O custo da proteção em “Serginho de Vaz Lobo”

Tal como Nilson “Cabeção” no Faz Quem Quer e Anísio Abraão-David, com seus pontos de bicho espalhados pela Baixada Fluminense, Serginho também foi contraventor antes de entrar para o tráfico. Como eles, tinha que pagar propinas regulares à polícias para que seus pontos funcionassem. Esses empreendedores violentos estão no subgrupo E. A tabela abaixo sintetiza qual cargo ocupavam, quanto recebiam e onde eram lotados

Tabela 5:Lista de propinas de Sérgio Manoel Thadeu Neto

Policial	Cargo	Lotação	Valor Mensal (Cr\$)	Valor mensal (R\$)
Anibal	Detetive	29ºDP	200,00	1.119,26
PM 1 do Largo do Bicão	Soldado	Posto da PM Largo do Bicão	137,00	766,69
PM 2 do Largo do bicão	Soldado	Posto da PM Largo do Bicão	137,00	766,69
Comissário 1	Detetive	29ºDP	100,00	559,63
Comissário 2	Detetive	29ºDP	100,00	559,63
Dutra	Detetive	29ºDP	100,00	559,63
Santos da 29ºDP	Detetive	29ºDP	100,00	559,63
Amorim da 29ºDP	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Basílio	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Braga	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Costa	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Jaci	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Jarbas	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Joel	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Lauro da 29ªDP	Detetive	29ºDP	60,00	335,78

Policial	Cargo	Lotação	Valor Mensal (Cr\$)	Valor mensal (R\$)
Marcos	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Oscar	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Oscar Guarda Civil	Guarda civil	29ºDP	60,00	335,78
Pedro Palmuciane	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Valdir “Macarrão”	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Vicente	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Wilson Hortelar	Detetive	29ºDP	60,00	335,78
Albino detetive	Detetive	29ºDP	40,00	223,85
Domingo	Detetive	29ºDP	30,00	167,89
Gilberto da 29ºDP	Detetive	29ºDP	30,00	167,89
Guarda civil 2	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Guarda civil 3	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Guarda civil 4	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Guarda civil 5	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Guarda civil 6	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Guarda civil 7	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Guarda Civil 8	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Guarda-civil 1	Guarda civil	Rádio Patrulha	30,00	167,89
Macedo	Detetive	29ºDP	30,00	167,89
Total:			2.144,00	11.998,50

Fonte: autos do IPM 63/70. Elaboração própria.

Comparado à Nilson, Sérgio pagava bem menos por proteção que o traficante de Rocha Miranda: são Cr\$ 12.780,00 (R\$ 71.520,64) contra Cr\$ 2.144,00 (R\$ 11.998,50)²². Em seu depoimento, o dono da “boca” de Vaz Lobo conta que sua última aquisição de maconha fora no final de 1969, na importância de 31kg, comprados à Cr\$ 250,00/kg. A de cocaína, em fevereiro de 1970, num total de 300g, por um preço desconhecido, o qual estimaremos em cerca de Cr\$ 40,00/g (R\$ 223,85), mesmo valor

²² Ver tabela 5.

cobrado por Geraldo Alves de Azevedo (GAdA). Agora, consideremos que o traficante transformava cada quilo de maconha em cerca de 150 “trouxinhas” ou “dólares”, enquanto que o gramo de cocaína rendia em torno de 10 “papelotes”, tal como fazia Adilson Barbosa de Oliveira. Ao todo, seriam então 4.650 “trouxinhas” de maconha e 3.000 “papelotes” de cocaína que, se vendidas à Cr\$ 3,00 (R\$ 16,79) cada as primeiras e à Cr\$ 10,00 (Cr\$ 55,96) cada os segundos, gerando uma renda total de Cr\$ 43.950,00 (R\$ 245.956,90). Frente a este valor, o custo da propina representaria apenas 5% do total, bem menos do que os 45% que representavam o custo de aquisição dos 31kg de maconha e 300g de cocaína, que juntos chegavam a Cr\$ 19.750,0 (R\$ 110.526,70). Mesmo com o baixo percentual que a mercadoria da proteção representava na fatura da “boca”, Serginho decide deixar de pagar aos policiais em 1969. Mas como a extorsão não é uma mercadoria de compra opcional, o traficante vem a sofrer as consequências de seu ato.

Talvez o leitor tenha percebido que a principal delegacia a qual Serginho de Vaz Lobo pagava propinas era mesma a qual Nilson “Cabeção” pagava: o 29º Distrito Policial, em Madureira. Mesmo assim, com a exceção de Wilson Hortelar e Lauro da 29º DP, os nomes de uma não constam na outra. A provável razão para tal diferença reside no fato de que Sérgio deixara de pagar por proteção depois que o novo delegado assume, em dezembro de 1969 – como o traficante diz em seu depoimento. Quando ocorrem transferências entre delegacias, é comum os delegados levarem consigo suas respectivas “equipes”, isto é, os policiais que trabalham mais próximos dele e são de sua confiança. Provavelmente os nomes da lista de Serginho que não estão na de Cabeção representam agentes que migraram com o delegado antigo para outro distrito. Também é de se cogitar a hipótese não excludente de que alguns tivessem se aposentado, deixado a polícia, ou não estivessem por dentro do esquema.

O problema destas trocas de “equipe”, segundo Nilson nos contou em entrevista, é que o delegado e os policiais transferidos para outros Distrito não deixavam de ir à “boca” coletar propinas, mesmo que não tivessem mais jurisdição sobre o local. Os novos, por sua vez, também passavam a achar o empreendedor ilegal da vizinhança. É provável que nem todos retornassem, mas a cada transferência, então, o custo da propina aumentaria, por causa do incremento na quantidade de policiais pagos. Somados à entrada da polícia militar no mercado da proteção em 1969, o peso

que a proteção viria a ocupar na fatura do tráfico de drogas provavelmente aumentou em muito, considerando o período anterior. Antes restrita aos bicheiros que a levaram da contravenção para o tráfico, veio a se espalhar para os outros traficantes, visto que a PM ainda não tinha um mercado ilegal cativo - ao contrário da polícia civil, frequentemente ligada ao jogo do bicho, lenocínio e contrabando, mas que desprezava o tráfico, conforme visto na exposição da comunidade 3. Destarte, não é de todo impossível que Sérgio tenha optado por deixar de pagar aos policiais por causa deste hipotético aumento no custo da propina. Em adição, Nilson e nosso outro informante ainda vivo, o jornalista Vargas, que conheceram Sérgio, nos contaram que o dono da “boca” do Juramento era um reconhecido sovina. Depois que ele decide abandonar o pagamento aos policiais, Nilson realiza alguns em nome de Serginho, mas não tarda muito e o deixa de fazer, incomodado com a avareza do colega de profissão. Por veemente se negar a pagar aos policiais, Sérgio Manoel Thadeu Neto acaba assassinado em 3 de julho de 1974 pelo grupo do detetive Ivônio de Andrade Viana, o “Vianinha”, da Delegacia de Tóxicos, ao qual “Serginho” se recusava a pagar²³.

4.12 Comunidade 12: Sírio-libaneses em busca de cocaína e corretagem por sociabilidade lúdica

A história da comunidade 12 começa com Abdon Youssef Khalaf (ABdO), 44 anos, imigrante libanês que morava no Rio de Janeiro há mais de 17. Trabalhava como vendedor ambulante de roupas na região do Saara, zona de comércio popular no centro do Rio. Paralelamente vendia uísque contrabandeado a alguns clientes de confiança. Em princípio de 1969, aparece na casa de Abdon um conterrâneo, Fuad Abdul Ahmad (FAA). Vindo de Campo Grande, atual MS, Fuad tinha conseguido o endereço de Abdon no Rio de Janeiro com uma tia deste, chamada Maria Abron (MrA), que por sua vez morava em São Paulo. No Rio, Fuad diz a Youssef que viera a cidade, junto com um sócio boliviano, com o objetivo de vender 2kg de cocaína. Mas como era completamente estrangeiro e não conhecia comprador, propõe a Abdon uma comissão caso ele arrumasse quem a comprasse. O vendedor ambulante concorda e entre em contato com José Paschoal Bruno (JPB), um freguês ao qual vendia uísque

²³ O GLOBO. Testemunha: “policiais mataram Serginho do pó”. O Globo Rio de Janeiro, p. 25 de novembro de 1977, 10 Rio.

contrabandeado há mais de três anos. José lhe apresenta então a Moisés (Mss), traficante que estava interessado em 5kg de cocaína. Abdon repassa a proposta a Fuad e este, que não tinha os 5kg, apenas 2kg, oferece uma contraproposta. Moisés lhe adiantaria Cr\$ 10.000,00-15.000,00 (R\$ 55.962,88 - 83.944,32), dinheiro com o qual o libanês mato-grossense iria até a Bolívia comprar pessoalmente os 3kg restantes. O traficante da Guanabara não aceita a oferta, diz que só pagaria pela droga contra entrega. No fim a transação não se conclui porque Fuad, junto com seu sócio, conseguem vender a cocaína a outro comprador, sem necessitarem da intermediação de Abdon, que fica sem receber nada. Uma vez desfeitos da mercadoria, saem do Rio e voltam para Campo Grande.

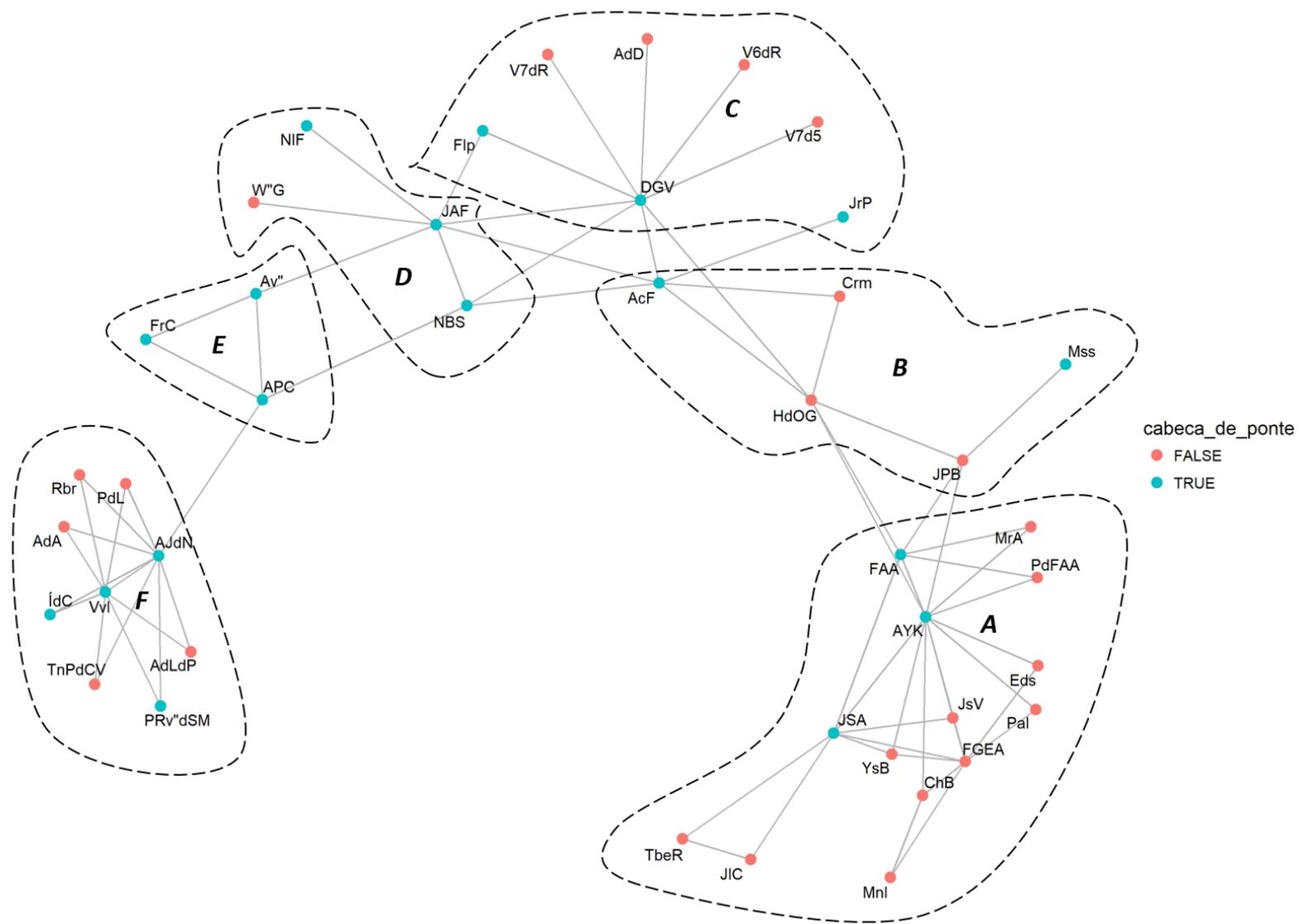


Figura 17: Grafo interno da comunidade 12.

Ao nos aprofundarmos na leitura dos depoimentos, constatamos que o sócio boliviano de Fuad não era ninguém menos que Antônio Saucedo Landivar (ASL, c10), o destilador da cocaína da comunidade 10. Cerca de um ano e meio antes de vir ao Rio em companhia de Blanca Ibanez (BII, c10) e os colombianos Jaime Acevedo (JABA, c10) e Eduardo Gil (EdG, c10), o boliviano já frequentava as mesmas paragens, mas em companhia de outro sócio, Fuad. Os 2kg que ele e seu parceiro libanês trouxeram em 1969, na verdade, eram de pasta base, os quais refinaram num apartamento alugado de Copacabana, desta vez na rua Serzedelo Correa.

Perto do natal de 1969 a dupla Fuad e Landivar voltou ao Rio de Janeiro, com mais 2kg de pasta base para refinarem e venderem. No entanto Abdul e Landivar acabam se desentendendo e o libanês retorna a Campo Grande com Cr\$ 8.000,00 (R\$ 44.770,31) e 1kg dos 2kg. O outro quilo fica com Landivar, que entrega a droga a Abdon, na confiança de que ele achasse um comprador que pagasse, no mínimo, Cr\$ 23.000,00 (R\$ 128.714,60) pela mercadoria. Em troca, ganharia uma comissão pela corretagem. Novamente Youssef Khalaf entra em contato com seu amigo José Paschoal, que agora arranja um novo comprador: Hélio de Oliveira Guimarães (HdOG), no subgrupo B.

Ex-representante de laboratórios farmacêutico, em 1970 Hélio trabalhava como vendedor de consórcio de automóveis. Um de seus clientes era justamente José Paschoal Bruno, a quem Guimarães se queixava frequentemente de suas dificuldades financeiras. Por saber dos problemas de Hélio com dinheiro e de sua profissão passada como propagandista de remédios, José vê em Hélio um comprador potencial do quilo de cocaína e lhe transmite a proposta. Não raro, representantes farmacêuticos tinham acesso a medicação de uso controlado como os derivados de anfetaminas, as quais desviavam e repassavam para traficantes, conhecidos e amigos. Talvez Paschoal tivesse interpretado que a necessidade material pressionaria Hélio a aceitar o negócio, enquanto que a experiência adquirida na profissão anterior teria lhe dado as competências necessárias para arranjar a quem revender a droga. Seja qual tenha sido a interpretação, o vendedor de consórcios diz sim e compra parceladamente de Abdon 900g de cocaína. A primeira, de 100g, sai a Cr\$ 30,00/g (R\$ 167,89/g). As demais parcelas, de 200g cada, consegue abaixar o preço para 27,00/g (R\$ 151,10/g).

Mas não é do conhecimento adquirido nos seus tempos de representante

farmacêutico que Hélio usa para encontrar a quem repassar a cocaína que havia comprado. Outro cliente de Hélio na compra de consórcios, além de José Paschoal Bruno, era o motorista de táxi Acácio Ferreira (AcF), que fazia ponto no Bar Vila Verde, na esquina entre as ruas Tenente Possolo e Mem de Sá, na Lapa, bairro boêmio do Rio de Janeiro, outrora um conhecido reduto de malandros, marginais, traficantes e contraventores. Acácio foi um dos sorteados no consórcio e recebeu um Opala 0km. Ele e Hélio vieram a se tornar amigos. O taxista, inclusive, trouxe a Hélio novos clientes. Sabendo que provavelmente conhecia uma vasta freguesia por causa de seu ofício e do local onde fazia ponto, propõe ao motorista de praça o repasse da cocaína. Acácio aceita e passa a comprar a droga de Hélio por Cr\$ 30,00/g (R\$ 111,93), os quais revendia por Cr\$ 35-40,00/g (R\$ 195,87 – 223,85), tanto a traficantes como a usuários.

Um dos clientes do taxista era um ex-policia que vira apontador de jogo do bicho, depois dono de seu próprio ponto e eventual corretor de cocaína, de nome Júlio Alves Ferreira (JAF), o “Júlio Testa”. Consumidor da droga desde que foi expulso da polícia, Júlio apresenta Acácio a um dos traficantes com os quais Arlindo Rasuck (ArR, c6) comprava cocaína – Zé Bomba (ZBm, c6), de Olaria, a quem o taxista passa a fornecer. Acácio e Júlio, por sua vez, se conheceram e estreitaram laços nos jogos de carteadado do taxista aposentado Domingos Guedes Valinha (DGV), o “Toninho da Vinte”, todos eles localizados também na Lapa, não muito distantes do Bar Vila Verde. Funcionavam em sobrados ou em apartamentos das ruas Riachuelo, Rezende e Joaquim Silva. Domingos os abria depois de se aposentar por invalidez, como forma de complementar a renda. De cada mesa retirava 10% de comissão sobre as apostas. Tal como o Bar Vila Verde e o Jogo do Mimi em Copacabana, as casas de carteadado de “Toninho da Vinte” eram muito frequentadas por atores dos mais diversos segmentos do “submundo do crime”. Lugares como este ofereciam aos seus *habitués* um espaço de sociabilidade lúdica que lhes possibilitava a construção de novos laços, o aprofundamento de antigos e oportunidades de corretagem como a praticada por Júlio “Testa”. Além desta, o próprio “Toninho da Vinte”, que não traficava nem consumia, apresentava seus conhecidos uns aos outros. É o contraventor, por exemplo, quem introduz Nadir Costa da Silva (NCdS, c6), que vendia cocaína no Jogo do Mimi, a Mário Macedo (MrM, c1), o taxista de Copacabana e traficante de cocaína e psicotrópicos, de quem Nadir recebe algumas gramas de cocaína para revender.

Tais espaços, portanto, funcionavam como verdadeiros geradores de acoplamento social por uma experiência lúdica compartilhada. Nessa aparente banalidade é que atores sem parentesco ou amizades de longa data mitigavam a desconfiança endêmica aos mercados ilegais, em que sempre se teme ser delatado pelo próximo. Mesmo quando não se conhecem, são apresentados por um terceiro ator no qual uma das partes confia, e entre o par antes desconhecido se forma a boa-fé necessária para que, ao menos, venham a entrar em superficiais relações comerciais passageiras.

Outro ator que Acácio vem a conhecer nos jogos de carteados do Mimi é Napoleão Bonaparte Segundo (NBS), representante farmacêutico tal como Hélio de Oliveira Guimarães o fora em sua profissão passada. Por causa de seu trabalho, Napoleão tinha acesso a amostras de anfetaminas, os quais doava a prostitutas dos prostíbulos que frequentava no baixo meretrício. Vez ou outra desviava alguns psicotrópicos para revende-los ilegalmente a usuários que faziam dela um consumo com fins recreativos ao invés de terapêuticos. Antes de ser preso no IPM, Napoleão já havia sofrido um flagrante em 1969, ao tentar vender *Preludin* encomendado por Júlio Alves Ferreira.

4.12.1 O efeito de pequeno mundo em ação novamente

A descrição de como Fuad Abdul Ahmad e Antônio Saucedo Landivar arrumaram colocação para 1kg de cocaína através de atores como Abdon, que não tinham qualquer contato prévio com o mercado de drogas, mostra o efeito de pequeno mundo em ação novamente. Tal como no episódio de busca por cocaína para o americano Chris Huctch, no subgrupo H da comunidade 1, aqui os atores envolvidos obtinham e alocavam recursos em caminhos dentro da distância média da rede. De Fuad e Landivar para Maria Abron – a tia paulista de abdon – de Maria Abron para Abdon, de Abdon para José Paschoal, deste para Hélio Oliveira Guimarães, que finalmente compra a cocaína, são apenas 5 arestas: Fuad -> Landivar -> Maria Abron -> Abdon -> José Paschoal -> Hélio Oliveira. Num caminho relativamente curto, pavimentado em relações de parentesco, amizade e patrícios, atores estrangeiros chegam ao Rio e mesmo sem um conhecimento prévio do mercado local, conseguem vender 1kg de cocaína no atacado.

Mas isto não é tudo. O efeito de pequeno mundo emerge ainda em outro episódio da comunidade 12. Mais uma vez, envolve Abdon Youssef Khalaf. Talvez o leitor tenha

percebido que, dos 1kg de cocaína que Antônio entrega a Abdon, o ambulante-contrabandista vende 900g a Hélio. Os outros 100g, quem compra é Jamil Sleiman Allan (JSA), o primo de “Toninho Turco” (AJN, c6) que depois entrega a este a cocaína que conseguira esconder dos inquisidores. Também de origem libanesa, mais especificamente de Bsarma, um pequeno vilarejo de católicos ortodoxos e maronitas, Jamil trabalhava numa loja de roupas e tecidos na Saara, de modo que conhecia Abdon de sua rotina diária no emprego. Pelos 100g, Sleiman paga Cr\$ 2.250,00 (R\$ 12.591,65). A venda ocorre no final de 1969, durante a segunda vinda de Fuad e Antônio Landivar ao Brasil. Em meados de 1970, desejoso de conseguir mais, Jamil procura de novo Abdon e lhe apresenta a Youssef Barack (YsB), outro sírio-libanês emigrado para o Brasil. Antes de se mudar para o Rio, Barack teria morado boa parte da vida em Rio Branco, no Acre, e Manaus, no Amazonas, cidades onde veio a conhecer traficantes que traziam cocaína para o Brasil, vindos da Bolívia e do Peru. Tudo o que Jamil e Abdon precisavam fazer era arrumarem o capital necessário para custearem a viagem de Barack até a região Norte, que lá este se encarregaria de arranjar um vendedor de cocaína. Como não tinham dinheiro suficiente para bancar a empreitada, Abdon e Jamil transmitem a proposta a Fares Georgos Youssef El Assad (FGEA), imigrante sírio e dono de um comércio de roupas no Rio Comprido, zona norte do Rio de Janeiro. Fares, por sua vez, é outro cliente de Abdon no contrabando de uísque. El Assad aceita a proposta, e fica acordado entre eles que ele entraria com Cr\$ 8.000,0 (R\$ 44.770,21) e Abdon com Cr\$ 5.000,00 (R\$ 27.981,44). Youssef Barack viajaria primeiro. Depois de achar um vendedor, mandaria uma carta a Jamil com indicações de onde encontra-lo. Uma vez chegada a correspondência, Sleiman viajaria com o dinheiro para fazer a aquisição e voltar com a droga para o Rio. Talvez como nem todos conheciam Barack, não confiavam nele para viajar com o dinheiro e trazer a droga.

A princípio, tudo ocorre como o planejado. Youssef Barack vai até o Acre, custeado pelo trio – a passagem sai a Cr\$ 300,00 (R\$ 1.678,89). Dias depois chega uma carta dizendo que havia 2kg de cocaína para serem comprados em Guajará-Mirim, cidade de Rondônia, ao preço de Cr\$ 5.000/kg (R\$ 27.981,44) – apenas de Cr\$ 5,00/g (R\$ 27,98/g), preço abaixo dos Cr\$ 8.000/kg (R\$ 44.770,31) da fronteira boliviana. Jamil pega os Cr\$ 12.700,00 (R\$ 71.072,86) restantes e parte rumo ao estado do Norte em busca da cocaína. Lá, contudo, não encontra o vendedor que

Barack indicara e tampouco o próprio Barack. Passa 15 dias na cidade até conhecer um traficante boliviano, ao qual foi apresentado por outro boliviano, que lhe vende 750g de cocaína por Cr\$ 10.000,00 (R\$ 55.962,88) – cerca de Cr\$ 13,40/g, um preço alto comparado ao que pagariam, mas que, em compensação, já vinha refinada. Volta ao Rio e entrega os 750g a Abdon e Fares, que se encarregam de revende-la. Para compensarem o capital investido, cobram, a princípio, um preço acima do praticado no mercado, o qual variava entre Cr\$ 23.000-24.000,00/kg (R\$ 128.714,60-134.310,90/kg). Começam pedindo Cr\$35.000 (R\$ 195.870,10) pelos 750g – mais de Cr\$45,00/g (R\$ 251,83/g) - mas não conseguem revender. Progressivamente abaixam o preço, até chegarem a Cr\$ 27.000,00 - ou Cr\$36,00/g (R\$ 151.099,80 e R\$ 201,47/g). Chegam a aceitar a venda parcelado, ao preço de Cr\$ 27,00/g (R\$ 151,10), mas ainda assim não obtém sucesso. No final, recorrem de novo a Hélio de Oliveira Guimarães, mas o vendedor de consórcios acha o preço caro e tenta abaixar para Cr\$ 24,00/g (R\$ 134,30). Os sírio-libaneses não aceitam a diminuição, mas de um jeito ou de outro a transação não se conclui porque acabam todos presos no IPM e os 750g, apreendidos. Os 93g que Jamil entrega ao seu primo Toninho Turco, provavelmente, procediam dos 100g que ele comprara em Abdon na segunda vinda de Fuad e Antônio ao Rio.

Mais uma vez, no segundo engajamento de atores inexperientes no mercado de drogas – agora não mais como corretores, mas atravessadores e distribuidores – vemos o efeito de pequeno mundo em ação na busca e alocação de recursos. Para Abdon e Jamil chegarem até Fares, o caminho foi de apenas uma aresta, visto que o ambulante-contrabandista conhecia El Assad de interações passadas. Até chegarem ao vendedor, foram três: Youssef Barack, que apesar de enganá-los, coloca Jamil numa cidade próxima a zona produtora, onde ele consegue, por contra própria, achar de quem comprar através de apenas dois outros dois atores: o boliviano-corretor, que lhe apresenta ao boliviano-traficante, ambos de nomes desconhecidos. Se não conseguiram compradores no Rio, portanto, não foi pela falta de capital social ou competência circulatória, mas por causa do alto preço cobrado.

4.12.2 Abel e Arlindo: taxistas e ex-traficantes

Nos últimos dois subgrupos da comunidade 12 encontramos casos de ação coletiva tenuamente conectados ao restante da cadeia. Ambos são de traficantes que haviam abandonado o mercado de drogas. Em E, temos Arlindo Pereira Chaves, o

Arlindo “Rato Seco” (APC), um taxista conhecido de Napoleão Bonaparte Segundo (NBS), propagandista de laboratório farmacêutico. Traficou maconha e cocaína entre 1964 e 1967, período no qual se abastecia, tanto de uma como de outro, com Alaíde Víuva (Av”), traficante de Vila Isabel. Esta, por sua vez, comprava com Francisco Chicuta (FrC), que trazia maconha e cocaína do Mato Grosso. Depois de ser preso em 1968, Rato Seco abandona o tráfico. Ao ser solto, vai se dedicar apenas ao táxi. Talvez, como demais taxistas e traficantes desta comunidade, tenha chegado a frequentar os jogos de carteados de Toninho da Vinte.

Além de Alaíde Viúva, Arlindo “Rato Seco” tinha um outro fornecedor: Abel José do Nascimento (AJdN), do subgrupo F. Taxista que nem ele, em 1970 já estava fora do tráfico. Começou em 1961 como motorista do traficante Vivaldo (Vvl). Entregava com seu chefe a maconha e cocaína que ele conseguia com os atravessadores Roberto (Rbr), Antônio (AdA) e Pedro Leite (PdL), que as traziam de Mato Grosso. No serviço, Abel vem a conhecer os fornecedores de Vivaldo, e com a morte do patrão em 1964, assume seu lugar. Passa a comprar, mensalmente, de 10-15kg de maconha, à Cr\$ 13,00-15,00/kg (R\$ 72,75–83,94/kg), e 50g de cocaína, à Cr\$ 15,00/g (R\$ 83,94/g). A maconha, revendia por Cr\$ 23,00 – 25,00/kg (R\$ 128,71 – 139,91/kg), enquanto a cocaína, por Cr\$ 22,00/g (R\$ 123,12/g). Os preços, diga-se de passagem, eram muitos menores do que os praticados em 1970, quando distribuidores locais como Jaime Augusto (JAdCF, c2) e sua quadrilha compravam a maconha por Cr\$ 130,00-140,00/kg (R\$ 727,52–783,48/kg) e a revendiam por cerca de Cr\$ 200,00/kg (R\$ 1.119,26). Por sua vez o gramo de cocaína, na época do IPM, custava de Cr\$ 30,00 (R\$ 167,89) a Cr\$ 60,00 (R\$ 335,78), em vendedores como Geraldo Alves de Azevedo (GAdA, c10), Acácio Ferreira (AcF, c12) e Dirce Nunes Jesuíno (DNG, c10). Evidências, portanto, que o valor de ambas as drogas atravessou um processo de inflação ao longo da década – a maconha, mais que a cocaína.

Abel Trafica até 1966, ano em que “Rato Seco” o ameaça por não lhe querer mais vender. Com o dinheiro angariado na venda de drogas, Abel compra carros, monta uma frota de táxis e passa a viver do aluguel das licenças.

4.13 Comunidade 13: os atravessadores/distribuidores “Manelão” e Geraldo Bezerra Vieira.

A última comunidade se estrutura em torno de dois atravessadores/distribuidores locais de maconha: Manoel Pedro de Lima (MPdL), o “Manelão”, no subgrupo A, e

Geraldo Bezerra Vieira (GBV), no subgrupo B. Os demais são pequenas “bocas de fumo” ou traficantes independentes ligados direta ou indiretamente aos outros dois. Há também um conjunto de produtores, no subgrupo C, que fornecem tanto a “Manelão” quanto à Geraldo, fora uma dupla de policiais-saqueadores, no subgrupo D, que roubava drogas para depois extorquirem os traficantes.

Manoel Pedro de Lima, o protagonista do subgrupo A, começou a traficar em 1961, por volta dos 36 anos de idade. Natural da Paraíba, consegue com um conhecido seu de Alagoas, “Zé” Aristides (ZAr), a indicação de um plantador de maconha em Fátima do Sul, MS, chamado de Linon (NoL) Para lá Manelão se dirige, mas ao se apresentar ao produtor, descobre que, no momento, Linon não tinha maconha para vender. Este o apresenta então a outro plantador, de nome Banhara (Bnh), que lhe vende 26 kg de maconha por Cr\$ 0,25/kg (R\$ 1,40) – um preço muito menor do que os Cr\$ 8,00/kg que se pagava diretamente ao produtor em 1970, mais uma evidência de inflação sobre o seu valor ao longo da década. Este Banhara, diga-se de passagem, era conhecido de Airton Cardoso de Mello (ARdM, c2) como chacareiro no Paraguai, mas que, em 1961, estava em Fátima do Sul.

“Manelão” era um neófito no mercado de drogas, não tinha um comprador atacadista para quem vender. Banhara então lhe indica a “Bahia” (Bah, c10), um traficante de São Paulo – o mesmo “Bahia” com quem Milton “Parangolé” (Mjv”, c10), o marido preso de Dirce Nunes Jesuíno (DNJ, c10), costumava se abastecer. Antes de levar a maconha de Fátima do Sul até São Paulo, Manoel vai sozinho até a capital paulista, por via aérea. Acaba preso no aeroporto de Congonhas, provavelmente denunciado por um dos traficantes com os quais comprara. Condenado por tráfico de drogas, cumpre pena de dois anos em São Paulo. Ao ser solto, vem para o Rio de Janeiro, onde trabalha como feirante até 1966. Neste ano viaja até a cidade alagoana de Palmeira dos Índios, onde conhece o traficante “Zé Pequeno” (ZPq). Sobre este, não sabemos se plantava ou apenas revendia no atacado. Entre 1967 e 1968, “Manelão” faz inúmeras incursões até Palmeira dos Índios, onde compra maconha com “Zé Pequeno” e a traz em malas para o Rio de Janeiro em ônibus de viagem. Aqui a revende principalmente ao traficante Carlos de Lucas (CdLv“PT), conhecido como “Italiano Perna-Torta”. Por quanto comprava, por quanto vendia e em quais quantidades, o IPM não nos conta.

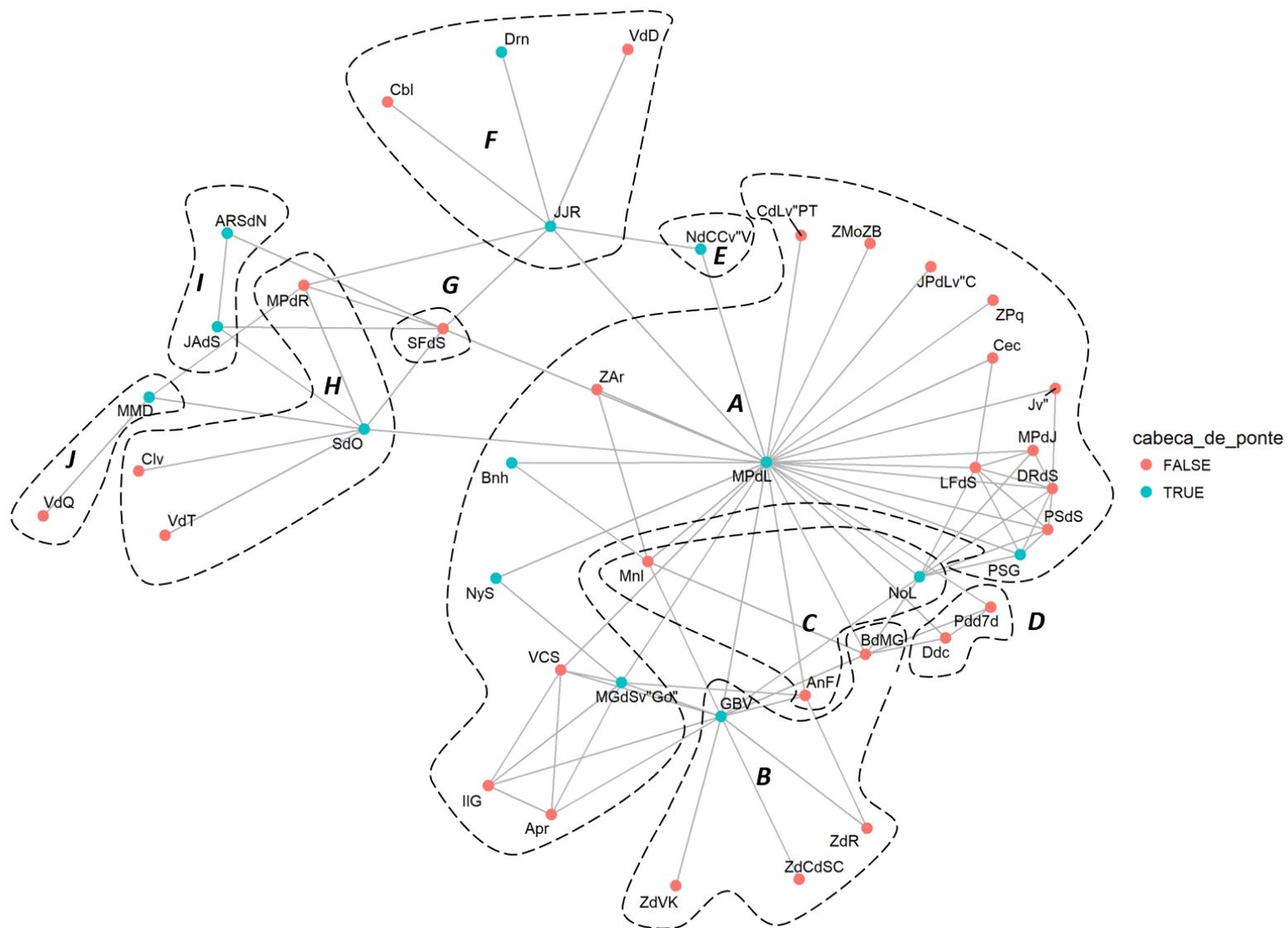


Figura 18: Grafo interno da comunidade 13.

Nessas viagens até Palmeira dos Índios, Manoel Pedro de Lima é ajudado por seu sócio e xará Manoel Gomes da Silva (MGdSv“Go), o “Mané Grande”. Vez ou outra também os auxiliavam Venâncio Cardoso Simões (VCS), cunhado de “Mané Grande”. No final de 1967, “Mané Grande” introduz “Manelão” a Antônio Fuíça, plantador de maconha no município de Betânia, sertão de Pernambuco, o qual vira o novo fornecedor dos Manoéis. Pagavam no quilo da maconha algo em torno de Cr\$40-70,00/kg (R\$ 223,85–391,74/kg), os quais revendiam no Rio à Cr\$150-180,00/kg (R\$ 839,44–1.007,33). O principal freguês continua a ser o tal “Italiano Perna Torta”, a quem chegam a vender cerca de 450kg de maconha comprados em Fuíça. Contudo, tinham outros clientes menores, como “Joãozinho Boa-Pinta” (JMc, c1), dono de “boca de fumo” no morro do Pasmado, a quem vendiam 3-5kg de maconha por mês, e Nelson da Costa Simões (NdCCv“V), o Nelson “Ventania”, traficante em São João de Meriti, ao qual venderam maconha em duas ocasiões: 26kg na primeira e 10kg na segunda. Nesta última, que acontece por volta do começo de 1968, “Ventania”, “Manelão” e “Mané Grande” acabam presos em flagrante.

Em sua segunda passagem pela prisão por tráfico, Manoel Pedro de Lima cumpre pena até 1970. Na cadeia em Bangu, faz amizade com o guarda penitenciário Ney Siqueira, que o ajuda na burocracia para conseguir documentação necessária para sair da prisão. Cinco anos antes, Ney guardava maconha para o traficante Abel José do Nascimento (ABJdN, c12) – o taxista da comunidade anterior que enriquece com a venda de drogas e depois deixa o tráfico. Em troca, recebia Cr\$ 50,00 (R\$ 279,81) mensais.

Mais uma vez em liberdade, “Manelão” não vai deixar o comércio de drogas, largar a vida de “malandro” e virar “trabalhador”. Muito pelo contrário, volta para o tráfico, mas dessa vez mais cuidadoso. Primeiro, deixa de ir aos estados do Nordeste comprar maconha com plantadores. Passa a adquirir já no Rio de Janeiro, com os atravessadores que a trazia de Pernambuco e Alagoas. Um deles é “Zé Maroca” (ZMoZB), em quem compra 25kg por Cr\$270,00/kg (R\$ 1.1511,00). O outro é Geraldo Bezerra Vieira (GBV), o qual Manelão conhecera na fazenda de Antônio Fuíça, em Betânia, interior de Pernambuco, por volta de 1967. Entre outubro e dezembro de 1967, Manelão realiza duas comprar em Geraldo: uma de 12kg e a outra de 20kg, ambas por Cr\$230,00/kg (R\$ 1.287,15/kg). Revende a droga a Maria Augusta de Souza, por Cr\$ 300,00/kg (R\$ 1.678,89/kg) e a José Jorge Rodrigues Manso (JJR), o

“Dodódi”, dono de uma “boca de fumo” em São João de Meriti, por Cr \$290,00/kg (R\$ 1.622,92/kg).

A segunda medida de precaução é usar de terceiros para comprarem maconha diretamente nas regiões produtoras, em seu nome. Convence Manoel Pedro de Jesus (MPdJ) e Lourival Félix da Silva (LFdS) a irem até Fátima do Sul, atual MS, onde “Manelão” deu seus primeiros passos enquanto atravessador de maconha. Manoel Pedro de Jesus era o irmão mais novo de Manoel Pedro de Lima, enquanto Lourival Félix era um conhecido de “Manelão” do Nordeste, que lhe é apresentado por um terceiro amigo não especificado. Então, por volta de novembro de 1970, Pedro de Lima dá ao seu irmão Pedro de Jesus e a Lourival Cr\$ 2.000,00 (R\$ 11.192,58), com os quais a dupla viaja até Fátima do Sul, atual MS, e compram com plantador Manoel Inácio (Mnl) 57kg de maconha à Cr\$ 90,00/kg (R\$ 503,67). Dividem a carga em malas e a trazem de volta ao Rio em ônibus de viagem.

Em janeiro de 1971, a dupla volta a Fátima Sul a mando de “Manelão”. Nesta segunda viagem os acompanham mais três atores: Domício Resende de Souza (DRdS), Pedro Soriano Guedes (PSG) e Patrício Serafim da Silva (PSdS). Domício é um pernambucano que “Manelão” conhece através de um amigo em comum de nome Josué (Jv). “Manelão” convence Domício a empregar Cr\$ 600,00 (R\$ 3.357,77) que tinha no tráfico de maconha, com a promessa de lucro fácil. Já Pedro Soriano Guedes, ou “Pedro Piancó”, é um ex-caminhoneiro e maleiro do atravessador Pedro Fernandes Omena (PFO, c10). Através de Piancó descobrimos que Omena tinha um sócio no tráfico de maconha, chamado Manoel Inácio (Mnl), que plantava maconha em Fátima do Sul, atual MS – o mesmo Manoel Inácio em que Manoel Pedro de Lima e Lourival Félix compram maconha na incursão à Fátima do Sul descrita no parágrafo anterior. Em 1966, Piancó teria chegado a transportar mais de 1.800kg de maconha para Omena, trazendo-a da fazenda de Manoel Inácio no atual Mato Grosso do Sul, até um sítio em Rio Bonito, estado do Rio. Preso em 1966, solto em 1967 e preso novamente no mesmo ano, “Piancó” vai parar no presídio de Bangu, onde conhece “Manelão”, que cumpria pena depois de ter sido preso em companhia de Nelson Ventania e Mané Grande, também em 1967. No tempo que passam juntos na cadeia os dois estreitam vínculos e Piancó é quem passa a “Manelão” a indicação de Manoel Inácio, em Fátima do Sul. Quando sai em liberdade, um pouco depois de Manoel Pedro De lima, vai trabalhar para ele. Por cada viagem que fizesse, receberia uma quantia que não chega

a ser especificada. Diz apenas que variava conforme a vontade do patrão. Quanto à Patrício Serafim, trata-se de um sobrinho da esposa de “Manelão”, convencido a entrar no tráfico em troca de Cr\$ 200,00 (R\$ 1.119,26) que o marido de sua tia lhe prometera pagar por viagem.

Nesta segunda expedição, levada a cabo pelo quinteto Manoel Pedro de Jesus, Lourival Félix, Domício Resende, Pedro Piancó e Patrício Serafim, “Manelão” complementa os Cr\$ 600,00 (R\$ 3.357,77) de Domício com outros Cr\$ 2.250,00.(R\$ 12.591,65). Compram em Manoel Inácio mais 35kg de maconha, pelos mesmos Cr\$90,00/kg (R\$ 503,67/kg) anteriores. Dividem a maconha em malas e a trazem até o Rio em ônibus de viagem. Os cinco chegam a realizar uma terceira excursão para compra de maconha, de onde voltam com 120kg. Mas quando chegavam na casa de “Manelão” com a droga, acabam presos no IPM

Outro atravessador da comunidade 13, subgrupo G, é Geraldo Bezerra Vieira (GBV). Iniciou-se no tráfico apenas em 1967. Quem o introduz é um conhecido seu de apelido “Zé do Rio” (ZdR), de Niterói, que o convence a ir consigo comprar maconha em Pernambuco. Zé do Rio o leva até a fazenda de Antônio Fuíça, onde compram 8kg de maconha. Lá Geraldo conhece tanto “Manelão” quanto Valdecy Martin Carvalho (VMC, c3), o Valdecy “Rato”, que abastecia Nilson Armando (MGT, c3) em Rocha Miranda e outros diversos traficantes.

De volta ao Rio, Zé, a pretexto de arrumar colocação para a mercadoria, desaparece e leva consigo a maconha. Para recuperar o capital investido, Geraldo retorna até a fazenda de Antônio Fuíça em Betânia, Pernambuco. Sem dinheiro, convence o plantador a lhe vender 22kg ao preço de Cr\$90,00/kg (R\$ 503,67/kg), que seriam pagos depois de vendidos. Na Guanabara, Geraldo pede a um conhecido seu do campo de São Cristóvão, de apelido “Zequinha” (ZdCSC), se ele não arrumaria alguém para comprar a droga. Zequinha consegue um comprador, mas tanto ele quanto Geraldo são presos em flagrante, pois o interessado era um policial que os enganara. Solto em 1969, regressa mais uma vez até Betânia, onde compra com Antônio Fuíça 7kg de maconha por Cr\$90,00/kg (R\$ 503,67/kg). Mesmo que não houvesse pago os 22kg com os quais foi preso, Geraldo consegue convencer o fazendeiro. Esses 7kg Bezerra Vieira traz ao Rio e, finalmente, consegue revender a um traficante de apelido “Zé da Vila Kennedy” (ZdVK), à Cr\$200,00/kg (R\$ 1.119,26/kg). Mais confiante com o seu primeiro sucesso, retorna a fazenda de Fuíça

e compra nele 25kg, os quais revende a Humberto Guglielmo Antônio (HGA, c3), o Humberto “Italiano” – o mesmo que foi o primeiro fornecedor de Nilson Armando. Volta a Betânia uma terceira vez, mas lá não encontra mais maconha para vender. Sem ter onde comprar, Geraldo é salvo por Bernardo de Macedo Gomes (BdMG), que o apresenta a um novo fornecedor em Fátima do Sul, MS.

Bernardinho, como era conhecido, trabalhou para “Manelão” em 1961 durante a primeira empreitada frustrada de seu ex-patrão no tráfico de maconha. Escapou da prisão porque ficou em Fátima do Sul à espera de ordens. Como elas não vieram, retorna depois de um tempo para sua terra natal, na Paraíba. Quanto à maconha, não se sabe o que com ela fez. Em 1967 Bernardo se muda para o Rio e vem a conhecer Geraldo Bezerra Vieira, mas não se sabe como. Talvez tenha sido apresentado por “Manelão”, mas isto o IPM não diz. Por causa de sua experiência prévia no tráfico, Bernardo apresenta Geraldo Bezerra à Linon, o mesmo plantador de maconha de Fátima do Sul com quem “Manelão” tentou comprar da primeira vez. Geraldo e Bernardo fazem juntos duas viagens à Fátima do Sul. Na primeira, Bezerra Vieira entra com Cr\$ 700,00 (R\$ 3.917,40) e Macedo Gomes com Cr\$200,00 (R\$ 1.119,26), dinheiro com o qual compram 10kg de maconha em Linon, ao preço de Cr\$ 90,00/kg (R\$ 503,70/kg), e depois revendem por Cr\$ 220,00/kg (R\$ 1.231,18/kg) no Rio. Na segunda, trazem 16kg, comprados pelo mesmo preço, que Bernardino guarda em sua residência. A droga acaba tomada por dois policiais do 7º Setor de Vigilância, ambos do subgrupo D - um deles de apelido “Didico” (Ddc) e o outro desconhecido, que arrombam sua casa e levam junto com a maconha mais Cr\$ 100,00 (R\$ 559,63) que Macedo Gomes tinha guardado. Voltam seguidas vezes para tentar extorqui-lo, mas parecem que não têm sucesso.

Depois deste episódio, Geraldo desfaz a parceria com Bernardo e passa a viajar sozinho para Fátima do Sul. No Rio de Janeiro, muda o local de armazenamento da droga para a casa de Hilda Cordeiro Gomes (IIG), localizada em Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro. Hilda era esposa de Manoel Gomes da Silva, o “Mané Grande”, ex-parceiro de “Manelão” que se encontrava preso, e irmã de Venâncio Cardoso Simões, que auxiliava o cunhado no tráfico. Em troca, Geraldo pagava o aluguel da residência e demais despesas com a casa. Nesta fase, Geraldo faz um total de seis viagens até Fátima do Sul, de onde traz 100 kg de maconha no total, compradas sempre Linon pelo preço de Cr\$90,00/kg (R\$ 503,67/kg). Desses 100kg,

vende metade a “Manelão”, por Cr\$200,00 (R\$ 1.119,26), e metade a Maria Augusta de Souza, por Cr\$ 260-280,00/kg (R\$ 1.455,03-1.566,96/kg).

Os outros subgrupos, fora D, são todos de traficantes independentes ou “bocas de fumo” que se abasteciam em “Manelão”. Em F está a boca de José Jorge Rodrigues Manso (JJR), o “Dodódi”, traficante há mais de quatro anos em São João de Meriti. Além de “Manelão”, Dododi tinha também outros fornecedores. Dentre eles, Ailton Cardoso de Mello (ACdM, c2) e os vendedores consignados de Jaime Augusto de Castro Filho (JAdCF, c2). A maconha que comprava, José Jorge transformava em dólares e trouxinhas, entregues depois ao seus “vapeiros”, um de apelido “Cabeludo” e outro de nome desconhecido, revenderem a Cr 3,00 (R\$ 16,79) cada, dos quais Cr\$ 1,00 (R\$ 5,76) tiravam de comissão. Em E está Nelson Costa Cardoso, o já referido Nelson Ventania, que acabou preso com “Manelão” e “Mané Grande” em 1967. Quando estava solto, costumava tomar maconha emprestada em “Dodódi” para revende-la. Devolvia o empréstimo sempre em maconha. Já o subgrupo G é o traficante independente Sebastião Francisco de Silva (SFdS). Em 1970, é apresentado por “Dodódi” a “Manelão”, de quem compra 2kg de maconha por Cr\$ 300,00/kg (R\$ 1.678,89). O próprio Sebastião repartia a droga em “cartuchos” de papel e saía pelas ruas de São João de Meriti a revender aos conhecidos ou usuários que encontrasse pelo caminho, à Cr\$ 5,00 cada (R\$ 27,98). Não traficava em ponto fixo. H representa outro Sebastião, de sobrenome Oliveira (SdO), também traficante em São João de Meriti. Tinha uma boca em Engenheiro Belfort. Comprava maconha de “Manelão”, repartia em cartuchos, e entregava aos seus “vapeiros” revenderem à Cr\$ 6,00 (R\$ 33,58) cada, com Cr\$ 1,50 (R\$ 8,39) de comissão. Um desses vapeiros, Moacyr Pacheco da Rocha (MPdR), já trabalhara na mesma função para “Dodódi” antes de ser preso em 1970. Solto, vai trabalhar para Sebastião. O subgrupo I representa a boca de Jorge Antônio dos Santos (JAdS), o Jorge “Bengala”, localizada nas imediações da estação ferroviária de Tomazinho, em São João de Meriti. Jorge comprava maconha no Beco do Bragança, com Mário Dráuzio de Souza e José Barbosa Gomes (MDdS e JBG, c9), bem como na boca de Sebastião de Oliveira (SdO). Repartia a maconha em “dólares” e entregava para Antônio Ricardo da Silva Nascimento (ARSdN) revender. Cada um saía a Cr\$ 3,00 (R\$ 16,79), com Cr\$ 1,00 (R\$ 5,60) de comissão para “vapeiro”. Por fim, no subgrupo J, encontramos Moacyr Marques Dias (MMD), o “Quinha”, outro traficante de São João de Meriti que também

vendia maconha embalada em “dólares” ou “trouxinha”. Comerciava próximo a sua residência. Ora ele mesmo vendia, ora empregava um “vapor” de nome desconhecido, visto que trabalhava de balconista durante o dia. Seu fornecedor era Sebastião de Oliveira, que lhe vendia 250g de maconha numa frequência não determinada.

5 CONCLUSÕES

Começamos esta tese abandonando a categorização de “crime organizado” para mudar o foco para ação coletiva criminosa. A partir de uma abordagem pluralista-formalista da análise de redes sociais, que considera tanto o ator como a estrutura ontologias co-constituintes e co-constitutivas, vimos que essa ação transcorria no interior de uma topologia com efeito de pequeno mundo: estrutura superveniente da intencionalidade das ações e reações de seus atores, combinadas com suas consequências inesperadas, mas que nem por isso deixava de capacitar algumas linhas de ação em detrimento de outros. As preferências homofílicas, expressas no perfil de drogas, levavam os traficantes a se associarem com seus semelhantes, o que resultava num alto nível de aglomeração local, enquanto que os indivíduos localizados nas cabeças das pontes funcionavam como lócus de força de laços fracos. Estes conectavam os aglomerados, identificados nas comunidades, umas às outras, de modo que diminuía as de outra maneira extensas distâncias da rede. Esse efeito de pequeno mundo, portanto, engendrava uma eficiente alocação e busca de recursos, rápida circulação e múltiplas oportunidades de cooperação, mesmo que seus integrantes não conhecessem sua estrutura além de suas respectivas vizinhanças imediatas e tivessem que a prospectar mediante seus conhecidos. Tal topologia, contudo, possuía seus pontos fracos que, se identificados e removidos, poderiam destruir toda essa capacidade, de modo a tornar a circulação além das redes de ego virtualmente impossível.

No geral, os habitantes deste pequeno mundo se repartiam em pequenas quadrilhas, algumas mais horizontais, outras mais hierarquizadas, mas sem grande supervisão dos chefes sobre seus subordinados, enquanto terceiros trabalhavam sozinhos. Sejam agrupados ou individualizados, eles podiam ser repartidos em seis papéis qualitativos, atuantes na circulação tanto da maconha como dos psicotrópicos como da cocaína: produtor, importador/exportador, atravessador, distribuidor local e varejista. A acumulação destes papéis ou a replicação indefinida de um deles é algo passível de ser usado em estudos futuros sobre o quanto um mercado de droga é mais ou menos centralizado num mesmo coletivo de atores. Ainda que não nos aprofundemos neste tópico, na rede em análise a sobreposição parecia ser maior no começo da cadeia, entre os papéis de produtor, exportador/importador, atravessador e distribuidor. Este último, por sua vez, costumava tanto ocorrer em conjunto com o

de atravessador quanto se replicar numa área geográfica menos abrangente de distribuição – da cidade para o bairro, por exemplo. A replicação também ocorria, e com maior frequência, no papel de varejista, onde o dono de “boca de fumo” ocupava o maior nível. Nele os “esticadores” compravam a droga, já em quantidades não tão grandes, repartiam-na em porções menores e revendiam noutros pontos da cidade.

Um dos mais antigos mercados ilegais, o contrabando, contribuiu na estruturação do tráfico de drogas na medida em que capacitou seus atores com competências circulatórias para transpor fronteiras, evitar fiscalizações e procurar recursos. Tais capacidades se expressavam, de um lado, na habilidade acumulada ao longo da carreira criminal, como no caso de João Morel, na comunidade 2, que antes de migrar para o comércio de maconha contrabandeava café do Brasil para o Paraguai, bem como em Álvaro Vinicius Lins, que comprava mercadorias contrabandeadas com marinheiros de navios estrangeiros – dentre elas, anfetaminas, que no Brasil eram e ainda são de circulação e uso regulados. Do outro lado, os contrabandistas ofereciam recursos como os aviões e pistas de pouso clandestinos, usados por Airton Cardoso de Mello e a quadrilha de Jovino Ramos de Queiroz Filho para trazer maconha do Paraguai para o Brasil por via aérea.

Esses são alguns pontos que se pode depreender das páginas anteriores. Gostaríamos de agora, nas linhas abaixo, aprofundar dois em específico: de um lado, o contato do tráfico com os demais mercados ilegais – a contravenção e a venda de proteção. Do outro, algumas dimensões extras da acoplagem social, que apenas vieram à tona após a descrição das comunidades empreendida no capítulo anterior.

5.1 Tráfico e jogo do bicho

Nas páginas anteriores, vimos ao menos 17 casos de contraventores que tiveram algum contato com o comércio de drogas: Sérgio Manoel Thadeu Neto e sua boca-de-fumo no morro do Juramento (SMTN, c11), de Júlio Alves Ferreira (JAF, c12), dono de um ponto de bicho e eventual corretor em negociações de drogas; Domingos Guedes Valinha (DGV, c12), dono de casas de carteado na Lapa onde traficantes e outros criminosos se reuniam; Anísio Abraão-David (AAD, c7) e sua provável atuação como financiador de compras de cocaína para revenda; Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3), que troca o bicho pelo tráfico depois de ter seus pontos de apostas tomados por concorrentes; Carlos Alberto Nascimento “Cocoroca” (CAN, c1), dono de

boca na favela do morro Santa Marta, em Botafogo, e bicheiro do banqueiro “Plocó”; Wladimir Mourão (WIN, c2), que antes de ser distribuidor local de maconha trabalhou com Anísio num jogo de carteadado; Ailton da Silva Costa (AdSC, c2), o “Frango de Macumba”, levado para o tráfico por Mourão e que também foi seu colega de trabalho; Othon Mathias da Silva (OMdS, c2), que larga seus pontos em Ramos e vai vender maconha em Nova Iguaçu para fugir de uma condenação por homicídio; Roberto de Andrade (RdA, c2), que perde os seus para Sérgio Manoel Thadeu Neto e vai para o tráfico levado por Othon; Arlindo Rasuck (ArR, c6), que abandonara a contravenção durante a ditadura para se tornar intermediador em transações de cocaína; Moacyr Soares da Silva (MsdS, c8), que alternava entre o tráfico e o bicho; Luiz Carlos Cunha (LCC, c3), ex-funcionário do banqueiro Carlinhos Capitão, que depois de largar as apostas ilegais vai traficar maconha na favela da Serra Morena, Ilha do Governador; Wilson “Bolinha” (WIB), corretor em negociações de drogas, o qual apresentou Wladimir Mourão ao atravessador/distribuidor Jovino Ramos de Queiroz Filho; Mimi e Tico-Tico, que apesar de não se envolverem diretamente com o tráfico, tocavam espaços onde transcorriam interações de sociabilidade lúdica onde contatos eram feitos e refeitos na rede do tráfico.

De posse de destas evidências, gostaríamos de sair um pouco do IPM e explorar uma outra fonte, que permite formular uma hipótese acerca dos contatos entre jogo do bicho e o tráfico de drogas

5.1.1 A hipótese “Avestruz, águia e cocaína”.

Cerca de 17 anos depois do IPM, em 1987, o jornalista Valério Meinel, esboçou como teria se dado os contatos entre a contravenção e o tráfico, em *Avestruz, Águia e Cocaína* (1987) - um legítimo exemplar do gênero de romance-reportagem, que floresceu no Brasil nas décadas de 60,70 e 80. A obra relata casos que aconteceram, alterando apenas os nomes, datas e algumas circunstâncias, de modo que o leitor bem informado consegue identificar, sem maiores problemas, quais personagens da ficção representam aqueles da vida real.

De acordo com Meinel, a extinção da Delegacia de Costumes e Diversões em 1968, uma Especializada encarregada do combate à Contravenção, descentralizou o pagamento de propinas e, com elas, a venda de proteção ao Bicho. Se antes os contraventores pagavam apenas ao Gabinete do Chefe de Polícia e à referida Delegacia a taxa previamente combinada para que as apostas corressem sem

interferência, agora tinham que lidar com acertos individuais, negociados caso-a-caso com os delegados de cada Distrito Policial. Uns exigiam mais, outros pediam menos. E com a transferência do policiamento ostensivo exclusivamente para a Polícia Militar, que se deu de forma paulatina após o Decreto-Lei 667/1969, passam a ter que pagar também aos Batalhões locais. Esse aumento do custo de proteção, além de diminuir o lucro dos bicheiros, afetou-lhes a capacidade de fazer jus às apostas. Se antes pagavam Cr\$ 23,00 para cada cruzeiro apostado, passaram a pagar Cr\$ 18,00. Por fim, a implementação da Loteria Esportiva pela Caixa Econômica Federal, em 1970, introduz um concorrente legal no mercado de jogos e que pagava mais por aposta que seu concorrente ilegal.

São esses dois fatores, o aumento do custo de proteção e a concorrência do Estado pelo lucro das apostas, que, de acordo com Meinel, teriam levado os bicheiros da chamada Cúpula do Jogo do Bicho a diversificarem suas atividades. O jornalista nos conta que, no começo da década de 1970, no Cocq's Bar, estabelecimento localizado no Recreio dos Bandeirantes e de propriedade de Eurípedes Malta de Sá - policial aposentado e chefe do primeiro grupo que ficou conhecido como "Esquadrão da Morte" – teria ocorrido uma mítica reunião com os maiores banqueiros da cidade. Nela Castor de Andrade, bicheiro de Bangu, representado no livro sob a alcunha de Adamastor de Andrada, teria sugerido aos seus pares que investissem no tráfico de cocaína. Aos banqueiros caberia apenas financiar a compra-e-venda da droga no atacado. Todo o resto da empreitada seria realizada por terceiros, de modo que aos financiadores caberia apenas esperar o retorno pelo investimento. A sugestão não teria sido lá muito bem aceita, mas tampouco ela exigia a participação obrigatória e coordenada dos bicheiros lá reunidos. Àquelas que escolhessem não se envolver, caberia apenas manter o silêncio e não delatar as atividades paralelas dos companheiros.

Seja verdade ou mera ficção, o ponto cego desta conjectura é que ela se foca apenas na cúpula da contravenção e no comércio de somente uma substância ilícita – a cocaína – e assim deixa passar o envolvimento de pequenos e médios bicheiros com a tráfico não só da "brizola" como também de outras drogas. Dos contraventores presos e interrogados no âmbito do IPM 63/70, nenhum deles, com a exceção de Anísio, era um grande banqueiro de bicho. A maioria, ainda por cima, não comerciava cocaína, apenas maconha. Outra falha da hipótese é de que ela tenta explicar a

migração/participação de bicheiros com o tráfico apenas em virtude de pressões externas. A primeira delas, a descentralização da proteção depois do fim da Delegacia de Costumes e Diversões, o que teria levado ao aumento do número de protetores, e a segunda, a perda do monopólio no mercado de apostas por causa da concorrência com o Estado, com a inauguração da Loteria Esportiva. Ela ignora, portanto, a possibilidade de disputas entre os próprios bicheiros empurrarem os derrotados para outros mercados ainda em expansão. Ou então de a própria instabilidade interna, comum mesmo em épocas pacíficas, fazer com que os ocupantes das posições mais baixas oscilassem entre um mercado e outro.

Aqui, portanto, reformularemos a hipótese Avestruz, águia e cocaína, com o intuito de apresentar um hipotético mecanismo causal que pode ter atuado na liberação empreendedores de um mercado ilegal para outro. Ele conjuga tanto os fatores externos, como as (re)pressões do Estado, como internos, tal qual os conflitos pela posse dos pontos de venda e a inerente instabilidade dos mercados ilegais. Do lado de fora, temos a descentralização dos protetores e o conseqüente aumento dos custos de proteção, além da concorrência legal e a repressão estatal. Do lado de dentro, a pressão exterior é assimilada em competição por monopólio de recursos que se tornam escassos. Quanto maiores forem essas pressões, tanto internas quanto externas, maior será a entropia do sistema de relações que sustentam o mercado e mais seus atores serão obrigados a procurar outras atividades. Essa pressão, por sua vez, tende a se exercer de modo mais intenso nos médios e baixos escalões. Quem está no topo, mesmo que amargue um prejuízo maior e corram mais risco, tende a serem mais resiliente justamente por causa da maior disponibilidade de recursos – tanto econômicos quanto sociais como políticos.

É claro que esses elementos não são independentes e possuem certa sinergia. Um contexto de maior repressão estatal e proteção descentralizada pode encarecer o valor da proteção. Esse efeito cruzado, por sua vez, também pode ser parte de uma estratégia para enfraquecer o concorrente ilegal quando o Estado decide lançar sua alternativa legal para uma mercadoria antes ilícita. O fechamento de muitos pontos de bicho e a prisão de inúmeros bicheiros após o AI-5, por exemplo, pode ter levado muitos apostadores a migrarem para a Loteria Esportiva, criada em 1970. Não só por falta de pontos de aposta no bicho, mas também com medo de serem presos ou levados para averiguação se pegos em flagrantes durante alguma “batida” policial. E

a atuação conjunta desses três fatores, a repressão estatal, os aumentos dos custos de proteção e a concorrência legal, acabaria por afetar o equilíbrio interno do jogo-do-bicho. Como as apostas diminuem, os lucros caem, os recursos escasseiam e aumenta a competição pelo que resta. Os vencedores da disputa conseguem galgar ou manterem suas respectivas posições, enquanto os perdedores, caso não tiverem sido mortos, se veem obrigados a procurar uma nova ocupação. Temos, assim, um efeito duplo: de um lado, um mercado ilegal mais antigo que, apesar da repressão e por causa dela, aumenta o seu nível de monopólio. Do outro, um mercado ilegal ainda incipiente, que acolhe os retirantes do anterior e os oferece novas e grandes oportunidades e lucro. Teríamos então o seguinte modelo causal, passível de ser testado futuramente não só nos contatos entre o jogo do bicho e a contravenção, como também entre outros mercados

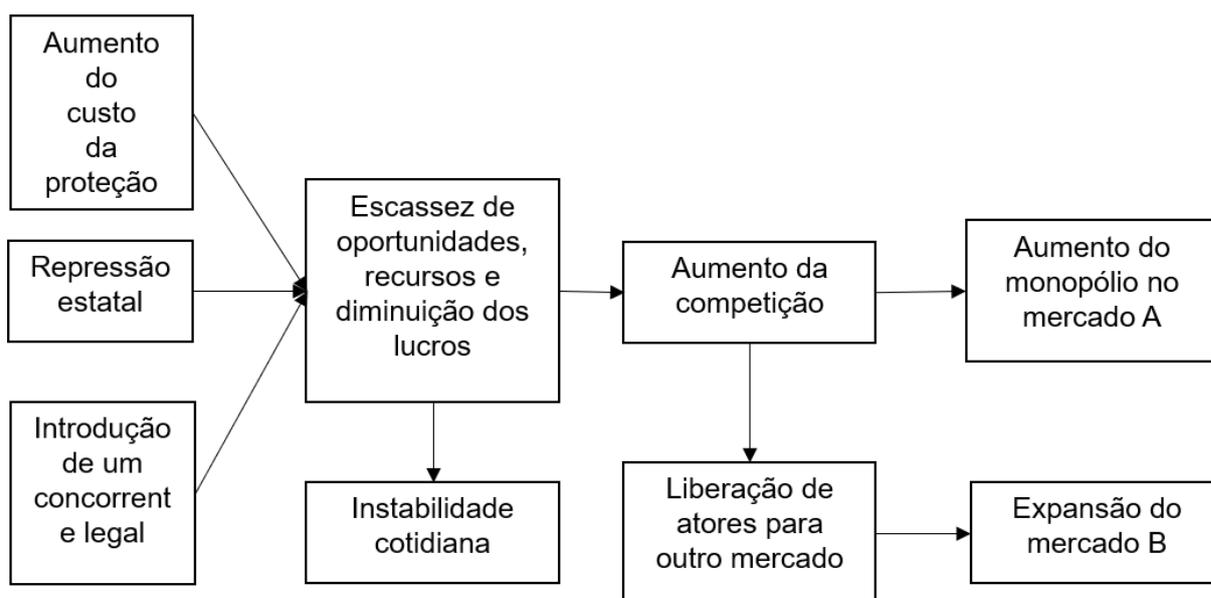


Figura 19: Hipótese de mecanismo causal sobre o contato entre contravenção e tráfico de drogas

5.2 Tráfico e venda de proteção

5.2.1 O caso de Nilson

Segundo Morselli (2009), toda a atividade econômica criminalizada enfrenta o mesmo problema: ou opta por se expandir e aumentar seus lucros, mas com isso aumenta sua exposição à tentativas de criminalização/incriminação, ou escolhe por permanecer pequena, mais difícil de ser detectada, mas com lucros baixos e de crescimento limitado. Claro, a natureza do dilema varia conforme a atividade, ou até

mesmo o nível da cadeia de circulação. Atravessadores, importadores/exportadores e distribuidores locais, por exemplo, capazes de prescindir de um ponto de operação, estão menos expostos ao risco que varejistas donos de “boca” como Nilson, cujo comércio é fixo tanto no tempo quanto no espaço, de modo que ele e seus subordinados sempre podem ser encontrados no mesmo lugar. Tanto pelos clientes e fornecedores quanto pela polícia. À primeira vista, a compra “proteção” é um subterfúgio que resolve o dilema sem optar por um dos lados. Ao mesmo tempo em que obtém segurança, adquire a possibilidade de expandir e aumentar os lucros. Mas quando olhamos mais de perto, vemos que a estratégia apenas desloca o problema para outro mercado – das drogas para o das mercadorias políticas. Conforme visto anteriormente, na descrição da comunidade 3, a inserção dos empreendedores violentos no eixo público x ilegal do esquema de Volkov faz com que esse comércio entre empreendedores violentos e empreendedores ilegais ocorra de uma forma que evite riscos para ambas as partes. Para evitar o contato entre um e outro, então, é que entra em cena a figura do “pagador de pp”.

No caso de Nilson, quem desempenha esse papel relacional no dia a dia é seu irmão Marcílio. Seu cunhado e lugar-tenente, Arivaldo Correa de Menezes, atua esporadicamente, nos pagamentos que fogem da rotina. O grafo a seguir é um subgrafo direcionado da comunidade 3, que representa a rede de proteção de Nilson. Ele pode ser encarado como um circuito de conversão dos capitais econômicos do traficante no capital político dos empreendedores violentos. “Cabeção” ocupa a chefia, Marcílio e o cabo Ari são os “pagadores de pp” e os policiais, os protetores. Os funcionários do traficante estão unidos porque Arivaldo, quando não trabalhava sob as ordens de Nilson no tráfico, seguia as de Marcílio no jogo do bicho.

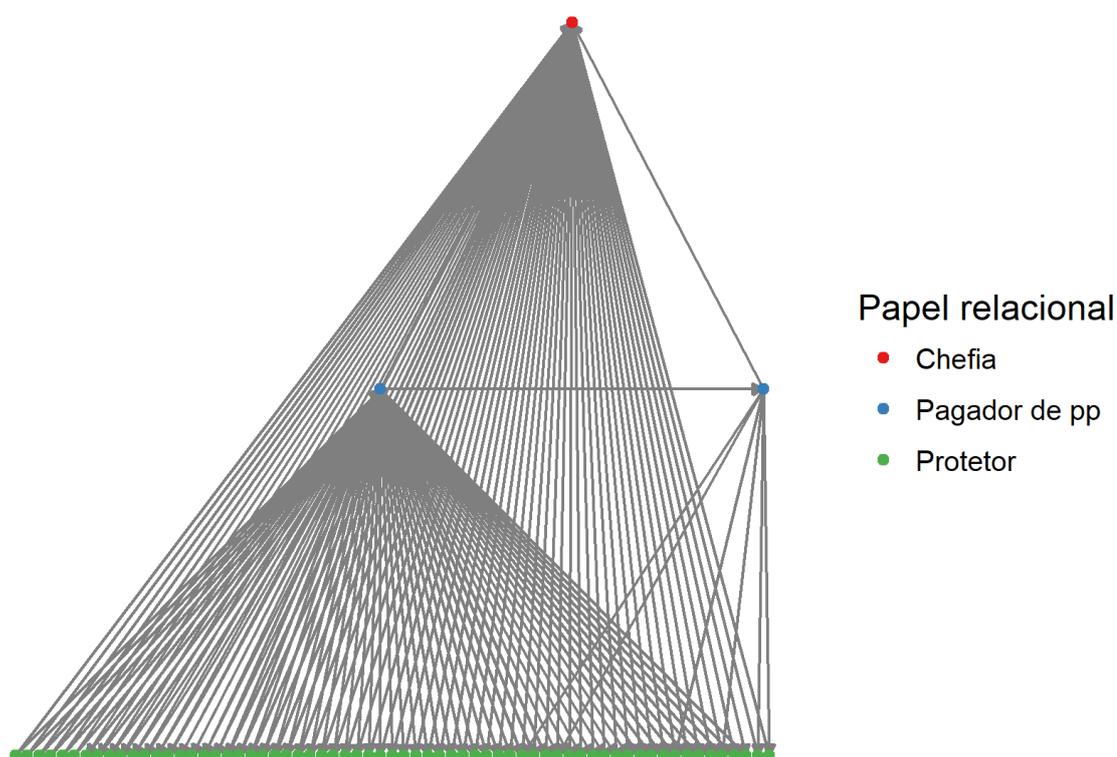


Figura 20: grafo da rede de proteção de Nilson Armando Gonçalves

Apesar de bastante intuitiva, cabe aqui realizar uma digressão pelas métricas da ARS. A rede acima, ao todo, possui 68 atores ligados por 137 relações, o que resulta numa densidade de apenas 3%. Ou seja, é uma rede de poucas conexões quando comparada ao seu tipo ideal de máxima conectividade. Dentre todos as formas possíveis, a circulação assumiu uma em particular, que aparenta uma grande assimetria na distribuição dos recursos, com alguns poucos caminhos possíveis.

Para analisa-la, usaremos das centralidades de grau, proximidade e intermediação. A primeira, anteriormente apresentada, mostra simplesmente a quantidade de alteres diretos que um ego possui. Qualitativamente, o que representa é o nível de atividade local de um ator. Como a rede é direcionada, esse métrica se divide em grau de saída, que conta as setas que saem do ego, e grau de entrada, que representa aquelas que nele chegam. Desta perspectiva, portanto, um ator pode ser mais ativo ao nível local, caso possua grau de saída maior que o de entrada, ou mais passivo ao nível local, na situação contrária. A proximidade, por outro lado, se preocupa mais com as geodésicas e menos com a vizinhança, de modo que pode ser interpretada como uma medida do nível de atividade global. O que ela busca captar é

o quanto determinado ator está mais próximo ou distante dos demais da rede. Assim como a anterior, divide-se entre proximidade de entrada – geodésicas que chegam ao ego – e proximidade de saída – geodésicas que deixam o ego. Determinado ator, portanto, também pode ser mais ativo ou passivo globalmente, conforme sua variação. A intermediação, por sua vez - outra ao qual já referimos ao longo da tese - contabiliza o quanto determinado ator está no meio das geodésicas entre todos os demais. Nela não é necessário discriminar entre intermediação de entrada e saída. O que ela nos indica é o nível de controle que alguém exerce sobre o fluxo da rede. Quanto maior ela for num determinado ator, mais recursos e informações tem de passar obrigatoriamente por ele, sem a opção de caminhos alternativos mais curtos ou da mesma extensão.

Todas as centralidades foram padronizadas para variarem entre 0 e 1, de modo que o valor máximo indica que todos os vínculos são acumulados por um único ator, na centralidade de graus; que um ator está mais próximo dos outros que todos os demais entre si, na centralidade de proximidade; que um único indivíduo intermedia todos os contatos na rede, na centralidade de intermediação. Tais situações são representadas pelo ator no centro de um grafo em estrela (figura 21). Para facilitar a exposição, podemos ainda tirar a diferença entre a saída e a entrada nas centralidades de grau e proximidade, com o intuito de medir o **status local** e o **status global** (HARARY, 1959). Ambas variam entre -1 e 1, com valores negativos indicando maior passividade e positivos maior atividade.

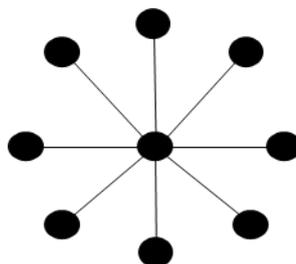


Figura 21: grafo em estrela

Ao serem aplicadas, tais métricas nos permitem repartir os atores em posições. Aqueles, por exemplo, que possuem um elevado grau de saída são indivíduos que espalham os recursos, e por isso podem ser considerados **disseminadores locais**. Inversamente, quem possui um alto grau de entrada é alguém que recebe variados

influxos diretos de capitais. Tais indivíduos podem ser vistos como **receptadores locais**. Tanto um quanto outro representam os gargalos de entrada e da saída no fluxo da rede. Da mesma maneira, os atores com elevada proximidade de saída desempenham o papel de **direcionadores globais**, na medida em que conseguem direcionar os recursos para os pontos mais distantes da rede com maior facilidade. Quanto aos com elevada proximidade de entrada, neles os caminhos da rede convergem, de modo que podem ser categorizados como **acumuladores globais**. Por fim, quem apresenta elevada intermediação, independente se recebem ou distribuem, direcionam ou acumulam, constituem os **controladores de fluxo**. Nenhum recurso chega de um lugar a outro sem passar por eles.

Na rede do traficante Nilson, é Marcílio o ator com mais alto grau de saída, proximidade de saída e intermediação, com valores de, respectivamente, 0,96, 0,96 e 0,91. Ele possui o maior nível de ação local e é o que consegue alcançar mais rápido todos os demais, além de exercer um grande controle sobre a circulação da rede. É, portanto, um distribuidor local, um direcionador global e um controlador de fluxo. Possui, contudo, um baixo grau de entrada, de apenas 0,01, aliado a uma proximidade de entrada mediana, de 0,5, o que faz com que ele não receba muitas linhas de influxo e tenha uma acumulação média ao nível global.

Nilson é o oposto do irmão. Possui um baixíssimo grau de saída, de 0,02, e moderada proximidade de saída, de 0,5. Por outro lado, apresenta elevadíssimo grau de entrada e de proximidade de entrada, ambas por volta de 0,97. Ou seja, ele age pouco ao nível local para se distanciar do contato direto com protetores, mas recebe muitas entradas de recursos. É tanto um receptor local quanto um acumulador global do que circula na rede. Tal contraste é bem captado pelos status local e global. Enquanto Nilson apresenta -0,94 e -0,46 nas respectivas medidas, Marcílio tem 0,93 e 0,45. O dono da boca de fumo, todavia, tem ainda um nível de intermediação maior que o do seu pagador de propina: são de 0,97 contra 0,91. Apesar de sua relativa passividade, Nilson exerce um controle de fluxo maior que o de Marcílio.

Esses dois são os atores principais da rede. Arivaldo, o outro pagador de propina, possui alguma relevância, mas não tanto quanto Marcílio. Todos os demais são policiais e pontuam baixo em todas as medidas e/ou apresentam status local e de rede nulos ou próximos de 0. O que estes resultados evidenciam, e já estava bem claro pela diagramação escolhida no grafo, é que a rede é hierarquizada. Nilson opta

por se distanciar e delega a responsabilidade de compra da proteção ao seu irmão Marcílio. Os laços de parentesco entre os dois podem ser vistos como catalisadores de confiança, que reforçam moralmente a relação econômica entre eles, além de garantir que um não trairá o outro. O dono da boca de fumo, no entanto, não deixa de manter o controle maior sobre os fluxos da rede. Não é ele quem paga a propina, mas é ele quem recebe a proteção, visto que é ele o dono da mercadoria, dos pontos de bicho, e Marcílio não tem nenhuma atuação no tráfico. Em segundo lugar, as medidas baixas dos policiais indicam que a proteção é uma mercadoria altamente pulverizada, comprada de múltiplos fornecedores. Qualquer um deles poderia ser removido que, mesmo assim, Nilson não deixaria de acumular proteção. Em suma, o isolamento do principal controlador e a pulverização dos protetores favorece, de uma maneira geral, a acumulação de proteção por parte de Nilson.

5.2.2 O caso de Anísio

Anísio Abraão-David, em seu depoimento como testemunha no IPM, diz que se tornou banqueiro de bicho em 1965, depois de conseguir instalar pontos em Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e Paracambi, todos municípios da Baixada Fluminense. No ano seguinte começa a pagar propinas para os Distritos Policiais locais para que seus pontos pudessem funcionar sem maiores incômodos. Na tabela 7, vemos que, ao todo, pagava propinas a 12 delegacias e a um Batalhão da Polícia Militar, num custo total de Cr\$ 26.444,00 (R\$ 147.988,12). Como não temos informações acerca do faturamento de suas atividades ilegais, não é possível estimar o quanto a proteção impactava em seu orçamento.

Tabela 6: Lista de propina de Anísio Abraão-David

Delegacia	Valor mensal (Cr\$)	Valor mensal (R\$)
DP Nova Iguaçu	5.960,00	33.353,80
DP Nilópolis	5.200,00	29.100,76
DP Mesquita	2.880,00	16.117,29
DP Paracambu	2.764,00	15.468,16
DP Queimados	2.760,00	15.445,76
DP Costumes e Diversões Niterói	2.480,00	13.878,85
6ºBPM	2.240,00	12.535,60
SubDP Austin	440,00	2.462,35

SubDP Morro Agudo	400,00	2.238,50
SubDP Olinda	360,00	2.014,65
SubDP Miguel Couto	320,00	1.790,80
SubDP Vila Cava	320,00	1.790,80
SubDP Jose Bulhoes	320,00	1.790,80
Total:	26.444,00	147.988,12

Fonte: Autos do IPM 63/70. Elaboração própria.

Diferente de Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3), que pagava as propinas no varejo, Anísio negociava no atacado. Cada distrito enviava um homem de confiança, geralmente alguém ligado ao delegado, fosse essa pessoa um policial ou não, que lhe repassava o tamanho do efetivo e o bicheiro calculava quanto pagaria a cada um, o que costumava variar com a lotação e cargo. Os pagamentos eram feitos tanto por funcionários do banqueiro, que funcionavam como “pagadores de pp”, como buscados no próprio Anísio através de “apanhadores de pp”: atores ligados aos policiais. Apenas os policias militares do 6º BPM é que se dirigiam até Nilópolis e negociavam individualmente o valor da propina com empregados do contraventor.

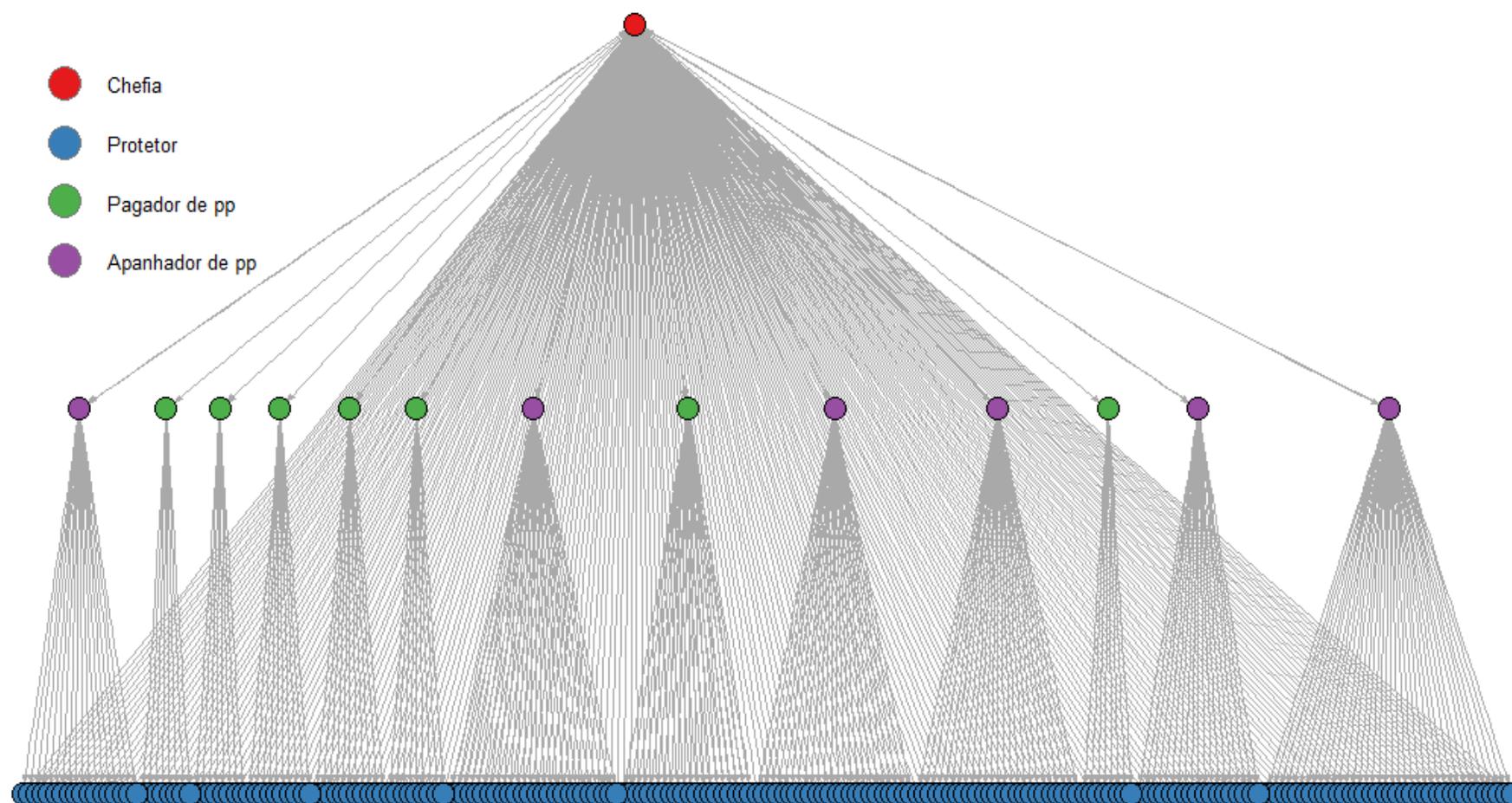


Figura 22: Grafo interno da comunidade 7: a rede de proteção de Anísio

Na figura 16, vemos o grafo interno a comunidade 7. Optamos por uma diagramação em árvore com distinção dos papéis qualitativos, usada anteriormente na rede de proteção de Nilson, porque esta forma torna a visualização mais clara quando comparada com o algoritmo Fruchterman-Reingold. Tal como o caso anterior, o grafo em questão pode ser encarado como uma rede de conversão de capitais econômicos do bicheiro em capital político, comprado dos protetores em operações mediadas pelos “apanhadores de pp” e “pagadores de pp”. Mesmo que esta mercadoria política tenha se destinado ao jogo do bicho e não ao tráfico, ela teria passado para este na medida em que Anísio tenha se engajado no comércio ilegal de drogas. O que fica evidente no grafo é que Anísio utilizava de um esquema compartimentalizado, em que cada intermediário se responsabilizava por um núcleo restrito de protetores. Desta forma a rede de proteção não corria o risco de colapsar caso um deles fosse removido, pois os demais segmentos permaneceriam intactos. Os policiais, por sua vez, se tornavam menos expostos, uma vez que nem todos poderiam ser incriminados caso apenas um “pagador” ou “apanhador de pp” fosse preso.

Ao analisarmos os atores por suas centralidades, vemos que o controle do fluxo é centralizado no próprio banqueiro, cuja centralidade de intermediação é de 0.99. Anísio tem valores próximos aos de Nilson, mas o seu controle é maior porque ele reparte o fluxo num grande número de caminhos. A ideia pode parecer contra intuitiva, porque indica que ele teria mais subordinados para supervisionar, mas ao mesmo tempo significa que o bicheiro de Nilópolis é menos dependente de um ou alguns deles para converter seu capital econômico em capital político. Enquanto o “Cabeção de Rocha Miranda” repartia o controle com seu irmão Marcílio Armando Gonçalves (AGT, c3) - que também apresentava uma centralidade alta de intermediação, em 0.91 - o segundo maior valor na rede de Anísio é 0.16, muito distantes dos 0.99 do contraventor.

Essa alta centralização do controle, por sua vez, vem acompanhada de uma maior dispersão e diminuição da atividade local. Os scores em grau de saída não são altos, e os cinco maiores apresentam valores de 0.16, 0.11, 0.11, 0.11 e 0.08, todos pertencentes a “pagadores” e “apanhadores de pp”, intermediários entre o banqueiro e os protetores. Da mesma maneira, não há grande especialização na função de disseminador local, ou seja, de indivíduos que tenham um grau de saída

significativamente maior que o de entrada. Os cinco status locais com valores positivos mais altos são de 0.16, 0.10, 0.10., 0.10 e 0.08.

Mas na centralidade de proximidade de saída ocorre algo interessante. Na rede de Nilson, o mais próximo dos demais era seu irmão Marcílio, pagador de pp, com um valor de 0.96 nesta métrica. Na rede de Anísio, quem tem o maior valor é ele próprio, com 0.59, enquanto os dos seus intermediários variam entre 0.26 e 0.37. A razão para a diferença reside na arquitetura altamente compartimentalizada da rede de Anísio. Cada intermediário se encarrega de pagar um grupo específico de protetores, sem sobreposição uns com os outros. Tal padrão acaba por deixar Anísio menos isolado em comparação a Nilson, pois ao segmentar os pagamentos e aumentar o número de intermediários, o contraventor de Nilópolis tira destes parte do alcance que possuiriam e os transfere para si. Conseqüentemente, incrementa a sua atividade global em detrimento da dos demais. Em contrapartida, é esta mesma organização que o torna mais exposto que concentra nele o controle dos fluxos de conversão do capital econômico em político.

Uma segunda consequência interessante dessa forma de se organizar a compra de proteção pode ser vista no status global. Deveras, nenhum ator se sobressai como distribuidor global, pois o maior valor positivo é de apenas 0.01 – o mesmo para todos os protetores. Por outro lado, quando vamos averiguar os valores negativos que caracterizam os acumuladores globais, vemos que não é só Anísio que pode ser enquadrado nesta categoria, com um score -0.40. Seus intermediários também apresentam valores negativos relevantes, ainda que menores, os quais variam entre -0.11 e -0.23. Ao que tudo indica, as causas deste fenômeno parecem residir na combinação da baixa atividade global captada pela proximidade de saída com a adjacência a um ator com elevadíssima proximidade de entrada, exemplificado naqueles que exercem a função de comando. Destarte, a proteção acumulada na posição de chefia parece transbordar para os seus intermediários, ao mesmo tempo em que não é anulada por seus respectivos níveis de atividade global. Compartimentalizar a compra de proteção parece gerar uma espécie de mais-valia relativa, que resulta da forma específica de se organizar o processo de conversão do capital econômico em mercadoria política. A sua maior parte é acumulada pelo proprietário dos recursos financeiros, no caso Anísio, mas os subordinados ganham um pouco das sobras.

Mesmo com todas essas precauções e benefícios do seu esquema, o banqueiro de Bicho não se encontra totalmente protegido do empreendedorismo violento de seus protetores. Quando deixa de pagar as propinas em 1969, durante o período em que passa encarcerado por causa da repressão da Ditadura à contravenção, os policiais que dele recebiam fecham seus pontos de bicho, rasgam os talões de apostas, roubam a “féria” do dia e levam presos os funcionários de Anísio. Talvez por vingança o contraventor apresenta ao Coronel Correa, encarregado do IPM, uma lista com os valores das propinas que pagava, em um depoimento não como indiciado, mas como testemunha.

5.2.3 O caso de Sérgio

Nessa delicada operação que é o pagamento de propinas, na qual partes que não devem entrar em contato para realizarem trocas ou cooperaram o fazem justamente com esse fim, Sérgio Manoel Thadeu Neto, o “Serginho de Vaz Lobo”, usava de um método que combinava características do de Nilson com o de Anísio Abraão-David. Tal como o dono do Faz Quem Quer, o pagamento era centralizado em poucos intermediários. Mas tal como o banqueiro de Nilópolis, Serginho utilizava também de um “apanhador de pp”: o detetive Santos da 29º DP. Washington, gerente dos pontos de bicho de Sérgio, entregava a propina para o detetive, que por sua vez a redistribuía na delegacia aos outros policiais. Aos guardas civis e policiais militares, o funcionário do bicheiro-trafficante pagava diretamente. Sérgio não informa em seu depoimento como o valor das propinas era negociado. Mas como se tratava apenas de um único Distrito, o mais provável é que o valor fosse negociado no varejo, caso a caso, ao invés do atacado, como o fazia Anísio.

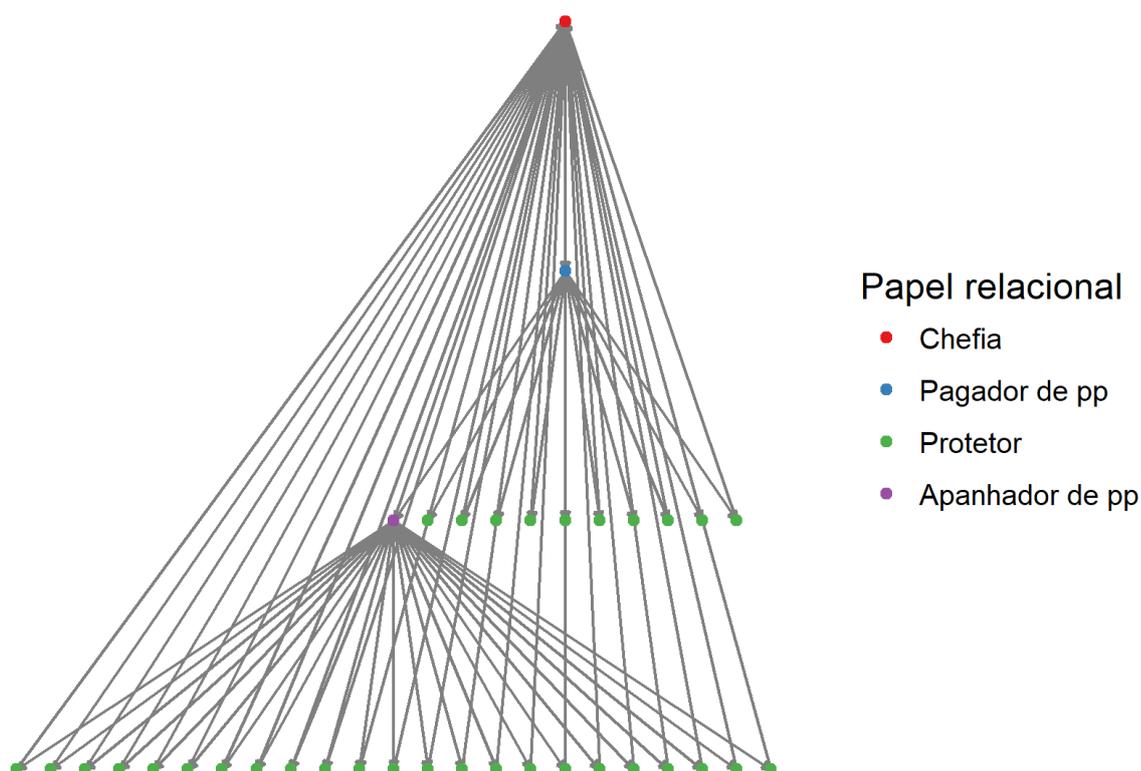


Figura 23: Rede de proteção de Sérgio Manoel Thadeu neto

Essa inclusão de um intermediário a mais na rede de conversão do capital econômico em capital político acaba por repartir o controle sobre a fruição dos recursos com o representante dos policiais. Na rede de proteção de Sérgio, as maiores centralidades de intermediação são do próprio bicheiro-trafficante e do seu gerente Washington, que funcionava como “pagador de pp” – ambas em 0.95. Mas o detive Santos, “apanhador de pp” do 29º DP, também pontua alto, com 0.66 nesta métrica. Os demais não alcançam 0.01. Destarte, os empreendedores ilegais ficam mais dependentes de um representante dos empreendedores violentos para converterem seus recursos em mercadorias políticas, o que requer certa dose de confiança no “apanhador de pp”, pois nada garante que ele não desvie parte dos valores da propina dos outros policiais para si, ou então passe quantias superfaturadas ao trafficante e seu gerente, de modo a se apropriar da diferença.

Essa perda de controle, contudo, não vem sem benefício. Ao adicionar um outro ator na cadeia de circulação, a arquitetura da rede de Serginho lhe garante uma maior proteção organizacional, pois diminui a sua atividade global ao diminuir sua centralidade de proximidade. Sem o “apanhador de propina”, por exemplo, Sérgio teria

sua proximidade de saída aumentada de 0.38 para 0.50, deixando-o assim mais perto de uma atuação ativa sobre quem não deveria ter. Os subordinados do traficante também ganham porque a maior parte das operações de pagamento é transferida para o lado dos protetores, que ficam mais sujeitos a serem incriminados por corrupção. O status local e global do Detetive Santos da 29DP, com valores de 0.66 e 0.28, respectivamente, são os maiores da rede, o que o caracteriza como o principal disseminador nesses dois níveis. Quando retiramos o Detetive Santos da 29 DP, a função de alocar os recursos, e com ela o risco que lhe é inerente, tende a se concentrar mais no lado dos traficantes, uma vez que Washington se torna o ator mais ativo tanto a nível global quanto local. Seu status local, por exemplo, sai de um valor de 0.28 para 0.97, enquanto seu status de rede salta de 0.08 para 0.50, e sua centralidade de intermediação atinge o valor máximo de 1, pois todo o fluxo tem de agora passar obrigatoriamente por ele para chegar até os protetores.

5.2.4 Nilson, Anísio e Sérgio: variações organizacionais na rede de proteção

As arquiteturas pelas quais Nilson, Sérgio e Anísio dispõe de empreendedores violentos que garantem expectativas mais ou menos seguras para o transcurso de seus negócios ilegais podem ser pensadas enquanto diferentes respostas ao dilema de eficiência x segurança {Citation}, depois deste ser transferido do mercado ilegal das drogas e da contravenção para o mercado da proteção. O que fazem é evitar situações de contato e interações criminais, as quais expõem a riscos ambos os lados. Nilson “Cabeção”, utilizava um pagador para as operações rotineiras e outro para as extraordinárias. Seu esquema era o mais concentrado na distribuição local. Ele consegue se isolar do contato direto com os protetores e alcança um relativo isolamento global, mas acaba por dividir o controle do fluxo com o intermediário. Este, contudo, era alguém de confiança: seu irmão Marcílio Armando Gonçalves. Sérgio, por outro lado, consegue um isolamento global ainda maior do que o de Milton ao usar dois intermediários: um “pagador” e um “apanhador de propina”. Ao mesmo tempo, diminui não só o seu contato direto com os protetores, mas também o de seu subordinado, o gerente de bicho Washington. Ambos são menos expostos a tentativas de criminalização/incriminação por flagrante. Em contrapartida, acaba por dividir o controle sobre o fluxo não só com o seu intermediário, mas com um outro do lado dos protetores. Quem garante, então, que este irá repassar a propina a quem de direito

sem se apropriar de uma parte? É um risco que se corre quando se recorre a estranhos. Já o esquema compartimentalizado de Anísio o torna mais exposto porque aumenta o seu nível de atividade global, mas em contrapartida concentra nele todo o controle sobre o fluxo dos recursos e deixa o esquema menos exposto a tentativas externas de disrupção que tenham por alvo atores centrais. Caso se retire um deles, a rede como um todo não entra em colapso – apenas o segmento atacado. Em adição, tal forma parece gerar uma mais-valia relativa, que faz a acumulação global dos recursos políticos transbordar do banqueiro de bicho para seus subordinados.

Esses três esquemas são apenas três casos possíveis de uma ampla variedade. O problema delas e de todas as outras imagináveis e possíveis é que elas não dirimem completamente o risco para o empreendedor ilegal, pelo menos no caso em análise. Por causa da inserção dos empreendedores violentos policiais no cruzamento entre o público e o ilegal, segundo a tipologia de Volkov (2016), eles ficam impedidos de se aproximarem demais dos traficantes e deles se tornarem sócios efetivos, de modo a aprofundarem a parceria forçada e diminuírem a assimetria de forças. Nesta circunstância, tornar-se-iam mais expostos de serem eles mesmos incriminados por corrupção e assim poderiam vir a perder a fonte de valor da mercadoria política que vendem, baseada no privilégio do poder de criminalização/incriminação. Entre os dois polos, portanto, sempre deve haver uma distância segura – nem muito longe, nem muito perto.

Mesmo assim o transcorrer da vida não deixa de lançar nossos empreendedores ilegais em situações nas quais, por causa da proteção que compram – ou deixam de comprar – para não serem presos, veem-se sob perigo de morte ou tem seus empreendimentos prejudicados. Sérgio é morto por se recusar a pagar propinas, Nilson quase o é depois que sua lista de pagamentos vaza para a imprensa e Anísio tem seus pontos de bicho depredados e seus funcionários presos. Destarte a proteção, apesar de fornecer uma vantagem comparativa para quem a tem, não chega a permitir que esses atores expandam seus empreendimentos ilegais indefinidamente. Logo, no caso em análise, ela não “organiza o crime”, segundo os proponentes do modelo da proteção (CATANZARO, 1994; GAMBETTA, 1996; PAOLI, 2002; VARESE, 2001; VOLKOV, 2016). Pelo contrário, gera uma nova fonte de instabilidade. Apenas se adotarmos o dualismo de Block (1980) entre mundo social e sistema social é que podemos considerar o contrário. Nesta hipótese, a proteção “desorganizaria” o mundo

social do tráfico, mas “organizaria” seu sistema na medida em que criaria uma posição na rede de relações, a de “bicheiros-traficantes protegidos e com capacidade de expansão” contra “traficantes desprotegidos e limitados nas oportunidades de crescimento”. Mesmo assim, tal conjectura só é aceitável se, como considera o modelo evolutivo do crime de Felson (2009), o empreendedor ilegal tenha alcançado um patamar de dominação patrimonial em que ele é capaz de transferir seus bens e recursos para um sucessor.

5.3 Carreiras incrimináveis e acoplagem social

Um tema comum ao longo da descrição das comunidades é o da entrada e percurso no chamado “mundo do crime”. Nalguns casos mais, noutros menos, vislumbramos como trilhamos seus caminhos nesse mercado ilegal atores como Nilson Armando Gonçalves (MGT, c3), Nadir Costa Silva (NCdS., c6), Othon Mathias da Silva (OMdS, c2), Antônio Batista “Ferrinho” (AnB, c5), Maria Augusta de Souza (MAdS, c5), Mário Macedo (MrM, c1) e Renato de Souza Santos (RdSS, c5), para citar alguns. Quando os reexaminamos à luz das evidências acumuladas, constatamos uma diversidade de motivos de entrada no tráfico. Nilson e Othon, por exemplo, migram do jogo do bicho para o comércio de drogas em virtude de pressões externas. Renato de Souza Santos e o taxista Mario Macedo começaram trabalhando como motoristas de outros traficantes. Com os chefes aprenderam os ossos do ofício – onde comprar, para quem vender, qual o preço médio do mercado. Surgida a oportunidade, assumem o lugar o patrão ou iniciam seu próprio negócio. De maneira semelhante parece Antônio Batista ter entrado no tráfico, ao aprender observando o irmão. Não é de todo improvável que este, assim como Nilson fazia com Marcílio, proibisse “Ferrinho” de ter contato com o tráfico, enquanto ainda vivia. Então depois da morte de Luiz Cabeção, Antônio Batista teria se visto livre e ainda estimulado a entrar para o tráfico, convencido por Renato de Souza Santos, ex-funcionário de seu irmão. Maria Augusta de Souza é outra que adentra no comércio de drogas depois da morte de um ente próximo. Mas no seu caso o casamento com um conhecido traficante lhe proporcionara a acumulação de um capital social que vem a ser depois explorado por Pedro Fernandes Omena, antigo fornecedor de seu marido. Todos esses atores têm seus respectivos engajamentos no tráfico interrompidos pela prisão, mesmo antes do IPM, ou então largam a atividade voluntariamente. Mas não muito tempo depois todos retornam, seja por força das circunstâncias, vontade própria ou

apenas por inércia. Todos, também, expandem seus respectivos círculos sociais conforme o tempo na atividade: conhecem novos compradores, aumentam a freguesia, ganham auxiliares, trazem antigos conhecidos para lhes ajudarem, fazem e desfazem sociedades. Neste processo de construção e reconstrução, a mediação de conhecidos em comum com um vínculo forte com pelo menos um dos lados parece ser um mecanismo essencial na transmissão de confiança necessária para a construção de novos laços num espaço em que, a princípio, qualquer um está sob suspeita. Numa combinação entre a segurança do acoplamento social com a força dos laços fracos, a rede se faz e se refaz constantemente.

Contudo, um ponto interessante que a descrição nos mostra é a possibilidade de atores abandonarem o tráfico voluntariamente. Com o dinheiro angariado na venda de drogas, investem em atividades legais de cuja renda passam a viver. Voltam ao tráfico somente quando necessário. Tal porta de saída, no entanto, parece mais acessível aos distribuidores locais, como Renato Souza Santos e Maria do Rubinho. Já varejistas como Antônio Ferrinho, Nilson Armando Gonçalves Cabeção e “Joãozinho Boa-Pinta” foram presos ao longo de suas respectivas carreiras criminais, mas nem por isso abandonaram o tráfico. Este último, cabe lembrar, chega a conhecer seu fornecedor de cocaína, o traficante Emílio Moura, no tempo em que cumpriram pena juntos em Campo Grande. Até os atacadistas Nelson Zuffo e Luiz Carlos Terra Arena passaram temporadas na prisão e depois retornaram ao comércio de drogas. Um dos clientes de Zuffo, chamado de Wilson traficante, ele conhece quando encarcerado em São Paulo. Até mesmo Maria do Rubinho, que larga o tráfico em 1969, volta a ele depois de sair da prisão em 1970. Nilson Armando Gonçalves, por sua vez, conhece “Joãozinho Boa-Pinta” quando os dois são presos no IPM. Depois de Solto, “Boa Pinta” passa fornecer cocaína para o dono de Rocha Miranda, que a introduz em sua boca no Faz Quem Quer. Do ponto de vista qualitativo, portanto, o que tais evidências mostram é que estratégias repressivas como o encarceramento tem um efeito nulo em retirar atores do mercado. Não só isso, a prisão de traficantes antes desconhecidos num mesmo local, ou até de não-trafficantes com traficantes, gera uma experiência compartilhada que fornece acoplamento social para a construção de novos vínculos na rede. Ao invés de desfazê-la, no longo prazo ele a regenera.

5.4 A resiliência estrutural do narcotráfico fluminense em 1970

Ironicamente, talvez seja porque é barata, múltipla, maleável e aparente banal que a acoplagem social provavelmente está por detrás da resiliência que atividades criminosas apresentaram e apresentam frente a tentativas externas de intervenção. Frente a esta constatação, gostaríamos de retomar o algoritmo de ataque por pontes esboçado no capítulo três, mas agora temperado com mecanismos de regeneração.

O problema do algoritmo de ataque desenhado anteriormente, assim como a da maioria deles, é que pressupõe que os atores da rede são seres passivos, incapazes de reagirem à situações problemáticas que põem em cheque a estabilidade da ordem de seus respectivos cotidianos. Ele não considera, portanto, que ao se verem desconectados da rede, o ator removido ou seus alteres podem tentar regenerá-la com base em diferentes estratégias. Aqui traçaremos uma baseada na acoplagem social, tanto do lado formal como do lado do conteúdo, capaz de regenerar a rede ao nível local, após um cabeça de ponte ser removido e quebrar o maior componente e dois menores. Basicamente, o que o mecanismo proposto faz, é identificar na rede do alvo os atores com os quais ele possui vínculos de afinidade e cooperação, gerar todos os laços possíveis entre esses alteres e, em seguida, com uma probabilidade igual ao coeficiente de aglomeração local do ator removido, adicionar esses laços iterativamente na rede, um a um. Operacionalmente, gera-se um número aleatório para cada um desses novos laços possíveis. Se o número gerado for menor ou igual ao coeficiente de aglomeração local do ator excluído, o laço é adicionado na rede. Caso contrário, o algoritmo salta para o próximo, até percorrer todos os vínculos-candidatos. Enquanto o lado do conteúdo identifica os amigos, colegas, conhecidos e parceiros de um ego, que poderiam vir a se relacionarem entre si ou ocupar o lugar do alvo, e assim assumir suas relações ou até mesmo adensar a rede local, o lado da forma determina o quão provável isto pode acontecer. Quanto maior for o coeficiente de aglomeração local, maior será a acoplagem social formal. Portanto, maior será a confiança e reciprocidade entre os alteres do ego. Logo, maior será a tendência de eles se unirem uns aos outros após confrontados com uma situação complicada como a perda de um companheiro. Note-se que o mecanismo só age quando a exclusão de um cabeça de ponte cinde o componente maior em dois ou mais componentes menores. Destarte, os alteres deste ponto de articulação nunca estarão todos

conectados entre si, de modo que o seu coeficiente de aglomeração local nunca será máximo.

Como a inserção dos laços é probabilística, o resultado varia conforme a iteração. Portanto, rodamos 100 vezes o algoritmo de ataque por pontes combinado com o de regeneração por acoplagem social para obter resultados mais robustos. A diferença é que, ao contrário do anterior, não o restringimos a um ponto de parada. Ou seja, os ataques continuam mesmo que dobrem a distância média da rede. Cessam somente depois de percorrida toda a lista de 175 alvos e removidos todos os cabeças de ponte.

Ao fim e ao cabo, o algoritmo de ataque, quando combinado com a regeneração, percorre toda a lista de alvos, mas passa longe de dobrar a distância média da rede, que termina em 4.30 – muito próximo dos 4.24 iniciais. Essa diminuição, em parte, é auxiliada pela perda de tamanho da rede, que cai de 967 para 409. Na figura 24, vemos que os ataques até conseguem estender a distância até 5 arestas, mas conforme as ondas avançam, o tamanho da rede cai e, com ela, a distância média. Quanto ao coeficiente de aglomeração local médio, ele diminui, mas ainda permanece alto, em 0.50. A densidade chega a triplicar, de 0.4% para 1.5%. Contudo, o valor inicial extremamente baixo torna o ganho relativo irrisório em termos absolutos.

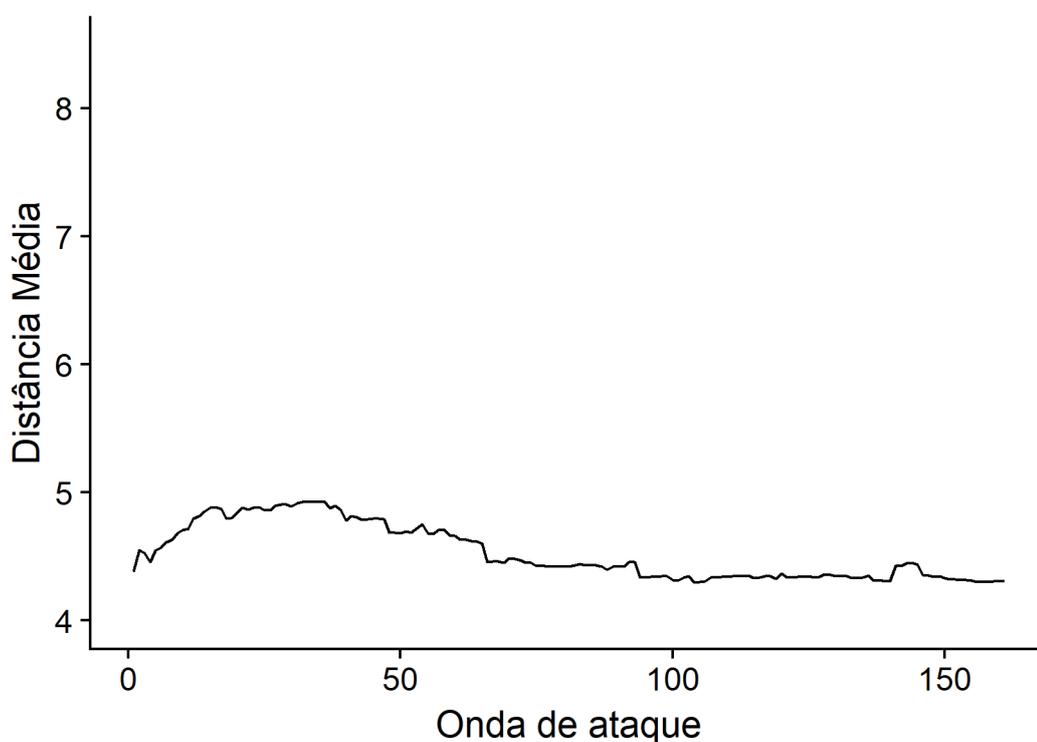


Figura 24: Performance do ataque por pontes combinado com regeneração por acoplagem social

Apesar de ser apenas uma simulação hipotética, mas calcada nos dados, tais resultados sugerem que redes criminais com uma topologia parecida com a nossa são resilientes a tentativas de ataques externos. Se são organizadas ou não, pouco importa. Mesmo as estratégias mais inteligentes, que consigam identificar e remover os nós de articulação da rede, falham se não considerem os mecanismos pelos quais ela pode se regenerar. À médio e longo prazo, então, qualquer estratégia repressiva de combata ao crime, como a política de guerra as drogas, tende a falhar inexoravelmente, pois os atores podem se adaptarem e reconstruírem seus vínculos locais frente a tentativas de ataques externos. Ao nível global, esse efeito local se agrega de forma a preservar a topologia com efeito de pequeno mundo, ainda que com uma diminuição da aglomeração local, mas que vem conjugada com um aumento da densidade, representativa de coesão global. Ainda que o ganho nesta seja irrisório, ela sugere que os atores progressivamente se emancipam de suas redes locais e conseguem a conhecer uns aos outros, de modo a aumentarem o nível de atividade global da rede. Mas ao contrário do que supõe Duijn et al (2014), esse aumento de coesão não significa que a rede se torna mais exposta, de modo a justificar a continuidade das políticas repressivas. Pois tanto o mecanismo de regeneração simulado por eles quanto o nosso não levam em conta o crescimento da rede por entrada de novos atores, sejam de neófitos no crime ou de veteranos de outros mercados, que transferem consigo seus associados dos empreendimentos anteriores. Nesta conjectura, o aumento da densidade acabaria anulado pelo aumento do tamanho da rede. Em adição, é de se cogitar que essa relativa emancipação tenderia a ser contrariada pela preferências homifílicas entre os atores; Com o tempo, então, a rede viria retomaria um alto nível de aglomeração em períodos pacíficos. O que importa é que, tanto num cenário como no outro, políticas repressivas parecem ter um efeito apenas no curtíssimo prazo, na medida em que desarticulem pontos chaves de redes criminais que obstem a implementação de outras políticas públicas. Mesmo a legalização de mercados ilegais como o das drogas pode ter o feito inesperado de forçar os empreendedores ilegais e violentos a migrarem para outro mercado, onde aumentariam a disputa por recurso e, com ela, os níveis da violência. A médio e longo prazo, apenas o combate a estrutura de oportunidades e incentivos que leva atores a optarem pela carreira criminal, seja por um critério racional individualista ou por influência de outros significativos, é o que pode, realmente, combater a ação coletiva

criminosa.

APÊNDICE A: CRÍTICA DO IPM 63/70

A.1 Como foi encontrado

A primeira vez que ouvi falar do Inquérito Policial nº63/1970, ou simplesmente IPM 63/70, foi ainda nos tempos do mestrado. Algo por volta dos meados de 2012. Naquela época pesquisava o que se convencionou chamar de “Esquadrão da Morte” – ou melhor, o que significou o conjunto de práticas assim representadas na história da violência urbana no Rio de Janeiro (MELLO NETO, 2014). Um de meus informantes, Vargas Pereira, veterano jornalista aposentado e profundo conhecedor do *bas-fond* carioca, apresentara-me ao ex-traficante Nilson Armando Gonçalves. Durante a entrevista - que não versava propriamente sobre o tráfico de drogas, mas sobre o suposto envolvimento de Nilson com um policial que seria integrante do “Esquadrão” – o traficante citou que havia sido preso e torturado pela aeronáutica na base aérea do Galeão, em 1970, no que ficou conhecido como o “Inquérito do Coronel Corrêa”. Não só ele como muitos outros, tanto do Rio de Janeiro quanto de demais estados. Dentre as provas coletadas no Inquérito haveria, inclusive, listas de pagamentos a policiais, que receberiam propina de traficantes à título de proteção.

De início achei o fato estranho e ao mesmo tempo curioso. Pessoalmente nunca tinha ouvido antes falar que a Ditadura, além dos classificados como criminosos políticos, também perseguiu criminosos comuns. Mas Vargas, o jornalista que nos apresentara e estava presente na entrevista, confirmou a história, acrescentando que este era um tema muito pouco tratado quando se lembrava do Regime Militar. Deveras, em 2012, começou a funcionar a Comissão Nacional de Verdade (CNV), instaurada para apurar as graves violações aos Direitos Humanos que os militares exerceram enquanto estiveram no poder, desde 1964 até 1985. Contudo, nas mais de 3.388 páginas de seu relatório final não parece haver menção alguma sobre o episódio (BRASIL, 2014).

Como o IPM 63/70 não interessava muito ao meu tema de mestrado, não o averigui mais a fundo. Mas já no doutorado, quando havia decido mudar de ares e estudar a formação dos mercados ilegais no Rio de Janeiro, lembrei-me da fonte e decidi procura-la. Como se tratava de um Inquérito Policial Militar dos tempos da Ditadura, possivelmente estaria entre os documentos coligidos pela Comissão Nacional da Verdade. Após a publicação do relatório final em 2014, todos as fontes foram digitalizadas e disponibilizadas para consulta no Arquivo Nacional, no centro do

Rio de Janeiro.

Após muito escarafunchar, realizando buscas com os mais diversos termos - sozinhos, em combinações e em sentenças com operadores booleanos - tudo que consegui achar do “Inquérito do Coronel Corrêa”, bem como sobre qualquer investigação ampla empreendida pela Ditadura sobre traficantes, foi um ofício de informação (INFE) de fevereiro de 1971, difundido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) para os outros aparelhos da repressão, no qual é anexado cópias de dois relatórios parciais que o Ten. Cel. Aviador Jorge Corrêa, encarregado do Inquérito Policial-Militar, encaminhara anteriormente, em agosto e outubro de 1970, para o Comandante da Terceira Zona Área, o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Este, diga-se de passagem, é o mesmo Burnier do Caso Para-sar, que em 1968 planejava usar paraquedistas para explodir bombas pela cidade e colocar a culpa nos movimentos de esquerda, de forma a justificar o recrudescimento do Regime. Na peça o tenente-coronel diz que haveria o envolvimento de soldados do exército, pessoas de elevada posição social e policiais federais de Mato Grosso com o tráfico de drogas, afirmações estas que ele fundamenta apresentando depoimentos e trechos dos interrogatórios de acusados e testemunhas. Há também um breve resumo acerca da dinâmica de circulação da maconha, cocaína, psicotrópicos e LSD: de onde vem, como são vendidos, como são consumidos. No final há uma espécie de glossário do tráfico, com o significado de expressões como “vapor”, “boca de fumo” e “caixa d’água”. O documento, no entanto, se encontrava quase ilegível, de modo que não era possível ler com detalhes os depoimentos e muito menos analisá-los em profundidade.

Frustrado e inconformado, perguntei para o responsável pelo acervo do CNV no Arquivo Nacional se não haveriam outros documentos que não foram digitalizados. Em especial os oriundos do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), órgão ao qual parecia pertencer o Tenente-Coronel Corrêa. Para minha tristeza, o funcionário me informou que a maioria dos documentos da aeronáutica e do CISA haviam sido destruídos durante um incêndio nas dependências do Aeroporto Santos Dummont, em 1998. Deveras, algumas reportagens de anos atrás já mencionavam o fato²⁴. Com

²⁴ O ESTADO DE SÃO PAULO. Documentos da ditadura podem ter sido queimados. O Estado de São Paulo São Paulo, 12 dez. 2004 Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,documentos-da-ditadura-podem-ter-sido-queimados,20041212p33347>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

o IPM supostamente perdido para todo o sempre, o que restava era recorrer aos arquivos da Justiça.

Para felicidade dos pesquisadores que trabalham com fontes documentais, o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ)²⁵ disponibiliza uma ferramenta eletrônica de consulta ao andamento de processos, na qual a busca pode ser feita não só pela numeração, como também pelo número de registro do advogado e até mesmo nome das partes, o que facilita em muito a procura. Digitando o nome completo de Nilson, pude localizar três processos, dos quais anotei a numeração e solicitei a consulta ao Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Anteriormente já tentara consultar documentos neste Arquivo, ainda durante o mestrado, mas naquela época era necessário a permissão do presidente do Tribunal autorizando o desarquivamento. Já durante o doutorado, quando busquei de novo me informar, as regras haviam mudado. Tal autorização não era mais necessária. Qualquer pessoa poderia, agora, solicitar a consulta a um processo diretamente com os funcionários do Arquivo, o qual passou a contar com mesas de trabalho para o pesquisador e uma equipe destinada a atendê-lo. Ainda por cima, permitiam que se fotografasse os documentos – uma provável e grata consequência, em muito benéfica, da regulamentação da Lei de Acesso à Informação no nível estadual.

Qual não foi minha surpresa ao chegar no Arquivo e deparar com uma pilha de grossas encadernações, em que na capa verde daquela ocupava o topo se podia ler “Justiça Militar. Primeira Auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição Militar. Nº 63/70. Volume 1”. No final das contas, o processo oriundo do IPM 63/70 foi desqualificado para a Justiça Comum, mais especificamente na 16ª Vara Criminal, e por isso acabou indo parar no Arquivo Judiciário do TJ-RJ. A fonte potencialmente valiosa que eu presumira que tivesse sido perdida jazia sobre a mesa, pronta para a dissecação.

A.2 Pontos fortes

Em primeiro lugar, o IPM se destaca pela sua abrangência. As suas quase 3.000 páginas, divididas em 11 volumes, estão ocupadas por depoimentos, autos de diligências, de apreensões, de prisões, evidências materiais, antecedentes criminais, registros de procedimentos burocráticos, etc. São mais de 162 indiciados, 27

²⁵ PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. [Sistema de busca eletrônica de processos judiciais]. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/processos>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

testemunhas e cerca de 1.285 pessoas citadas, das quais 1047 possuíam algum envolvimento com o tráfico de maconha, cocaína, psicotrópicos e/ou LSD, seja de maneira direta ou indireta.

Em segundo lugar, o Inquérito se destaca pela qualidade de suas informações, tanto no âmbito interno quanto no externo, ao ser comparado com outras fontes semelhantes. Visto do lado de dentro, no IPM encontramos personagens notórios do mundo do crime de outrora, que o benefício da perspectiva do presente sobre o passado permite atestar que o que diziam era, se não totalmente verdadeiro, ao menos verossímil. Apenas para citar alguns, temos, além de Nilson, Antônio José Nicolau, o “Toninho Turco”, um dos maiores distribuidores de cocaína do Rio de Janeiro na década de 1980; Antônio Batista, vulgo “Ferrinho”, traficante de maconha, assaltante e dono de “boca de fumo” que costumava frequentar o noticiário policial na década de 1970; Sérgio Manoel Thadeu Neto, o “Serginho-do-Pó” ou “Serginho de Vaz Lobo”, outra figura carimbada dos jornais da época que, assim como “Ferrinho”, também era traficante. Em sua boca no morro do Juramento encontrava-se não só maconha, mas também cocaína, droga de difícil acesso no passado. Temos ainda um renomado banqueiro de jogo-do-bicho e patrono de uma escola de samba que figura entre as maiores campeãs do carnaval carioca, sobre quem já recaíam suspeitas de que teria se envolvido com o tráfico de cocaína. Afora estes casos, muitos dos indiciados eram reincidentes, o que pode ser verificado em suas fichas criminais anexadas nos autos. Em adição, os depoimentos seguem um mesmo padrão organizativo, o que permite uma certa comensurabilidade entre eles. Todos começam a transcrição da data, hora e local onde teria ocorrendo o depoimento, quem funcionava como escrivão e quem se encarregava do inquérito. Segue-se uma caracterização do depoente: idade, filiação, estado civil, naturalidade e profissão, não necessariamente nessa ordem. Depois, pede-se que o inquirido fale acerca de seu envolvimento ou conhecimento acerca do tráfico de drogas: quando começou a traficar, de quem comprava e por quanto, a quem vendia e por quanto, quem mais conhecia que também traficava. No decorrer do relato, algumas perguntas são feitas para esclarecimentos circunstanciais. Aos indiciados, os interrogadores terminam indagando se ele tem algo a dizer em sua defesa. Quase todos dizem, ou é dito por eles, que não. Se o informante é testemunha, registra-se apenas que nada mais disse nem lhe foi perguntado.

No âmbito externo, isto é, quando cotejado contra outros processos penais, o IPM também se destaca porque suas evidências orais são mais detalhadas e proveem de informantes com, digamos, maior credibilidade. Em adição, ele apresenta reciprocidade com outras provas materiais e fontes externas, tais como notícias, livros e entrevistas. Por fim, mas não menos importantes, os seus autos revelam pormenores dos mecanismos da corrupção policial que costumam não aparecer em documentos produzidos por aqueles que deveriam prender a quem, na verdade, protegem.

À título de ilustração, tomemos os outros dois inquéritos nos quais Nilson foi réu, consultados também no Arquivo Judiciário do TJ-RJ, mas ambos instruídos pela polícia civil, para serem comparados. Um deles é de 1974²⁶ e o outro de 1975²⁷. No primeiro ele havia sido preso por agentes do 5º Setor de Vigilância, a temida Invernada de Olaria, acusado de porte ilegal de arma. Na entrevista que fiz com ele durante a dissertação ele já tratara do assunto. Contou-me que nessa ocasião acabou preso por descuido, pois ao ver a viatura se aproximando, não escondeu nem tentou se livrar do revólver. Afinal, estava em dia com o pagamento aos policiais da Invernada e não havia o que temer. O problema foi que a turma de ronda daquele dia era composta de policiais novatos, que não sabiam ou não constavam no rol de beneficiários da propina. Nilson tenta negociar, não tem sucesso e é levado para delegacia em flagrante delito. O delegado acaba se vendo obrigado a abrir o inquérito, que termina por virar um processo que, no entanto, não resulta em nada. Através de seu advogado, Nilson consegue acesso à arma apreendida e a leva para um armeiro, que a adultera de forma a torna-la incapaz de realizar disparos. É o que peritos do DOPS atestam no laudo pericial. A artimanha, contudo, não tem efeito porque o traficante acaba condenado a pena 9 meses de prisão, incurso no art. 19 da Lei de Contravenções Penais – pena máxima prevista no dispositivo acrescida de sua metade.

Afora dinâmicas concernentes ao fato apurado, o inquérito de 1974 não traz informações acerca do envolvimento de Nilson no tráfico de drogas. Já no de 1975 ele é indiciado justamente neste crime. As provas, contudo, se resumem aos depoimentos dos próprios policiais que o prenderam e a usuários que compravam drogas no morro

²⁶ ESTADO DA GUANABARA. Poder Judiciário. Processo penal nº 78.855. [Nilson denunciado por porte de arma]. Maio 1974 .

²⁷ ESTADO DA GUANABARA. Poder Judiciário. Processo penal nº37.752-A. [Nilson denunciado por tráfico de drogas]. Fev. 1975.

onde o traficante tinha sua “boca de fumo”, mas não diretamente com ele e sim com os seus “vapores”, isto é, subordinados encarregados das vendas. O depoimento de Nilson é colido apenas após o inquérito se transformar em processo, quando o juiz aceita a denúncia apresentada pelo Ministério Público. Mas o traficante, veterano no sistema penal e por isso conhecedor da lógica do contraditório, prontamente nega que algum dia tivesse comprado ou vendido drogas, fosse para aqueles que o acusaram como para qualquer outra pessoa. Por causa da fragilidade das provas, restringidas a depoimentos indiretos sem comprovação material, seria a palavra da defesa contra a palavra da acusação. E ainda causa estranheza a ausência de qualquer menção sobre o pagamento de propinas a policiais, visto que toda a perseguição ao traficante em 1975 e o inquérito daí resultante foram desencadeados por inúmeras denúncias de envolvimento de policiais com as atividades ilegais de Nilson²⁸. Apesar de negar seu envolvimento com o tráfico em 1975, cinco anos antes nosso comerciante de drogas já havia confessado no IPM 63/70 que comprava maconha para revender, com vistas a obtenção de lucro. Cita, inclusive, como e quando começou – por volta de 1968, após ter seus pontos de jogo-do-bicho tomados por dois outros bicheiros.

Para além do caso de Nilson, as demais provas orais do IPM não se limitam às falas de policiais, provavelmente comprometidos com o tráfico, ou à meros usuários que não conhecem nem quem é o dono da “boca”. A maioria dos seus depoimentos são de envolvidos na atividade e/ou de quem é por ela afetado. Ou seja, quem fala está do lado de dentro e conhece o funcionamento dos mecanismos internos do que se chama de “mundo do crime”. Tais discursos fazem referência uns aos outros, e por isso podem ser cruzados entre si, corroborando-se ou não. Nilson, por exemplo, é citado 17 vezes, seja por outros traficantes que dele compravam para revender, seja por aqueles que lhe forneciam ou até mesmo pelos seus próprios subordinados. E as diversas evidências materiais colidas nos autos ajudam, por sua vez, a corroborar o que é dito. Ao longo das investigações o IPM apreendeu quantidades consideráveis de maconha, cocaína, psicotrópicos e LSD, fosse em flagrante ou após a indicação dos indiciados e/ou testemunhas. Segundo o relatório final, foram confiscados 3 toneladas de maconha, 7,5 quilos de cocaína - uma droga então pouco consumida -, 17.000 doses de psicotrópicos, 400g de sal de anfetamina e 147 doses de LSD. Por

²⁸ DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Tóxicos: delegado volta a ver se Cabeção pode ser interrogado. Diário de Notícias Rio de Janeiro, p. 10, 7 maio 1975 Polícia.

último, o IPM mostra com pormenores o funcionamento de um mecanismo que se julga essencial para a manutenção de qualquer mercado ilegal: a proteção. Marcílio, irmão de Nilson e seu gerente, conta em seu depoimento como, onde, com que frequência e de quanto era a propina paga a diversos policiais responsáveis pela área onde o traficante tinha seu ponto de vendas – pagamentos estes registados em blocos de anotações apreendidos durante as diligências.

Esse diferencial do IPM 63/70 quando comparado a outras fontes parece provir de um certo empreendedorismo moral, conforme Becker (2008), por parte de seus responsáveis. Diferentes de outros inquéritos sobre tráfico, ele não se limita a apuração do fato e tampouco a formação de culpa de um indivíduo ou um grupo restrito. Como o Ten. Cel. Jorge Correa afirma em seu relatório final, a estratégia não se direcionava a perseguição dos usuários. Eles foram utilizados apenas para se chegar aos traficantes. E estes, para se chegar até outros traficantes, de modo a chegar a “raiz da árvore secular” para “extirpá-la de vez”, conforme diz o inquisidor²⁹.

É evidente, contudo, que esse potencial não vem sem um preço. Como qualquer outra fonte secundária, o Inquérito Policial-Militar nº63/70 não foi produzido pelo pesquisador, de modo que seus dados possuem vieses que é preciso conhecer. Para isto, recorremos a reconstrução histórica de como transcorreu o IPM

A.3 História do IPM 63/70

O Inquérito Policial-Militar Nº63/70 do qual aqui nos ocupamos, na verdade, derivou de um outro, o nº 40/70. Sobre este, infelizmente, pouco sabemos porque não conseguimos localizá-lo. As poucas informações que temos acerca dele proveem de três fontes: 1) uma breve citação no introito do relatório final do 63/70³⁰; 2) o depoimento que o Ten. Cel. Jorge Corrêa presta já na fase de instrução processual, na 16ª Vara Criminal do Estado da Guanabara, após o processo ser desqualificado para Justiça Comum³¹; e 3) notícias sobre os resultados finais das diligências, pois findadas as investigações em 1971, Correa convoca uma coletiva de imprensa na base área do Galeão para divulgar os resultados³². Estas três fontes nos contam que o 40/70 foi instaurado em 5 de junho de 1970; que o encarregado por ele foi também

²⁹ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70. [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970 – abril de 1971, pp 2525.

³⁰ *ibid*, pp 2487-2527.

³¹ *ibid*, pp 256-258.

³² E.g. JORNAL DO BRASIL. FAB tem 128 traficantes de drogas presos. Jornal do Brasil Rio de Janeiro, p. 24 ,28 jun. 1971 1º caderno.

o Ten. Cel. Jorge Correa; que seu objetivo inicial era apurar o aliciamento e venda de entorpecentes a estudantes de escolas localizadas na área militar do Galeão e em outros bairros da Ilha do Governador; que o primeiro preso foi o indivíduo Paulo César Siqueira de Sousa, já no dia 6 de junho, flagrado com drogas; que a prisão de Paulo César levou a de outros traficantes; que esses traficantes delataram outros, os quais depois de presos também entregaram seus pares e assim por diante, de modo a revelar que existiria uma “grande rede subterrânea” de vendedores de narcóticos. Com fins de apurar suas ramificações em todo o território nacional é que o Brigadeiro Burnier determina, em 22 de julho de 1970, a instauração do Inquérito Policial Militar que viria a adquirir o número 63/70.

O segundo documento em específico - o depoimento de Correa durante a fase processual - nos conta também que, durante as investigações, tanto de um quanto do outro inquérito, o Tenente Coronel contou com o auxílio de cerca de 15 oficiais e muitos soldados, cujo número variava conforme as necessidades. Sua equipe era dividida em duas seções, uma de Informações e a outra de Operações & Execuções, sobre as quais não são fornecidos maiores detalhes. Apenas que seus membros não tinham designação fixa. Revezavam-se entre uma e outra seção de acordo com as circunstâncias. Todos seguiam as ordens de Correa, mas possuíam relativa autonomia. Qualquer ação não prevista que viessem a desempenhar devia ser levada ao conhecimento do encarregado do inquérito, que a endossava ou não. Este, apesar de não participar de todas as diligências, fazia-se presente em todas as operações destinadas a prender algum investigado. E quando isso ocorria, segundo o coronel, sua mera presença enquanto responsável máximo pelas investigações dispensava “formalidades” como mandados de prisão expedidos por juiz, de busca e apreensão, dentre outros. Eventualmente, recorria-se ao auxílio de policiais civis. Por exemplo, o detetive-inspetor Hélio Guaíba, chefe do 7º setor de vigilância da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara (SSP-GB), a quem o Ten. Cel. ordena que prendesse os indivíduos José Hilário da Silva, Mário Macedo e Amilton José Martins Figueira.

Uma vez presos, os suspeitos eram encarcerados na Base Aérea do Galeão ou em algum outro presídio do estado, como se pode depreender pela lista de

prisioneiros³³. Em seguida, eram submetidos aos interrogatórios. Como era de praxe na Ditadura, sempre com o uso da tortura - um aprendizado que, segundo as entrevistas com Vargas e Nilson, os militares tiveram com a polícia. Obviamente que os autos do Inquérito não citam e muito menos descrevem as sevícias perpetradas, mas a julgar pelo que era comum, provavelmente aplicavam o tradicional pau-de-arara, complementado por agressões físicas, uso palmatória, choques elétricos, afogamento simulado, dentre outras. Depois que os suspeitos tivessem confessado tudo que sabiam – ou o que os torturadores queriam que eles confessassem – eram levados de volta para suas celas. Mesmo sem qualquer pedido de prisão preventiva ou correlato, fosse das Auditorias Militares ou da Justiça Comum, os acusados permaneciam incomunicáveis com o mundo exterior pelo tempo que se julgasse necessário. Em alguns *habeas corpus* coletados³⁴, há casos de períodos de reclusão superiores a 70 dias e mesmo a mais de 150 dias, sem que nem a defesa e muito menos os familiares fossem informados sobre qual o teor da incriminação e até se ela existia ou não.

Desde o início do IPM 40/70 até o término do 63/70, entre junho de 1970 e abril de 1971, teriam sido interrogadas mais de 600 pessoas. É o que nos diz o Ten. Cel. Correa, tanto no seu depoimento à Justiça Comum quanto na coletiva de imprensa. Desse total não há como saber quais o foram no primeiro inquérito e quais no segundo. No IPM 63/70 são indiciados 162 indivíduos e inquiridas 27 testemunhas, num total 189 interrogados – quantidade por demais inferior aos presumidos 600 depoentes. Se o 63/70, que durou 10 meses, de julho de 1970 até abril de 1971, só ouviu 189 pessoas, é de se supor que os outros 411 não foram inquiridos no prazo de apenas um mês, entre junho e julho de 1970, período que durou as apurações do Inquérito anterior, o 40/70. Contudo, afirma o encarregado em seu depoimento à Justiça Comum que não havia tempo hábil para a parte administrativa transcrever e lavrar os autos de interrogatório de todos os acusados e testemunhas. O que se conclui daí é que nos autos do IPM 63/70 não estão registrados todos os informantes que porventura integraram as investigações. Provavelmente houveram indivíduos que não entraram para os autos, mas foram úteis para que se pudesse chegar até outros

³³ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70, [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970- abril 1971. Pp. 1705-1708

³⁴ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70, [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970- abril 1971, p. 744-750.

mais relevantes, que por sua vez figuraram entre os indiciados e/ou testemunhas.

Mas qual o critério que norteou a decisão de quem era incriminado e quem não era? Infelizmente, isto também não é possível saber. Não há qualquer indício de ao menos uma ínfima fração de quem seriam tais informantes informais, e somente uma comparação entre os atributos destes com os dos incriminados poderia esclarecer como funcionava este arbítrio. A regra de participação no tráfico de drogas, como seria de se presumir dado a finalidade pressuposta do Inquérito, não pode ser considerada. Entre os indiciados haviam tanto traficantes como meros usuários e até mesmo indivíduos que nunca se envolveram diretamente com entorpecentes, apenas com contravenção ou contrabando.

Apesar de tais incertezas, felizmente, é possível ao menos ter um vislumbre de quais eram os elementos ideológicos que norteavam e/ou serviam de justificativa para os procedimentos do IPM 63/70. Dois de seus documentos nos fornecem essas informações: o relatório final e a solução do inquérito³⁵, a qual se resume às orientações dadas pelo então comandante da Base Aérea do Galeão, Brigadeiro João Paulo Burnier, sobre o que fazer com os autos da investigação. O que esses dois documentos nos contam é que os responsáveis pelo Inquérito reivindicavam a criminalização do tráfico e uso de drogas enquanto crime contra a segurança nacional, baseados numa teoria conspiratória segundo a qual um complô comunista internacional estaria a estimular o consumo de drogas nos países ocidentais para corromper a juventude, espalhar o vício nas forças armadas, comprometer a polícia e assim minar as forças internas de resistência ao avanço da ideologia de esquerda.

A.4 Vieses

Da breve história relatada acima, pode-se retirar duas fontes principais de possíveis vieses nos dados: a teoria da conspiração comunista e o uso da tortura para se arrancar confissões. Ambas atuam em conjunto, mas para clareza da argumentação, há de serem separadas analiticamente.

O objetivo de criminalizar o tráfico de drogas como crime de segurança nacional sob a justificativa de que haveria um complô comunista internacional para corromper a juventude dos países ocidentais enviesa os dados na medida em que os depoimentos seriam orientados para comprova-la. Contudo, não há nos registros nos

³⁵ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70, [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970-abril1971, pp.2530-2531.

interrogatórios de qualquer menção, seja por parte dos depoentes ou mesmo dos inquisidores, sobre alguma associação dos acusados com organizações de esquerda. Ou até de qualquer outra ideologia que o Regime encarasse como uma ameaça. Nem os indiciados falam sobre o tema e tampouco os interrogadores indagam sobre ele. As perguntas se limitam ao envolvimento que os suspeitos tinham com o tráfico, quais drogas traficavam, quando começaram a traficar, de quem, onde e por quanto compravam, para quem, onde e por quanto vendiam, quem mais conheciam que também traficava, dentre outras questões voltadas para esclarecer pontos circunstanciais. O único que parece ter tido alguma aproximação com o pensamento considerado subversivo foi Jaime Augusto de Castro Filho, morto num suposto auto de resistência. Todavia o próprio inquérito não traz evidências mais concretas de suas aludidas conexões políticas. As únicas provas que apresenta são algumas publicações políticas do Partido Comunista Brasileiro, livros sobre o marxismo e biografias de perseguidos pelo Estado, encontradas em sua residência junto com maconha. Indícios talvez suficientes para inferir sobre suas convicções ou simpatias ideológicas, mas insuficientes para afirmar que ele era um agente comunista infiltrado que vendia drogas para corromper a juventude brasileira e minar a resistência interna ao avanço do comunismo global. Em adição, tampouco se pode notar a influência de suas prováveis convicções em seus associados mais imediatos, como seria de se esperar, e muito menos nos mais distantes. Destarte, a teoria do complô comunista está mais para um agenciamento pragmático dos fatos com as expectativas tácitas, os valores morais e as regras objetivas de modo a produzir um resultado desejado: a criminalização do tráfico de entorpecentes enquanto crime contra a segurança nacional. Por causa desta discrepância entre os objetivos do IPM e o que é dito nos interrogatórios, pode-se considerar que a teoria do complô comunista não é um grande viés para os dados. Essa ausência, no entanto, não exclui os riscos da tortura sobre a qualidade da informação.

Há uma conhecida piada segunda a qual, num concurso internacional para se decidir qual era a melhor polícia do mundo, chegaram à prova final o FBI, a Scotland Yard e a Polícia Civil do Rio de Janeiro. O desafio consistia em achar, no menor tempo possível, um coelho na floresta. Primeiro foi o FBI. Com seus homens de óculo escuros em blazers pretas e apoiados por helicópteros, acharam o coelho em menos de 10 minutos. Em seguida, foi a vez da Scotland Yard. Com menos agentes, mas

técnicas sofisticadas, minuciosas induções e deduções, fundamentadas em perfis criminosos de outros leporídeos, acharam o roedor em 5 minutos. Por última, a Civil do Rio de Janeiro. Sua equipe era composta de apenas dois agentes: Peçanha e Peixoto. Com suas barrigas avantajadas, seus bastos bigodes encimados por um Ray Ban falsificado, o revólver 38 enfiado na cintura e um palito de dente na boca, partiram eles em busca do coelho. Menos de 2 minutos depois retornam com um porco, cheio de contusões e escoriações, com um par de felpudas orelhas brancas, longas e pontiagudas coladas na cabeça, acompanhadas de uma cenoura grampeada na pata dianteira. Ofegante e engasgado com o próprio sangue, o pobre suíno confessava, entre balbucios: “eu sou um coelho! Eu sou um coelho!”.

Enquanto método de investigação, o principal defeito da tortura é este: ela produz porcos que dizem ser coelhos. Mesmo que nunca tenham visto ou ouvido falar de um. O interrogado, para se livrar da dor e da angústia, prontamente admite ou inventa o que se espera dele, ainda que nada saiba sobre o que querem saber. Prende-se primeiro o suspeito para depois formar sua culpa. A despeito de ele ser ou não culpado.

Não se pode aqui refutar completamente o risco de viés que o uso da tortura pode ter produzido nos depoimentos do IPM 63/70. Tampouco se deseja tal contestação, uma vez que ela poderia redundar em uma defesa de sua eficácia. É perfeitamente possível que muitos dos indiciados tenham admitido serem traficantes apenas para sobreviverem. O que se pode fazer aqui é apresentar algumas razões que mostram que este viés não é completo.

A confissão da culpa-sem-ser-culpado costuma ser mais frequente em investigações que buscam “fechar um caso”. Vargas (2012) nos fornece um exemplo do tipo para Brasil do século XIX. Dois viajantes ingleses que permaneceram por dez anos no país, de 1808 até 1818, tiveram objetos furtados da residência onde moravam. A dupla leva o caso à recém-criada Intendência Geral de Polícia e o Ministro de Polícia, após ouvir os relatos, pede aos ingleses que retornassem dali a oito dias que o problema estaria solucionado. Oito dias depois eles retornam. O ministro diz que prendera o indivíduo de quem suspeitava, mas ele não admitira o crime mesmo após ser torturado. Fazia-se necessário, portanto, mais uma seção de suplícios. Duas seções depois o suspeito morre, mas antes de falecer confessa o roubo. Os objetos, no entanto, não são reavidos, pois eles teriam sido queimados. Mesmo assim,

formado o culpado, o ministro dá o caso como encerrado.

Investigações como a do parágrafo anterior não põem desdobramentos uma vez que se ache – ou se produza – quem “realmente” cometeu o crime. O objetivo é apenas manter a normalidade burocrática do cotidiano. No IPM, ao contrário, há grande dose de empreendedorismo moral, pois ele almeja criar uma regra, executá-la e fazer com que todos a obedeçam. Havia uma intenção sincera – apesar de autoritária, vil e megalomaniaca – de “extirpar a árvore do tráfico arrancando suas raízes”³⁶. Se o Ten. Cel. Correa e o Brigadeiro Burnier queriam demonstrar a gravidade do problema e fundamentar sua reivindicação de uma nova moral e uma nova lei, teriam que demonstrar a extensão do mal que almejavam combater. Não poderiam, portanto, permanecer em um único caso, fosse ele de um “verdadeiro” traficante ou apenas um bode expiatório imolado para se atender às exigências do cotidiano. Daí, então, o método que o encarregado do IPM diz ter utilizado, em que um suspeito é usado para se alcançar outro, de maneira semelhante à amostragens enviesada como a bola-de-neve. Como os inquisidores mantinham os acusados presos e à disposição, estes podiam se complicar, uma vez que ficavam sujeitos a passarem por novas sessões de tortura caso fornecessem alguma informação falsa. É possível que esta característica inquisitorial possa ter diminuído nos suspeitos sua capacidade de ocultar informações e ter estimulado cooperação.

Mas tal colaboração forçada não exclui de todo a hipótese de um acusado, tendo ou não traficado, delatar um desafeto que nunca o tenha feito apenas para se livrar dos sofrimentos infligidos. E este desafeto, uma vez preso e interrogado, também possa ter vindo a agir do mesmo modo. A consequência seria uma amostra de falsos traficantes, que somente cumpriram o papel de bodes expiatórios. Mesmo assim os dois principais documentos em que se registram os depoimentos no IPM - Termo de Perguntas ao Indiciado e o Termo de Inquirição à Testemunha - permitem alguma voz aos interrogados. Ainda que reduzida ao discurso indireto, em sentenças curtas sempre iniciadas com “que” e transcritas por um escrivão. Como visto, não há nos depoimentos confissões e tampouco indagações que viessem a construir a figura de uma “traficante comunista corruptor de jovens incautos”. Além disso, nem todos os indiciados vendiam ou compravam entorpecentes. Dentre eles há muitos que podem

³⁶ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70. [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970 – abril de 1971, pp 2525

ser classificados como mero usuários, e ainda alguns que sequer afirmam ter consumido alguma espécie de substância ilegal na vida. Por exemplo, Domingos Guedes Valinha³⁷, dono de casas de carteado no bairro da Lapa onde alguns traficantes se encontravam. O contraventor, contudo, nunca utilizara qualquer tipo de droga nem traficara. No máximo, apresentou conhecidos uns aos outros, o que não justificaria sua incriminação por tráfico de drogas.

Mesmo com todas essas contestações aos possíveis vieses metodológicos e epistemológicos, o uso do IPM 63/70 não exclui o problema ético de se construir uma pesquisa em cima de uma fonte cujas informações foram arrancadas mediante tortura. Confesso que não tenho resposta para o dilema moral se é certo ou não, válido ou inválido a utilização de uma fonte deste tipo na pesquisa. Nada impediu que o historiador Carlos Ginzburg (2011) utilizasse de um depoimento arrancado sob tortura em sua monografia sobre a cosmologia popular medieval e como ela se apropriava de elementos do catolicismo e da cultura das elites. Mas um moleiro torturado no século XVI durante a Inquisição está muito distante, no tempo e no espaço, dos torturados, mortos e desaparecidos na Ditadura brasileira de 1964 – 1985, cujas feridas ainda estão abertas e se fazem presentes na vida de muitas famílias. Existem métodos de investigação muito mais eficazes, que não precisam recorrer nem a agressão nem a ameaças e muito menos a humilhações. E para além da questão de como o tráfico deve ser combatido, o próprio fracasso da das políticas de Guerra às Drogas, tanto em nível nacional quanto global, já devia servir para comprovar que tratar a questão do uso de narcóticos como “caso de polícia” não é solução para o problema. O objetivo aqui não é descrever o mercado de drogas para que se possa encontrar a melhor maneira de combatê-lo criminalmente. Muito pelo contrário, o que faremos aqui é demonstrar que ele, organizado ou desorganizado, é extremamente resiliente a quaisquer tentativas de ataques e intervenção, sejam elas planejadas com uso de inteligência ou completamente aleatórias, como geralmente costuma ocorrer.

³⁷ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70. [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970 – abril de 1971, pp 381-382.

APÊNDICE B: CRÍTICA DOS DADOS

B.1 O IPM como uma amostragem dirigida por respondente

Portadores de HIV, prostitutas e traficantes de drogas fazem parte do que se costuma chamar em estatística de populações escondidas. Delas não sabemos o tamanho e tampouco é possível construir um quadro amostral de onde se poderia retirar uma amostra representativa do todo, pois o conhecimento público para quem é de fora sobre quem pertence ou não a ela pode trazer consequências graves para seus membros. Portadores de HIV se arriscam a sofrer discriminação caso os outros descubram que eles portam o vírus; prostitutas, além da discriminação, podem ser impedidas de trabalhar pela polícia, e traficantes de drogas perigam de serem presos, achacados ou até mortos. São pessoas que portam um estigma, nas palavras de Goffman (1988). Quando se quer estudá-las de um ponto de vista quantitativo, tem-se que então recorrer à métodos de amostragem enviesada, que atuam por cadeia de referência, dos quais o mais famoso é a bola-de-neve (GOODMAN, 1961). O pesquisador se aproxima de uma amostra inicial de entrevistados que possuam as características sob estudo. Idealmente falando, esse grupo inicial de contatos, conhecidos como sementes, é escolhido ao acaso, mas na prática predomina a facilidade de acesso. Esses indivíduos são entrevistados e, ao fim, o pesquisador solicita-lhes que indiquem outras pessoas com as mesmas características que participariam do estudo. E assim o processo continua, por quantas etapas se julgar necessário.

Os problemas da bola-de-neve, segundo Erickson (1979) começam com a limitação das inferências terem que se basear, quase sempre, na amostra inicial, pois os indivíduos adicionais não são recrutados aleatoriamente e nem com vieses conhecidos. Em segundo lugar, ela tende a ser enviesada por entrevistados mais cooperativos, que concordam voluntariamente em fornecer informações pessoais potencialmente prejudiciais a eles próprios sem receberem nada em troca. Uma terceira fonte de viés ocorre por mascaramento, que é quando um voluntário protege um amigo ou conhecido não se referindo a ele. E quarto, as indicações se dão com base nas redes pessoais. Logo, aqueles com mais contatos serão sobestimados enquanto os relativamente isolados serão subestimados ou mesmo excluídos. O resultado é que a amostra final produzida por bola-de-neve é uma amostra puramente conveniente, sem qualquer validade para a realização de inferências verossímeis.

Para suplantar esses problemas, outros métodos foram desenvolvidos para se lidar com populações escondidas. Um deles é a Amostragem Dirigida pelo Respondente, ou *Respondent-Driven Sampling* – RDS daqui por diante. Criada por Douglas Heckathorn (1997), ela funciona por uma dupla estrutura de incentivos. Primeiro, os membros da população-alvo recebem uma recompensa/castigo para participarem do estudo e fornecerem informações sobre si. Em seguida, uma nova recompensa/castigo é oferecida caso eles tragam um de seus pares para também participar. Diferente da bola-de-neve, na RDS o participante recebe algo em troca e não é o pesquisador que tem de ir atrás de novos entrevistados: estes se encarregam de trazer aqueles que conhecem. Segundo o autor, o método é capaz de produzir uma amostra final que independe dos sujeitos iniciais, sejam eles selecionadas ao acaso ou não, pois a dupla estrutura de incentivos dirime os vieses causado por entrevistados mais participativos e por proteção de terceiros via mascaramento.

Analiticamente, o processo de recrutamento é pensado como uma cadeia de Markov de ordem um, em que o estado do sistema no momento $t + 1$ depende apenas do estado do sistema no momento t , não sendo afetado pelo estado em $t - 1$. Em outras palavras, o estado atual da depende unicamente do estado anterior, e o recrutamento é um processo que não acumula memória. Portanto, os atributos do recrutado, tais como idade, sexo e raça, por exemplo, dependem unicamente dos atributos de seu recrutador imediato. Mesmo que haja vieses de sujeitos brancos selecionarem brancos, por exemplo, basta que um deles recrute um negro para que se tenha acesso à um conjunto antes não acessado da população. Se a cadeia continuar por ondas suficientes de recrutamento, afirma Heckathorn, as diferenças de proporções entre negros, brancos e pardos deixam de variar e chegam a um equilíbrio. Destarte, produz-se uma amostra considerada representativa, capaz de cobrir a heterogeneidade da população-alvo.

Guardadas as devidas proporções, podemos dizer que o procedimento adotado nas investigações do Inquérito Policial-Militar 63/70 se assemelham a uma amostragem dirigida por respondente. Os presos eram torturados para detalharem como se inseriam no mercado de drogas. Contudo, a inquisição demandava ainda que eles delatassem companheiros e conhecidos também envolvidos com entorpecentes – sempre sob ameaça de novas sevícias. Temos, portanto, a dupla estrutura de incentivos, ou melhor, de castigos. O entrevistado é primeiro punido caso tente ocultar

como se insere na população escondida e depois é novamente punido caso tente mascarar a participação de seus pares.

Mas as semelhanças entre o IPM e a RDS param por aí. Em primeiro lugar, o Inquérito Policial-Militar não foi um *survey* voltado para produção de conhecimento, mas uma investigação voltada para a incriminação de pessoas por tráfico de drogas, com planos de tipificá-lo enquanto crime contra a segurança nacional. Em segundo lugar, a RDS limita o número de recrutados por recrutador, com o intuito de não criar um viés de recrutadores profissionais. Tal controle está ausente no IPM. Em terceiro, o método de Heckathorn não considera na amostra aqueles que não cumpram o critério da população-alvo. Já o Tenente-Coronel Correa, como vimos anteriormente, incluiu dentre o rol de indiciados pessoas que eram meros usuários ou sequer haviam consumido drogas em toda a vida. Em quarto e por último, quem traz os novos entrevistados na RDS são os entrevistados anteriores. O pesquisador apenas os espera chegar. No IPM, os informantes somente revelam quem conhecem. São os inquisidores que tem de ir atrás e trazer os novos acusados para o âmbito do inquérito. Neste último aspecto, diga-se de passagem, o IPM se aproxima mais da amostragem por bola-de-neve do que com a amostragem dirigida por respondente. Todavia, é uma diferença escusada se consideramos que o estigma de traficante traz mais riscos para seus portadores do que a prostituição, homossexualidade, HIV ou mesmo o mero consumo de drogas. Caso se tratasse de um *survey* e não de um procedimento inquisitorial, dificilmente traficantes participariam voluntariamente e tampouco convenceriam seus conhecidos. Externamente, a revelação de suas atividades ilegais para pessoas “de fora” do “submundo do crime” os colocariam sob ameaça de serem presos. Internamente, entre outros traficantes, ficariam sujeitos a retaliações violentas por quebrar a “Lei do Silêncio”, falar demais e expor os companheiros que desempenham a mesma atividade. No máximo, então, podemos dizer que a cadeia de referência pelo qual o Inquérito Policial Militar 63/70 angariou o seu rol de indiciados, testemunhas e citados é um misto de bola-de-neve com amostragem dirigida pelo respondente. Heckathorn, contudo, afirma que o pressuposto analítico de se considerar o processo de amostragem como uma cadeia de Markov de primeira ordem que eventualmente atinge o equilíbrio se aplica também à bola-de-neve, de modo geral. A única condição é que ela se estenda até atingir um ponto de convergência nas estimativas (1997, p. 186). Logo, não haveria por que se preocupar

sobre se o IPM se assemelha mais a um do que a outro.

Mas ao contrário do que possa parecer, a aproximação feita entre a RDS e o IPM não tem por objetivo principal a reivindicação de uma representatividade estatística para os dados. A inferência com base em uma amostra produzida via RDS (ou bola-de-neve), como todas as inferências – pelo menos em estatística frequentista – toma por base uma série de pressupostos que devem ser mantidos para que os resultados sejam válidos. Para verificar essas condições foram ou não violados, há uma série de diagnósticos que podem ser usados. Krista Gile e associados (2014) nos apresentam um conjunto deles, os quais funcionam mais com base na inspeção gráfica e menos em testes estatísticos. A ideia é adaptar esses diagnósticos e criar outros com o intuito de conhecer como os inquisidores coletaram as informações contidas no IPM, como se deu sua cadeia de referência e quais as características finais da amostra produzida. Tais dados aprofundarão nossos conhecimentos acerca das fontes, complementando, assim, as críticas anteriores. Apenas sob uma hipótese pouco cautelosa de que o IPM se assemelha quase que totalmente a uma Amostragem Dirigida por Respondente é que se pode cogitar que as estimativas encontradas se assemelham às proporções populacionais.

B.2 Montagem da rede de recrutamento

Para chegarmos até a rede de recrutamento, temos que primeiro decompor a rede multicamadas do IPM 63/70, montada no capítulo dois, numa rede de citação. Esta é um caso particular daquela. Enquanto a rede multicamadas é composta pela intersecção de redes de ego de ordem um em várias relações, aquela é formada apenas pelos vínculos entre o ego e seus alteres, sem os laços destes últimos entre si, e com somente um tipo de vínculo: quem cita quem. Trata-se, então, de uma rede simples, direcionada e dicotômica. Pela mesma lógica, a rede de recrutamento é uma das muitas ocorrências possíveis da rede de citação. De todos os caminhos possíveis que o IPM poderia percorrer para compor a amostra de 1.285 citados, adotou um em especial. Para saber qual foi ele, temos que ordenar a rede de citação num eixo temporal, em quem citou primeiro quem. Precisamos, então, marcar os depoimentos pela data provável que ocorreram. Dois tipos de documentos nos fornecem esta informação. Os primeiros são os já conhecidos Termos de Perguntas ao Indiciado e Termo de Inquirição à Testemunha. Conforme foi dito, no introito de cada um deles há a data, hora e local em que se deu o testemunho. Todavia, tanto os TPIs quanto os

TITs meramente transcrevem o que se angariou em seções prévias de interrogatório, e delas tiram a parte da tortura. Não é de todo inverossímil que muitos dos depoimentos tenham ocorrido, na verdade, em data anterior ao que aparece por escrito.

Felizmente há um segundo documento que permite suplantar em parte este problema: uma lista com o nome de 75 dos 162 indiciados no IPM³⁸, com a indicação do dia em que foram presos. Optamos por ela sempre que sua data fosse anterior àquela presente nos TPIs e TITs. Para outros 97 que não constam na listagem, não restou alternativa e tivemos que nos contentar com as datas dos Termos. Quando eles datavam do mesmo dia e se citavam entre si, considerou-se o que ocorreu primeiro no dia como recrutador. Noutras situações, em que os interrogados num mesmo dia foram presos em um flagrante propiciado por informações fornecidas por um recrutador, consideramos este o recrutador de todos, mesmo que ele não conhecesse todos os presos na operação.

Uma vez de posse das datas, é possível ordenar no tempo as relações de citação e excluir as duplicatas. A lógica inerente é que, se no momento t o citante A cita B e no momento $t + 1$ o citante C menciona novamente B, a relação entre C e B é excluída da rede de citação, pois B já fora citado anteriormente. Como as datas são muito esparsas, aglomeradas em alguns pontos e distantes umas das outras em outros períodos, elas foram convertidas em ondas de amostragem – como comumente é feito na Amostragem Dirigida por Respondente. Ao todo foram 91 ondas, que estenderam de 02 de julho de 1970 até 26 de março de 1971.

A estrutura da base de dados da rede de recrutamento encontra-se resumida no diagrama entidade-relação (TAHAGHOGHI; WILLIAMS, 2007) abaixo. Os retângulos representam atores, o losango, a relação, enquanto as elipses, os atributos. Nele os recrutadores e recrutados estão unidos numa relação de um-para-muitos: um único recrutador pode ter recrutado mais de um informante, mas um recrutado tem apenas um recrutador.

³⁸ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70, [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970- abril 1971. Pp. 1705-1708.

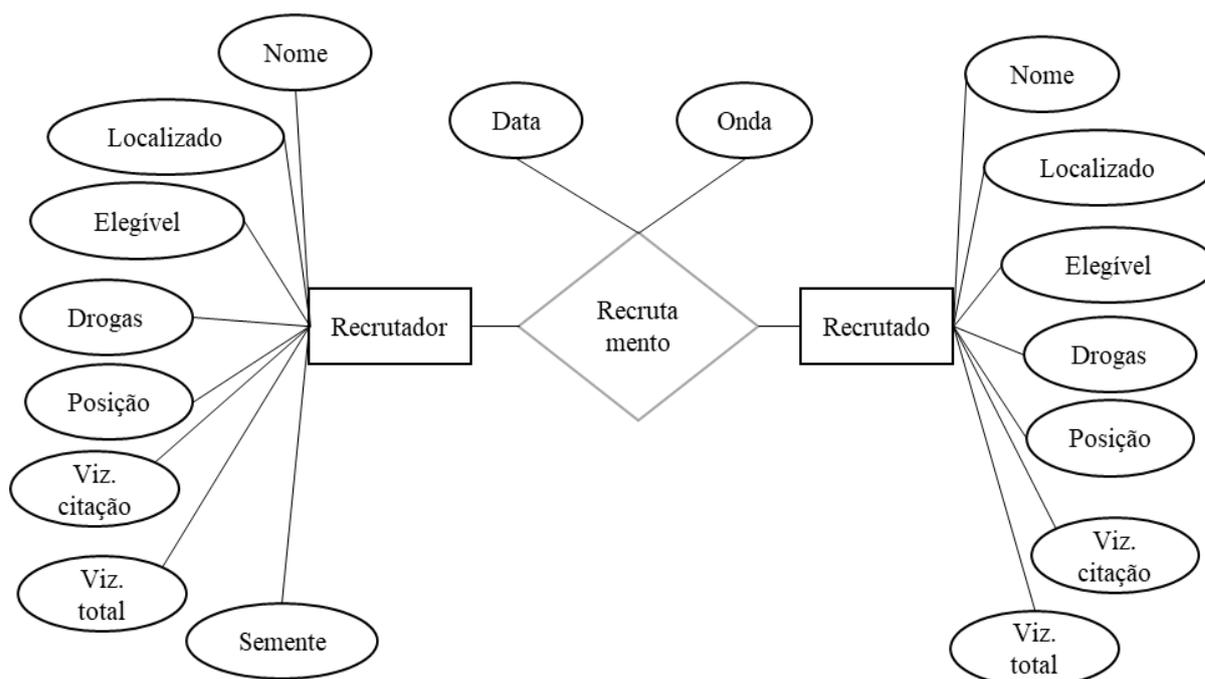


Figura 25: Diagrama entidade-relação da rede de recrutamento

No esquema acima incluímos variáveis das redes de citação e da rede multicamadas. Delas retiramos se o citado foi ou não localizado, a sua elegibilidade, a posição e as drogas com as quais lidava. Elas são importantes na medida em que alguns dos diagnósticos buscam avaliar relações de homofilia ou heterofilia entre o recrutador e o recrutado. Isto é, como os atributos do recrutador influenciaram no aliciamento de seu rol de recrutados. Criamos também duas variáveis: a vizinhança total por grau de saída na rede de citação e a vizinhança total por grau de saída na rede multicamadas, depois de achatada para uma rede simples. Ambas as métricas aplicam somente aos localizados e servirão em outros diagnósticos dos quais falaremos em breve. Na variável de “recrutador”, os indivíduos que não foram recrutados por ninguém foram denominados de “sementes” – um termo da RDS que identifica os nós que germinaram a rede de recrutamento.

Representada sob a forma de grafo, a relação de recrutamento resulta numa rede direcionada de um tipo especial. Ela é geralmente denominada de **floresta**, pois cada um de seus componentes é uma árvore. Acíclicas e minimamente conectadas, as árvores são subgrafos em que cada linha é uma **ponte**, de modo que a remoção de qualquer uma delas desconecta o componente. Entre os nós de cada par há apenas um caminho possível e não se pode retornar de um nó ao outro.

A floresta de onde o IPM retirou sua amostra pode ser vista no grafo abaixo. Ao todo são 58 componentes – ou árvores. Bem distante do mínimo de sete que seriam necessárias para compor, com máxima eficiência, todos os componentes da rede multicamadas. A maior dessas árvores arregimentou 603 (47%) dos 1.285 nomes citados e se estendeu por quase 35 ondas de amostragem. Para facilitar a compreensão, distinguimos os nós que funcionaram como sementes. Por definição, todas as sementes foram localizadas.

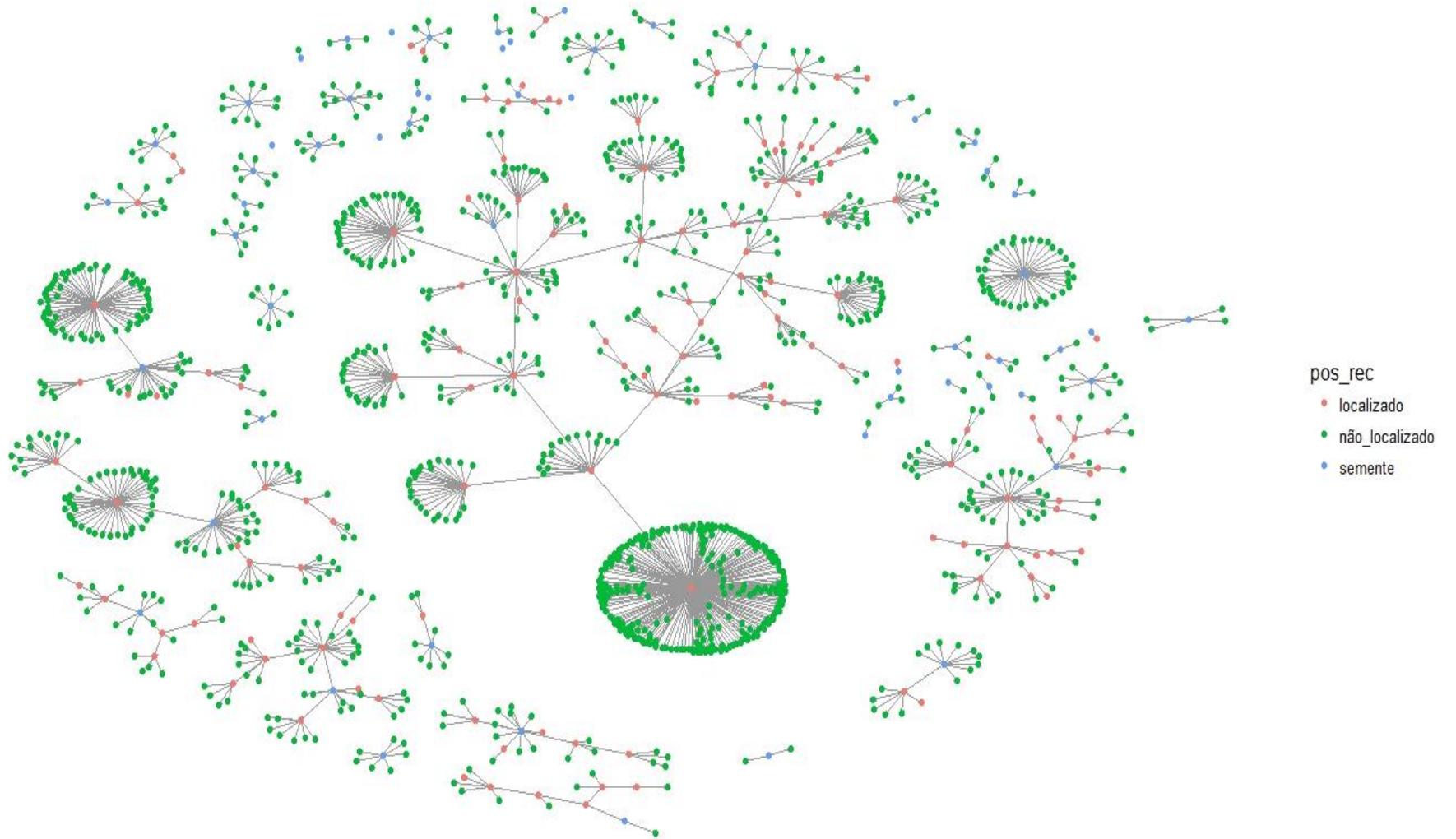


Figura 26: Grafo da rede de recrutamento

Na figura 26 constata-se a presença de alguns nós isolados. Eles representam os indivíduos localizados que não foram recrutados por ninguém e tampouco delataram algum nome novo. Ou o IPM chegou até eles por acaso ou os seus reais recrutadores são desconhecidos. A segunda hipótese é a mais provável. Sé mesmo verdade que o Ten. Cel. Correa e seus subordinados interrogaram mais de 600 pessoas no decurso das investigações, conforme ele divulgara na coletiva de imprensa, então muitos dos possíveis recrutadores estão perdidos e, infelizmente, nada pode ser feito para recuperá-los. Destarte, a rede de recrutamento acima é uma reconstrução aproximada do que provavelmente aconteceu. Dado as informações que dispomos, é o melhor que podemos fazer. Mas como nosso principal objetivo não é reivindicar válida estatística para a mostra, ao menos ela nos serve para compreendermos melhor como se deu a cadeia de recrutamento do IPM, o que faremos com os diagnósticos a seguir. Mas antes de prosseguirmos, cabe estabelecer algumas distinções de conceito e esclarecer outros pontos.

Em primeiro lugar, aqui consideramos como **recrutados** todos os indivíduos elegíveis, independente se foram localizados ou não. Em segundo, dado que a cadeia de referência do IPM é um misto de bola-de-neve com Amostragem Dirigida por Respondente, o recrutamento depende de dois tipos de **recrutadores** cuja interação equivale a um jogo de ocultação x revelação. De um lado, os **informantes**, membros de uma população escondida que tentam a todo custo mascarar o seu próprio pertencimento e o de seus pares. Do outro, os **inquisidores**, que tentam arrancar informações dos anteriores, vencer a barreira do mascaramento e ainda buscar os novos citados. Alguns dos diagnósticos a seguir tentam medir a força de cada uma das partes nesta disputa. Em terceiro, nossa amostra separa os citados numa classificação cruzada entre localizados e não-localizados, elegíveis e não-elegíveis, há análises que não dizem respeito a todos os atores, mas apenas a uma parcela deles. Qual o tamanho da amostra empregada em cada análise é explicitado no título do diagnóstico. Os quatro primeiros tratam do total da amostra, com tamanho de 1.285. A quinta e a sexta se aplicam aos localizados, tanto elegíveis quanto não-elegíveis, o que perfaz 197 indivíduos. Já a última se aplica aos elegíveis, tanto localizados quanto não-localizados, o que resulta em 998 atores.

B.3 Saturação de população (n = 1285)

Um dos alicerces da Amostragem Dirigida por Respondente para a produção de

estimativas válidas é que o recrutamento se assemelhe a uma caminhada aleatória por entre os nós com a possibilidade de reposição, quando, na verdade, o processo real não admite a reposição (GILE; JOHNSTON; SALGANIK, 2014, p. 5). Em outras palavras, a inferência pressupõe que um recrutador seleciona aleatoriamente entre seus contatos alguém para ser recrutado e que esse alguém o pode ser mais de uma vez. Na amostragem real, todavia, quem já participou do estudo não pode participar de novo.

Aqui é necessário esmiuçar como funciona a RDS na prática. Alguém recebe uma recompensa – ou castigo – para fornecer informações sobre si e mais uma outra recompensa – ou castigo – para cada outra pessoa que ele trouxer. O controle de quem traz quem é feito através de cupons, dados pelo pesquisador. Se um participante tem sua decisão de repassar cupons entre seus contatos afetada pelo fato de muitos deles já terem participado do estudo, viola-se o pressuposto de caminhada aleatória com possibilidade de reposição. E conseqüentemente, as estimativas acabam enviesadas.

Um dos motivos de tal viés é o tamanho finito da população sob estudo. Se ela é pequena e é amostrada em uma taxa muito alta, os recrutamentos finais acabam influenciados pelos iniciais. Um recrutador perto das ondas finais terá sua decisão de repassar os cupons influenciada pelo fato de que muitos de seus contatos já participaram do estudo. Logo, o processo não pode ser considerado uma cadeia de Markov de ordem 1, cujo estado inicial depende apenas do anterior.

Para verificar se o processo saturou ou não a população-alvo, pode-se avaliar a tendência do recrutamento a trazer novos participantes elegíveis a cada onda de amostragem. Caso essa série temporal apresente decréscimo, é provável que os efeitos de uma população finita estejam presentes. Se na amostra final faltar aos recrutadores contatos elegíveis e que ainda não foram recrutados, atingiu-se a saturação da população.

Mas o ten. Cel. Correa não distribuía cupons aos traficantes que torturava e tampouco queremos aqui saber se poderíamos usar da amostra do IPM para inferir sobre toda a população de traficantes dos anos 1970. O que o diagnóstico de saturação de população permite saber é se, caso as investigações continuassem, mais traficantes seriam encontrados. Em outras palavras, ele nos mostra um vislumbre do quanto os 1047 nomes citados e elegíveis se aproximam do que

representaria o mercado de drogas ilegais no Rio de Janeiro há 40 anos atrás.

No gráfico abaixo, plotamos em uma série temporal a quantidade de alteres elegíveis a cada onda de amostragem. Para isso, utilizamos a vizinhança de cada recrutador conforme a rede total. Isto é, consideramos não só aqueles que ele citou em seu depoimento, mas todos aqueles com os quais teria relações e foram citados por outros. Em outras palavras, incluímos em seus contatos aqueles que ele conseguiu mascarar na hora de depor.

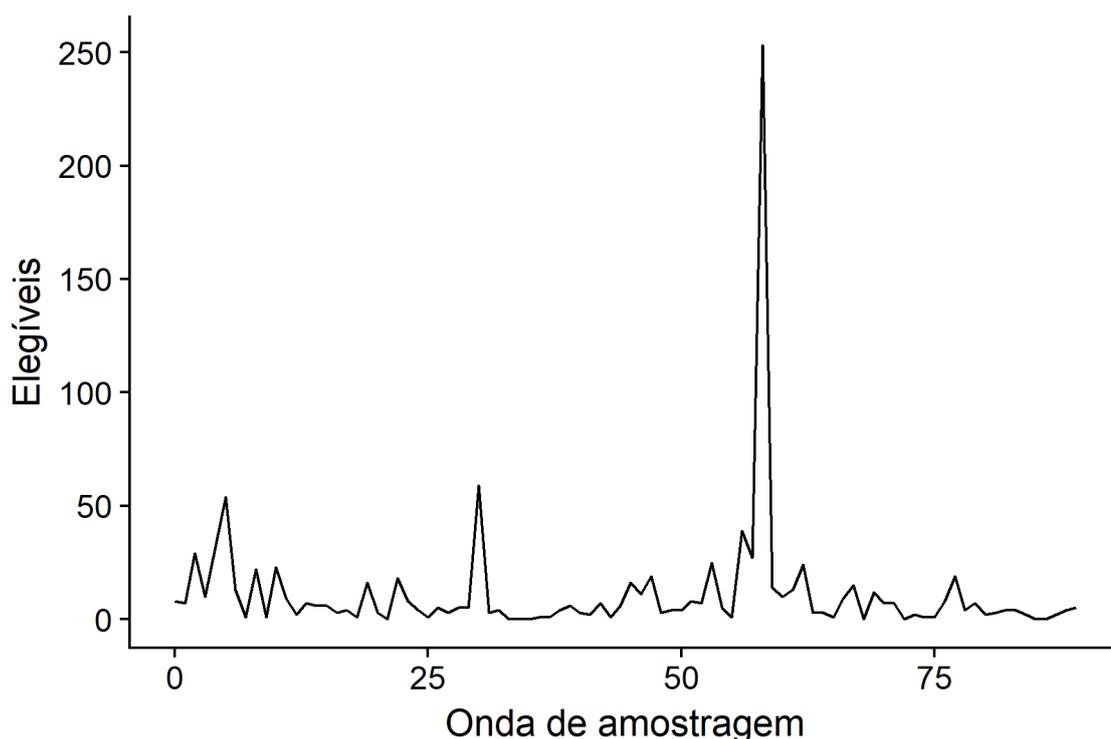


Figura 27: Série temporal de saturação da população

O que se vê acima é uma série temporal sem tendência de crescimento ou decrescimento, com intensas perturbações e uma taxa de variação que aumenta ou diminui conforme o período. Em algumas ondas o número de alteres elegíveis é próximo de 0, enquanto noutras ela sobe abruptamente para mais de 50. O pico mais alto, com 250 elegíveis, ocorre por causa de Anísio Abraão-David. O bicheiro, do qual se suspeitava o envolvimento no tráfico de cocaína, entrega uma lista em seu depoimento como testemunha na qual consta o pagamento de propina para mais de 230 policiais. Como nas últimas ondas continuam a aparecer elegíveis, a possibilidade de novas perturbações não pode ser de todo excluída. A série não parece que sofreria alterações significativas caso a investigação continuasse. O IPM 63/70, portanto, estava longe de saturar o que seria a população de todos os traficantes de maconha,

cocaína, psicotrópicos e LSD atuantes no Rio de Janeiro durante a década de 1970, ao mesmo tempo em que indica que alguns informantes tinham um acesso privilegiado aos indivíduos elegíveis.

B.4 Capacidade inquisitorial do IPM: localização de elegíveis: (n = 1.285)

O gráfico no primeiro diagnóstico, em que tentamos verificar se o IPM havia ou não saturada a população, mostra apenas o número de elegíveis a cada onda de amostragem. Se plotarmos outro em que, a cada onda, mostre o quanto desses elegíveis os inquisidores conseguiram localizar, teremos uma medida da parte da bola-de-neve do processo de amostragem, na qual, após o informante delatar quem conhece, cabe aos inquisidores achá-los e trazê-los para o Inquérito. Teremos, portanto uma medida da capacidade inquisitorial do IPM em localizar atores elegíveis.

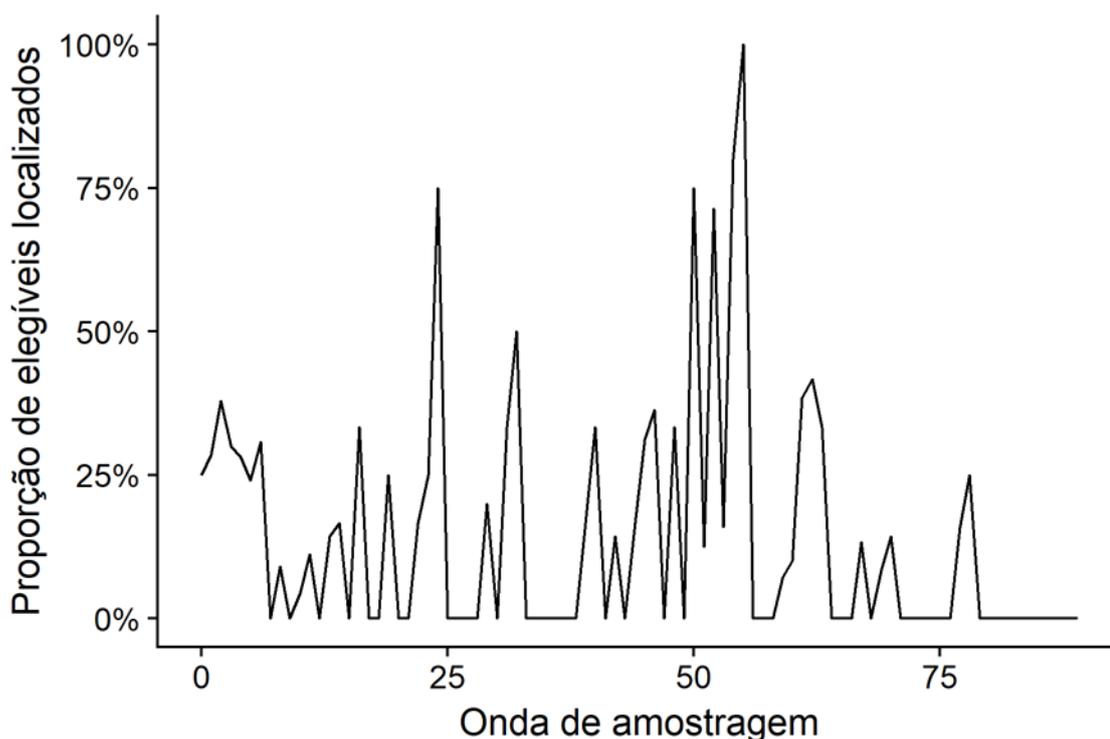


Figura 28: Série temporal de eficiência da capacidade inquisitorial em localizar elegíveis

Na figura acima vemos que a capacidade inquisitorial é mais ou menos constante, mas sujeita a grandes alterações periódicas, com variância também oscilatória. Em algumas ondas se consegue localizar de 10% dos citados elegíveis, noutras 50%, e em uma chega-se a localizar todos os delatados. Esse gráfico, contudo, não mostra o quanto, em termos absolutos, de elegíveis foram localizados a cada onda. Pode ser que a eficiência de 100% da capacidade inquisitorial se deva ao

fato de que, naquela onda, houve apenas um citado elegível. Concomitantemente, nas ondas em que há mais citados elegíveis, a capacidade inquisitorial do IPM tenderia a diminuir. São mais indivíduos para descobrir o paradeiro, prender e interrogar, de modo que limitações em recursos materiais poderiam vir a influenciar.

Deveras, é isto que parece acontecer. Na tabela abaixo colocamos o total de indivíduos elegíveis e o total de indivíduos localizados nas 5 ondas com maior proporção dos últimos sobre os primeiros.

Tabela 7: Proporção de elegíveis localizados contra elegíveis totais nas ondas de amostragem de maior eficiência

Onda	Elegíveis	Elegíveis localizados	Proporção
55	1	1	100%
54	5	4	80%
24	4	3	75%
50	4	3	75%
52	7	5	71%

Fonte: autos do IPM 63/70. Elaboração própria.

Por isto, plotamos abaixo a mesma série temporal, mas com o número absoluto de recrutados no eixo y ao invés da proporção. Comparado com a figura 28, vemos na figura 29 que as ondas com mais localizados não necessariamente são aquelas em que se alcança a maior eficiência. No geral, os informantes citam em média 11.2 novos nomes por onda, dos quais os inquisidores conseguem localizar, em média, apenas 1.4 a cada etapa.

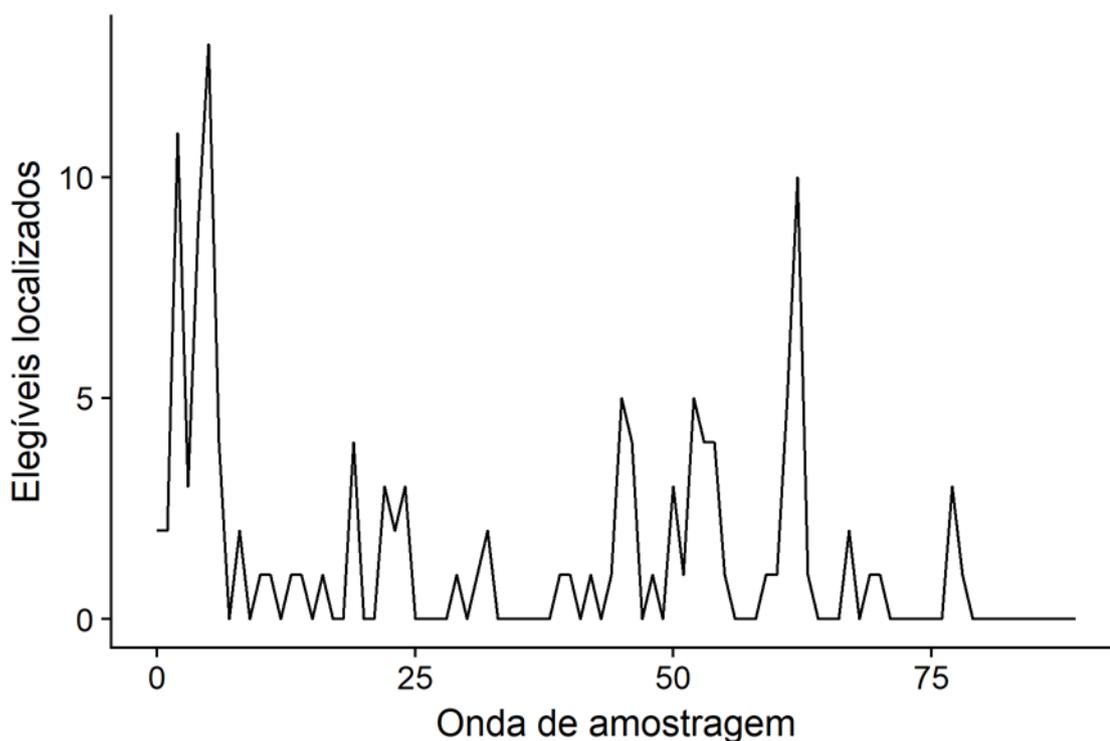


Figura 29: série temporal de elegíveis localizados a cada onda

B.5 Convergência (n = 1.285)

Na prática a RDS seleciona as sementes que germinarão todas as árvores de recrutamento não de maneira aleatória, mas por conveniência. Ou seja, recorre-se a quem está disponível no momento. Este conjunto inicial de recrutadores, no entanto, pode vir a influenciar o resultado das estimativas. Para diagnosticar se esse viés está ou não presente, Gile et all recomendam a plotagem de como progride a estimativa conforme se avança nas ondas de amostragem.

Uma vez que os sujeitos que compõem a amostra não foram selecionados aleatoriamente de um plano amostral, o uso da estatística paramétrica, baseado em distribuições de valores como a curva normal, aqui não se aplicam. Os casos não são independentes uns dos outros. Não poderíamos, por exemplo usar da frequência de pessoas que lidam com maconha na amostra para afirmar que, na população, a proporção seria mais ou menos a mesma, com alguma variação esperada dentro de um intervalo de confiança. O estimador clássico que a RDS utiliza, conhecido como Volz-Heckathorn em homenagem aos seus criadores, compara a soma do inverso dos graus dos membros com um traço específico contra a soma do inverso dos graus de todos na amostra, independente se possuam ou não a característica sob escrutínio. Segundo Gile et all, é um estimador de razão generalizado da média de uma

população, com peso probabilístico inverso e peso amostral proporcional aos graus (2014, p. 245).

As séries temporais a seguir plotam a convergência do estimador Volz-Heckathorn em todos os 11 papéis relacionais identificados e nos cinco tipos de drogas, conforme exposto na montagem da rede multicamadas no capítulo dois.

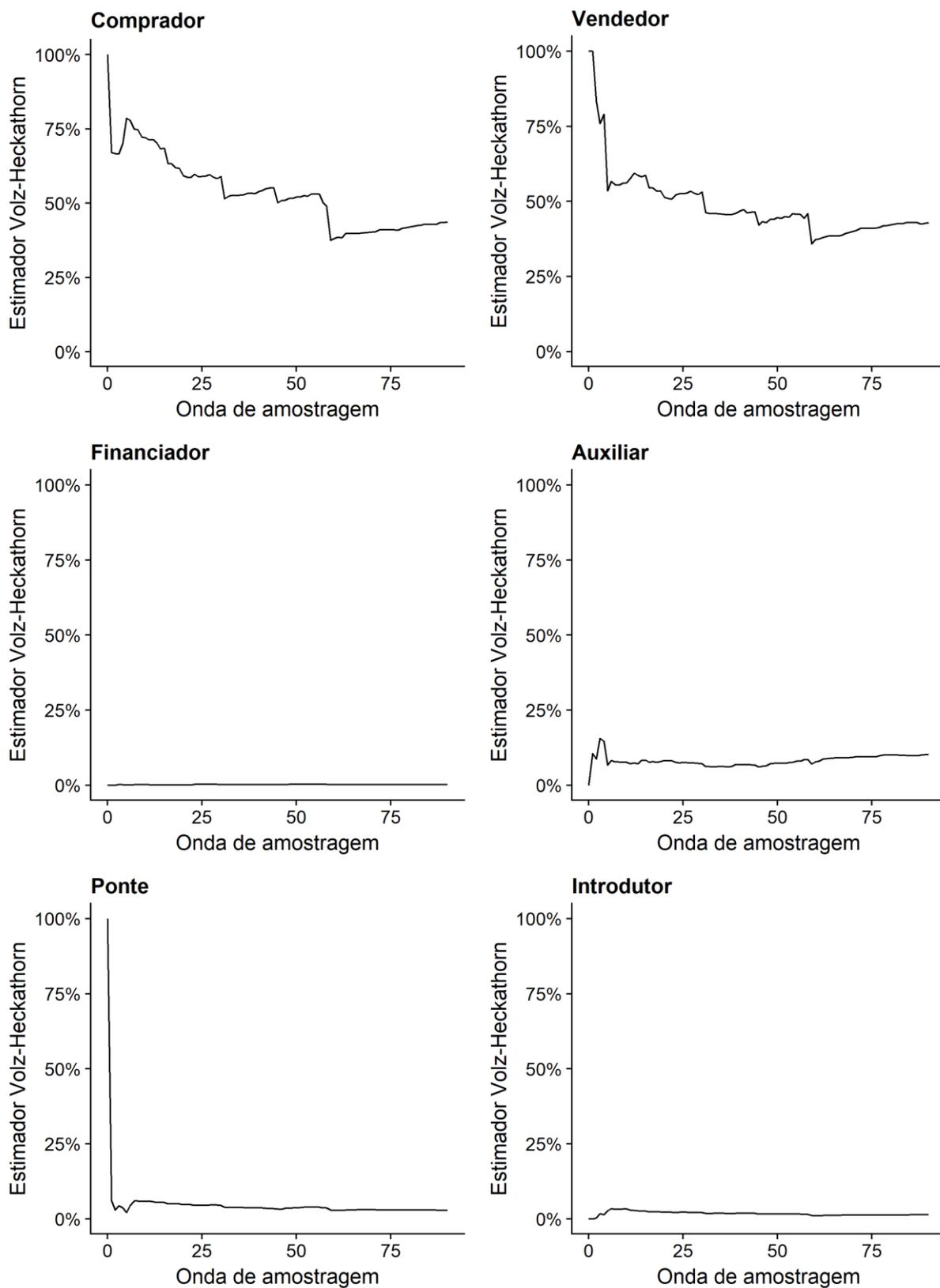


Figura 30: Convergência no estimador Volz-Heckathorn para papéis relacionais

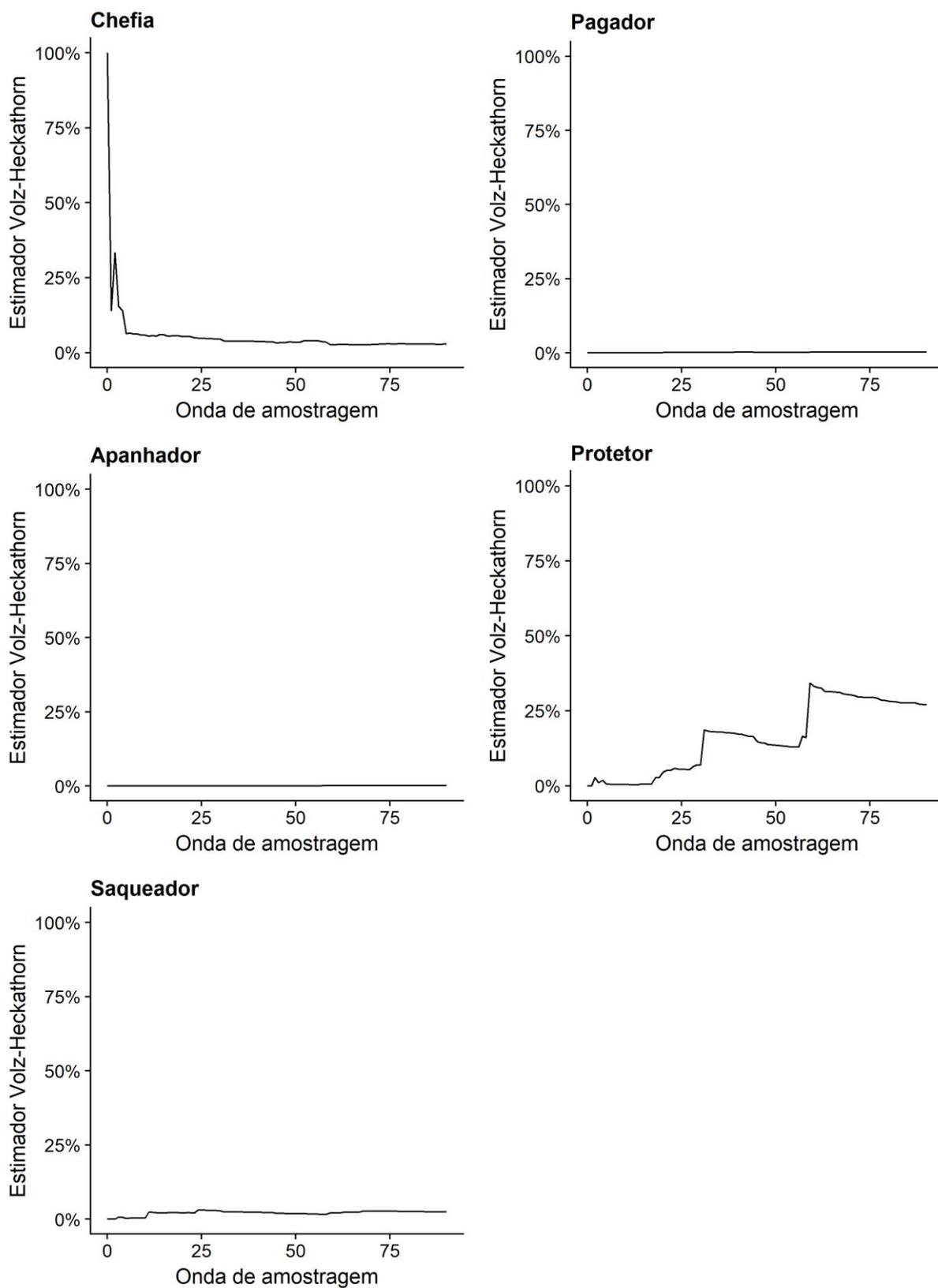


Figura 30(cont.): Convergência no estimador Volz-Heckathorn nos 11 papéis relacionais

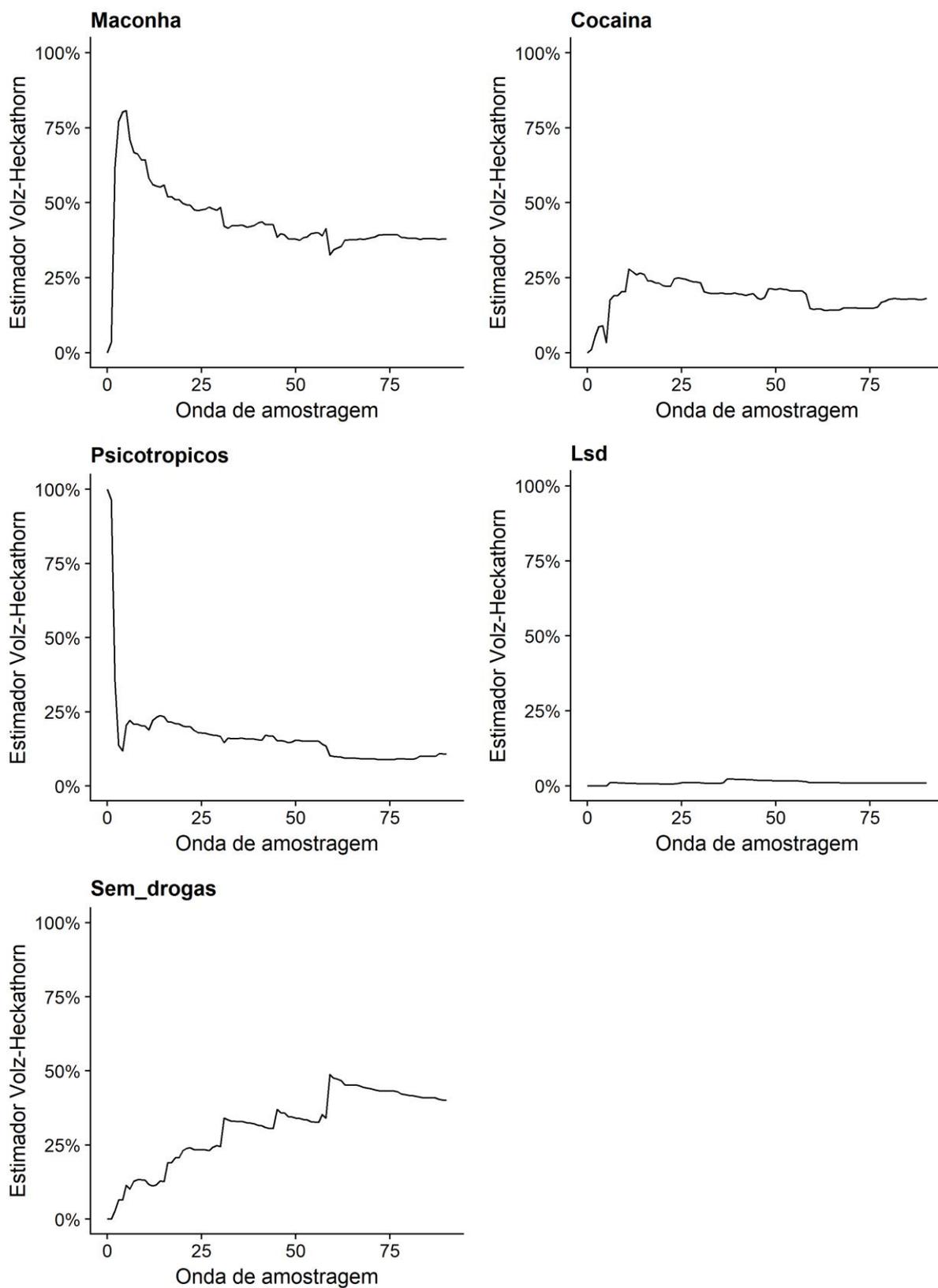


Figura 31: Convergência no estimador Volz-Heckathorn para as drogas.

Esses 16 gráficos nos mostram que, eventualmente, todas as estimativas convergem numa faixa mais ou menos estável, sem grandes perspectivas de crescimento ou decréscimo à curto prazo. Algumas mais cedo, outras mais tarde. A única mais preocupante é a dos **protetores** e a dos **sem drogas**, que a cada 30 ondas saltam abruptamente. Se o processo continuasse, é provável que essas perturbações voltassem a ocorrer.

O que se pode concluir dessas análises é que a composição da amostra final não parece depender das sementes: Se o processo começasse com outros indivíduos, o quadro final produziria estimativa mais ou menos parecidas – com a exceção dos **protetores** e dos **sem drogas**, cuja prevalência na população poderia sofrer alterações significativas. Na verdade, a predominância de ambos os papéis é positivamente correlacionada, pois a maioria dos **protetores** não lida com nenhum tipo de droga. Com a exceção desses dois papéis, poder-se-ia afirmar, sob a hipótese menos cautelosa de que o IPM se assemelha quase que totalmente a uma amostragem dirigida por respondente, que a proporção de papéis relacionais e tipos de drogas entre os atores envolvidos direta ou indiretamente com o tráfico de 1970 se assemelham às proporções encontradas na onda final, com alguma oscilação para mais ou para menos.

B.6 Gargalos (n = 1.285)

Os gráficos de gargalo nada mais são que convergências que descem ao nível das árvores. Servem para verificar se a população se divide em aglomerados onde prevalece determinado traço. Em outras palavras, pequenos coletivos onde há alta homofilia entre os membros, os quais estão densamente ligados entre si por causa da similaridade de seus atributos, enquanto que possuem poucos vínculos com grupos exteriores.

Nos gráficos das próximas páginas, cada linha representa a série temporal do estimador Volz-Heckthorn em cada um dos componentes. É de se ressaltar que nem todas as 58 árvores estão presentes em todos os gráficos, pois em muitas delas não haviam atores que apresentassem o atributo mensurado

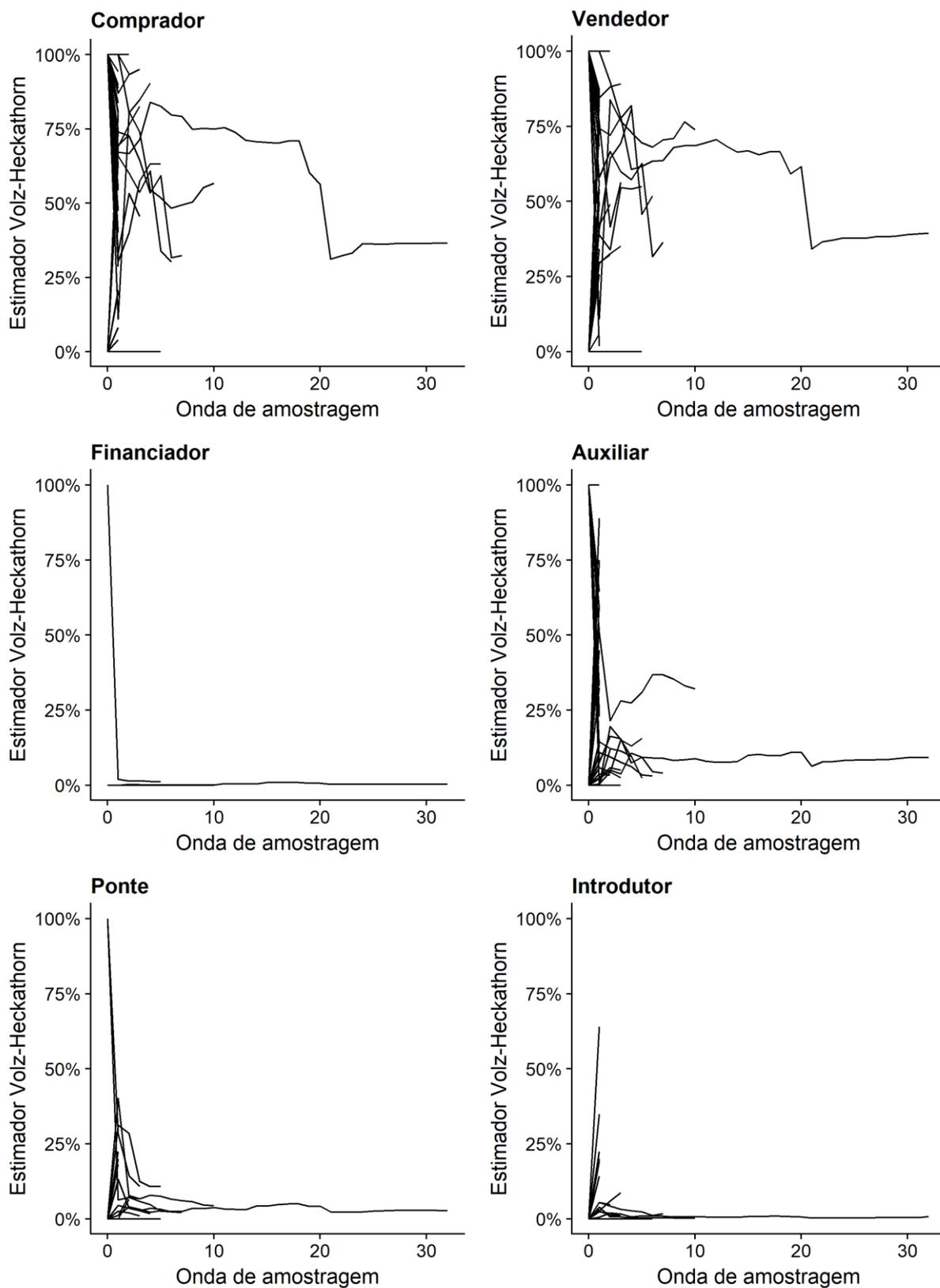


Figura 32: Gargalos nos papéis relacionais

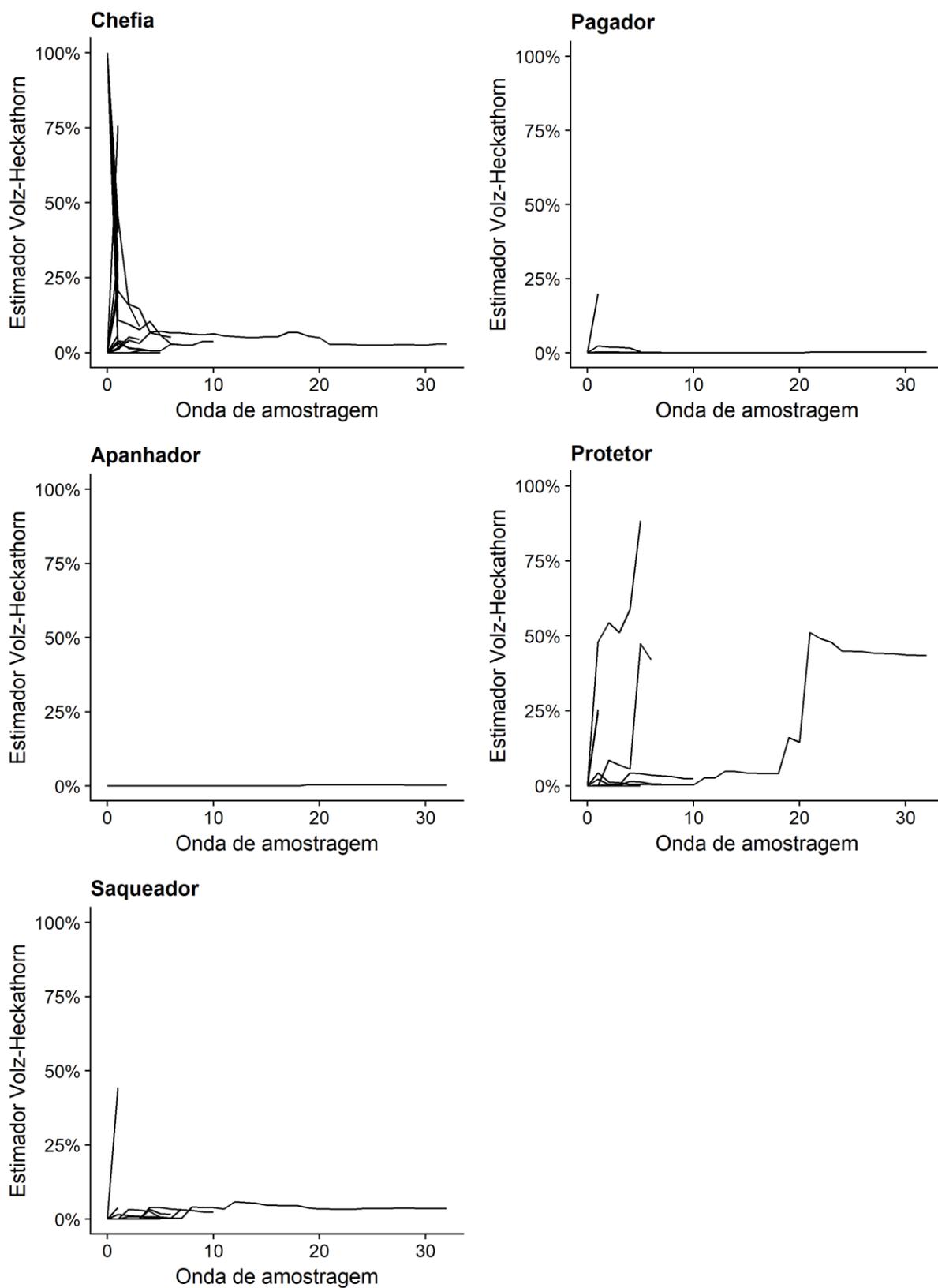


Figura 32(cont.): Gargalos nos papéis relacionais

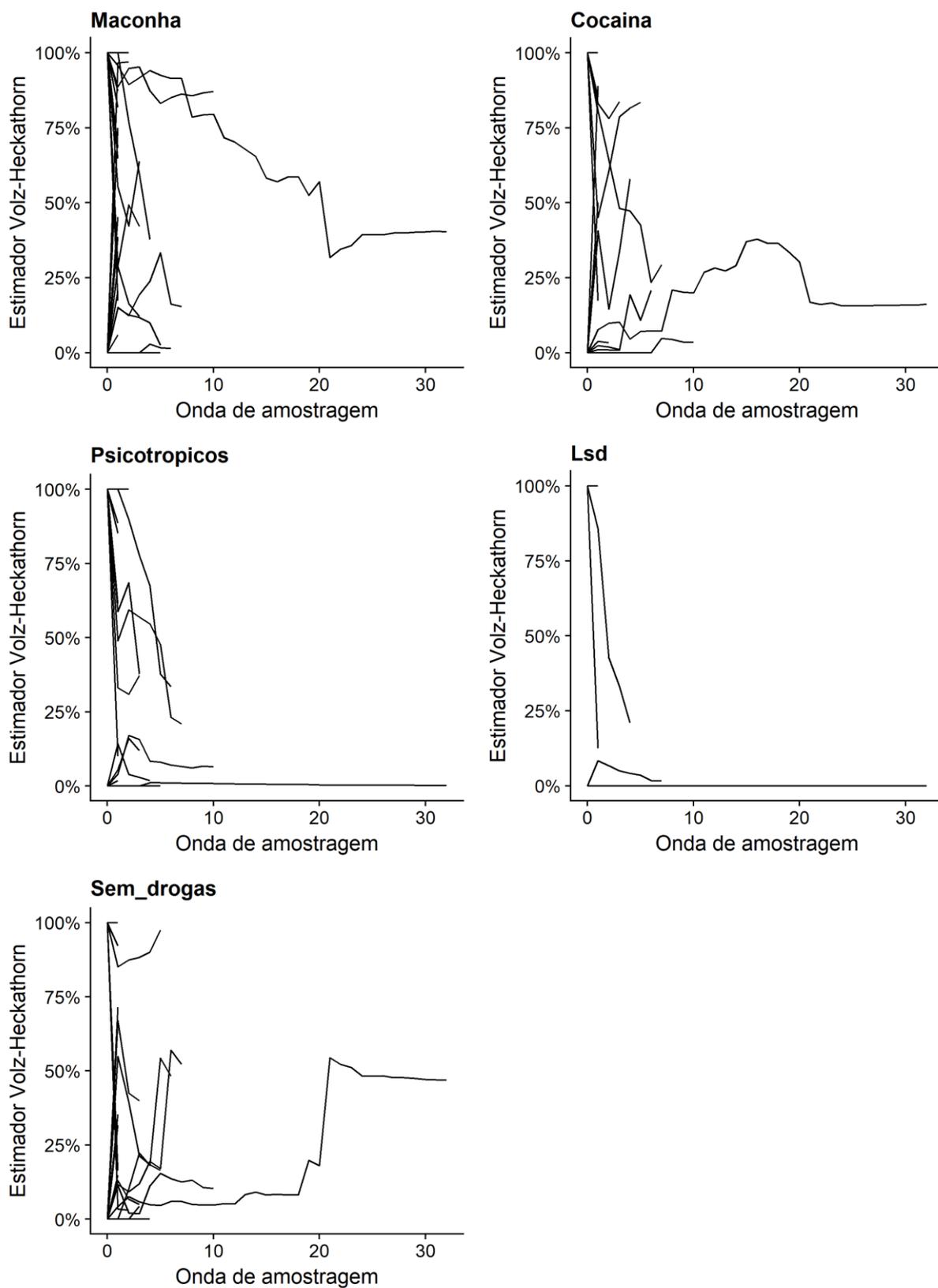


Figura 33: Gargalos nas drogas

Nos gráficos acima, a linha mais cumprida, que se estende por mais de 30 ondas de amostragem, indica a dominância do processo de recrutamento por um componente maior, conforme pode ser constatado no grafo da rede de recrutamento (fig. 26). Mesmo assim, em todos os componentes se verifica o padrão em que as linhas se distanciam uma das outras e não se aproximam da média populacional. Tal característica evidencia a divisão da população em comunidades com a prevalência de traços específicos. As figuras acima, portanto, levam a hipótese de que a população de atores envolvidos direta ou indiretamente com o tráfico na década de 1970 se dividiam em aglomerados locais, onde provavelmente há uma tendência de associação preferencial.

B.7 Capacidade Inquisitorial: quebra de mascaramento (n = 197)

O histograma abaixo é outra medida da capacidade inquisitorial. Ele não mede a capacidade de os inquisidores transformarem os elegíveis em informantes como no segundo diagnóstico, mas o potencial de arrancarem a maior proporção das suas respectivas vizinhanças sem terem de recorrer a outros depoimentos. O gráfico foi construído a partir da comparação da vizinhança na rede total com a vizinhança na rede de citação. O que plota, portanto, é quanto de seus contatos totais os informantes relataram ao serem interrogados. Em seu depoimento, um informante pode ter conseguido mascarar algum de seus contatos imediatos, os quais, todavia, podem ter sido revelados por terceiros

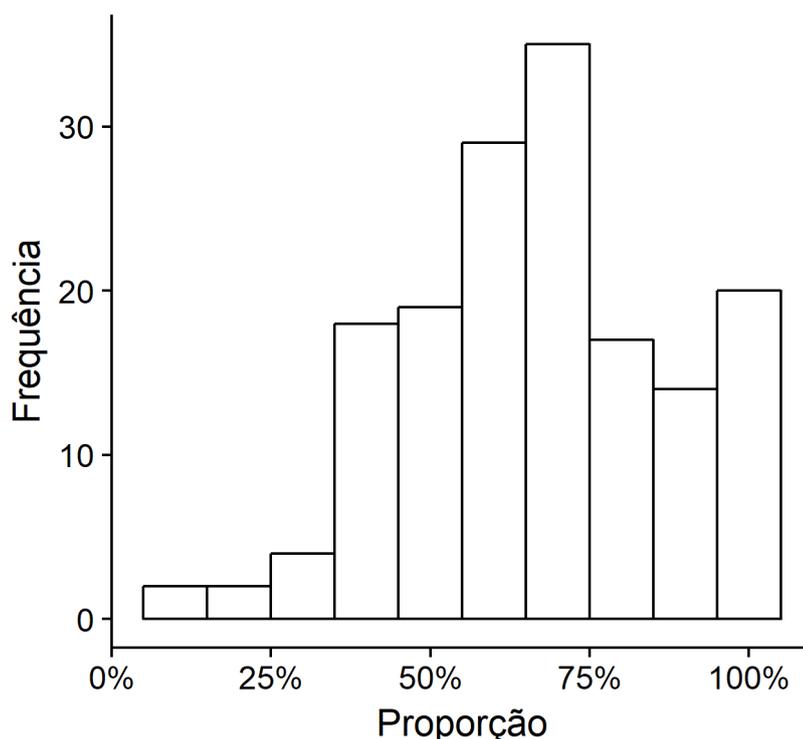


Figura 34: Histograma da vizinhança relatada contra a vizinhança total

No gráfico acima, o valor modal da vizinhança relatada corresponde a, aproximadamente, 70% da vizinhança total. A média é de 67.2%, com mediana e. 66.7% e desvio-padrão de 20%. Como consideramos os recrutados todos aqueles elegíveis, independente se foram localizados ou não, podemos dizer que IPM consegue quebrar cerca da metade capacidade de mascaramento de cada **informante**, um pouco mais ou um pouco menos, ao interroga-los logo na primeira vez e sem ter de recorrer a terceiros. Inversamente, a capacidade de mascaramento dos informantes é, em média, cerca de 33%. Com o mesmo desvio-padrão, varia frequentemente entre 13% e 53%.

É possível, contudo, contra argumentar que este percentual acaba enviesado se um informante foi bem-sucedido em mascarar sua vizinhança e esta não foi revelada por terceiros. Desta forma, o total de pessoas que ele citou equivaleria ao total de pessoas que ele conheceria no mercado de drogas, o que levaria a uma proporção de 100% de revelação na capacidade inquisitorial. Mas se outros indivíduos não o citaram nem aos seus associados, é provável que eles ocupem, na verdade, posições marginais na rede e realmente não conheçam muitas pessoas no mercado de drogas.

B.8 Eficácia de recrutamento (n = 197)

O que esse diagnóstico faz é comparar a média de recrutados entre os

informantes com a presença de determinado traço com os demais que não os possuem. Na RDS, é útil porque diferenças sistemáticas na eficácia de recrutamento podem enviesar as estimativas. Por exemplo, se os traficantes de maconha citam mais pessoas que os não-traficantes de maconha, e, por sua vez, os recrutados dos primeiros são também traficantes de maconha, aqueles que vendem este tipo de droga acabarão sobre-representados. Para o nosso objetivo de conhecer melhor o processo de amostragem utilizado no IPM, este exame indica apenas os tipos de informantes que indicaram mais indivíduos novos aos inquisidores.

Ambos os gráficos abaixo cotejam a média de recrutados por posição e tipo de droga. No eixo y está a média de recrutados, enquanto no eixo X os traços. A barra azul indica a média de recrutados daqueles informantes que possuem o traço, enquanto a vermelha a de todos os demais que não o possuem

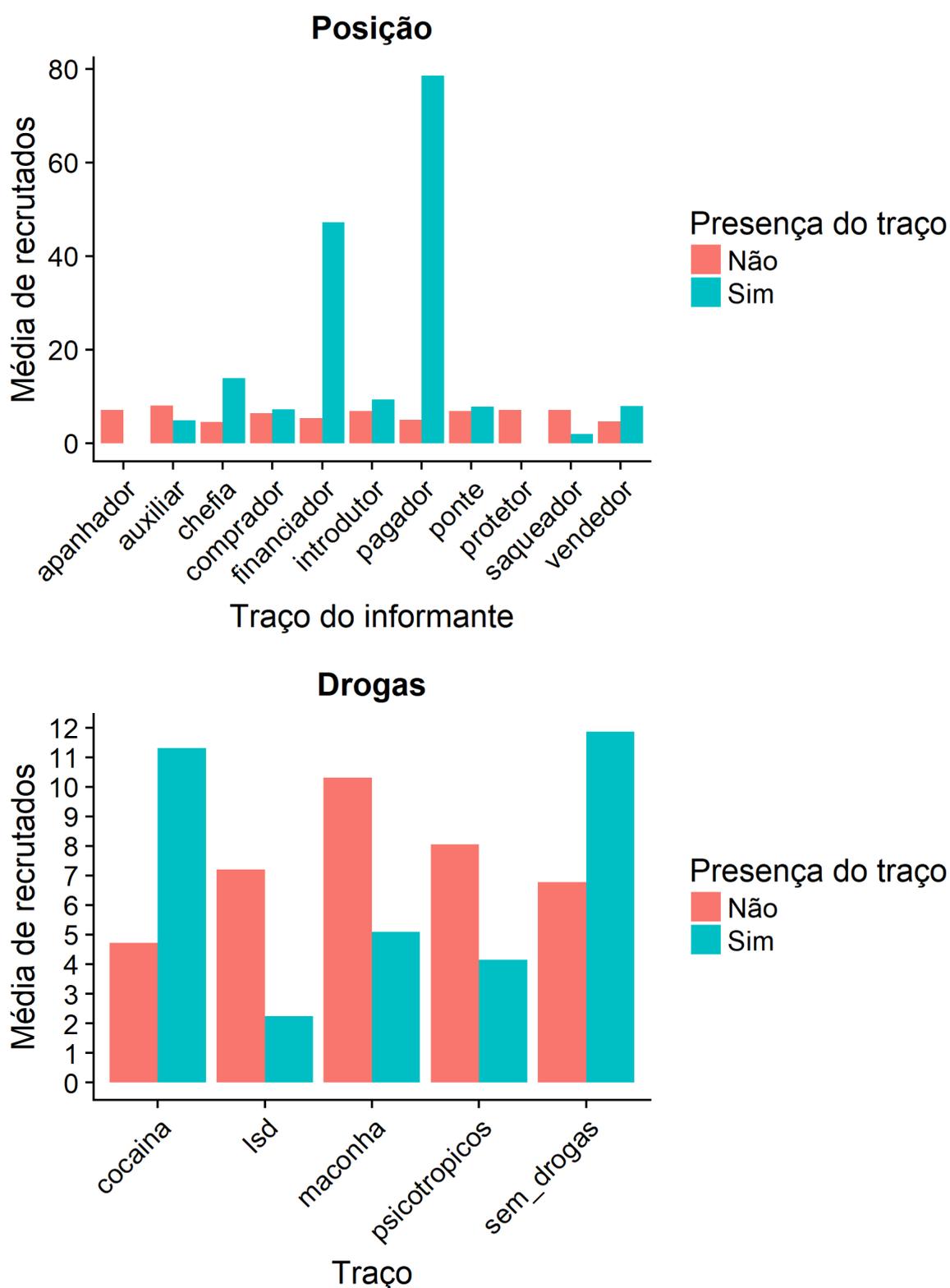


Figura 35: Eficácia de recrutamento para papéis relacionais e drogas entre localizados

Quanto às posições, podemos ver que, em média, os **pagadores de propina**, os **financiadores** e os **chefes** recrutam muito mais indivíduos que aqueles que não possuem tais traços. No entanto, se voltarmos a tabela 2, página 64, vemos que

aqueles que ocupam essa posição são minoria na amostra. Juntos, perfazem somente 8.56%. A maior eficiência desses recrutadores, portanto, parece sugerir que eles controlam ou possuem acesso preferencial a atores cujas as outras posições não alcançam tão facilmente.

Por outro lado, ela também pode ocorrer por causa da presença de um caso extremamente desviante. Como as posições não são excludentes, um mesmo indivíduo extremamente eficiente pode ocupar mais de uma delas, o que enviesaria as respectivas médias. De fato, o indiciado Anísio Abraão-David é o maior recrutador da amostra. Ao todo, cita 243 nomes novos. O segundo mais eficiente, Marcílio Armando Gonçalves, cita 60 – 1/4 dos recrutados de Anísio. O bicheiro, por sua vez, ocupa tanto a posição de chefe como financiador como pagador de propina. Eis aí um dos motivos para a elevada diferença das médias destes três papéis relacionais contra os demais. No restante, vemos que **compradores** e **pontes** recrutam mais ou menos a mesma média que os **não-compradores** e os **não-ponte**. Os **vendedores** e **introdutores**, um pouco mais que os **não-vendedores** e os **não-introdutores**. Os **não-auxiliares**, ligeiramente mais que os **auxiliares** – talvez porque indivíduos nesta posição, pelo fato de serem apenas ajudantes, não conhecessem muitos outros atores no mercado. Os não-saqueadores é que parecem recrutar muito mais que os saqueadores, mas em parte isto se deve à baixa prevalência de indivíduos deste tipo na amostra. Dentre os 197 localizados, apenas dois saqueavam: o policial Francisco Ignácio de Oliveira Filho e o fazendeiro de Mato Grosso Zeferino Miranda Farias. É interessante notar que a ausência de barra azul nos **apanhadores de propina** e nos **protetores** indica que não houve entre os informantes indivíduos que desempenhassem esses papéis.

No gráfico de drogas vemos que, no geral, quem não manipula qualquer tipo de droga recruta mais que quem manipula alguma. A barra azul mais alta na categoria sem drogas é confirmada pela barra azul mais baixa nas categorias de maconha, psicotrópicos e lsd. Apenas na cocaína quem lida com ela trouxe mais recrutados em comparação aos que não a usam ou vendem. Neste caso, contudo, também há a influência do caso desviante de Anísio Abraão-David, pois este é a única droga que o bicheiro tinha contato, segundo o próprio e terceiros.

Há, portanto, uma diferença sistemática de recrutamento no caso das drogas – o que não necessariamente quer dizer que os **sem** drogas citam apenas pessoas

semelhantes a eles. Este contraste ressalta, na verdade, a importância que indivíduos que não lidavam com entorpecentes tiveram para que se pudesse chegar aos que lidavam. Tais recrutadores podem tanto terem sido testemunhas ou indiciados que, apesar de não preencherem os critérios de elegibilidade, conheciam outros que os cumpriam, como também atores elegíveis cujas posições não os colocava em contato direto com entorpecentes. Pois, como vimos, alguém não precisa usar ou vender algum tipo de droga para desempenhar alguma função importante no mercado ilegal. **Pontes** que nunca tocaram em um “baseado” são essenciais para colocar interesses complementares em contato, enquanto os **apanhadores** e **pagadores de propina** funcionam como intermediários essenciais na compra-e-venda de proteção, uma mercadoria que se presume importante para a estabilidade da ordem no chamado “submundo do crime”. De fato, dos 18 recrutadores sem contato com drogas, 14 não cumpriam os critérios de elegibilidade. Dos outros quatro, dois eram **auxiliares**, mas que não manipulavam drogas, um era **pagador de propina** e outro era **ponte**. Provavelmente essa maior eficiência dos **sem drogas** se deva ao fato de que tais informantes eram menos passíveis de serem incriminados por tráfico ou uso de drogas, e por isto eram mais cooperativos com as investigações.

B.9 Capacidade inquisitorial: preferências de recrutamento entre os inquisidores (n = 998)

Esse diagnóstico busca verificar as preferências do IPM em selecionar indivíduos elegíveis com determinados traços dentre todos aqueles fornecidos por um informante. É uma medida que analisa o viés dos **recrutadores inquisidores**, não dos **recrutadores informantes**.

Os gráficos de barra a seguir são, em parte, semelhantes aos anteriores. No primeiro, o eixo x mostra as posições, e no segundo, as drogas. A diferença é que a base são os 998 citados elegíveis, que perfazem 78% da amostra, os quais são repartidos em elegíveis localizados e elegíveis não-localizados. No eixo y, enquanto anteriormente usamos a média de recrutados, aqui resgatamos o Volz-Heckathorn. As barras azuis representam a proporção de elegíveis pelo estimador da RDS entre os 167 elegíveis localizados. A vermelha, entre os 831 elegíveis não-localizados. Se os inquisidores não tiverem preferências em achar e transformar em informantes indivíduos de uma dada posição ou de tipo específico de entorpecente, ambas as barras possuirão mais ou menos a mesma altura.

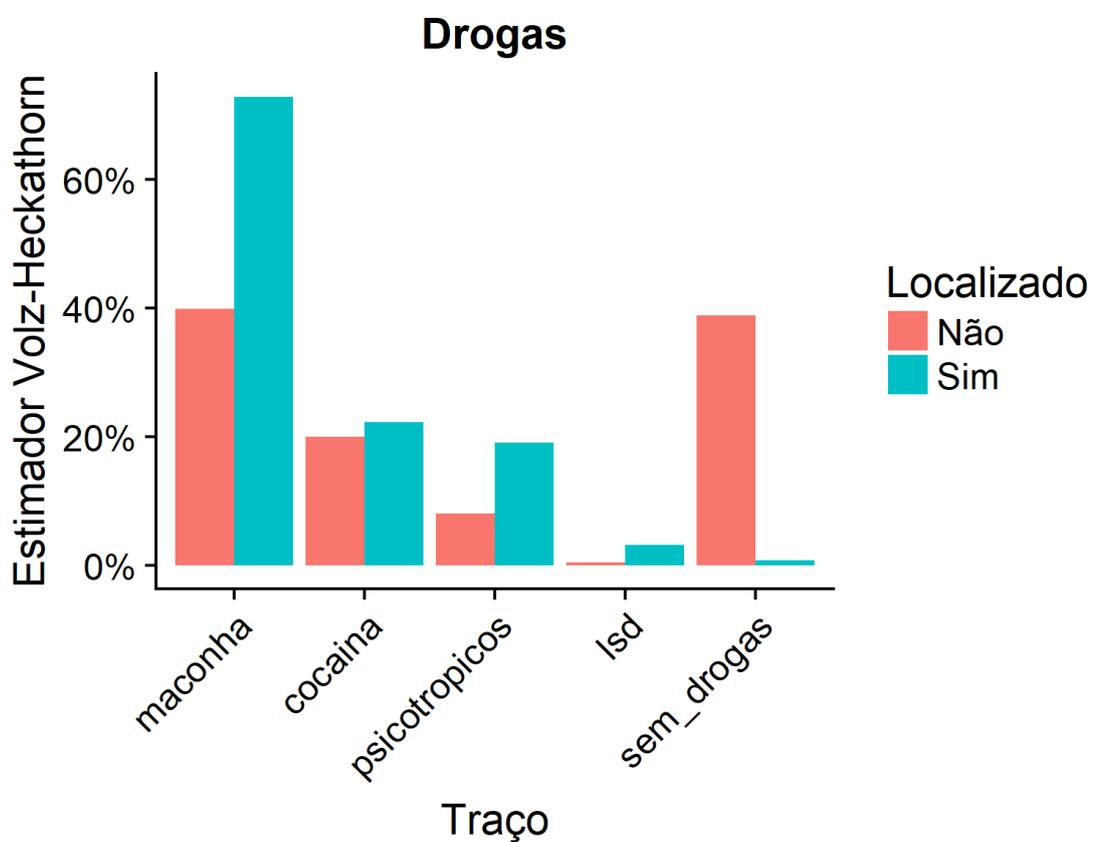
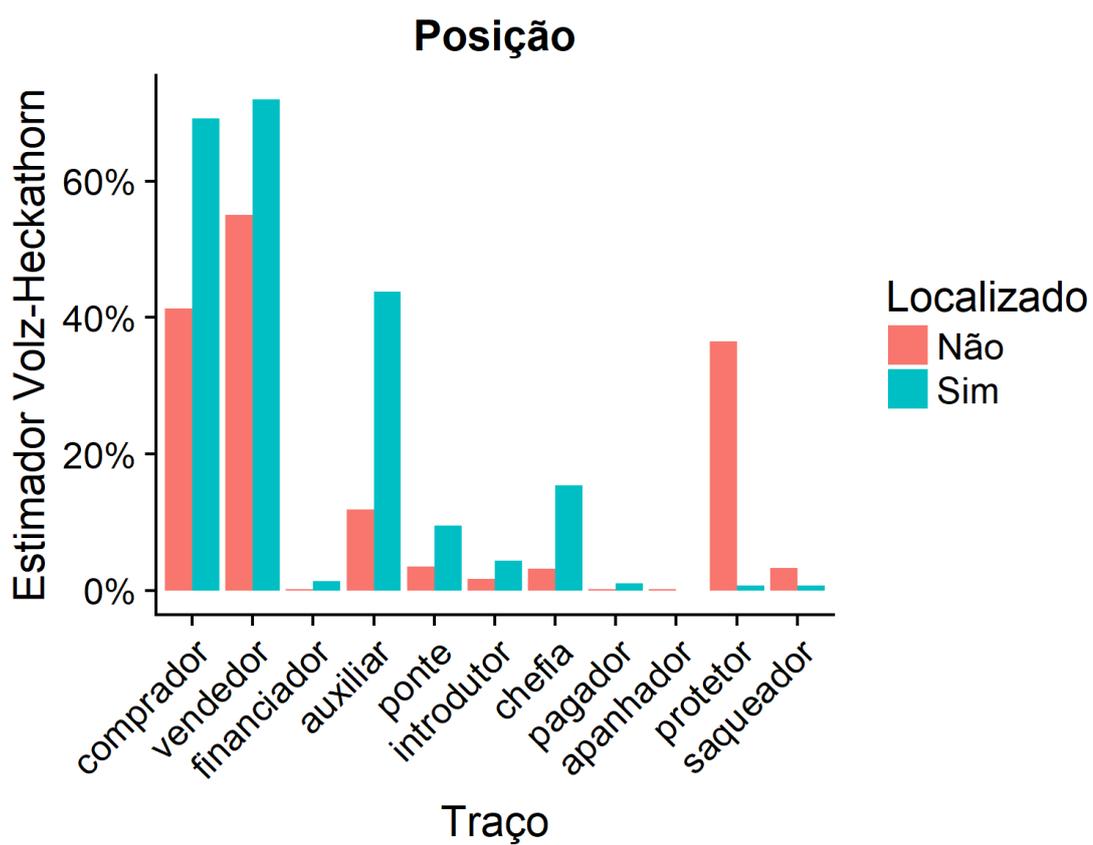


Figura 36: Capacidade inquisitorial: diferenças nas preferências de recrutamento dos recrutadores inquisidores sobre os informantes elegíveis

A paridade de barras não é o que se verifica em nenhum dos dois gráficos acima. Nas posições, vemos que o IPM teve preferência em localizar e transformar em informantes os **compradores, vendedores, financiadores, pontes, auxiliares, chefes e pagadores de propina** em detrimento dos **protetores, saqueadores e apanhadores de propina**. Nas drogas, apenas a **cocaína** tem uma prevalência mais ou menos idêntica entre os dois grupos, enquanto que **maconha, psicotrópicos e LSD** estão mais presentes entre os localizados elegíveis que dentre os não-localizados elegíveis. Já os **sem** drogas abundam entre quem não foi encontrado, como seria de se esperar.

O descaso com apanhadores de propina, saqueadores, protetores e quem não lida com nenhum tipo de droga parece se dar não porque estes indivíduos conseguiram se esconder das garras do IPM, mas porque os inquisidores simplesmente escolheram por não os prender. Essas três posições são, geralmente, ocupadas por policiais ou associados de policiais. Depois de descobrir nos interrogatórios que bicheiros e traficantes pagavam propinas a policiais à título de proteção, o Ten. Cel. Correa prefere mandar a lista de agentes públicos envolvidos para que a Corregedoria de Polícia investigasse³⁹, ao invés de arrolá-los no Inquérito. Concomitantemente, nessas três posições predominam atores que não lidam com nenhum entorpecente. Dos 395 que desempenham um ou mais destes papéis, 364 (92.15%) são classificados como “sem drogas”. O IPM, portanto, preferiu localizar e utilizar como informantes, dentre o rol de todos os citados elegíveis, aqueles que tivesse contato com alguma droga e, ao mesmo tempo, não ocupassem posições cujos atores pertenciam aos quadros da polícia.

B.10 Síntese dos diagnósticos

Os resultados acima nos mostram, em primeiro lugar, que o IPM necessitou ao todo de 58 árvores de amostragem, quando apenas sete bastariam para compor a rede multicamadas montada no capítulo dois. Continuasse a prosseguir e novos indivíduos com envolvimento direto ou indireto com o tráfico de drogas seriam achados, de modo que o tamanho amostral dos inquisidores ainda estava bastante longe do que seria o tamanho populacional deste mercado ilegal. Mesmo assim, as características gerais de amostra não parecem depender de quem foi escolhido para

³⁹ AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70. [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações], jun. 1970 – abril de 1971, pp. 2824-2825.

se iniciar o processo. Tivessem sido outros, no final as estimativas produzidas seriam mais ou menos as mesmas. Mas quando se desce ao nível das árvores para verificar a convergência em cada uma delas, a discrepância do último valor entre elas indica uma homofilia considerável entre os atores, seja por posição ou por drogas. No geral, os inquisidores descobriam entre 11 e 12 novos nomes por onda de amostragem, enquanto os informantes mascaravam em seus depoimentos uma média de 33% de sua vizinhança de elegíveis, mas frequentemente variando entre 13% e 55% ou mais. Contudo, a capacidade de os transformar em recrutados, aqui entendidos como nomes elegíveis citados, era extremamente baixa. Dos 11 ou 12, uma média de um ou dois eram encontrados, interrogados e cumpriam o critério de elegibilidade esboçado no capítulo dois. Dentre esses poucos informantes, a concentração da eficácia de recrutamento em posições específicas e atores que lidam com certos tipos de entorpecentes parecem sugerir uma concentração do acesso a recursos em alguns poucos atores que portam tais atributos. É o caso, por exemplo, do bicheiro Anísio Abraão-David, que ocupava as posições de Chefia, Financiador e lidava com cocaína o qual deleta em seu depoimento uma ampla rede de polícias aos quais pagava propinas em troca de proteção. Estes, contudo, o Ten. Cel. Correa e seus asseclas evitavam prender e interrogar, pois não traficavam, não usavam drogas e estariam envolvidos somente com a corrupção policial, delito o qual o IPM não tinha como alvo prioritário.

REFERÊNCIAS

- AERONÁUTICA. Inquérito Policial-Militar nº63/70. . [instaurado para apurar o tráfico de drogas na Guabanara, Rio de Janeiro e suas ramificações]. , jun. 1970 .
- AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2011. .978-85-7799-327-7.
- BARABÁSI, Albert-László; ALBERT, Réka. Emergence of Scaling in Random Networks. **Science** v. 286, n. 5439, p. 509–512 , 15 out. 1999.
- BARABÁSI, Albert-László; PÓSFAL, Márton. **Network science**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2016. 456 p. .
- BARBOSA, Antônio Carlos Rafael. **Um abraço para todos os amigos: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. [S.l.]: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1998. 12 v. .
- BARNES, John A. Networks and political process. In: MITCHELL, James Clyde (Org.). . **Social networks in urban situations: analyses of personal relationships in Central African towns**. Manchester, UK: Manchester University Press, 1969. p. 51–76.
- BEATO, Cláudio; ZILLI, Luís Felipe. A estruturação de atividades criminosas. Um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** v. 27, n. 80 , 2012.
- BECKER, Howard S. Art as Collective Action. **American Sociological Review** v. 39, n. 6, p. 767–776 , 1974.
- BECKER, Howard S. Empreendedores morais. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BLOCK, Alan A. **East side, west side: organizing crime in New York, 1930-1950**. London, UK: Routledge, 1980. .
- BLONDEL, Vincent D. *et al.* Fast unfolding of communities in large networks. **Journal of statistical mechanics: theory and experiment** v. 2008, n. 10 , 2008.
- BOORMAN, Scott A.; WHITE, Harrison C. Social structure from multiple networks. II. Role structures. **American journal of sociology** v. 81, n. 6, p. 1384–1446 , 1976.
- BORGATTI, Stephen P. Identifying sets of key players in a social network. **Computational & Mathematical Organization Theory** v. 12, n. 1, p. 21–34 , 2006.
- BORGATTI, Stephen P. *et al.* Network Analysis in the Social Sciences. **Science** v. 323, n. 5916, p. 892–895 , 13 fev. 2009.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688. . Lei de Contravenções Penais. , 3 out. 1941 .
- BRASIL. **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/>>. Acesso em: 25 jul. 2018. Truth commission created in 2012 to investigate human rights violations that occurred in Brazil between September 18, 1946 and October 5, 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº 667. . Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. , 2 jul. 1969 .

BRINTON MILWARD, H.; RAAB, Jörg. Dark networks as organizational problems: Elements of a theory. **International Public Management Journal** v. 9, n. 3, p. 333–360 , 2006.

BURNIER, João Paulo Moreira. **[João Paulo Moreira Burnier (depoimento, 1993)]**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/David/OneDrive/Documents/Doutorado/mercados_ilegais/trafico/Entrevistas/jo%C3%A3o_paulo_moreira_burnier.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018. .

CANTER, David. A partial order scalogram analysis of criminal network structures. **Behaviormetrika** v. 31, n. 2, p. 131–152 , 2004.

CARTWRIGHT, Dorwin; HARARY, Frank. Structural balance: a generalization of Heider's theory. **Psychological Review** v. 63, n. 5, p. 277–293 , 1956.

CATANZARO, Raimondo. Violent social regulation: organized crime in the Italian south. **Social & Legal Studies** v. 3, n. 2, p. 267–279 , 1994.

CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO. *Informação nº 318*. [S.l: s.n.]. . Acesso em: 6 jun. 2015. , 14 fev. 1971

CHARMAZ, Kathy. **A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa**. Porto Alegre: ARTMED, 2009. .978-0-7619-7353-9.

CLAUSET, A.; SHALIZI, C.; NEWMAN, M. Power-Law Distributions in Empirical Data. **SIAM Review** v. 51, n. 4, p. 661–703 , 4 nov. 2009.

CORREIO DA MANHÃ. Eis um mistério: maconha nos colégios. Rio de Janeiro, p. 8 ,6 abr. 1970 1º caderno.

CORREIO DA MANHÃ. Polícia dá início à maior campanha contra os tóxicos. **Correio da Manhã** Rio de Janeiro, p. 10 ,29 ago. 1968 1º Caderno.

CRESSEY, Donald. **Theft of the nation: The structure and operations of organized crime in America**. London, UK: Routledge, 2017. .

CSARDI, Gabor; NEPUSZ, Tamas. The igraph software package for complex network research. **InterJournal, Complex Systems** v. 1695, n. 5, p. 1–9 , 2006.

CUNHA, Bruno Requião De. **Estudo sobre a topologia das redes criminais**. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

DANON, Leon *et al.* Comparing community structure identification. **Journal of Statistical Mechanics: Theory and Experiment** v. 2005, n. 09, p. P09008 , set. 2005.

DE SOLA POOL, Ithiel; KOCHEN, Manfred. Contacts and influence. **Social Networks** v. 1, n. 1, p. 5–51 , 1978.

DESCARTES, Rene. **Discurso sobre o método**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. .978-85-326-3698-0.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Tóxicos: delegado volta a ver se Cabeção pode ser interrogado. **Diário de Notícias** Rio de Janeiro, p. 10 ,7 maio 1975 Polícia.

DIÁRIO DO PARANÁ. Apreendida mais uma grande partida de maconha em um Hotel. **Diário do Paraná** Curitiba, p. 8 ,26 ago. 1962 Segundo caderno.

DIÁRIO DO PARANÁ. Federais apanham muamba em Itajaí depois de “Rififi”. **Diário do Paraná** Curitiba, p. 6 ,28 set. 1968 Segundo caderno.

DUIJN, Paul AC; KASHIRIN, Victor; SLOOT, Peter MA. The relative ineffectiveness of criminal network disruption. **Scientific reports** v. 4, p. 4238 , 2014.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. .978-85-336-2436-8.

DURKHEIM, Émile; NEVES, Paulo; BRANDÃO, Eduardo. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. .978-85-336-2364-4.

EASTON, Stephen T.; KARAVANOV, Alexander K. Understanding optimal criminal networks. **Global crime** v. 10, n. 1–2, p. 41–65 , 2009.

EMIRBAYER, Mustafa. Manifesto for a Relational Sociology. **American Journal of Sociology** v. 103, n. 2, p. 281–317 , 1 set. 1997.

ERDOS, Paul; RÉNYI, Alfréd. On the evolution of random graphs. **Publ. Math. Inst. Hung. Acad. Sci** v. 5, n. 1, p. 17–60 , 1960.

ERICKSON, Bonnie H. Some Problems of Inference from Chain Data. **Sociological Methodology** v. 10, p. 276–302 , 1979.

ERIKSON, Emily. Formalist and Relationalist Theory in Social Network Analysis. **Sociological Theory** v. 31, n. 3, p. 219–242 , 1 set. 2013.

ERIKSON, Emily. Networks and Network Theory: Possible Directions for Unification. In: BENZECRY, Claudio E.; KRAUSE, Monika; REED, Isaac Ariail (Orgs.). . **Social Theory Now**. 1ª ed. Chicago and London: The Univesity of Chicago Press, 2017.

ESTADO DA GUANABARA. Processo penal nº 78.855. . [Nilson denunciado por porte de arma]. , maio 1974 .

ESTADO DA GUANABARA. Processo penal nº37.752-A. . [Nilson denunciado por

tráfico de drogas]. , fev. 1975 .

FELSON, Marcus. The natural history of extended co-offending. **Trends in Organized Crime** v. 12, n. 2, p. 159–165 , 2009.

FELSON, Marcus. The process of co-offending. In: SMITH, Martha J.; CORNISH, Derek B. (Orgs.). . **Crime prevention studies**. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 2003. 16 v. p. 149–168.

FOLHA DE SÃO PAULO. Há 30 anos, ‘Operação Mosaico’ matou Toninho Turco, o ‘rei do pó’ no Rio. **Folha de São Paulo** São Paulo, 10 fev. 2018 Disponível em: <<https://acervofolha.blogfolha.uol.com.br/2018/02/10/ha-30-anos-operacao-mosaico-matou-toninho-turco-o-rei-do-po-no-rio/>>. Acesso em: 30 jul. 2018Acervo.

FRANKENBERG, Ronald. **Communities in Britain: Social life in town and country**. London, UK: Penguin Books, 1966. 798 v. .

FREEMAN, Linton C. **The development of social network analysis: a study in the sociology of science**. Vancouver, BC: North Charleston, S.C: Empirical Press; BookSurge, 2004. 205 p. .978-1-59457-714-7.

FREEMAN, Linton C. The development of social network analysis-With an emphasis on recent events. In: SCOTT, John; CARRINGTON, Peter J. (Orgs.). . **The sage handbook of social network analysis**. Los Angeles: Sage, 2011. p. 26–39.

FRUCHTERMAN, Thomas M. J.; REINGOLD, Edward M. Graph drawing by force-directed placement. **Software: Practice and Experience** v. 21, n. 11, p. 1129–1164 , nov. 1991.

GALLO, Fernanda de Almeida. **AS FORMAS DO CRIME ORGANIZADO**. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

GAMBETTA, Diego. **The Sicilian Mafia: the business of private protection**. Cambridge, EUA: Harvard University Press, 1996. .

GILE, Krista J.; JOHNSTON, Lisa G.; SALGANIK, Matthew J. Diagnostics for respondent-driven sampling. **Journal of the Royal Statistical Society: Series A (Statistics in Society)** v. 178, n. 1, p. 241–269 , 2014.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011. .978-85-359-0810-7.

GIRVAN, M.; NEWMAN, M. E. J. Community structure in social and biological networks. **Proceedings of the National Academy of Sciences** v. 99, n. 12, p. 7821–7826 , 11 jun. 2002.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988. .

GOODMAN, Leo A. Snowball Sampling. **The Annals of Mathematical Statistics** v. 32, n. 1, p. 148–170 , 1961.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: The problem of embeddedness. **American journal of sociology** v. 91, n. 3, p. 481–510 , 1985.

GRANOVETTER, Mark S. The Strength of Weak Ties. In: LEINHARDT, Samuel (Org.). **. Social Networks: A Developing Paradigm**. New York: Academic Press, 1977. p. 347–367. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780124424500500250>>. Acesso em: 25 jul. 2018. 978-0-12-442450-0.

GRILLO, Carolina Christoph. O “morro” e a “pista”: Um estudo comparado de dinâmicas do comércio ilegal de drogas. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** v. 1, n. 1, p. 127–148 , 1 jul. 2008.

GUIOT, Jean M. A modification of Milgram’s small world method. **European Journal of Social Psychology** v. 6, n. 4, p. 503–507 , dez. 1976.

HARARY, Frank. Status and contrastatus. **Sociometry** v. 22, n. 1, p. 23–43 , 1959.

HECKATHORN, Douglas D. Respondent-Driven Sampling: A New Approach to the Study of Hidden Populations. **Social Problems** v. 44, n. 2, p. 174–199 , 1 maio 1997.

HEIDER, Fritz. **The psychology of interpersonal relations**. [S.l.]: Psychology Press, 2013. .

HILL, Peter BE. **The Japanese mafia: Yakuza, law, and the state**. Oxford: Oxford University Press on Demand, 2003. .

HILL, R. A.; DUNBAR, R. I. M. Social network size in humans. **Human Nature** v. 14, n. 1, p. 53–72 , 1 mar. 2003.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo Social** v. 29, n. 2, p. 75–97 , 8 ago. 2017.

HOBBS, Thomas. **Leviatã: ou Matéria, Forma e Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. .

HOMANS, George Caspar. **The human group**. London, UK: Routledge, 2017. .

HUMPHRIES, Mark D.; GURNEY, Kevin. Network ‘Small-World-Ness’: A Quantitative Method for Determining Canonical Network Equivalence. **PLOS ONE** v. 3, n. 4, p. e0002051 , 30 abr. 2008.

JAMES, William. **Pragmatism**. Cambridge, EUA: Harvard University Press, 1975. 1 v. .

JORNAL DO BRASIL. FAB tem 128 traficantes de drogas presos. **Jornal do Brasil** Rio de Janeiro, p. 24 ,28 jun. 1971 1º caderno.

JORNAL DO BRASIL. Interpol revela que 95% da máfia no Brasil está solta. **Jornal do Brasil** Rio de Janeiro, p. 1 ,5 jan. 1973 Capa.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. São Paulo: Nova Cultural, 1999. .978-85-13-00855-3.

KENNEY, Michael. The architecture of drug trafficking: network forms of organisation in the Colombian cocaine trade. **Global crime** v. 8, n. 3, p. 233–259 , 2007.

KLEEMANS, Edward R. Theoretical perspectives on organized crime. In: PAOLI, Letizia (Org.). . **Oxford handbook of organized crime**. Oxford: Oxford University Press, 2014. p. 32–52.

LAUMANN, Edward O.; MARSDEN, Peter V.; PRENSKY, David. The boundary specification problem in network analysis. In: BURT, Ronald S; MINOR, Michael J (Orgs.). . **Applied network analysis : a methodological introduction**. Beverly Hills: Sage, 1983. p. 18–34.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. .

LEWIN, Kurt. Field theory in social science. , 1951.

LIMA, William da Silva; SOUZA, Percival De. **Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho**. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001. .978-85-87917-07-2.

LIN, Nan; DAYTON, Paul; GREENWALD, Peter. The Urban Communication Network and Social Stratification: A “Small World” Experiment. **Annals of the International Communication Association** v. 1, n. 1, p. 107–119 , 1 dez. 1977.

LUHMANN, Niklas; BEDNARZ, John. **Social systems**. Stanford, USA: Stanford University. Press, 2005. .

MARQUES, Eduardo. Os mecanismos relacionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** v. 22, n. 64, p. 157–161 , jun. 2007.

MARX, Karl. **O capital - Livro 1 - Vol. 1 e 2**. São Paulo: Editora José Olympio, 2016.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2008. .

MCILLWAIN, Jeffrey Scott. **Organizing Crime in Chinatown Race and Racketeering in New York City, 1890-1910**. Jefferson, USA: McFarland & Company, Inc., Publishers, 2004. .978-0-7864-8127-9.

MELLO NETO, David Maciel De. **“Esquadrão da Morte”:** genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957 -1980_). Dissertação de

mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

MERTON, Robert K. The Matthew Effect in Science: The reward and communication systems of science are considered. **Science** v. 159, n. 3810, p. 56–63 , 5 jan. 1968.

MERTON, Robert King. **Sociologia teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MINGARDI, Guaracy. Crime Organizado. In: LIMA, Renato Sérgio De; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli De; RATTON, José Luiz (Orgs.). . **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2014.

MISSE, Michel. As ligações perigosas: mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio. **Contemporaneidade e educação** v. 1, n. 2, p. 93–116 , 1997.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de sociologia e política** v. 19, n. 40 , 2011.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MISSE, Michel. Mercadorias Políticas. In: LIMA, Renato Sérgio De; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli De (Orgs.). . **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil. **Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações**. Rio de Janeiro: Revan.[Links] , 2008.

MITCHELL, James Clyde. The Concept and Use of Social Networks. In: MITCHELL, James Clyde (Org.). . **Social networks in urban situations: analyses of personal relationships in Central African towns**. Manchester: Manchester University Press, 1969.

MORENO, J. L; JENNINGS, Helen Hall. **Who shall survive?: a new approach to the problem of human interrelations**. Washington D.C., USA: Nervous and mental disease Pub. Co., 1952. .

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2007. 3 v. .

MORSELLI, Carlo. **Inside criminal networks**. New York, USA: Springer Science, 2009. .978-0-387-09525-7.

NADEL, Siegfried Frederick. **The theory of social structure**. London: Routledge, 2013. .

NATARAJAN, Mangai. Understanding the structure of a drug trafficking organization: a conversational analysis. **Crime Prevention Studies** v. 11, p. 273–298 , 2000.

NATARAJAN, Mangai. Understanding the structure of a large heroin distribution network: A quantitative analysis of qualitative data. **Journal of Quantitative Criminology** v. 22, n. 2, p. 171–192 , 2006.

NAYLOR, Robin Thomas. **Satanic purses: Money, myth, and misinformation in the war on terror**. Montréal, CA: McGill-Queen's Press, 2014. .

NEWMAN, M. The Structure and Function of Complex Networks. **SIAM Review** v. 45, n. 2, p. 167–256 , 1 jan. 2003.

NEWMAN, M. E. J. Mixing patterns in networks. **Physical Review E** v. 67, n. 2, p. 026126 , 27 fev. 2003.

NEWMAN, Mark EJ. Modularity and community structure in networks. **Proceedings of the national academy of sciences** v. 103, n. 23, p. 8577–8582 , 2006.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Aeronáutica entrega documentos secretos que dizia ter destruído - Geral - Estadão. [S.d.] Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,aeronautica-entrega-documentos-secretos-que-dizia-ter-destruido,517240>>. Acesso em: 31 dez. 2017.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Documentos da ditadura podem ter sido queimados. **O Estado de São Paulo** São Paulo, 12 dez. 2004 Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,documentos-da-ditadura-podem-ter-sido-queimados,20041212p33347>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

O GLOBO. *Acervo Digital do jornal O Globo*. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

O GLOBO. Testemunha: “policiais mataram Serginho do pó”. **O Globo** Rio de Janeiro, p. 25 de novembro de 1977 ,10 Rio.

ONU. *United Nations Convention against Transnational Organized Crime and the Protocols Thereto* . [S.l: s.n.]. Disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/intro/UNTOC.html#Fulltext>>. Acesso em: 24 jul. 2018. , 15 nov. 2000

PAOLI, Letizia. **Mafia brotherhoods: Organized crime, Italian style**. Oxford, UK: Oxford University Press, 2008. .

PAOLI, Letizia. The paradoxes of organized crime. **Crime, law and social change** v. 37, n. 1, p. 51–97 , 2002.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. [*Sistema de busca eletrônica de processos judiciais*]. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/processos>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

PONS, Pascal; LATAPY, Matthieu. Computing Communities in Large Networks Using Random Walks. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON COMPUTER AND INFORMATION SCIENCES, Lecture Notes in Computer Science, 26 out. 2005, Berlin,

Germany. **Anais...** Berlin, Germany: Springer, 26 out. 2005. p.284–293. Disponível em: <https://link.springer.com/chapter/10.1007/11569596_31>. Acesso em: 30 jul. 2018. 978-3-540-29414-6. .

POWELL, Walter. Neither market nor hierarchy. In: HANDEL, Michael J (Org.). . **The sociology of organizations: classic, contemporary, and critical readings**. Thousand Oaks, Califórnia: Sage, 2009. p. 104–117.

R CORE TEAM. **R: A language and environment for statistical computing**. Vienna, Austria: R Foundation for Statistical Computing, 2018. Disponível em: <URL <https://www.R-project.org/>>. Acesso em: 30 jul. 2018. .

RADCLIFFE-BROWN, A.R. **Estrutura e Função na Sociedade Primitiva**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. .

RADICCHI, Filippo *et al.* Defining and identifying communities in networks. **Proceedings of the National Academy of Sciences** v. 101, n. 9, p. 2658–2663 , 2 mar. 2004.

RAGHAVAN, Usha Nandini; ALBERT, Réka; KUMARA, Soundar. Near linear time algorithm to detect community structures in large-scale networks. **Physical Review E** v. 76, n. 3, p. 036106 , 11 set. 2007.

REUTER, Peter. **Disorganized crime: The economics of the visible hand**. Cambridge, EUA: MIT press, 1983. .

SAMPSON, Robert J.; GROVES, W. Byron. Community Structure and Crime: Testing Social-Disorganization Theory. **American Journal of Sociology** v. 94, n. 4, p. 774–802 , 1 jan. 1989.

SIMMEL, Georg. **Georg Simmel on individuality and social forms: selected writings**. Chicago: The University of Chicago Press, 2015. .978-0-226-75776-6.

SMITH, Adam. **Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações**. São Paulo: Martins Fontes, 2010. .978-85-7827-221-0.

SOMERS, Margaret R. The narrative constitution of identity: A relational and network approach. **Theory and society** v. 23, n. 5, p. 605–649 , 1994.

TAHAGHOGHI, Seyed M. M; WILLIAMS, Hugh E. **Learning MySQL**. Sebastopol, USA: O'Reilly, 2007. .

TELLES, Vera da Silva. Ilegalismos urbanos e a cidade. **Novos estudos CEBRAP** n. 84, p. 153–173 , jul. 2009.

TRAVERS, Jeffrey; MILGRAM, Stanley. An Experimental Study of the Small World Problem. **Sociometry** v. 32, n. 4, p. 425–443 , 1969.

VAN DE BUNT, Henk; SIEGEL, Dina; ZAITCH, Damián. The social embeddedness of organized crime. In: PAOLI, Letizia (Org.). . **The Oxford Handbook of Organized**

Crime. Oxford: Oxford University Press, 2014. p. 321–342.

VARESE, Federico. **The Russian Mafia: private protection in a new market economy.** Oxford: Oxford University Press, 2001. .

VARGAS, Joana Domingues. Em busca da “verdade real”: tortura e confissão no Brasil ontem e hoje. **Sociologia & Antropologia** v. 2, n. 3, p. 237–265 , jun. 2012.

VOLKOV, Vadim. **Violent entrepreneurs: The use of force in the making of Russian capitalism.** Ithaca, USA: Cornell University Press, 2016. .

WARNER, William Lloyd; LUNT, Paul Sanborn. **The social life of a modern community.** New Haven, USA: Yale University Press, 1973. .

WARNER, William Lloyd; LUNT, Paul Sanborn. **The status system of a modern community.** New Haven, USA: Yale University Press, 1994. .

WASSERMAN, Stanley; FAUST, Katherine. **Social network analysis: Methods and applications.** Cambridge, UK: Cambridge university press, 1994. 8 v. .

WATTS, Duncan J. The “New” Science of Networks. **Annual Review of Sociology** v. 30, n. 1, p. 243–270 , 2004.

WATTS, Duncan J.; STROGATZ, Steven H. Collective dynamics of ‘small-world’ networks. **Nature** v. 393, n. 6684, p. 440–442 , jun. 1998.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004a. .

WEBER, Max. Ação social e relação social. In: MARTINS, JS; FORACCHI, M (Orgs.). **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia.** Rio de Janeiro: LTC, 1977. p. 139–144.

WEBER, Max. **A’objetividade’do conhecimento nas Ciências Sociais.** São Paulo: Ática, 2006. .

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Brasília: Editora UnB, 2004b. 2 v. .

WEIMANN, Gabriel. The not-so-small world: Ethnicity and acquaintance networks in Israel. **Social Networks** v. 5, n. 3, p. 289–302 , 1 set. 1983.

WHITE, Harrison C. **Identity and control.** New Jersey, USA: Princeton University Press, 2012. .

WHITE, Harrison C.; BOORMAN, Scott A.; BREIGER, Ronald L. Social structure from multiple networks. I. Blockmodels of roles and positions. **American journal of sociology** v. 81, n. 4, p. 730–780 , 1976.

YANG, Song; ZHANG, Lu; KELLER, Franziska B. **Social network analysis: methods**

and examples. Los Angeles: Sage, 2017. .978-1-4833-2521-7.